SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 22 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2549

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da AMEPI,no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento na Portaria n° 05/2017, que instituiu o Manual de Compras e Contratações da AMEPIe conforme o que consta do Processo Licitatório, HOMOLOGAR o procedimento na modalidade Pregão Presencial nº001/2019, tipo menor preço, cujo objeto AQUISIÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE CHAPA LISA, COM KIT PATA (PÉ DE CARNEIRO) E PNEUS CONVENCIONAIS, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.000 KG E MÁXIMO DE 10.000 KG – POTÊNCIA DE MOTOR IGUAL OU SUPERIOR A 70 CVem favor de SOTREQ S/A., CNPJ 34.151.100/0001-30, pela proposta mais vantajosa para essa Associação, no valor de R$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais).

João Monlevade, 19 de julho de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Presidente

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:E9BA75EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
EXTRATO Nº 08 - PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

PREÂMBULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8º EXTRATO DO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 05/2016.

Contratante: Câmara Municipal de Diamantina/MG;

Contratada: Syssolution Sistemas de Gestão do Conhecimento Ltda-ME.

OBJETO: 8º (oitavo) Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2016, de contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento, gestão e manutenção de Web site Institucional da Câmara Municipal;

DO PRAZO: Prorrogado pelo período de 04/07/2019 a 03/01/2020, nos termos do art. 57, inciso "II" da Lei 8.666/93;

ASSINATURA: 02/07/2019;

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Edivan Silva Soares – Presidente da Câmara Municipal de Diamantina/MG;

Pela Contratada: Charles Rodrigues de Souza – Sócio Administrador da Empresa Syssolution Sistemas de Gestão do Conhecimento – Ltda -ME.

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:BBCA113A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
EXTRATO DO 9º TERMO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

PREÂMBULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9º EXTRATO DO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 05/2016.

Processo Licitatório nº 03/2016

Pregão Presencial nº 02/2016

Contratante: Câmara Municipal de Diamantina/MG;

Contratada: Syssolution Sistemas de Gestão do Conhecimento Ltda-ME.

ESPECIE: 9º (Nono) Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2016, de contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento, gestão e manutenção de Web site Institucional da Câmara Municipal;

OBJETO: Reajustar o valor da prestação de serviços;

DO VALOR: 0 valor reajustado para a execução do presente contrato é de R$ 1.359,87 (Hum mil trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos)

ASSINATURA: 11/07/2019;

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Edivan Silva Soares – Presidente da Câmara Municipal de Diamantina/MG;

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Pela Contratada: Charles Rodrigues de Souza – Sócio Administrador da Empresa Syssolution Sistemas de Gestão do Conhecimento – Ltda -ME.

Diamantina, 11 de Julho de 2019.

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:CF97E1DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO Nº 70 - 2016

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 70/2016
Modalidade: Pregão
Partes: Câmara Municipal de Patrocínio e FRANCO BRASILIS LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILANCIA E PORTARIA PATRIMONIAL - SEGURANÇA DESARMADA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Valor: 91.560,00 (noventa um mil, quinhentos e sessenta reais) - estimado
Dotação: 01.01.01.00.01.031.0001.00.2001.3.3.90.39.6000100 - Vigilância Ostensiva

Data: 12/07/2019

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ
Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:3A5CC799

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMVALPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - CP 001/2019

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI. Concorrência Pública n° 001/2019. Extrato da ata da sessão de abertura das propostas. O Pregoeiro do CIMVALPI faz tornar público que em sessão pública realizada em 19/07/2019, foi classificada a proposta da proponente ULTRA ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ 13.118.774/0001-63, no valor global de R$ 9.716.362,52 (Nove milhões, setecentos e dezesseis mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), e fica aberto o prazo para apresentação de recurso, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93.

WELLINGTON UNTALER DA SILVA
Gerente Administrativo
Presidente da CPL e Pregoeiro do CIMVALPI.

Ponte Nova, 19 de julho de 2019.

Publicado por:
Wellington Untaler da Silva
Código Identificador:D516FC23

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE torna público que celebrou as seguintes Atas de Registro de Preço:

ATA DE RP 003/2019 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 001/2019 PAL 016/2019 – Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Emulsões Asfálticas para pavimentação para manutenção das obras do CII-AMAJE. Contratado: **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA.** Valor R$ **R$ 2.398.020,00.** Vigência 09/07/2019 a 09/07/2020.
ATA DE RP 004/2019 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 001/2019 PAL 016/2019 – Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Emulsões Asfálticas para pavimentação para manutenção das obras do CII-AMAJE. Contratado: **EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.** Valor R$ **R$ 395.340,00.** Vigência 09/07/2019 a 09/07/2020.
ATA DE RP 005/2019 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 001/2019 PAL 016/2019 – Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Emulsões Asfálticas para pavimentação para manutenção das obras do CII-AMAJE. Contratado: **STRATURA ASFALTOS S.A.** Valor R$ **R$ 1.925.035,00.** Vigência 09/07/2019 a 09/07/2020.

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:8F0C017F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
CONTRATO 017/2019

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 017/2019 referente ao PAL n°. 017/2019, DL n°. 011/2019.
Objeto: REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PELA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS, QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DO CII-AMAJE.
Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Valor: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).
Vigência: 04/07/2019 a 31/12/2019

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:CAC1772E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
CONTRATO 020/2019

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 020/2019 referente ao PAL n°. 021/2019, DL n°. 014/2019.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SEGURO DE VEÍCULOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DO CII-AMAJE.
Contratado: GENTE SEGURADORA SA. Valor: R$7.981,57 (Sete mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos).
Vigência: 11/07/2019 a 11/07/2020

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:072EC68F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
CONTRATO 019/2019

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 019/2019 referente ao PAL n°. 020/2019, DL n°. 013/2019.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS.
Contratado: MINERA ENGENHARIA LTDA. Valor: R$7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).
Vigência: 11/07/2019 a 11/07/2020.

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:34316A46

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO LESTE - CISCEL

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO 2 - CREDENCIAMENTO 006/2019

OBJETO: CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE PARA FINS DE DIAGNÓSTICOS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO DE PESSOAS ENFERMAS EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA MÓVEL (UTI MÓVEL), (UTI NEONATAL) E AMBULÂNCIA. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que RETIFICOU o edital do processo acima descrito. Incluiu na cláusula 6.2.1 do Edital, referente as condições de habilitação, os documentos complementares: x) Alvará de Funcionamento vigente e y) Alvará Sanitário vigente. Às empresas que já se credenciaram, solicitamos que compareçam ao CISCEL ou encaminhem a documentação para o setor de licitação. Permaneceram inalteradas as demais cláusulas e condições do edital e anexos.

Itabira, 19de julho de 2019.

NATIELLY A. DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Natielly Aparecida de Oliveira
Código Identificador:49E5E5A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 009/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

EXTRATO RESUMIDO DE ADITIVO
PC 009/2019 PP 007/2019 Aq. de Uniformes e Botas 1º Aditivo CTR 071/19- Altera dados da Contratada de José Belém Ferreira-ME, CNPJ nº 05.565.702/0001-36 p/ JB Comércio de Confecções Eireli-ME- CNPJ nº 05.565.702/0001-36-19/07/19.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:74E9DE68

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA - CIMBAJE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – Extrato da ata de julgamento de propostas – Processo Licitatório nº 005/2019 – Tomada de Preço n° 001/2019 – Classificação final:

Empresa: **MULTIPLUS PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA– CNPJ:04.810.663/0001-22**

Valor total global: 430.750,38 (Quatrocentos e trinta mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos).

Vista aos interessados no Consórcio para, querendo, manifestarem-se.

Jacinto /MG, 19 de Julho de 2019.

ESTTEVÃO DE FREITAS FERRAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:7681200F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2017

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2017
OBJETO: Contratação de prestação de serviços na área de Tecnologia da Informação para o fornecimento de Locação/Licença de uso por tempo determinado, de Sistemas de Gestão Pública, para a Prefeitura Municipal de Açucena.
Contratada: MASTER GESTÃO TECNOLOGICA LTDA ME.
Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena.

Prazo de validade: 09 de junho de 2019 a 09 de junho de 2020.

MAYRON CÉSAR MOREIRA MAGALHÃES.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Laiane Marques Couto Rodrigues
Código Identificador:A42E34AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 036/2019 II TENTATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 054/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019, torna público – abertura às 14:00 horas do dia 06/08/2019 em sua sede. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual compra de RECARGA DE GÁS DE COZINHA, para atender pedidos de secretarias diversas, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o edital e seus anexos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 22/07/2019, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214.

Além Paraíba, 19/07/2019.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:EB7FCB76

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 038/2019 II TENTATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 057/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019, TORNA PÚBLICO II TENTATIVA – abertura às 13:00 horas do dia **08/08/2019** em sua sede. OBJETO: Compra de material permanente, atendendo ao Programa Rede Cuidar, para atender ao Abrigo Institucional Casa de Passagem em conformidade **com este Edital e seus Anexos.** O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 22/07/2019, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214.

Além Paraíba, 19/07/2019.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:0A8E275B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROJETOS Nº 008/2019

A Prefeitura Municipal de Araçuaí através da Secretaria Municipal de Saúde torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público de Projetos nº 008/2019, oriunda da parceria entre a Administração Pública e o Hospital São Vicente de Paulo,com fulcro no artigo 29 da Lei Federal 13.019/2014, elencando-se as razões pelas quais não será realizado o processo seletivo por intermédio de chamamento público, para efetivação do Termo de Colaboração a ser firmado entre o Município de Araçuaí e o Hospital São Vicente de Paulo,segundo a Lei nº 13.019/2014, alterada pela lei nº 13.204/2015 e, conforme a seguir:**Objeto**:Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade – MAC.**Entidade**: Hospital São Vicente de Paulo – CNPJ: 19.297.746/0001-37.**Valor global estimado:**R$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais).

Araçuaí-MG, 15 de julho de 2019

Publicado por:
Andréia Ferreira de Jesus
Código Identificador:C0C4EECF

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2019

Extrato do Termo de Colaboração nº 005/2019 – Convenentes: Prefeitura Municipal de Araçuaí e Hospital São Vicente de Paulo – CNPJ: 19.297.746/0001-37.**Objeto:**Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade – MAC.**Entidade**: Hospital São Vicente de Paulo – CNPJ: 19.297.746/0001-37. Valor: R$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais). Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.302.0018.2256.3.3.50.41.00 – Ficha 333 – Fonte 149. Vigência de 15/07/2019 a 14/01/2020.

Araçuaí-MG, 15 de julho de 2019

Publicado por:
Andréia Ferreira de Jesus
Código Identificador:F852F8F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO- EXTRATO DE ATAS PL-344-2019

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 344/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2019

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS PISCINAS DO PARQUE MUNICIPAL DE ESPORTES, TIPO MENOR PREÇO, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	4	137,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	8	1.440,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	9	120,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	11	534,4000
Apontual Comércio - Eireli	1	1	12.000,0000
Apontual Comércio - Eireli	1	2	772,5000
Apontual Comércio - Eireli	1	3	1.570,0000
Apontual Comércio - Eireli	1	5	1.280,0000
Apontual Comércio - Eireli	1	6	1.927,5000
Apontual Comércio - Eireli	1	7	5.955,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	2.231,4000
Apontual Comércio - Eireli	23.505,0000
Valor Total Adjudicado	**25.736,40**

Arcos, 18 de julho de 2019.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº344/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS PISCINAS DO PARQUE MUNICIPAL DE ESPORTES, TIPO MENOR PREÇO

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 344/2019 Pregão nº 65/2019, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	4	2,7400	137,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	8	7,2000	1.440,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	9	120,0000	120,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	11	33,4000	534,4000
Apontual Comércio - Eireli	1	1	12,0000	12.000,0000
Apontual Comércio - Eireli	1	2	5,1500	772,5000
Apontual Comércio - Eireli	1	3	7,8500	1.570,0000
Apontual Comércio - Eireli	1	5	12,8000	1.280,0000
Apontual Comércio - Eireli	1	6	12,8500	1.927,5000
Apontual Comércio - Eireli	1	7	19,8500	5.955,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	2.231,4000
Apontual Comércio - Eireli	23.505,0000

Arcos, 18 de julho de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº92/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 344/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2019

Objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS PISCINAS DO PARQUE MUNICIPAL DE ESPORTES, TIPO MENOR PREÇO, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Valor Total
Apontual Comércio - Eireli	23.505,0000

Arcos, 18 de julho de 2019.

EXTRATO DE ATA Nº93/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 344/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2019
Objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS PISCINAS DO PARQUE MUNICIPAL DE ESPORTES, TIPO MENOR PREÇO, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Valor Total
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	2.231,4000

Arcos, 18 de julho de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:50CB1CD3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-EXTRATO DE LICITALÇÃO DESERTA-PL-342-2019

AVISO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 342/2019

PREGÃO Nº 63/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO

A Pregoeira da CPL da Prefeitura Municipal de Arcos/MG comunica que foi julgada deserta a licitação acima referida por não acudirem interessados no certame.

Arcos, 18 de julho de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:BE5976DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 030-2019-2018 PL-374

AVISO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 374/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 30/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ULTRASSONOGRAFIA DE EMERGÊNCIA PARA OS PACIENTES DO SERVIÇO PUBLICO DE SAÚDE

A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Arcos/MG comunica que foi julgada deserta a licitação acima referida por não acudirem interessados no certame.

Arcos,11 de julho de 2019 .

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:0C4401EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL330/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 330/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017
CONTRATO Nº197/2017
TERMO ADITIVO Nº07

CONTRATANTE: **Município de Arcos/MG**, por intermédio da Prefeitura, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, CEP 35588-000, com o CNPJ (MF) sob o 18.306.662/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, Denílson Francisco Teixeira.

CONTRATADA: UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, inscrita CNPJ (MF) sob o n.º 03.802.403/0001-42, estabelecido À Rua Santa Cruz, 510, sala 201, centro, Betim/MG,representado por Rovilson Antônio de Sousa portador da Cédula de Identidade n.ºMG 1.251.300 e CPF n.º 199.531.516-87.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo, instruído no Processo Licitatório em epígrafe, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. É objeto do presente instrumento a contratação de serviços de pavimentação de diversas vias do município de Arcos, com utilização de recurso do Programa de Planejamento urbano, pelo Ministério das Cidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – ADITAMENTO DO PRAZO
2.1. Fica suprimido o valor de R$5.598,15 (cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e quinze centavos), correspondente a aproximadamente 2,50% do contrato original, conforme justificativa do setor requisitante, em anexo.

2.2 Permanecem integras as demais cláusulas do contrato original.

Arcos/MG, 17 de julho de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito
Contratante

UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
Contratada

Testemunhas:

_____
NOME:
CPF:

_____
NOME:
CPF:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 330/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017
CONTRATO Nº197/2017
TERMO ADITIVO Nº08

CONTRATANTE: **Município de Arcos/MG**, por intermédio da Prefeitura, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, CEP 35588-000, com o CNPJ (MF) sob o 18.306.662/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, Denílson Francisco Teixeira.

CONTRATADA: UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, inscrita CNPJ (MF) sob o n.º 03.802.403/0001-42, estabelecido À Rua Santa Cruz, 510, sala 201, centro, Betim/MG,representado por Rovilson Antônio de Sousa portador da Cédula de Identidade n.ºMG 1.251.300 e CPF n.º 199.531.516-87.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo, instruído no Processo Licitatório em epígrafe, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. É objeto do presente instrumento a contratação de serviços de pavimentação de diversas vias do município de Arcos, com utilização de recurso do Programa de Planejamento urbano, pelo Ministério das Cidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – ADITAMENTO DO PRAZO
2.1. Fica prorrogado o prazo de execução do objeto do contrato até 31/08/2019, conforme termo requisitório com justificativa, em anexo.

2.2 Permanecem integras as demais cláusulas do contrato original.

Arcos/MG, 18 de julho de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito
Contratante

UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
Contratada

Testemunhas:

_____
NOME:
CPF:

_____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:F404B4D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PA0110/2019

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação nº.006/2019
Processo Administrativo nº. 110/2019
Fundamentação Legal: Lei Federal nº.11.788/08 e Municipal nº. 2.216/09 e alterações
Partícipes: Município de Arcos e Faceb Educação Ltda
Objeto: Concessão de estágios obrigatórios e não obrigatórios
Assinatura: 24/06/2019
Prazo: 60 meses

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:9AE02A1F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 404/2019

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 032/2019 – PROCESSO Nº 404/2019
REFERENTE: A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria com o**CONSELHO CENTRAL DE ARCOS DA S.S.V.P.**, inscrito no CNPJ sob o nº.01.677.381/0001-00, com sede na Rua Francisco Procópio dos Santos, 196 Bairro São Vicente, na cidade de Arcos/MG, CEP 35.588-000, registrado no Conselho Municipal de Assistência Social, declarado de Utilidade Pública Municipal, em 24 abril 1997 Lei Municipal nº1672/1997, por meio da formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento.
RESUMO: Termo de Fomento com o**CONSELHO CENTRAL DE ARCOS DA S.S.V.P.**
DA JUSTIFICATIVA: Das análises, concluímos que a execução da proposta é viável e os valores estimados são compatíveis com os preços de mercado e o cronograma previsto na proposta é adequado e permite uma fiscalização efetiva. Assim, posteriormente à emissão do parecer jurídico pertinente bem como de todo trâmite necessário prescrito em lei, havendo as respectivas chancelas, autorizamos ao setor competente empreender todas as cautelas necessárias para a formalização do Termo de Fomento, consoante às disposições expressas em lei. Arcos/MG, 09 de Julho de 2019 – Otávio Pires de Miranda – Secretário Municipal de Desenvolvimento e Integração Social – Comissão Técnica e GESTOR.
ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL: A presente Inexigibilidade cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº4.503, Lei Municipal nº2.926 de 2019. Arcos/MG, 12 de julho de 2019 – Karlini Valadão de Castro e Silva – Assessora Jurídica
AUTORIZAÇÃO: Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes. Publique-se um extrato da Justificativa, e após 05 (cinco) dias, ausente qualquer impugnação, tomem-se as providências para o Termo de Fomento.

Arcos/MG, 12 de julho de 2019

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:99BE3996

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 312/2019

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 312/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2019

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OBRAS DE REESTRUTURAÇÃO DO PISO DA QUADRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE ARCOS, à(s)licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
MR CIVIL E METALICA EIRELI	1	1	147.872,4400
Classificação Geral			
Fornecedor			**Valor Total**
MR CIVIL E METALICA EIRELI			147.872,4400
Valot Total Adjudicado			**147.872,44**

Arcos, 19 de julho de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 312/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OBRAS DE REESTRUTURAÇÃO DO PISO DA QUADRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE ARCOS

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 312/2019 Pregão nº 8/2019, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo,para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
MR CIVIL E METALICA EIRELI	1	1	147.872,4400	147.872,4400
Classificação Geral				
Fornecedor				**Valor Total**
MR CIVIL E METALICA EIRELI				147.872,4400

Arcos, 19 de julho de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:E362D3AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

A Prefeitura Municipal de Arinos, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial nº 014/2019. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento em massa asfaltica em PMF (Pré Misturado a Frio), BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 1º de agosto de 2019. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 16:30h ou retirados diretamente no site www.arinos.mg.gov.br, maiores informações pelo telefone (xx38) 3635 1281.

Arinos 19 de julho de 2019.

SILVEZIA SOARES FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:16CCDF96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO FRACASSADO - PROCESSO 109/2019 -PREGÃO 052/2019

O PREFEITO DE BARROSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECLARA O PROCESSO EM EPÍGRAFE REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, COMO LICITAÇÃO FRACASSADA, CONFORME OCORRÊNCIAS CONSTANTES NA ATA DE SESSÃO DO PREGÃO E PARECER JURÍDICO PRESENTES NOS AUTOS.

REINALDO APARECIDA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:3E9172DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EXTRATO AO 1.º TERMO ADIDITVO DO CONTRATO 127/2018 - PROCESSO 162/2018 - INEXIGIBILIDADE 022/2018

O Município de Barroso torna público o **1.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 127/2018**.
Contratado: FDM SOFTWARE E SERVIÇOS - CNPJ: 10.789.631/0001-95

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO GEPS DO CAD ÚNICO.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:4ECD8A93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECLARAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DESERTO - PROCESSO 053/2019 -PREGÃO 022/2019

CERTAME LICITATÓRIO DESERTO

PREFEITO MUNICIPAL DE BARROSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECLARA O PROCESSO EM EPÍGRAFE, QUE TEVE COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, TENDO EM VISTA O FATO DE NÃO TER COMPARECIDO NENHUM PROPONENTE PARA O CERTAME, CONFORME ATA E PARECER ANEXOS AOS AUTOS.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:39F3ED61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS AOS CONTRATOS: 076/2019,077/2019,078/2019,079/2019 E 080/2019 - PROCESSO 047/2019- PREGÃO 018/2019

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, BEM COMO OS CONTRATOS A ELE VINCULADOS:

Fornecedor	Valor Total	Situação
01579 - MEDEIROS & CUNHA LTDA.	R$ 269,00	Vencedor
05655 - INFONEW INFORMÁTICA LTDA	R$ 2.700,00	Vencedor
21203 - M & R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA	R$ 2.341,90	Vencedor
21459 - META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	R$ 6.975,00	Vencedor
21460 - NELSON ALVES DE MORAES	R$ 32.560,00	Vencedor

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:F04928DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
DECRETO N.º 046/2019 DE 11 DE JUNHO DE 2019

DECRETO N.º 046/2019 DE 11 DE JUNHO DE 2019

"NOMEIA PREGOEIRO SUBSTITUTO DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito Municipal de Berilo, no uso de suas atribuições legais pela Lei Orgânica Municipal *e considerando os termos do art. 51 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e art. 3º, inc.IV da Lei 10.520/2002;*

Considerando que o Pregoeiro, ***ANDERSON REIS SILVA****, portador do CPF 1221.250.336-82, estará de férias no período de 24/06/2019 a 14/07/2019;*

Considerando que neste período o serviço de licitação necessitará de pregoeiro para a continuidade dos processos publicados;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para a função pregoeiro substituto o servidor **Wiliam Amaral Dias**, portador do CPF 088.472.186-83, para o período de *24/06/2019 a 14/07/2019;*

§1º: Fica mantida a mesma equipe de apoio nomeada pelo Decreto 046/2018.

§2º: Ao pregoeiro substituto nomeado por este decreto aplica-se as mesmas responsabilidades e obrigações contidas no Decreto 046/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com vigência restrita ao período de *24/06/2019 a 14/07/2019.*

Prefeitura Municipal de Berilo aos 11 dias do mês de junho de 2019

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito de Berilo/MG

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:B02CDE17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAIS E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Valor:** R$ 196.191,37 (cento e noventa e seis mil cento e noventa e um reais e trinta e sete centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 18/07/2019. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 65/2019.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:04743BAB

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA EPP. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAIS E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Valor:** R$ 122.903,69 (cento e vinte e dois mil novecentos e três reais e sessenta e nove centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 18/07/2019. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 65/2019.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:96B9D173

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAIS E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Valor:** R$ 78.358,85 (setenta e oito mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 18/07/2019. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 65/2019.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:F41D3688

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **DOMINUS COMÉRCIO EIRELI ME. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAIS E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Valor:** R$ 15.040,75 (quinze mil quarenta reais e setenta e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 18/07/2019. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 65/2019.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:640D9B85

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAIS E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Valor:** R$ 21.020,20 (vinte e um mil vinte reais e vinte centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 18/07/2019. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 65/2019.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:C0AE2361

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Acato a manifestação do Setor Jurídico, bem como da Comissão Permanente de Licitação, por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, incisos II e IV, da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para aquisição de medicamentos do Guia da
Farmácia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo o pedido realizado através de requisição do Serviço Social. Publique-se na forma da Lei.

Bom Repouso, 18 de julho de 2019.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:DF0956C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 045/2019

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 049/2019 - Pregão Nº 045/2019 – Objeto: Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de Materiais Gráficos para atender a Administração Municipal. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 01/08/2019 às 08h30min horas. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38)-3675-1121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 19.07.2019.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:63488F23

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 046/2019

MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a abertura de Processo Nº 050/2019 - Pregão Nº 046/2019 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de Filtros para atender a frota municipal. – Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 01/08/2019 às 13:30 horas. Informações Prefeitura ou pelo telefone: 0xx38 3675 1121ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 19/07/2019.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:467B2FE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 047/2019

MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a abertura de Processo Nº 051/2019 - Pregão Nº 047/2019 – Objeto: Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de Peças Automotivas de veículos leves para atender a Administração Municipal, genuínas e/ou originais com maior desconto na tabela. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 02/08/2019 às 08:30 horas. Informações Prefeitura ou pelo telefone: 0xx38 3675 1121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 19/07/2019.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:71185BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 048/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Nº 052/2019 - Pregão Nº 048/2019 – Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de empresa de publicidade volante para atender a Administração Municipal. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 02/08/2019 às 13h00min. Informações Prefeitura ou pelo fone: 038-36751121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas-MG, 19/07/2019.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA,
Pregoeira.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:43B4FE66

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 049/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Nº 053/2019 - Pregão Nº 049/2019 – Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção em equipamentos de informática, conforme descrição no edital e seus anexos. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 02/08/2019 às 15h00min. Informações Prefeitura ou pelo fone: 038-36751121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas-MG, 19/07/2019.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA,
Pregoeira.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:8591DC8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 050/2019

O MUNICIPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Nº 054/2019 - Pregão Nº 050/2019 – Objeto: Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de Materiais Odontológicos para manutenção dos serviços do Programa Saúde Bucal deste Município. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 07/08/2019 às 08:30 horas. Informações Prefeitura ou pelo telefone: 0xx38- 3675-1121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 19 de julho 2019.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:8CF20CA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 051/2019

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 055/2019 - Pregão Nº 051/2019 – Objeto: Aquisição de Câmara de conservação de vacinas para atender a Administração Municipal. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 07/08/2019 às 13h00min horas. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38) -3675-1121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 19.07.2019.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:8B0DEDDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 052/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 056/2019 - Pregão Nº 052/2019 – Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de borracharia para atender a Administração Municipal. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 07/08/2019 às 15:00 horas. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38)3675-1121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 19/07/2019.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:E141E905

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2019.

A Comissão de Licitação do Município de Brás Pires/MG, designada pela Portaria nº 01/2019, torna público a todos os interessados em participar do referido certame, aPRIMEIRARETIFICAÇÃO AO EDITALda Concorrência nº 01/2019 (Outorga de Permissão do Serviço de Táxi), para supressão parcial da exigência contida no Anexo 13, nº VIII,do edital e alteração na redação do item 6.2. A mencionada retificação se justifica, para pleno atendimento das exigências da Lei Federal nº 8.666/93. As demais Cláusulas e Condições do Edital permanecem inalteradas.

Brás Pires/MG, 19 de julho de 2019.

MILTON DE ALMEIDA MARTINS,
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:2792FCE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 013/2019

RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados, depois de analisado e julgado o recurso administrativo, que a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 013/2019 Processo nº 017/2019, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para locação de máquinas copiadoras/impressoras (multifuncionais) digitais, em atendimento à Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Administração e Finanças foi: MAK SOLUTIONS SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA. ao valor global de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Braúnas/MG, 19 de julho de 2019.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:BE4BB6B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 072/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 057/2019 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **06 de agosto** de **2019**, às **14:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **formação de registro de preços para aquisição de produtos para animais em atendimento da Lei nº. 328, de 24 de junho de 2010, com a nova redação dada pela Lei nº. 611, de dezembro de 2018, destinado ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande e Secretarias Municipais vinculadas, originário do pedido realizado pela Secretaria Municipal da Administração**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 22 de julho de 2019.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:36FB96EB

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 071/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 056/2019 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **06 de agosto** de **2019**, às **08:30** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **formação de registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de analise e sondagem de solo SPT em atendimento ao convênio n.º 874695/208, operação 1057.905-47/2018,** originário do pedido realizado pela **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 22 de julho de 2019.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:A49635F7

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2019

Processo Administrativo Licitatório n° 060/2019
Modalidade: Pregão Presencial n° 046/2019
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

MARCA MAIOR DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ: 09.240.575/0001-56 - A licitante foi vencedora dos itens: **13, 144, 215** no valor total de **R$ 9.107,50** (Nove mil e cento e sete reais e cinquenta centavos);

BIO PLASMA PRODUTOS LABORATORIAIS E CORRELATOS LTDA – CNPJ: 04.086.552/0001-15 - A licitante foi vencedora dos itens: **18, 20, 21, 25, 40, 77, 108, 116, 119, 120, 128, 152, 153, 156, 157, 165, 166, 168, 169, 171, 203, 219, 220, 222, 252, 253, 254, 255, 256** no valor total de **R$ 95.480,50** (Noventa e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos);

EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR - LTDA – CNPJ: 25.725.813/0001-70 - A licitante foi vencedora dos itens: **12, 23, 26, 30, 31, 41, 69, 74, 105, 160, 179, 198, 199, 204, 321, 322,** no valor total de **R$ 52.150,00 (**Cinquenta e dois mil e cento e cinquenta reais);

ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 03.945.035/0001-91 - A licitante foi vencedora dos itens: **01, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 15, 16, 28, 29, 32, 33, 35, 38, 39, 44, 45, 46, 52, 56, 57, 58, 61, 62, 67, 68, 70, 75, 76, 82, 83, 84, 85, 87, 89, 90, 94, 100, 101, 103, 106, 107, 110, 111, 117, 118, 121, 122, 123, 124, 127, 129, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 142, 143, 145, 146, 147, 155, 162, 164, 170, 172, 174, 177, 185, 186, 194, 196, 197, 201, 202, 205, 206, 207, 208, 209, 213, 216, 217, 218, 221, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 236, 237, 239, 241, 245, 251, 257, 258, 259, 266, 277, 284, 293, 299, 301, 302, 306, 307, 308, 310, 312, 313,** no valor total de **R$ 284.100,10** (Duzentos e oitenta e quatro mil e cem reais e dez centavos).

PRÓ RÉMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI – CNPJ: 05.159.591/0001-68 – A licitante foi vencedora dos itens: **05, 11, 14, 17, 19, 22, 27, 34, 36, 37, 43, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 59, 60, 64, 65, 66, 72, 73, 78, 80, 81, 86, 88, 91, 92, 95, 96, 97, 98, 102, 104, 109, 112, 113, 114, 115, 125, 126, 131, 132, 148, 149, 150, 151, 154, 159, 161, 163, 167, 173, 175, 176, 178, 180, 184, 189, 190, 191, 192, 193, 200, 211, 212, 214, 223, 235, 238, 240, 242, 244, 247, 248, 250, 260, 262, 263, 264, 265, 268, 269, 270, 273, 274, 275, 278, 280, 281, 282, 285, 287, 288, 289, 292, 298, 303, 304, 305, 309, 311, 316, 320** no valor total de **R$ 434.123,10** (Quatrocentos e trinta e quatro mil e cento e vinte e três reais e dez centavos);

Não houve acordo para os itens: 02, 08, 24, 42, 47, 63, 71, 79, 93, 99, 141, 158, 181, 182, 183, 188, 195, 210, 243, 261, 267, 271, 272, 286, 290, 295, 296, 297, 317, 318 e 319.
Não houve proposta apresentada para os itens: 130, 187, 246, 249, 276, 279, 283, 291, 294, 300, 314 e 315.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:9C2A7F82

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 059/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 060/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 046/2019

CONTRATADA: MARCA MAIOR DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ: 09.240.575/0001-56 .
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 9.107,50 (Nove mil e cento e sete reais e cinquenta centavos);
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição medicamentos e material médico hospitalar, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses – 19/07/2019 a 19/07/2020

Data da Assinatura do Contrato: 19/07/2020

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:6971F657

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 055/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 060/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 046/2019

CONTRATADA: MARCA MAIOR DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ: 09.240.575/0001-56 .
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 9.107,50 (Nove mil e cento e sete reais e cinquenta centavos);
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição medicamentos e material médico hospitalar, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses – 19/07/2019 a 19/07/2020

Data da Assinatura da Ata: 19/07/2020

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:096DFDD7

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 057/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 060/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 046/2019

CONTRATADA: BIO PLASMA PRODUTOS LABORATORIAIS E CORRELATOS LTDA – CNPJ: 04.086.552/0001-15
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 95.480,50 (Noventa e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos);

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição medicamentos e material médico hospitalar, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (Doze) meses – 19/07/2019 a 19/07/2020

Data da Assinatura do Contrato: 19/07/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:3033A48A

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 052/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 060/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 046/2019

CONTRATADA: BIO PLASMA PRODUTOS LABORATORIAIS E CORRELATOS LTDA – CNPJ: 04.086.552/0001-15
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 95.480,50 (Noventa e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos);

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição medicamentos e material médico hospitalar, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (Doze) meses – 19/07/2019 a 19/07/2020

Data da Assinatura da Ata: 19/07/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:F97C6A4B

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 060/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 060/2019

PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 046/2019

CONTRATADA: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR - LTDA – CNPJ: 25.725.813/0001-70
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 52.150,00 (Cinquenta e dois mil e cento e cinquenta reais);

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição medicamentos e material médico hospitalar, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (Doze) meses – 19/07/2019 a 19/07/2020

Data da Assinatura do Contrato: 19/07/2020

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:57D33D07

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 054/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 060/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 046/2019

CONTRATADA: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR - LTDA – CNPJ: 25.725.813/0001-70
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 52.150,00 (Cinquenta e dois mil e cento e cinquenta reais);

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição medicamentos e material médico hospitalar, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (Doze) meses – 19/07/2019 a 19/07/2020

Data da Assinatura da Ata: 19/07/2020

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:7DCCF08F

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 061/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 060/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 046/2019

CONTRATADA: ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 03.945.035/0001-91
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 284.100,10 (Duzentos e oitenta e quatro mil e cem reais e dez centavos).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição medicamentos e material médico hospitalar, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (Doze) meses – 19/07/2019 a 19/07/2020

Data da Assinatura do Contrato: 19/07/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:6E56E52B

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 056/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 060/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 046/2019

CONTRATADA: ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 03.945.035/0001-91
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 284.100,10 (Duzentos e oitenta e quatro mil e cem reais e dez centavos).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição medicamentos e material médico hospitalar, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (Doze) meses – 19/07/2019 a 19/07/2020

Data da Assinatura da Ata: 19/07/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:8606F526

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 053/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 060/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 046/2019

CONTRATADA: PRÓ RÉMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI – CNPJ: 05.159.591/0001-68 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 434.123,10 (Quatrocentos e trinta e quatro mil e cento e vinte e três reais e dez centavos);

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição medicamentos e material médico hospitalar, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (Doze) meses – 19/07/2019 a 19/07/2020

Data da Assinatura do Contrato: 19/07/2020

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:F9D07C9F

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 053/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 060/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 046/2019

CONTRATADA: PRÓ RÉMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI – CNPJ: 05.159.591/0001-68 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 434.123,10 (Quatrocentos e trinta e quatro mil e cento e vinte e três reais e dez centavos);

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição medicamentos e material médico hospitalar, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (Doze) meses – 19/07/2019 a 19/07/2020

Data da Assinatura da Ata: 19/07/2020

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:1F88017B

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 060/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2019

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 060/2019,** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 046/2019** cujo objeto é a **formação de registro de preços para aquisição de medicamentos e material médico hospitalar,** para atender às necessidades do **Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **13, 144, 215** no valor total de **R$ 9.107,50** (Nove mil e cento e sete reais e cinquenta centavos), a empresa **MARCA MAIOR DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ: 09.240.575/0001-56**;

Homologo os itens: **18, 20, 21, 25, 40, 77, 108, 116, 119, 120, 128, 152, 153, 156, 157, 165, 166, 168, 169, 171, 203, 219, 220, 222, 252, 253, 254, 255, 256** no valor total de **R$ 95.480,50** (Noventa e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos), a empresa **BIO PLASMA PRODUTOS LABORATORIAIS E CORRELATOS LTDA – CNPJ: 04.086.552/0001-15;**

Homologo os itens: **12, 23, 26, 30, 31, 41, 69, 74, 105, 160, 179, 198, 199, 204, 321, 322,** no valor total de **R$ 52.150,00 (**Cinquenta e dois mil e cento e cinquenta reais), a empresa **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 25.725.813/0001-70**;

Homologo os itens: **01, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 15, 16, 28, 29, 32, 33, 35, 38, 39, 44, 45, 46, 52, 56, 57, 58, 61, 62, 67, 68, 70, 75, 76, 82, 83, 84, 85, 87, 89, 90, 94, 100, 101, 103, 106, 107, 110, 111, 117, 118, 121, 122, 123, 124, 127, 129, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 142, 143, 145, 146, 147, 155, 162, 164, 170, 172, 174, 177, 185, 186, 194, 196, 197, 201, 202, 205, 206, 207, 208, 209, 213, 216, 217, 218, 221, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 236, 237, 239, 241, 245, 251, 257, 258, 259, 266, 277, 284, 293, 299, 301, 302, 306, 307, 308, 310, 312, 313,** no valor total de **R$ 284.100,10** (Duzentos e oitenta e quatro mil e cem reais e dez centavos), a empresa **ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 03.945.035/0001-91**;

Homologo os itens: **05, 11, 14, 17, 19, 22, 27, 34, 36, 37, 43, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 59, 60, 64, 65, 66, 72, 73, 78, 80, 81, 86, 88, 91, 92, 95, 96, 97, 98, 102, 104, 109, 112, 113, 114, 115, 125, 126, 131, 132, 148, 149, 150, 151, 154, 159, 161, 163, 167, 173, 175, 176, 178, 180, 184, 189, 190, 191, 192, 193, 200, 211, 212, 214, 223, 235, 238, 240, 242, 244, 247, 248, 250, 260, 262, 263, 264, 265, 268, 269, 270, 273, 274, 275, 278, 280, 281, 282, 285, 287, 288, 289, 292, 298, 303, 304, 305, 309, 311, 316, 320** no valor total de **R$ 434.123,10** (Quatrocentos e trinta e quatro mil e cento e vinte e três reais e dez centavos), a empresa **PRÓ RÉMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI – CNPJ: 05.159.591/0001-68**;

Não houve acordo para os itens: 02, 08, 24, 42, 47, 63, 71, 79, 93, 99, 141, 158, 181, 182, 183, 188, 195, 210, 243, 261, 267, 271, 272, 286, 290, 295, 296, 297, 317, 318 e 319.
Não houve proposta apresentada para os itens: 130, 187, 246, 249, 276, 279, 283, 291, 294, 300, 314 e 315.

Determino que seja, realizado novo procedimentos licitatórios para os itens mencionados acima que não houve acordo e proposta apresentada.

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo ao **Fundo Municipal de Saúde**, para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 16 de julho de 2019.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:3A74E143

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES COMETIDAS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019, QUE TEM COMO OBJETO A CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, ONEROSA, DE ESPAÇO FÍSICO PARA EXPLORAÇÃO CO

PORTARIA Nº 034/2019

Instaura Processo Administrativo para apuração de supostas irregularidades cometidas na execução do Contrato Administrativo nº 005/2019, que tem como objeto a concessão administrativa de uso, a título precário, onerosa, de espaço físico para exploração comercial de Quiosque nº 327 do Município de Cabo Verde – MG, e nomeia Comissão processante.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 79, inciso IX da Constituição Municipal, Constituição Federal, bem como a Lei Federal nº 8.666/93 e:

Considerando o Ofício datado de 25 de março de 2019, de autoria do senhor Rodrigo Dentello Baddini, Fiscal de Obras e Posturas, relatando ter constatado, após vistoria "in loco", que o Sr. Mário Henrique de Mello Garcia não estava exercendo atividades no Quiosque;

Considerado o Ofício nº 01/2019, datado de 27 de março de 2019, de autoria da senhora Maria Fernanda da Silva Reis, Chefe do Setor de Tributos, comunicando a Assessoria Juridica Municipal de que o Sr. Mário Henrique de Mello Garcia não encontrava-se em dia com o pagamento do aluguel de mencionado Quiosque;

Considerando, finalmente, o Parecer Jurídico expedido e assinado pela Assessoria Jurídica Municipal, Dra. Laura Helena Viana e Souza, OAB/MG. 167.981, manifestando pela instauração de Processo Administrativo, a fim de assegurar a Empresa Mário Henrique de Mello Garcia – MEI, o contraditório e a ampla defesa:

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apuração de supostas irregularidades na execução do Contrato nº 005/2019, oriundo do Processo Licitatório nº 191/2018, Concorrência Pública nº 002/2018, firmado com a empresa **Mário Henrique de Mello Garcia - MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.366.311/0001-30.

Art. 2º O presente Processo Administrativo seguirá o rito estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Processo Administrativo será conduzido pela Comissão Processante formada pelos seguintes Servidores efetivos:

a) **Franklin Alves** – Presidente da Comissão;
b) **Márcio de Souza Matos** – Secretário;
c) **Elizandra Aparecida de Moraes Moreira** – Membro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo Verde-MG, 17 de julho de 2019.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Muncipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:7727CA0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público: a ***Tomada de Preços n.º 001/19. Tipo:*** Menor preço global. ***Objeto:*** Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para ampliação da Creche Municipal Professora Ediléia Monteiro Costa Betsa. A data da realização do certame será no dia 05 de Agosto de 2019 as 9h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 8h30. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 19 de Julho de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:8B015E69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 797, DE 08 DE JULHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA FINS DE CONCESSÃO DA PROGRESSÃO DE QUE TRATA O ART. 37 E DA LEI Nº. 554, DE 29 DE ABRIL DE 1991, QUE "INSTITUI O SISTEMA DE CARREIRA E DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA – MG, por seus representantes legais, **APROVAM**, e encaminha para a sanção do excelentíssimo **PREFEITO MUNICIPAL,** a seguinte Proposição de Lei Municipal:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o enquadramento dos servidores públicos municipais para fins de concessão da progressão de que trata o art. 37 e da Lei nº. 554, de 29 de abril de 1991, que "Institui o Sistema de Carreira e dispõe sobre o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de cachoeira Dourada".

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, realizará o enquadramento dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo, na classe correspondente ao seu atual padrão de vencimento, respeitando-se o tempo de serviço contado a partir da posse no cargo de provimento efetivo, para fins de concessão da progressão horizontal, observado o disposto nos artigos 37 a 39 da Lei nº. 554/91.

§1º Os atos coletivos de enquadramento serão expedidos, sob forma de listas com informações e dados a serem exigidos pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, em até 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação desta Lei, formalizados por Portaria Municipal.

§ 2º Do enquadramento não poderá resultar redução de vencimentos.

§ 3º Nenhum servidor será enquadrado com base no cargo que ocupa em substituição ou em comissão.

Art. 3º O efeito financeiro do enquadramento será implantado e pago aos servidores a partir do mês subsequente a publicação do ato de enquadramento de que trata o § 1º do art. 2º desta Lei, na proporção de um grau remuneratório por mês, até que seja atingido o respectivo padrão de vencimento de cada servidor enquadrado.

Art. 4º No prazo de 60 (sessenta) dias a contar da entrada em vigor desta Lei, o Poder Executivo Municipal encaminhará o Projeto de Lei dispondo sobre a reestruturação do sistema de carreira e do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. No prazo de que trata o caput deste artigo, a Secretaria Municipal de Recursos Humanos editará os atos de lotação dos servidores públicos municipais, a fim de melhor distribuir a força de trabalho nos órgãos da administração pública, observadas as efetivas atribuições dos respectivos cargos públicos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, em 08 de julho de 2019.

ERIANILDO GOMES DA SILVA
Presidente – Sessão Legislativa – 2019

HUGO CEZAR DE LIMA FERREIRA
Primeiro Secretário – Sessão Legislativa – 2019

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:BC78DDA3

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERIODO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Poder Legislativo do Município de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, reuniu-se no dia três do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas no plenário desta edilidade, estavam presentes os seguintes vereadores: Arnaldo José da Silva, Erianildo Gomes da Silva – Presidente, Hugo Cézar de Lima Ferreira – Primeiro Secretário, Kelly Abadia Dantas, Miguel da Costa Storti, Morgana Leigue Galvão Freitas, Núbia Luciana Pereira de Araújo, Reginaldo José Rodrigues – Segundo Secretário e Soneir Teodoro da Silva – Vice Presidente, constada à presença dos vereadores, que assim compõem o quórum regimental o senhor presidente declarou em nome de Deus aberta à sessão. **Expediente:** O Senhor Presidente, solicitou ao Secretário da Mesa, vereador Hugo Cézar, para fazer a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o senhor Presidente solicitou aos nobres vereadores alguma ressalva, não havendo manifestação por parte dos vereadores, em seguida, a ata foi aprovada. **Ordem do Dia:** O senhor presidente solicitou ao secretário da mesa, vereador Hugo Cézar, para fazer a leitura das correspondências. Continuando o senhor Presidente solicitou a vereadora Kelly Dantas, para fazer a leitura de seu requerimento de quebra de interstício, logo depois, o requerimento entrou em discussão e logo depois, em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos nobres vereadores, portanto os projetos de leis complementares números 39/2019 e 40/2019 serão votados em turno único nesta sessão. Em seguida, o senhor presidente, solicitou ao secretário da mesa, vereador Hugo Cézar, para fazer a leitura do **Projeto de Lei Complementar número 39/2018, que *DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DOURADA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***; de autoria do Poder Executivo Municipal, em seguida, o vereador Hugo Cézar, fez a leitura do parecer das comissões permanentes, sendo as comissões permanentes favoráveis à

aprovação do projeto, em seguida, o senhor presidente colocou o projeto de lei complementar em discussão, logo depois, o Projeto de Lei Complementar número 39/2019 entrou em votação, sendo aprovado, por unanimidade, em única votação, pelos nobres vereadores. Continuando, o senhor presidente, solicitou ao secretário da mesa, vereador Hugo Cézar, para fazer a leitura do **Projeto de Lei Complementar número 40/2019, que *DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***; em seguida, o vereador Hugo Cézar, fez a leitura do parecer das comissões permanentes, sendo as comissões permanentes favoráveis à aprovação do projeto, em seguida, o senhor presidente colocou o projeto de lei complementar em discussão, logo depois, o Projeto de Lei Complementar número 40/2019 entrou em votação, sendo aprovado, por unanimidade, em única votação, pelos nobres vereadores. Em seguida, o senhor presidente, colocou a palavra franca aos nobres vereadores. **Encerramento:** Não havendo mais nada a constar em pauta o Senhor Presidente, agradecendo a presença de todos e em nome de Deus, encerrou a sessão, e presente Ata, se aprovada, vai pelo senhor vereador Hugo Cézar, Secretário da Mesa e pelo senhor vereador Erianildo Gomes, Presidente da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Quarta Legislatura assinada, nos termos do Regimento Interno.

HUGO CÉZAR DE LIMA FERREIRA	*ERIANILDO GOMES DA SILVA*
Primeiro Secretário	Presidente

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:F724CF39

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERIODO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

O Poder Legislativo do Município de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, reuniu-se no dia dezessete do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas no plenário desta edilidade, estavam presentes os seguintes vereadores: Arnaldo José da Silva, Erianildo Gomes da Silva – Presidente, Hugo Cézar de Lima Ferreira – Primeiro Secretário, Kelly Abadia Dantas, Miguel da Costa Storti, Morgana Leigue Galvão Freitas, Núbia Luciana Pereira de Araújo, Reginaldo José Rodrigues – Segundo Secretário e Soneir Teodoro da Silva – Vice Presidente, constada à presença dos vereadores, que assim compõem o quórum regimental o senhor presidente declarou em nome de Deus aberta à sessão. **Expediente:** O Senhor Presidente, solicitou ao Secretário da Mesa, vereador Hugo Cézar, para fazer a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o senhor Presidente solicitou aos nobres vereadores alguma ressalva, não havendo manifestação por parte dos vereadores, em seguida, a ata foi aprovada. **Ordem do Dia:** O senhor presidente solicitou ao secretário da mesa, vereador Hugo Cézar, para fazer a leitura das correspondências. Continuando o senhor Presidente solicitou ao secretário da mesa, vereador Hugo Cézar, para fazer a leitura do **Projeto de Lei número 827/2019, que *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***; de autoria do Poder Executivo Municipal, em seguida, o vereador Hugo Cézar, fez a leitura do parecer das comissões permanentes, sendo as comissões permanentes favoráveis à aprovação do projeto, em seguida, o senhor presidente colocou o projeto de lei em discussão, fez uso da palavra o vereador Arnaldo José, falando sobre a dificuldade financeira do município, a defasagem salarial dos funcionários, e nos deparamos com projetos solicitando subvenções e aumentando a despesa, sendo que já temos muitos gastos, citando até mesmo o não pagamento das letras, como o Poder Executivo, encaminha um projeto desta natureza para está casa, tem que ver as prioridades, o lado dos funcionários, informando que projetos desta natureza o mesmo vota contra, em seguida, fez uso da palavra o vereador Hugo Cézar, parabenizando o vereador Arnaldo José, por suas palavras, informando que desde o ano passado, este Legislativo, vem atuando para que sejam pagas as letras dos funcionários municipais, e hoje temos um projeto desta natureza, lembrando a todos que essas despesas já foram retiradas da lei orçamentária aprovada por esta casa, e os recursos financeiros seriam destinados para o pagamento das letras, lamentando o fato que neste projeto ele gostaria que uma das subvenções fosse paga, a referente ao grupo de escoteiros, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade, mas como autorizar uma despesa sem pagar os servidores, logo depois, fez uso da palavra a vereadora Morgana Leigue, questionando sobre qual a matemática esta sendo feita neste orçamento, pois não dá pra fechar, e as pessoas que atualmente estão lá, parece que disseram que são competentes, como manda um projeto aumentando a despesa do município, sendo uma falta de responsabilidade atrás da outra, infelizmente, nós ficamos tristes com esta situação, sabendo que o município passa por essas dificuldades financeiras e as pessoas ficam lá brincando de administrar, então o Ovídio, podia pelo menos neste um ano e meio de final de mandato ao encerrar a carreira dele de prefeito, poderia arregaçar as mangas e vê o que está acontecendo, pois nós como vereadores ficamos tristes ao receber um projeto desta natureza, sabendo das dificuldades, falou sobre o caso da médica do PSF, que durante esta semana, foi embora, pois não estava recebendo o seu salário, não pagou a médica por falta de dinheiro e manda projeto com mais despesa, infelizmente não entendo está matemática, achando que terá que retornar para escola, para poder entender, para poder fechar, em seguida, fez uso da palavra o vereador Reginaldo José, informando que o que os vereadores falaram são coisas corretas, mas que ele estaria fazendo um voto de protesto, que votaria a favor, pelo fato, de que já está no buraco e eles não querem sair, então vai entrar mais ainda, que afundem, pois não estão pagando nada, e mais uma coisa para tentar pagar e não vão dar conta, então o voto é a favor para que entrem mais no buraco, pediu desculpas por suas palavras, mas que este seria seu voto de protesto, pois se tivesse vendo eles com vontade de fazer as coisas o voto seria contra, mas não estão, sendo este um problema pessoal, de falta de capacidade, portanto seu voto seria a favor, logo depois, a vereadora Kelly Dantas, falando que já via de forma diferente de seus colegas, onde há outros lugares que pode cortar despesas e não na parte de segurança pública, em sua opinião se eles revessem os contratos das licitações, provavelmente achariam onde retirar, sem prejudicar os servidores e sem mexer na parte da segurança pública, onde é interessante a aprovação deste projeto, logo depois, fez uso da palavra à vereadora Núbia Luciana, comentando que tem uma filha que já participou do grupo de escoteiros, sabendo da importância dos serviços realizados pelos escoteiros, sendo um trabalho belíssimo e fantástico, voluntariado que tiram um tempo de seu final de semana para cuidar das crianças, mas tenho o mesmo pensamento que alguns vereadores, como que com tantas prioridades no município, como exemplo o pagamento das letras, citando o funcionário Gildo Florêncio, que foi um dos pioneiros nesta causa, e que o mesmo havia citado que venceu no último dia quatro de julho de 2019, o prazo para o pagamento do RPV, e nosso assessor jurídico, vem alertando para nós há muito tempo que eles vão confiscar o dinheiro da prefeitura, podendo sobrar até para este Legislativo, pois a determinação do judiciário será para retirar este montante de onde tiver o que preocupa é onde esta a preocupação da administração, isto devia ser prioridade, devia estar fazendo alguma coisa, se movimentando para resolver isto, mas até hoje nada foi feito para resolver e não ficar esperando uma situação pior que pode ocorrer a qualquer momento, como já foi dito, estamos aprovando mais despesas para o município enquanto coisas prioritárias não são resolvidas, falou que estava presente no dia em que a médica do PSF, quando o companheiro dela entrou no consultório e não permitiu que ela continuasse no atendimento aos pacientes, falamos dos funcionários, mas temos que falar também sobre a saúde, que é uma situação seria em nosso município, pois de sua parte tem elogios a fazer ao senhor Mário, secretário de Saúde, pelo fato do mesmo ter sempre recepcionado da melhor maneira, quando necessários, conseguindo solucionar algumas situações, deixando claro a sua admiração pelo senhor secretário de saúde e dos funcionários da saúde que trabalham com ele, mas gostaria de registrar que o avô da vereadora teve uma suspeita de infarto, ao ser atendido na unidade mista de saúde, o aparelho de eletrocardiograma não funciona, e a alternativa que é através do tele medicina que é realizado de forma online está bloqueado para nosso município, o que

achamos ser este bloqueio por falta de pagamento, como uma pessoa chega com suspeita de infarto e tem que retornar pra casa sem saber o que realmente tem e ao levarmos ele para Ituiutaba o mesmo teve um AVC, logo o aparelho de eletro não funciona e nós vamos liberar recursos para outras áreas, entendo que são importantes, mas que no momento há outras prioridades relatou que no dia em que a médica parou de atender no PSF, ao se dirigir para a unidade mista, o médico passou um medicamento injetável, mas ao falar com a enfermeira Poliana, a mesma falou que não tinha tal medicamento, então que situação é esta, como falou a vereadora Morgana, que matemática é esta, que não conseguimos entender, logo deixou seu respeito pelo que está sendo apresentado no projeto em especial ao grupo de escoteiros, mas será contra o projeto, em seguida, fez uso da palavra à vereadora Arnaldo José, que em sua opinião, devido à situação, vai ser bloqueados os bens e valores até mesmo da Câmara Municipal, chegando ao ponto de ter que parar os pagamentos, tendo que mandar os cargos e contratados embora, correndo o risco de sobrar até mesmo para os efetivos, logo depois, fez uso da palavra o vereador Soneir Teodoro, concordando com a preocupação dos nobres colegas, e por isto a importância dos debates, algumas pessoas que não acompanham os serviços desta casa, falam que a Câmara bastava apenas quatro vereadores, tem que haver os debates, agora quantas vezes tentamos mostrar isto aqui, mudando os recursos e sempre é dito que não dá certo, que não pode ser feito, tiramos estes recursos do orçamento por não vermos a necessidade, vieram e colocaram novamente, desta forma o senhor prefeito é o responsável juntamente com os secretários pela gestão, se ele entende que deve propor despesa, então meu voto será a favor, agora de onde vai tirar o dinheiro não sabemos, mas a responsabilidade é dele, sendo conhecedor de toda a problemática atual, sendo o pagamento das letras, recursos da saúde, a falta em todos os setores, mas é encaminhado um projeto para aumentar a despesa, já que a insistência então a sua posição é de ser favorável ao projeto, logo depois, a vereadora Núbia Luciana, falando que a sensação e de que o prefeito está tirando a bomba de suas mãos e jogando para os vereadores, pois em meio de tantos problemas, não é nenhum resolvido e encaminha essa matéria para a Câmara, logo em seguida, a vereadora Morgana Leigue, discordando da fala do vereador Soneir, falou que acha que o prefeito só assina, sem saber o que está assinando, que não esta preocupado, podendo ser observado por todos que ele nem participa de nada na cidade, não vê o que o que esta acontecendo ao redor dele, não vai aos setores, que apenas vai à sala dele na prefeitura e assina os papeis, onde discorda neste sentido, sendo respondida pelo vereador Soneir Teodoro, que ele sabe, pelo fato do mesmo autorizar a fazer os projetos, a vereadora Morgana Leigue, comentou que imagina haver uma turma na prefeitura, que devem estar trabalhando demais contra o prefeito, pelo fato de mandar assinar e falar que é algo bom pra cidade, fez uso da palavra o vereador Arnaldo José, informando que os convênios com a Casa Lar e Hospital São José estão sendo pago e a questão é o da Polícia, de certo deve ser por estarem com medo da policia, de serem multados, todos sabemos que a prefeitura não tem dinheiro, e se for à intenção de afundar mais, a responsabilidade é da Câmara, pois os vereadores que tem a obrigação de fiscalizar e já que não tem dinheiro, tem que ser feito o certo, fez uso da palavra à vereadora Kelly Dantas, dando exemplo, que existem formas de corta gastos em alguns contratos vigentes, a decisão é do Poder Executivo de pontuar quais as prioridades, o vereador Hugo Cézar, fez o comentário que a segurança pública cabe ao estado e não aos municípios, deixando claro que se o município puder e tiver condições financeiras de custear estes gastos nada impede. Em seguida, o Projeto de Lei número 827/2019 entrou em votação, sendo quatro votos a favor da aprovação e quatros votos contra a aprovação, o senhor presidente fez uso da palavra, informando que antes votaria contra o a aprovação do projeto, mas devido ao empate, o senhor presidente iria votar a favor da aprovação do projeto, como o nobre vereador Reginaldo José, falou já, que estão no buraco então melhor joga uma pedra pra descer mais fundo, portanto o projeto foi aprovado por cinco votos a favor e quatro votos contra em primeira votação, pelos nobres vereadores. Continuando, o senhor presidente, solicitou ao secretário da mesa, vereador Hugo Cézar, para fazer a leitura do **Projeto de Lei número 829/2019, que *FIXA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O CUSTEIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA E HOMOLOGA REAVALIAÇÃO ATUARIAL***; em seguida, o vereador Hugo Cézar, fez a leitura do parecer das comissões permanentes, sendo as comissões permanentes favoráveis à aprovação do projeto, em seguida, o senhor presidente colocou o projeto de lei em discussão, logo depois, o Projeto de Lei número 829/2019 entrou em votação, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira votação, pelos nobres vereadores. Continuando, o senhor presidente, solicitou ao secretário da mesa, vereador Hugo Cézar, para fazer a leitura do **Projeto de Lei Complementar número 37/2018, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE CACHOEIRA DOURADA A PERMITIR PROPAGANDAS DE CUNHO COMERCIAL, BEM COMO A PERMISSÃO DE USO PARA FINS NÃO ESPORTIVOS NOS ESTÁDIOS, CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS E GINÁSIOS POLIESPORTIVOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO**; de autoria da vereadora Kelly Dantas, em seguida, o senhor presidente colocou o projeto de lei complementar em discussão, fez uso da palavra à vereadora Kelly Dantas fazendo a sua justificativa em favor da aprovação do projeto, para que fosse regularizada a utilização dos espaços de propagandas e utilização dos espaços, agradeceu aos vereadores por aceitarem a suspenção da votação do projeto até que fosse modificado o texto original, em seguida, o senhor presidente colocou o projeto de lei complementar em discussão, logo depois, o Projeto de Lei Complementar número 37/2018 entrou em votação, sendo aprovado, por unanimidade, em única votação, pelos nobres vereadores. Continuando o senhor presidente, colocou a palavra franca aos nobres vereadores. Fez uso da palavra à vereadora Morgana Leigue, citou sobre os vereadores que disseram que quer ver o prefeito Ovídio afundando, pelo fato do mesmo ser o administrador, inclusive na sala de reuniões, o senhor presidente informou que votaria contra a aprovação do projeto, não se sabe quem cochichou na cabeça dele, para que agora em plenário votou a favor, cada um tem a sua opinião na hora de votar, mas em relação a afundar, o prefeito já esta em uma situação que não tem mais lugar para ele afundar, falando que o vereador tem que se preocupar com o que esta acontecendo em nossa cidade, pois vamos avisar para os funcionários, para que venham na próxima reunião para saber o que cada vereador está votando aqui, pois esta sendo votado projeto para aumentar a despesa, sendo que, a prefeitura vai pagar uma letra por mês, por não ter dinheiro, vai chegar ao final depois de todo este pagamento a folha vai subir, onde correndo o risco de até mandar funcionário embora, e mesmo assim os vereadores desta casa, falam "querem que afunde mais", não é o Ovídio que vai afundar é a cidade inteira, são os funcionários, por isto tem que ter mais responsabilidades, até mesmo em falar, em querer afundar mais, não foram eleitos pra afundarem a cidade, o povo tem que ter conhecimento disto, tinha que tá filmando para as pessoas verem o que vereadores falaram aqui, falou que o Ovídio, já esta respondendo muitos processos, e quando eles sair, tem a prova o ex-prefeito José Emílio, por tantos anos tentando candidatar e não pode por coisas mínimas, e acham que o prefeito Ovídio vai sair ileso disto, pois no final das contas ele tem que fechar tudo, deixar a casa limpa, e ele vai dar conta de fazer isto? A responsabilidade é nossa, por isto vem para está casa para ser aprovado por nós, deixando claro que em sua opinião é uma falta de respeito à forma que estão falando, em seguida, fez uso da palavra o vereador Erianildo Gomes, informando que ninguém cochichou em seu ouvido, pois o voto é livre, não precisando de ninguém para manipular e votando do jeito que acha certo, e quando o prefeito manda para esta casa um projeto desta natureza, ele certamente deve saber de onde vai tirar o dinheiro, pois ele é o gestor dos recursos, e como eu respeito à opinião de todos, gostaria que a minha também fosse respeitada, em seguida fez uso da palavra o vereador Reginaldo José, falando que foram feitas reuniões, discutidos os problemas, falamos parece que ouvem e depois fazem o contrário, então falar que está faltando dinheiro, onde sabemos a arrecadação que temos e pra onde vai este dinheiro todo, então temos que pensar que desde o inicio estamos falando a mesma coisa, não tem planejamento, então fazemos tudo pra ajudar e as pessoas não querem a ajuda, precisa mudar completamente a administração da cidade, não adianta você ficar discutindo por mais uma ano e meio e a prefeitura fazendo o que quer, pois tem que ser tomado uma posição, depois, fez uso da palavra a vereadora Núbia Luciana, sugerindo para os funcionários da Câmara e para o funcionário da prefeitura, senhor Gildo, para que estudem o projeto, que se reúnam e discutem afundo a matéria, para ser votado de maneira correta, pelo fato de ser a vida dos funcionários que estará em jogo, o futuro de cada servidor, falando por experiência própria, por participar do plano de carreira dos

professores, estudamos muito e ainda perdemos muitas coisas, em seguida, o senhor presidente esclareceu que o projeto das letras dos funcionários da Câmara iria para debate hoje, mas o assessor jurídico Jander José Tomaz, juntamente com o funcionário Jonas Pedro, encontraram algumas falhas na matéria e por isto o mesmo será revisado para, entrar em discussão de forma mais correta. Informou que o Secretário da Câmara não estava presente a sessão, devido ao nascimento de sua filha. **Encerramento:** Não havendo mais nada a constar em pauta o Senhor Presidente, agradecendo a presença de todos e em nome de Deus, encerrou a sessão, e presente Ata, se aprovada, vai pelo senhor vereador Hugo Cézar, Secretário da Mesa e pelo senhor vereador Erianildo Gomes, Presidente da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Quarta Legislatura assinada, nos termos do Regimento Interno.

HUGO CÉZAR DE LIMA FERREIRA	*ERIANILDO GOMES DA SILVA*
Primeiro Secretário	Presidente

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:DBE2D0E2

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
REQUERIMENTO Nº 04/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA

O vereador que este subscreve, requer ouvido o Plenário, consoante o disposto no art. 252 do Regimento Interno da Câmara Municipal, para seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que este, por sua vez, informe a esta Casa de Leis quais despesas foram empenhadas, liquidadas e não pagas no 1º Semestre do corrente ano de 2019. A informação deverá ser efetivada através do envio de Relatório Contábil Pormenorizado, de forma analítica.

JUSTIFICATIVA

Muitas reclamações chegam até nós quanto a ineficiente execução orçamentária que está sendo realizada. A fim de subsidiar esta Casa na sua função de fiscalização no gasto público, requeremos tais informações, vez que a mesma não encontra-se clara e concisa no sítio eletrônico da transparência.

Sala das Sessões, em 1º de julho de 2019

HUGO CÉZAR DE LIMA FERREIRA
Vereador

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:E9BBE613

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
REQUERIMENTO Nº 05/2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA

O vereador que este subscreve, requer ouvido o Plenário, consoante o disposto no art. 186, X do Regimento Interno da Câmara Municipal, para requerer ao Prefeito Municipal que viabilize a atualização dos valores das diárias previstas na Lei Municipal nº 1.016, de 27 de novembro de 2009, nos moldes do art. 4º, Parágrafo único, da mesma lei.

JUSTIFICATIVA

Os servidores que são beneficiários do sistema de diárias estão nos cobrando a atualização anual dos valores dispostos na citada lei, que possui previsão legal para que assim fosse efetuado. No entanto, notícias existem que há tempos as diárias não são atualizadas, e, pois, não são mais suficientes para cobrir as despesas extras daqueles que cotidianamente deslocam-se da sede do município transportando pacientes e até mesmo outros servidores à outras localidades.

Sala das Sessões, em 1º de julho de 2019

HUGO CÉZAR DE LIMA FERREIRA
Vereador

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:1A77E528

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
REQUERIMENTO Nº 06/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA

O vereador que este subscreve, requer ouvido o Plenário, consoante o disposto no art. 186, XII c/c 267, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal, para convocar a comparecer ao Plenário da Câmara Municipal, em Reunião especificamente marcada para esse ou em sessão ordinária a ser definida por esta Presidência, o senhor Charley Afro Dantas ― secretário Municipal de Governo ―, para prestar esclarecimentos acerca do Projeto de Lei nº 827/2019, que "*Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenções e contribuições municipais para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências."*

JUSTIFICATIVA

A presença do citado secretário faz-se necessária para prestar esclarecimentos sobre as subvenções ora pretendidas, plano de trabalhos apresentados, e os recursos necessários a cobrir tais despesas.

Sala das Sessões, em 1º de julho de 2019

HUGO CÉZAR DE LIMA FERREIRA
Vereador

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:D91BEEBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DA ATA 22/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 22/2019

PUBLICAÇÃO DA ATA 22/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 22/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019
Aos 24 dias do mês de junho do ano de 2019, na cidade de Cajuri, Estado de Minas Gerais, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019** foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 231 de 02 de janeiro de 2008 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento entre:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI, com endereço na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, nº 12, Centro, em Cajuri/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.132.456/0001-70, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Ricardo Augusto Dias de Andrade**,** e a EMPRESA:

DROGA RONI LTDA - CNPJ: 05.792.851/0001-38
Valor Total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDIAMENTOS TIPO: GENÉRICOS, SIMILARES E ÉTICOS CONSTANTES NO CATALOGO GUIA

DE FARMÁCIA 2019, MEDICAMENTOS ESTES NÃO DISPONIBILIZADOS NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO.

1.1- Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 11/07/2019
PRAZO DE VIGENCIA: DE ATÉ 12 MESES A PARTIR DATA DE SUA ASSINATURA

11 de julho de 2019.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:41C9027B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00038/2019 - PREGÃO - EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Público o **Processo Licitatório nº 00064/2019** – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços **nº 00038/2019.** *Objeto*: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.** Dotações: Red. 349 - 02.06.03.10.302.1316.4.090.3390.32.00; - Valor Estimado: **R$ 664.034,58** (Seiscentos e sessenta e quatro mil e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**.** Data de Abertura: **06/08/2019 às 09:00 horas.** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Email: licitacampanha@gmail.com.

SÉRGIO SOARES NUNES
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:931A1F41

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00037/2019 - PREGÃO - "SUSPENSÃO SINE DIE"

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42,torna pública a ***"SUSPENSÃO SINE DIE"*** **Processo Licitatório nº 00063/2019** – Modalidade: Pregão Presencial **nº 00037/2019.** *Objeto*: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL -** MOTIVO: READEQUAÇÃO DE ALGUNS ITENS CONSTANTES DO ANEXO I DO REFERIDO EDITAL. Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Email: licitacampanha@gmail.com.

Campanha/MG, 19/07/2019

SÉRGIO SOARES NUNES
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:EBF8C9FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO 055/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 042/2019 – SRP 028/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório 055/2019 - Pregão Presencial 042/2019 – SRP 028/2019. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e equipamentos pesados e agrícolas da Prefeitura Municipal de Campestre/MG, com fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais, por meio de sistema informatizado, com utilização de tecnologia de cartão magnético via WEB em tempo real, ou tecnologia de validação eletrônica via web em tempo real, sendo que, deverá ser em rede especializada de serviços, em atendimento ao Departamento Municipal de Transporte. Contratada: ARP_SL096/2019_Link Card Administradora de Benefícios Eireli, inscrita no CNPJ nº 12.039.966/0001-11, sendo a taxa de administração de 1% (um por cento). Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 08/07/2019 até o dia 07/07/2020.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:B72E1EA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA INSTAURADORA DE SINDICÂNCIA PORTARIA Nº 47 DE 22 DE JULHO DE 2019

PORTARIA INSTAURADORA DE SINDICÂNCIA
PORTARIA Nº 47 DE 22 DE JULHO DE 2019

''Nomeia membros para compor a comissão de sindicância nº 001/2019''.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO**, Sr. **Renato Soares de Freitas**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal em seu art. 66, inciso VI e art. 220, parágrafo único da Lei nº 1.007/07, para instaurar sindicância e tendo em vista o disposto nos artigos 212 e seguintes da Lei nº 1.007/07

RESOLVE:

Art. 1º Designar **GIOVANNI DE PAULO FERREIRA**, presidente da comissão de sindicância, técnico em enfermagem, matrícula nº 1571, portador do RG nº 12.141.696 SSP/MG e CPF 012.209.456-50; **VANDERLEI MIGUEL PEREIRA**, motorista, matrícula nº1569, portador do RG nº 4.137.154 SSP/MG e CPF nº 548.299.846-00 e **GABRIELLA CATANANT FORMIGA DO NASCIMENTO**, assessora jurídica, matrícula 2371, portadora do RG nº MG. 15.664.892 PC/MG e CPF nº 087.865.896-36, para, sob a presidência do primeiro, constituírem, comissão de sindicância, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, podendo ser prorrogado mediante justificação fundamentada conforme art. 214 da Lei Municipal nº 1.007/07, os elementos de que trata o processo nº 001/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
80º ano de Emancipação Política Administrativa; 28ª Gestão Municipal. Aos 22 de julho de 2019

RENATO SORES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriella Catanant Formiga do Nascimento
Código Identificador:03F30304

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA INSTAURADORA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PORTARIA Nº 048 DE 22 DE JULHO DE 2019

PORTARIA INSTAURADORA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 048 DE 22 DE JULHO DE 2019

''Nomeia membros para compor a comissão de processo administrativo disciplinar nº 001/2019''.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO, Sr. **Renato Soares de Freitas**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal em seu art. 66, inciso VI e art. 220, parágrafo único da Lei nº 1.007/07, para instaurar processo administrativo disciplinar e tendo em vista o disposto nos artigos 218 e seguintes da Lei nº 1.007/07,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **SÉRGIO JOSÉ THOMAZ DA SILVA**, presidente da comissão processante, diretor do departamento de obras, matrícula nº 0200, portador do RG nº M.2- 408.177 SSP/MG e CPF 449.496.186-87. **HERMES ANTÔNIO PEREIRA**, motorista, matrícula nº 0802, portador do RG nº M.2171799 SSP/MG e CPF nº 361.770.676-20 e **GABRIELLA CATANANT FORMIGA DO NASCIMENTO**, assessora jurídica, matrícula 2371, portadora do RG nº MG. 15.664.892 PC/MG e CPF nº 087.865.896-36, para, sob a presidência do primeiro, constituírem, comissão de processo administrativo disciplinar, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, prorrogável por igual prazo, nos termos do art. 221 da Lei Municipal nº 1.007/07, os fatos de que trata o processo nº 001/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
80º ano de Emancipação Política Administrativa; 28ª Gestão Municipal. Aos 22 de julho de 2019

RENATO SORES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriella Catanant Formiga do Nascimento
Código Identificador:DF5A218B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Ás 09:00 horas do dia 18 de julho de 2019, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 02/2019, para, julgar a impugnação do edital relativos ao Pregão nº 44/2019, referente ao Processo nº 52/2019. Tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS ALTOS-MG**. Foi recebido a impugnação da empresa LM COMÉRCIO LTDA - ME, solicitando a real necessidade de apresentação de **ALVARÁ SANITÁRIO EXPEDIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE) EXPEDIDO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA** junto com a documentação de habilitação. O pregoeiro e a equipe de apoio resolvem então solicitar tais documentos somente das empresas que apresentarem proposta para os seguintes itens: 04; 08; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 58; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 66; 67; 68; 69; 70; 71; 72; 73; 74; 75; 76; 77; 78; 79; 80; 81; 82; 83; 84; 85; 86; 87. Forma da apresentação dos documentos: o **ALVARÁ SANITÁRIO EXPEDIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE) EXPEDIDO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA,** deverão ser apresentados no envelope de habilitação**.** Fica mantida a data abertura do certame para o dia **27/07/2019 às 08:30 horas**. Nada mais havendo a declarar a sessão foi encerrada as 09:30 horas do dia 18 de julho de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de apoio.

EDVALDO LEMOS FERNANDES SILVA
Pregoeiro

SIMONE ALVES DE BRITO
Equipe de Apoio

WAGNER KENNEDY BARBOSA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:ED0A8A27

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial n.º 48/2019, Processo n.º 56/2019, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS ENVOLVIDOS NA "FESTA DO PEÃO DO 76º ANIVERSÁRIO DE CAMPOS ALTOS – MG", QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 20/09/2019 A 23/09/2019 NO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E TODA A ESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DO EVENTO, HOSPEDAGEM, FOTOGRAFIA, PRODUTOR DE EVENTOS, APRESENTAÇÃO DE ARTISTAS REGIONAIS E NACIONAIS, RECEPÇÃO/PORTARIA, MESTRE EM CERIMÔNIA, ASSISTENTE DE PRODUÇÃO E DECORAÇÃO**, com abertura prevista para o dia 02/08/2019 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 19/07/2019

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:8F555DBE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 48/2019 – Pregão Presencial Nº 40/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR MEIO DE ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA PARA OS SERVIÇOS DE VIGIA, LIMPEZA DE RUA, PEDREIRO,**

AUXILIO DE SERVIÇOS GERAIS E ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS – MG. Contratado: Conserbras Multi Serviços Ltda. Contrato nº. 108/2019. Vigência: 19/07/2019 a 19/07/2020. Data assinatura 19/07/2019. Valor Contrato: R$ 1.889.360,52.

Campos Altos – MG, 19/07/2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:2D57A69B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **02 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 09H00MIN, O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 067/2019, PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2019**. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13KG PARA ATENDIMENTO A CASA DE APOIO DE BELO HORIZONTE.
INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:2367A01C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **05 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 09H00MIN, O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 068/2019, PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2019**. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARBONITA.
INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:70BCD11B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO ELETRODOMÉSTICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA – MG, AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Carmo da Mata, torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº 041/2019, Pregão Presencial Nº 032/2019, cujo o objeto é a aquisição de eletrodomésticos conforme especificados no Anexo I, Termo de Referência do Edital, para a manutenção das atividades da Escola Municipal Nephtali Gonzaga de Melo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Data da entrega dos envelopes de Proposta de Preço e Documentação: 07/08/2019 até às 13:00 horas. Maiores informações e Edital completo no site WWW.carmodamata.mg.gov.br

Carmo da Mata, 19/07/2019.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:701B10BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
ERRATA I PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2019 PREGÃO PRESENCIAL 18/2019 TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

SAAE- Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru divulga **ERRATA informando** que no edital do Processo Licitatório 109/2019 Pregão Presencial 18/2019, onde se lê **VALOR GLOBAL ESTIMADO (PÁGINA 01), VALOR TOTAL ESTIMADO (PÁGINA 22 DO TERMO DE REFERENCIA)** e no item **12.1**.do **(TERMO DE REFERENCIA)** da **PÁGINA 27** o valor de **(R$ 25.940,04) Vinte e cinco mil novecentos e quarenta reais e quatro centavos,** leia-se **R$ 27.109,40 (Vinte e sete mil cento e nove reais e quarenta centavos).**
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no edital do Processo Licitatório nº 109/2019, Pregão nº 18/2019.

Carmo do Cajuru/MG, 17 de julho de 2019.

FÁBIO RABELO DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:33D49FED

SAAE
SAAE SERVIÇO AUTÁQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - MG EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e de ferramentas diversas para atender as necessidades do SAAE, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência) do edital. Foi uma das vencedoras a empresa: MARLA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 04.082.411/0001-24, sediada na Rua José Demétrio Coelho, nº 2134, Cidade Nova, Carmo do Cajuru – MG, CEP: 35.557-000, com o valor de R$ 5.982,88 (Cinco mil e novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Data da homologação dia 11/07/2019 – Vigência até 31/12/2019.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:42F4337F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. DISPENSA Nº 10/2018. Processo Licitatório nº 63/2018. Primeiro termo aditivo ao Contrato N° 35/2018. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA.- CNPJ Nº 02.144.891/0001-85; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 29 de junho de 2018, nos termos previstos em sua "CLÁSULA QUARTA: DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS"; Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 28 de junho de 2020, podendo ser recendido ou aditado por acordo feito entre as partes; Valor: R$ 7.998,00; Data da assinatura: 28/06/2019. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:82132083

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 34/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. DISPENSA Nº 09/2018. Processo Licitatório nº 62/2018. Primeiro termo aditivo ao Contrato N° 34/2018. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA – ME-**CNPJ nº 03.361.851/0001-58; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em **29 de junho de 2018**, nos termos previstos em sua **"CLAUSULA SEXTA: PRAZO PARA EXECUÇÃO".** Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 28 de junho de 2020, podendo ser recendido ou aditado por acordo feito entre as partes; Valor: R$ 3.920,40; Data da assinatura: 28/06/2019. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:A9207ABF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018. Processo Licitatório nº 59/2018. Segundo termo aditivo ao Contrato N° 40/2018. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **LUCAS MACHADO DE SOUZA – ME-**CNPJ nº 30.796.421/0001-31; Do Objeto: Pelo presente termo aditivo, fica acrescida a quilometragem num total de 10 km/dia, na **linha de nº 06**, no percentual de aproximadamente 9,09% (nove virgula zero nove por cento), de acordo com o que preceitua o § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato originário, conforme:

1. Secretaria Municipal de Educação					
Linha	**Unid.**	**Valor Unit.**	**Quant. acrescida**	**Dias letivos**	**Valor total**
06	Km	R$ 2,63	10km/dia	18	R$ 473,40
Total Geral					**R$ 473,40**

Data da assinatura: 24/06/2019. Carneirinho/MG. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:CC735603

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2018

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG**.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2018. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDOR: **MARCELO TRESSO-ME, NOME FANTASIA: AUTO ELETRICO TRESSO-** CNPJ/MF nº 04.280.900/0001-90; Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a SUPLEMENTAÇÃO de quantitativos na Ata de Registro de Preços, firmado entre as partes em 22/08/2018, nos termos previstos em sua **Cláusula Sexta** da Ata originária, conforme abaixo:

LOTE 02 DA ATA ORIGINÁRIA - FORNECEDOR: DAIANE MARTINS DE OLIVEIRA ALKAMIM.					
Item	**Quant. a suplementar**	**Unid.**	**Descrição**	**V. Unit.**	**Total**
01	6.975,00	UN.	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL ELÉTRICO/ELETRÔNICO PARA OS VEÍCULOS MÉDIOS – TABELA AUDATEX	R$ 6.975,00	R$ 6.975,00
Total geral a suplementar: **R$ 6.975,00**					

Data assinatura: 25/06/2019. Carneirinho-MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Gestor de Registro de Preços.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:4174AF5B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 12/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG. EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2019. DISPENSA Nº 12/2019. EXTRATO DO PROCESSO. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS SEGUINTES ROÇADEIRAS DE ARRASTO DA MARCA BALDAN: ROÇADEIRA VERMELHA – PATRIMÔNIO 8.289; ROÇADEIRA AZUL – PATRIMÔNIO 11.590 E ROÇADEIRA AZUL – PATRIMÔNIO 11.591, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**; CONTRATADA: **LEOMAR ZANETONI-ME-** CNPJ/MF nº 20.038.923/0001-40, no valor global de **R$ 14.551,15 (quatorze mil, quinhentos e cinqüenta e um reais e quinze centavos)**. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II; dotações orçamentárias: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: **Ficha (393) -** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº: 02.13.03.15.452.0073.2271.3.3.90.30.00 – FR 101 **e Ficha (396) -** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº: 02.13.03.15.452.0073.2271.3.3.90.39.00 – FR 101. Data da Contratação: 09/07/2019. Carneirinho/MG.

VÂNIA MARIA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:E638A8BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA - DISPENSA Nº 13/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG. EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2019. DISPENSA Nº 13/2019. EXTRATO DO PROCESSO. Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração de projeto junto ao Corpo de Bombeiros de "Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico" com vistas à regularização do Ambulatório e da Policlínica na sede do município de Carneirinho/MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde; CONTRATADA: **LIMA & LIMA ENGENHARIA LTDA.-** CNPJ nº 18.414.418/0001-00, no valor global de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II; dotações orçamentárias: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: **Ficha (235) – DOTAÇÃO: 02.11.01.04.122.0011.2022.3.3.90.39.00 – Fonte Recurso 100**. Data da Contratação: 12/07/2019. Carneirinho/MG.

VÂNIA MARIA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:BD8A2BAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2019

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2019. Menor Preço. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, suprimentos e acessórios em geral para mecânica das máquinas pesadas, componentes da frota municipal de Carneirinho-MG e conveniados, do tipo Menor Preço por Lote, obtido por maior percentual de desconto sobre os preços fixados na lista da Tabela de Preços, estabelecidos pelo município, e ainda, o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica mecânica em geral, serviços especializados - retífica e outros, para manutenção das máquinas pesadas, componentes da frota municipal de Carneirinho-MG e conveniados, do tipo Menor Preço por Lote, obtido por maior percentual de desconto sobre os preços fixados pelo município de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme termo de referência – Anexo I do Edital. Credenciamento: 31/07/2019, a partir das 08:30 hs. Data/hora de abertura dos envelopes: 31/07/2019, às 08:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho-MG, 18/07/2019.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:F0083989

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2019

EXTRATO CONTRATO Nº 044/2019

Prc. 093/2019 – Tomada de Preços nº 001/2019. Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Steios de Minas Construtora Eireli. Objeto: contratação de empresa para a restauração arquitetônica simplificada da Capela Nosso Senhor do Bonfim, no município de Catas Altas, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme termo de referência, projetos, planilhas, especificações técnicas e proposta comercial. Valor do Contrato: R$28.470,10. Vigência: 19/07/2019 a 20/12/2019. Fund. legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, n° 147/2014 e nº 155/2016, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012 e nº 140/2017, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil. 19 de julho de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:38A808F2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2019

EXTRATO CONTRATO Nº 045/2019
Prc. 093/2019 – Tomada de Preços nº 001/2019. Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Steios de Minas Construtora Eireli. Objeto: contratação de empresa para a restauração arquitetônica simplificada da Capela Nossa Senhora do Rosário, no município de Catas Altas, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme termo de referência, projetos, planilhas, especificações técnicas e proposta comercial. Valor do Contrato: R$44.270,63. Vigência: 19/07/2019 a 20/12/2019. Fund. legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, n° 147/2014 e nº 155/2016, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012 e nº 140/2017, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil. 19 de julho de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:16A30C74

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 046/2019

EXTRATO CONTRATO Nº 046/2019

Prc. 093/2019 – Tomada de Preços nº 001/2019. Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Steios de Minas Construtora Eireli. Objeto: contratação de empresa para a restauração arquitetônica simplificada da Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição, no município de Catas Altas, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme termo de referência, projetos, planilhas, especificações técnicas e proposta comercial. Valor do Contrato: R$225.816,79. Vigência: 19/07/2019 a 20/03/2020. Fund. legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, n° 147/2014 e nº 155/2016, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012 e nº 140/2017, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil. 19 de julho de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:CD0AC6B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 037-2019-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017-2019-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO

O Prefeito do Município de Cipotânea, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, da Lei nº. 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Processo Licitatório nº. 037/2019 – Pregão Presencial Nº. 017/2019**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS PARA VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA**.

In continenti, determina a publicação da despesa na forma da lei.

Cipotânea, 17 de julho de 2019.

JOSÉ BONIFÁCIO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:9B3AAD39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 037-2019-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017-2019-EXTRATOS DOS CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Contrato Nº. 026/2019 – Processo Nº. 037/2019 – Pregão Presencial Nº. 017/2019 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratada: Empresa TATIANE CRISTINA MOREIRA PEREIRA – MEI – Objeto: Aquisição de Peças Originais e/ou Genuínas Para Veículos Leves e Médios Pertencentes ao Município de Cipotânea – Valor Global: R$ 38.316,50 - Vigência: 17/07/2019 a 31/12/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Contrato Nº. 027/2019 – Processo Nº. 037/2019 – Pregão Presencial Nº. 017/2019 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratada: Empresa MUNDO DOS UTILITÁRIOS AUTOPEÇAS EIRELI – ME – Objeto: Aquisição de Peças Originais e/ou Genuínas Para Veículos Leves e Médios Pertencentes ao Município de Cipotânea – Valor Global: R$ 66.876,00 - Vigência: 17/07/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:393E8223

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 176/2019-ERRATA II SERVIÇOS MÓVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – ERRATA I- Processo Licitatório nº 176/2019, autuado em 08/07/2019 Pregão Presencial nº 053/2019. RETIFICA-SE a data de abertura dos envelopes para o dia 02/08/2019 às 09h.

Cláudio, 19 de Julho de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:455F18D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 167/2019-HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Processo de Licitação Nº 167/2019, autuado em 01/07/2019, Pregão Presencial nº 050/2019, atendido os requisitos exigidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela Administração Municipal no instrumento convocatório, ADJUDICA-SE: O registro de preços para futura e eventual prestação de serviços gráficos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações contidas no anexo II do edital**,** as empresas: **GRÁFICA IGUAÇU LTDA**, CNPJ nº 20.949.657/0001-07, no valor global de R$ 25.710,00 (vinte e cinco mil setecentos e dez reais); **GRÁFICA ABREU LTDA EPP**, CNPJ nº 58.295.429/0001-33, no valor global de R$ 12.530,00 (doze mil quinhentos e trinta reais);**WESLEY GUIMARÃES ROCHA ME**, CNPJ nº 07.645.954/0001-09, no valor global de R$ 4.875,00 (quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais); **SOARES ARTES GRÁFICAS EIRELI ME,** CNPJ nº 25.400.378/0001-03, no valor global de R$ 4.375,00 (quatro mil trezentos e setenta e cinco reais); perfazendo um valor global de R$ 47.490,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e noventa reais);nos termos e condições das Atas de Abertura e Julgamento da pregoeira e equipe de apoio.

Cláudio, 19 de Julho de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.

Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 19 de Julho de 2019

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:21D37F8A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 078/2019-ERRATA EXTRATO DA ATA 033/2019
REFERENTE A MEDICAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: **ERRATA I-**O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 033/2019,** referente ao **PRC: 078/2019**, Objeto: O registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento das demandas das Unidades Básicas de Saúde, distribuição gratuita à população e atendimento de Mandados Judiciais, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, as empresas: **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 00.874.929/0001-40, no valor global de R$ 14.240,00 (catorze mil duzentos e quarenta reais); **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A**, CNPJ nº 18.269.125/0001-87, no valor global de R$ 17.941,10 (dezessete mil novecentos e quarenta e um reais e dez centavos), **DRM DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 26.760.171/0001-02; no valor global de R$ 136.916,40 (cento e trinta e seis mil novecentos e dezesseis reais e quarenta centavos) e **JPJ COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 12.721.401/0001-10, no valor global de R$ 69.960,00 (sessenta e nove mil novecentos e sessenta reais); perfazendo um valor global de R$ 239.057,50 (duzentos e trinta e nove mil cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); Vigência: 14/05/2019 a 14/05/2020, Dotação Orçamentária: 10.122.0021.4.045/10.301.0021.4.048/10.301.0021.4.049/10.301.002 1.4.050/10.301.0021.4.084/10.303.0021.4.055/3390.30/3390.32- Material de consumo/Material, bem ou serviços de distribuição gratuita.

Cláudio 19 de Julho de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:7D47A70B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS 047/2019 E 049/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019, PRC: 155/2019**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações contidas no anexo II do edital, às empresas: **BELMED ELETROMEDICINA LTDA – EPP**, CNPJ nº. 25.503.756/0001-84, no valor total de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais); **MIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº. 09.012.033/0001-26, no valor total de R$ 25.140,00 (vinte e cinco mil cento e quarenta reais); **KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA**, CNPJ nº. 79.805.263/0001-28, no valor total de R$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais); perfazendo um valor global de R$ 157.940,00 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta reais); Vigência: 17/07/2019 a 17/07/2020, Dotação Orçamentária: 10.301.0021.4.053/4490.51, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019**, PRC: 167/2019, cujo

objeto é o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços gráficos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações contidas no anexo II do edital**,** as empresas: **GRÁFICA IGUAÇU LTDA**, CNPJ nº 20.949.657/0001-07, no valor global de R$ 25.710,00 (vinte e cinco mil setecentos e dez reais); **GRÁFICA ABREU LTDA EPP**, CNPJ nº 58.295.429/0001-33, no valor global de R$ 12.530,00 (doze mil quinhentos e trinta reais); **WESLEY GUIMARÃES ROCHA ME**, CNPJ nº 07.645.954/0001-09, no valor global de R$ 4.875,00 (quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais); **SOARES ARTES GRÁFICAS EIRELI ME,** CNPJ nº 25.400.378/0001-03, no valor global de R$ 4.375,00 (quatro mil trezentos e setenta e cinco reais); perfazendo um valor global de R$ 47.490,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e noventa reais);Vigência 19/07/2019 a 19/07/2020,Dotação Orçamentária: 12.361.0014.4.075/3390.30, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .

Cláudio, 19 de Julho de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:6CD57A27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 039/2019 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES E AQUISIÇÃO DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL).** Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora **JBA COMERCIO DE CONFECÇÕESEIRELI** - inscrita no CNPJ sob o n.º 05.565.702/0001-36 - Sediada na Rua Homero – nº 21, Bairro – Centro - CEP 39.495-000, na cidade de Montalvânia - MG, no valor total de **R$ 1.393,00 (mil e trezentos e noventa e três reais) -**

Cônego Marinho - MG, 19 de julho de 2019

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:E1DEBE1B

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 028/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 036/2019 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG.** Homologo e adjudico o objeto as empresas vencedoras **FORT DIESEL EIRELI – ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 17.375.792/0001-81 - sediada na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 476 A, Bairro - Centro - CEP 39.480.000, na cidade de Januária - MG, no valor total de **R$ 128.748,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos e quarenta e oito reais),** e a empresa **LÍDER PNEUS LTDA – EPP -** inscrita no CNPJ sob o n.º 00.464.331/0001-82 - sediada na Rua Maximiliano Pereira - nº 285, Bairro – Edgar Pereira - CEP 39.400.178, na cidade de Montes Claros - MG, no valor total de R$ 375.204,00 (trezentos e setenta e cinco mil e duzentos e quatro reais) **-**

Cônego Marinho - MG, 19 de julho de 2019

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:AF16E06C

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 026/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 034/2019 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIA AUTOMOTIVA PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - MG.** Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora **FORT DIESEL EIRELI – ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 17.375.792/0001-81 - sediada na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 476 A, Bairro - Centro - CEP 39.480.000, na cidade de Januária - MG, no valor total de **R$ 67.758,00 (sessenta e sete mil e setecentos e cinquenta e oito reais)**

Cônego Marinho - MG, 19 de julho de 2019

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:4FC7E71D

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 027/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 035/2019 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVO, FLUIDO DE FREIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA.** Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora **KARINE RUAS GONÇALVES** - inscrita no CNPJ sob o n.º 31.819.616/0001-12 - Sediada na Av. Coronel Luiz Maia – nº 1150, Bairro – Jardim Palmeiras - CEP 39.402-667, na cidade de Montes Claros - MG, no valor total de **R$ 80.930,00 (oitenta mil e novecentos e trinta reais)**

Cônego Marinho - MG, 19 de julho de 2019

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:0D8C2E5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº058/019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições "ratifico**"** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019**, com base no artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação da empresa**: INSTITUTO DE ANÁLISE E PESQUISAS DE SACRAMENTO LTDA** para o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE PATOLOGIA / ANALISES CLÍNICA AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA-MG, CONFORME CONDIÇÕES, DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA,** em atendimento

à Secretaria Municipal de Saúde, com valor estimado de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) **mensais**, por um período de 12 (doze) meses.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Autua-se o processo.

Conquista/MG, 19 de julho de 2019.

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:0E983A26

PROCURADORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 055/2019.
Pregão Presencial nº 024/209.
Retifico que na publicação do dia 02 de julho de 2019, na página 175 e 176, onde se lê: PRAZO: A VIGÊNCIA DO PRESENTE SERÁ ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019, deve se ler: PRAZO: A VIGÊNCIA DO PRESENTE SERÁ DO DIA 1º DE AGOSTO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município.

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:56636AB1

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2814/2019, DE 19 DE JULHO DE 2019

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, I da Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A:
Artigo 1º - O Sr. **VINÍCIUS BERNARDES TIMÓTEO** é nomeado em substituição para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEC,** no período de 19/07 a 30/07/2019, devido ao gozo de férias do titular**.**

Artigo 2º - O Sr. **VINÍCIUS BERNARDES TIMÓTEO** é também nomeado em substituição para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA – SEC,** no período de 19/07 a 02/08/2019, devido ao gozo de férias da titular**.**

Artigo 3º - As presentes nomeações não comportam cumulação de vencimentos.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 2810/2019.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 19 de julho de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:5C726FC7

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2815/2019, DE 19 DE JULHO DE 2019.

Nomeia Supervisora de Controle Interno.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeada, a partir desta data, a Srta. **PATRÍCIA HELENA COSTA,** para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISORA DE CONTROLE INTERNO – SC - 04.**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Minas Gerais, 19 de Julho de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:C4B3FABF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 056/2019

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 076/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 038/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICAPARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM RETRO ESCAVADEIRA DESTINADA AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**CARLOS JUNIO DE JESUS SILVA 07173968607**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$21.000,00 (vinte e um mil reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Sexta-feira, 19 de Julho de 2019.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:52484EB1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 0077/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 0039/2019

PREÂMBULO
Às 07:30:00 de Sexta-feira , 19 de Julho de 2019, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Eguimércio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 02/2019, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO, DETALHAMENTO, CORREÇÃO E REVISÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AOS ORGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E OUTROS.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento dos interessados presentes, visando a verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances e demais práticas e atos de atribuição dos licitantes. Apresentaram a documentação e se credenciaram tempestivamente os licitantes.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
NOVO TEMPO ENGENHARIA LTDA - ME	14.742.865/0001-38	GERALDO WAGNER SOARES
MAGDA RAYRINNE ALVES SANTOS - ME	27.078.094/0001-78	MAGDA RAYRINNE ALVES SANTOS

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS
Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo as Propostas e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Em seguida o Pregoeiro convidou os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma sequencial. Os valores registrados nas propostas escritas foram lançados no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO
Após o registro das propostas, o pregoeiro elaborou a classificação das propostas escritas para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou os representantes das licitantes classificadas a formularem os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto aos licitantes, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**

HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura dos envelopes de habilitação das licitantes classificadas com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelopes foram rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESA HABILITADA	CNPJ	REPRESENTANTE
MAGDA RAYRINNE ALVES SANTOS - ME	27.078.094/0001-78	MAGDA RAYRINNE ALVES SANTOS

RESULTADO FINAL
Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedor no presente certame a empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
MAGDA RAYRINNE ALVES SANTOS - ME	27.078.094/0001-78	R$72.000,00

ENCERRAMENTO
Consultado os licitantes sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, os mesmos mostraram estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 19 DE JULHO 2019.

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

_____
JULIO VERNE DIAMANTINO NETO MELO SARAIVA
Membro da comissão

_____
LUDMILLA SALLES LAFETA
Membro da comissão

_____
NOVO TEMPO ENGENHARIA LTDA - ME
Representante da empresa: GERALDO WAGNER SOARES

_____
MAGDA RAYRINNE ALVES SANTOS - ME
Representante da empresa: MAGDA RAYRINNE ALVES SANTOS

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:4CCF34FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇOS

Publicação

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso deLicitação**- Processo Licitatório – 23/2019, Tomada de Preços – 01/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para executar serviços de ***REFORMA DO CANTEIRO CENTRAL DA RUA JOÃO XXIII, NO BAIRRO VILA FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES*****.** Abertura: **06/08/2019 às 08h00min.** O edital esta disponível no Site- "www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG,no horário de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Presidente da CPL.

Coronel Xavier Chaves, 19 de julho de 2019.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:A9B1DFC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 011/2019, no dia 06 de agosto de 2019, às 09:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, Centro, Córrego Danta - MG, cujo objeto é a aquisição de equipamento e material permanente para atenção básica em saúde bucal conforme proposta de aquisição nº 13787.405000/1180-01 celebrado junto ao Ministério da Saúde. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 09:00 horas, do dia 06/08/2019. Os interessados poderão adquirir o edital no site www.corregodanta.mg.gov.br e no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo e-mail: licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:8BAFA6B3

SETOR DE LICITAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019, NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2019. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 012/2019, Registro de Preço nº 008/2019, no dia 06 de agosto de 2019, às 13:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, Centro, Córrego Danta - MG, cujo objeto é o Registro de Preços para o fornecimento de gêneros alimentícios para uso do Município de Córrego Danta – MG. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 13:00 horas, do dia 06/08/2019. Os interessados poderão adquirir o Edital pelo site www.corregodanta.mg.gov.br, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010, e e-mail: licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:545C8CF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
ATO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 023/2019.

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 019/2019, Processo Administrativo N° 023/2019, de Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Assessoria Técnica, manutenção preventiva e corretiva em 1 equipamento de Raio-x Compacto Plus 500 marca VMI e em 1 aparelho de mamografia, modelo Graphy Mamo, marca VMI para o período de 12 meses, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa TECH MED ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, no valor total estimado de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Assinatura: 17/07/2019.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:93AC3FE0

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
CONTRATO N° 018/2019 COM A EMPRESA TECH MED ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA- ME.

Extrato do contrato nº 018/2019 de Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de assessoria técnica,manutenção preventiva e corretiva em um equipamento de Raio-x e um mamógrafo, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Tech Med Assistência Técnica Ltda- Me. Prazo: 12 meses a partir de 08/09/2019 a 07/09/2020. Valor Total estimado: R$ 8.000,00 (Oito mil reais). Assinatura: 19/07/2019.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:713CF138

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2015 COM A EMPRESA SANTA BARBARA CLINICA MÉDICA LTDA- ME.

Extrato do quarto termo aditivo ao contrato nº 019/2015 de prestação de serviços de plantões médicos (12) horas,para realização de cirurgias /procedimentos traumato -ortopédicos do intitulado "segundo momento do tratamento" firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Santa Barbara Clinica Médica Ltda-Me., cujo objeto é a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses a partir de 02/09/2019 até 01/09/2020. Em virtude da prorrogação, o contrato sofrerá um impacto financeiro no valor de R$ 325.080,00 (Trezentos e vinte e cinco mil e oitenta reais), passando o valor total estimado do contrato de R$ 1.300.320,00 (Um milhão trezentos mil trezentos e vinte reais) para R$ 1.625.400,00 (Um milhão seiscentos e vinte e cinco mil e quatrocentos reais). Assinatura 19 de julho de 2019.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:3E65E891

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO N° 094/2018 COM A EMPRESA FERREIRA E FERRAZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA- ME.

Extrato da rescisão amigável ao Contrato n° 094/2018, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **FERREIRA E FERRAZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME.** Fica o presente contrato rescindido a partir de 01/08/2019. Assinatura: 16/07/2019.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:6BAA4E08

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 117/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019

Objeto: Registro de preços para aquisição de plantas ornamentais e acessórios para jardinagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$257.000,00. Data: 03/07/2019 **– Parte: AGROPECUÁRIA BOA SAFRA LTDA – CNPJ: 41.937.665/0001-03.**

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:5069ABA1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.771, DE 19 DE JULHO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.07 SEC. MUN. CULT. DESP. LAZER E TURISMO
02.07.01 Secretaria Municipal de Cultura, Desperto, Lazer e Turismo
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitário
27.812.2701 Esporte Total em Foco

27.812.2701.2060 Apoio e Promoção Esporte Amador
3.3.90.39.00 535 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das ESF/EBS´s
3.3.90.39.00 643 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/Atenção Básica 20.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 21.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.07 SEC. MUN. CULT. DESP. LAZER E TURISMO
02.07.01 Secretaria Municipal de Cultura, Desperto, Lazer e Turismo
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitário
27.812.2701 Esporte Total em Foco
27.812.2701.2060 Apoio e Promoção Esporte Amador
3.3.90.36.00 534 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das ESF/EBS´s
3.1.90.04.00 634 Contratação por Tempo Determinado 20.000,00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/Atenção Básica 20.000,00
TOTAL: R$ 21.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 19 de julho de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:EDCEA8DC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.772, DE 19 DE JULHO DE 2019

ALTERA A REDAÇÃO DOS ITENS 13 E 14 DO ANEXO I E O ANEXO V DO DECRETO Nº 3.757, DE 28 DE JUNHO DE 2019, QUE INSTITUI O PROGRAMA "CURVELO LEGAL", QUE DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CURVELO - MG.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Memorando nº 003/2019, do Departamento de Regularização Fundiária Urbana - Reurb - da Secretaria Municipal de Fazenda,
[1]
DECRETA:

Art. 1º Os itens 13 e 14 do Anexo I do Decreto nº 3.757, de 28 de junho de 2019, que institui o Programa "Curvelo Legal", que dispõe sobre a Regularização Fundiária no âmbito do Município de Curvelo - MG, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Anexo I
(...)
13. Levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), no caso de Reurb-E;
14. Memorial descritivo, no caso de Reurb-E".

Art. 2º O Anexo V do Decreto nº 3.757, de 2019, passa a vigorar na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 19 de julho de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ANEXO V
(a que se refere o art. 57 do Decreto nº 3.757, de 28 de junho de 2019)

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIDOR DE OUTRO IMÓVEL E DECLARAÇÃO DE POSSE

Eu, _____, portador(a) do RG nº_____, inscrito(a) no CPF nº_____, estado civil _____ (*se casado(a) qualificar o cônjuge e indicar o regime de casamento; se companheiro/convivente, qualificar o outro companheiro/convivente*), _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, **declara(m)**, sob as penas da lei, que **não** é(são) concessionário(s), foreiro(s) ou proprietário(s) de imóvel urbano ou rural e que **não** foi(foram) contemplado(s), em nenhum outro núcleo, com legitimação de posse ou fundiária de imóvel urbano com a mesma finalidade.

Declara(m), também, que ocupa(m) o imóvel de inscrição _____, localizado à Rua/Av. _____, nº _____, Bairro: _____, desde _____, objeto de Reurb.

Declara(m), ainda, estar ciente(s) de que, comprovada a falsidade dessa declaração estará(ão) sujeito(s) às penas previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Curvelo, _____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do Requerente

_____
Assinatura do Cônjuge do Requerente (se casado ou em união estável)

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:4C99E9A5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.773, DE 19 DE JULHO DE 2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PAGAR PRÊMIOS AOS VENCEDORES DA "CORRIDA DUQUE DE CAXIAS" NO EXERCÍCIO DE 2019, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.282, DE 24 DE JULHO DE 2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o art. 3º da Lei Municipal nº 2.282, de 24 de julho de 2004 e,

Considerando o Ofício nº 118/2019, da Secretária Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a pagar os prêmios seguintes aos vencedores da "Corrida Duque de Caxias", no exercício de 2019, na forma seguinte:
I - prêmios Categoria Geral Masculino:

a) primeiro lugar geral masculino: R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais);
b) segundo lugar geral masculino: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);
c) terceiro lugar geral masculino: R$ 1.000,00 (hum mil reais);
d) quarto lugar geral masculino: R$ 800,00 (oitocentos reais);
e) quinto lugar geral masculino: R$ 700,00 (setecentos reais);
II - prêmios Categoria Geral Feminino:
a) primeiro lugar geral feminino: R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais);
b) segundo lugar geral feminino: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);
c) terceiro lugar geral feminino: R$ 1.000,00 (hum mil reais);
d) quarto lugar geral feminino: R$ 800,00 (oitocentos reais);
e) quinto lugar geral feminino: R$ 700,00 (setecentos reais);
III - prêmios Categoria Local Masculino
a) primeiro lugar local masculino: R$ 600,00 (seiscentos reais);
b) segundo lugar local masculino: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
c) terceiro lugar local masculino: R$ 300,00 (trezentos reais);
e) quarto lugar local masculino: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
f) quinto lugar local masculino: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV - prêmios Categoria Local Feminino:
a) primeiro lugar local feminino: R$ 600,00 (seiscentos reais);
b) segundo lugar local feminino: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
c) terceiro lugar local feminino: R$ 300,00 (trezentos reais);
e) quarto lugar local feminino: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
f) quinto lugar local feminino: R$ 200,00 (duzentos reais);
V - prêmios Categoria Atirador:
a) primeiro Lugar: R$ 500,00 (quinhentos reais);
b) segundo Lugar: R$ 400,00 (quatrocentos reais);
c) terceiro Lugar: R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º A "Corrida Duque de Caxias" será realizada no dia 25 de agosto de 2019.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta da dotação orçamentária 02.07.01.27.812.2701.2060.3.3.90.31.00-533 - fonte 1.00.00, no valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 19 de julho de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora-Geral do Município

MARIVETE ALVES BARBOSA SILVA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:DDA56088

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.774, DE 19 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, À ASSOCIAÇÃO DE CONVÍVIO COM OS PORTADORES DE CÂNCER DO CENTRO DE MINAS GERAIS - CONVÍVIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 112, § 3º da Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 110/2019, da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, e o Memorando nº 075/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada à Associação de Convívio com os Portadores de Câncer do Centro de Minas Gerais - CONVÍVIO, permissão de uso a título precário, gratuito e pelo prazo de 60 (sessenta) meses, das salas nºs 03 e 04 do Edifício do Cine Virgínia, situadas à Avenida Dom Pedro II, nº 118, Centro, Curvelo/MG.
Parágrafo único. A permissão de uso será formalizada mediante termo de permissão de uso de bem público municipal nos termos do presente Decreto, a ser lavrado obedecendo as seguintes cláusulas:
I - a natureza gratuita da permissão;
II - a finalidade exclusiva do uso de bem imóvel pela Associação de Convívio com os Portadores de Câncer do Centro de Minas Gerais - CONVÍVIO;
III - a proibição da transferência a qualquer título a quem quer se seja, dos direitos decorrentes da permissão;
IV - a proibição da modificação do uso a quem se destina, sem expressa e estrita concordância da Administração;
V - a obrigação da permissionária de zelar pela conservação do bem sendo responsável pelos danos ou prejuízos, que nele venha a causar e/ou permitir;
VI - a plena rescindibilidade da permissão por ato administrativo do Município, sem que fique com isto obrigado a pagar ao permissionário indenização de qualquer espécie, nas seguintes hipóteses:
a) a qualquer momento em que o bem seja necessário à Administração Pública Municipal;
b) quando ocorrer inadimplemento de qualquer das cláusulas do respectivo termo administrativo de permissão de uso de bem público.
VII - a revogação da permissão de uso em razão de qualquer desses itens mencionados implicará no imediato retorno do bem ao Patrimônio Público Municipal;
VIII - prazo e condição de prorrogação.

Art. 2º A presente permissão de uso de bem público municipal se faz exclusivamente em função de relevante interesse público em benefício da Associação de Convívio com os Portadores de Câncer do Centro de Minas Gerais - CONVÍVIO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 19 de julho de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora-Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C83F52EC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.534, DE 19 DE JULHO DE 2019

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e na Lei Municipal nº 2.567, de 29 de março de 2010 e alterações e,

Considerando o Ofício nº 119/2019, da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, pelo mandato de 02 (dois) anos, a partir de 20 de julho de 2019, os membros seguintes para compor o Conselho Municipal de Esporte:
I - um representante da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo: Dalton Araújo Gonçalves;
II - um representante da Secretaria Municipal de Saúde: Túlio Araújo Guimarães;
III - um representante da Secretaria Municipal de Educação: Marlene Fargnoli Vieira;
IV - um representante da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável: Alisson Rodrigues Gomes;
V - um representante da Liga Curvelana de Desportos: Wanderson Monteiro Gomes;
VI - um representante da Associação Curvelana de Ciclismo: Antônio Augusto Alves Sampaio;
VII - um representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE: Nessias Cláudio Bonifácio;
VIII - um representante de órgão ou entidade representativa da criança e do adolescente: Arthur Victor Mendes de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 19 de julho de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:887ECDB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação asfáltica em CBUQ, na Avenida 15 de Novembro, na localidade de São José da Lagoa, no Distrito de JK, no Município de Curvelo/MG, com fornecimento de materiais, conforme Contrato de Financiamento Caixa Econômica Federal nº 0525927/2019 DVº:28 – Protocolo Envelopes Habilitação e Proposta: até dia 7/8/19 às 8h30min. Abertura: 7/8/19 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e 12 a 18h.

Curvelo, 19/7/19.

VALQUÍRIA M. DUARTE
Presidente CPL.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:F9131590

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 047/2019

Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais para jardim – exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. A sessão do Pregão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, dia 6/8/19 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 19/7/19.

GILVÂNIA A. OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:DB831BC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 033/2019

Objeto: Aquisição de instrumentais odontológicos – exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. Abertura da sessão dia 2/8/19 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 19/7/19

KELLY C. A. FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:55B1CED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

Objeto: Contratação de empresa de engenharia elétrica para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de obras de extensão de rede de energia elétrica e melhoria da iluminação – Empresa habilitada e classificada: LUZ FORTE – ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. Vencedora: LUZ FORTE – ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, no valor global de R$ 130.716,79.

Curvelo, 19/7/19.

CPL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:C1AD6352

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 116/2019, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 017/2019. Objeto: contratação de empresa especializada para atualização de documentos base do PPRA, PCMSO e LTCAT. Base Legal: artigo 24, Inc II, da Lei 8666/93.Contratado MAPRI DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTO LTDA, com o valor global de 14.580,00 (quatorze mil e quinhentos e oitenta reais)

Diamantina,19 de julho de 2019,

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:12F356B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 150/2019. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 019/2019. Objeto: aquisição de veículos zero quilômetro, tipo *pick up* leve, para os setores de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural e Guarda Municipal. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 07:59 horas do dia 08/08/2019. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08:00 horas do dia 08/08/2019, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. O edital também pode ser obtido no endereço www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 23/07/2019.

Diamantina, 19 de julho de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:7EBA10AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 171/2019, Modalidade: Tomada de Preços n.º 006/2019. Objeto: contratação de empresa para consultoria, execução e elaboração do relatório do ICMS CULTURAL, exercício 2021. Data de recebimento dos envelopes de proposta e abertura dos envelopes de documentação: 12/08/2019, às 08:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 23/07/2019.

Diamantina, 19 de julho de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:F3F24AC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 182/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 061/2019. Objeto: aquisição parcelada de materiais esportivos e acessórios diversos para serem utilizados no desenvolvimento de programas e projetos realizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 07/08/2019, às 08:00 horas. O edital também pode ser obtido no endereço www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 23/07/2019.

Diamantina, 19 de julho de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:FAA44985

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 106/2019, Credenciamento.º 004/2019. Objeto: contratação de pessoas jurídicas, na qualidade de MEI, ME ou EPP, para realizar atividade de orientação em atividades lúdicas e físicas para participantes dos programas de saúde preventiva do serviço de Atenção Básica da Secretária Municipal de Saúde. Credenciados: CLARIANNA DUMONT NASCIMENTO E JOSIANE BARROSO MEIRA.

Diamantina, 19 de julho de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:24538E23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 152/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 049/2019. Objeto: registro de preço visando à futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de UTI Móvel para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 05/08/2019, às 08:00 horas. O edital também pode ser obtido no endereço www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 23/07/2019.

Diamantina, 19 de julho de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:CFE9A783

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 176/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 098/2019

BANCO DO BRASIL – **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXAS E OUTROS PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTA PMD.** Data e horário do recebimento das propostas: até às 12:30 horas do dia 05/08/2019. Data e horário do início da disputa: 13:00 horas do dia 05/08/2019. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br.Contato: (37) 3229-8128 / 3229-8127.

Divinópolis, 18 de julho de 2019.

RENATA JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ACF447C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 165/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 093/2019

BANCO DO BRASIL – **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS - BORRA DA CAIXA SEPARADORA DE ÓLEO COM TERRA - E OU AREIA CONTAMINADA, ÓLEO LUBRIFICANTE USADO, FILTROS, ESTOPAS, PAPELÃO, LÂMPADAS FLUORESCENTES E OUTROS.** Data e horário do recebimento das propostas: até às 12:30 horas do dia 06/08/2019. Data e horário do início da disputa: 13:00 horas do dia 06/08/2019. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br.Contato: (37) 3229-8128 / 3229-8127.

Divinópolis, 18 de julho de 2019.

RENATA JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8AA299CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS ABERTURA DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório nº. 174/2019, Tomada de Preços nº. 005/2019, tipo menor preço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA RR1C E CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, PARA EXECUÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES E ONDULAÇÃO TRANSVERSAL TIPO A E TIPO B, EM RUAS E AVENIDAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG. A

abertura dos envelopes dar-se-á no dia 13 de Agosto de 2019 às 13:00 horas. Na sala de licitações desta Prefeitura.O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 12:00h às 17:30h, na Av. Paraná nº. 2.601 - 3º andar (sala 313), São José, CEP 35.501-170, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo sitewww.divinopolis.mg.gov.br, informações e esclarecimento pelo telefone (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 18 de Julho de 2019.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:391F2C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 013/2019 – CONTRATADA: CENTRO DE FISIOTERAPIA GERAL LTDA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços contínuos de Hidroterapia em atendimento a demanda de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital. **Valor do Contrato**: **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 124/2019** – Pregão Presencial **Nº 071/2019** – Dotação orçamentária **02.12.02.10.302.0012.2444 3.3.90.91.00 – Ficha 1051 – Fonte de recursos 102.**

Vigência: 22/07/2019 à 22/07/2020.

Prazo: 12 meses

Divinópolis, 22 de julho de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:77F869C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 083/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017 – CONTRATO/SEMUSA Nº 011/2017 - CONTRATADA: MINAS MÉDICA DO BRASIL LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 28 de junho de 2019 a 27 de junho de 2020, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 22 de julho de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:857FFB0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DO TA 001/2019 – CT 04/2018 – PL 113/2018. CONTRATADA: G.S.I – GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até 27/06/2020, com base no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. **ASS:** 03/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F5666AB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DO TA 002/2019 – CT 04/2018 – PL 113/2018. CONTRATADA: G.S.I – GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: Reequilíbrio-econômico-financeiro onde o valor que era de R$ 280.283,28 passando para R$ 290.605,68, de acordo com o sindicato da categoria, CCT-CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2019, em conformidade com a Lei 9.784/2018, que preconiza a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do valor do Contrato 04/2018, em conformidade com o ofício nº. 041/2019 – CGM. **ASS:** 03/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1A0A8BB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMC – EXTRATO DO TA 001/2019 – CV 66/2016. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE EDUCAÇÃO SOCIAL E ARTÍSTICA - ACESA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 12 meses, a partir de 28/06/2018. **ASS:** 25/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C9BB7963

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMC – EXTRATO DO TA 002/2019 – CT 003/2017 – PL 161/2017. CONTRATADA: EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 06 meses, com base no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. **ASS:** 13/07/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B5F0E35B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO N° 537/2019

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 21.802/2019, datado de 12/07/2019, concede à servidora **NILZA DE SOUZA**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, com matrícula nº 9703705-2, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, *§1°, III, "a"*, da CF/1988, *tendo efeitos retroativos a 29/05/2019***, conforme informado no ofício DIVIPREV - 1273/2019 GB.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 19 de julho de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:619CD1B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO N° 538/2019

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 21.943/2019, datado de 15/07/2019, concede à servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA I**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com matrícula nº 0201730-2, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, *§1°, III, "a"*, c/c *§5°* da CF/1988, *tendo efeitos retroativos a 31/01/2019***, conforme informado no ofício DIVIPREV - 1275/2019 GB.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 19 de julho de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FCF43CBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO N° 539/2019

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 21.768/2019, datado de 12/07/2019, concede à servidora **SIMONE MOREIRA DOS SANTOS LAUAR**, detentora do cargo efetivo de Educador II (1º Grau) Matemática, com matrícula nº 0202319-1, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, *§1°, III, "a"*, c/c *§5°* da CF/1988, *tendo efeitos retroativos a 04/02/2019***, conforme informado no ofício DIVIPREV - 1272/2019 GB.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 19 de julho de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8FB114D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO N° 530/2019

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 22.038/2019, datado de 15/07/2019, concede o Adicional de Permanência à servidora **AUREA FERREIRA FONTES E SOUSA**, matriculada sob o nº 0201615-2, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, **com efeitos a contar de 29/04/2019**, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 19 de julho de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CFBB8B35

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMFAZ – EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº. 21/00010-7, ENTRE BANCO DO BRASIL S.A E O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, REPRESENTADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GALILEU TEIXEIRA MACHADO (PREFEITO MUNICIPAL).

OBJETO: Financiamento de aquisição de máquinas, equipamentos, veículos e softwares, capacitação de servidores e serviços técnicos especializados vinculados aos bens, constantes do plano plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA 2019) e dos exercícios subseqüentes, do MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei 4.320, de 17/03/1964 e na Lei Complementar 101/2000, de 04/05/2000. **VALOR:** Valor de até R$ 5.000.000,00. **ASS:** 17/07/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A402872A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, Inciso nº II, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 065/2019, P.L 189/2019, referente a aquisição de material médico cirúrgico, em atendimento ao Mandado Judicial 223.19.500409-7. No valor total de R$ 1.300,00. Dotação: 02.12.02.10.302.0012.2444.3.3.90.91.00, Ficha 1051.

AMARILDO DE SOUSA.
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 22 de Julho de 2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E530834D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMED – EXTRATO DO TA 01/2019 – CV 34/2019. CAIXA ESCOLAR ANTONIETA FONSECA.

OBJETO: Acréscimo no valor de R$ 1.500,00 do item 4.1, passando o valor total do convênio de R$ 23.880,00 para R$ 25.380,00; alteração do item 4.2 do ajuste inicial, passando o repasse dos recursos de 04 para 05 parcelas, conforme justificativa, orçamento e readequação do Plano de Trabalho. **ASS:** 10/07/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EE5DDD7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS - EXTRATO DE DOCUMENTO DESCRITIVO- REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 058/2019 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019)

Firmado entre o Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação Geraldo Corrêa /Hospital São João de Deus contendo as características gerais dos serviços e atividades desenvolvidas pelo contratado.

OBJETO: Pactuar os compromissos assistenciais com os respectivos quantitativos, as metas gerenciais e de qualidade de assistência, educação permanente, método de avaliação e a forma de instituição da comissão de acompanhamento, bem como estabelecer a programaçãoorçamentária estimada em R$ 8.584.596,38 (oito milhões,quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos) por mês.

Vigência: 01/07/2019 a 01/07/2020.

Divinópolis, 01 de julho de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F183F986

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público a **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2019** decorrente do PL nº 028/2019 – Credenciamento nº 001/2019. Objeto: Credenciamento De Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa e Empresa De Pequeno Porte (Não Optante Pelo Simples Nacional), Para Prestação De Serviços Diversos A Diversas Secretarias Do Município De Dom Bosco/MG, Na Forma Da Legislação Em Vigor. Empresas credenciadas: **ELISMAR PAULO DA SILVA – MEI**, Valor global estimado R$11.000,00; **LUIZ PAULO PEREIRA VAZ – MEI, valor global estimado** R$28.181,50; **RONAN RODRIGUES BARBOSA – MEI, valor global estimado** R$47.734,50; **EUSTAQUIO DOS REIS BISPO TEIXEIRA – MEI, valor global estimado** R$7.828,00; **ELIAS DE JESUS FERNANDES – MEI, valor global estimado** R$40.300,00. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br

Dom Bosco-MG, 19 de Julho de 2019.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:843B449E

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2019** decorrente do PL nº 028/2019 – Credenciamento nº 001/2019. Objeto: Credenciamento De Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa e Empresa De Pequeno Porte (Não Optante Pelo Simples Nacional), Para Prestação De Serviços Diversos A Diversas Secretarias Do Município De Dom Bosco/MG, Na Forma Da Legislação Em Vigor. Empresas credenciadas: **ELISMAR PAULO DA SILVA – MEI**, Valor global estimado R$11.000,00; **LUIZ PAULO PEREIRA VAZ – MEI, valor global estimado** R$28.181,50; **RONAN RODRIGUES BARBOSA – MEI, valor global estimado** R$47.734,50; **EUSTAQUIO DOS REIS BISPO TEIXEIRA – MEI, valor global estimado** R$7.828,00; **ELIAS DE JESUS FERNANDES – MEI, valor global estimado** R$40.300,00. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br

Dom Bosco-MG, 19 de Julho de 2019.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:656945AE

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** do PL nº 029/2019 – Pregão nº 026/2019. Objeto: Contratação de 02 (dois) profissionais técnicos através de empresa, sendo 01 (um) para treinamento da equipe **Masculina e** outro para treinamento da equipe **Feminina**, com desenvolvimento profissional em geral em diversas modalidades esportivas para Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS" no Município de Dom Bosco MG, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência). Empresas vencedoras: **WELLINGTON ELIAS GOMES DE OLIVEIRA MEI**, Valor global de R$24.000,00; **BRUNA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA NETA MEI**, Valor global de R$21.600,00. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br

Dom Bosco-MG, 19 de Julho de 2019.

ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:9C307CAE

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público a **ADJUDICAÇÃO** do PL nº 029/2019 – Pregão nº 026/2019. Objeto: Contratação de 02 (dois) profissionais técnicos através de empresa, sendo 01 (um) para treinamento da equipe **Masculina e** outro para treinamento da equipe **Feminina**, com desenvolvimento profissional em geral em diversas modalidades esportivas para Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS" no Município de Dom Bosco MG, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência). Empresas vencedoras: **WELLINGTON ELIAS GOMES DE OLIVEIRA MEI**, Valor global de R$24.000,00; **BRUNA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA NETA MEI**, Valor global de R$21.600,00. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br

Dom Bosco-MG, 19 de Julho de 2019.

ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:13BBBD58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º26/2018/CIMAMS

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG. **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º26/2018/CIMAMS** - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 026/2018/CIMAMS - ADESÃO MUNICIPAL Nº: 02/2019 - A Prefeitura Municipal de

Dores do Indaiá-MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a INTENÇÃO DE *ADESÃO* à Ata de Registro de Preços de N.º 026/2018/CIMAMS formalizada e gerenciada pelo "CIMAMS-Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene", para registro de preços para "futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, incluindo serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, retífica de motores, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, trocas de óleo para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, serviços de guincho, com fornecimento de peças, pneus, baterias, produtos e acessórios de reposição genuínos, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético ou login com senha/rede, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consócio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS*"*, conforme os seguintes termos:

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:
CIMAMS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE.

BENEFICIÁRIA DO REGISTRO DE PREÇOS FIRMADO:
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA,
CNPJ 00.604.122/0001-97
Sediada na Rua Machado de Assis, n.º904, Centro, Uberlândia/MG, CEP 38.400-112

ADESÃO PRETENDIDA:
ARP N.º26/2018/CIMAMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DE RODAS, TROCAS DE ÓLEO PARA MOTOR, TROCAS DE FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR, SERVIÇOS DE GUINCHO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM ACESSO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU LOGIN COM SENHA/REDE, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS.

19 DE JULHO DE 2019.

MÁRCIA FONSECA GALVANI
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:3C5B3BE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo licitatório nº 029/2019. Pregão Presencial nº 018/2019. A Prefeita Municipal nesta data homologa o julgamento deste certame, o qual foi deserto. 19/07/2019.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:549D9752

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 048, DE 19-07-2019

PORTARIA No 048, DE 19-07-2019

Concede férias regulamentares ao Funcionário GUSTAVO DARC PEREIRA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **HUGO GERALDO LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **GUSTAVO DARC PEREIRA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 17.07.2018 a 16.07.2019, saindo de férias no dia 01 de agosto de 2019 e retornando ao trabalho no dia 31 de agosto de 2019, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 19 de julho de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:EC526E1D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.420, DE 19.07.2019.

LEI Nº 2.420, DE 19.07.2019.

Altera o Art. 3º da Lei 2.412 de 10 de maio de 2019, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prestar garantias e dá outras providências.

O Povo do Município de Estrela do Indaiá/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Art. 3º da Lei 2.412 de 10 de maio de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei serão consignados como créditos adicionais de natureza suplementar e especial, no Orçamento vigente nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000, observando a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade	80	SECRETARIA MUN.CULT. LAZER, ESPORTE E TURISMO
Subunidade	02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
Função	27	DESPORTO E LAZER
Sub-função	813	LAZER
Programa	2702	PRAÇA DE ESPORTES E LAZER

Projeto/Atividade	1018	AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES E LAZER
Natureza	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor em R$	900.000,00	Novecentos mil reais
Fonte de recurso	190	Operação de crédito interna

Órgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade	70	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
Subunidade	01	TRANSPORTE GERAL
Função	26	TRANSPORTE
Sub-função	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa	2601	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Projeto/Atividade	1053	PAVIMENTAÇÃO E/OU CALÇAMENTO DE RUAS E AVENIDAS
Natureza	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor em R$	1.200.000,00	Hum milhão e duzentos mil de reais
Fonte de recurso	190	Operação de Crédito interna

Órgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade	20	DPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Subunidade	01	DPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0403	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Projeto/Atividade	1094	REFORMA/AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL
Natureza	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor em R$	800.000,00	Oitocentos mil reais
Fonte de recurso	190	Operação de crédito interna

Órgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade	20	DPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Subunidade	01	DPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0403	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Projeto/Atividade	1003	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A ADM. GERAL
Natureza	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor em R$	200.000,00	Duzentos mil reais
Fonte de recurso	190	Operação de crédito interna

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos as autoridades quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, 19 de julho de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:F1D58745

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
BALANCETE FINANCEIRO - POR CATEGORIA ECONÔMICA - DESPESA PAGA - JUNHO 2019

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Paga			Exercício de 2019
			Período: Junho
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	10.099.176,46	ORÇAMENTÁRIAS	10.677.565,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.148.317,42	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.864.095,62
Contribuições	386.775,40	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.930.784,29
Receita Patrimonial	21.984,63	JUROS E ENCARGOS DADÍVIDA	63.430,29
Transferências Correntes	8.334.943,50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.590.367,15
Outras Receitas Correntes	64.518,22	INVESTIMENTOS	225.245,53
Operações de Crédito	119.746,06	AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA	54.268,36
Alienação de Bens	42.801,33	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	813.469,61
FUNDEB	-1.019.910,10	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	733.373,26
		JUROS E ENCARGOS DADÍVIDA	18.286,24
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	772,68
		AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA	61.037,43
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	100.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	450.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	100.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	450.000,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.148.407,52	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.196.198,64
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	29.267,66	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	29.267,66
DEMAIS OBRIGAÇÕE A S CURTO PRAZO	1.119.139,86	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.119.243,99
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.010,40
		RP PROCESSADOS PAGOS	46.676,59
SALDOSANTERIORES	12.537.953,73	SALDOSATUAIS	11.561.773,84
BANCO C/ MOVIMENTO	3.805.247,71	BANCO C/ MOVIMENTO	3.076.378,92
BANCOS C/ VINCULADAS	8.732.329,68	BANCOS C/ VINCULADAS	8.485.017,14
POUPANÇA	376,34	POUPANÇA	377,78
TOTAL	23.885.537,71	TOTAL	23.885.537,71

Formiga, 18/07/2019

JADERSON TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

MARIA APARECIDA LOPES DE FARIA
Tec. Contabilidade CRC/MG58762

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:A1E19425

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3858, DE 19 DE JULHO DE 2019.

Designa servidor para função que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Trânsito, através da Comunicação Interna nº 448/19,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **SILENE FREITAS DA SILVA**, para atuar como fiscal no Processo Licitatório que tem como objeto *a aquisição de 02 (duas) enceradeiras industriais bivolt – CL 400*, cabendo ainda a esta as funções de acompanhamento e fiscalização da execução e cumprimento de todas as exigências dos contratos, sem qualquer ônus adicional para o erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 19 de julho de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:0B2932C8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO - PREVIFOR

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Aos dezoito dias do mês de julho de 2019, às 14h, reuniram-se na sede do Instituto PREVIFOR o Conselho Administrativo e a Superintendente Executiva, conforme lista de presença anexa. A

Superintendente Executiva informou que quando realizado o Recadastramento no PREVIFOR foi constatado o falecimento da servidora inativa E. M. S. dos R., porém pagamentos de benefícios foram realizados para a referida servidora antes da comprovação. Para regularização o PREVIFOR enviou Ofício nº 136/2019 à Caixa Econômica Federal solicitando a devolução dos benefícios pagos, mas a instituição através do Ofício nº 209/2019 indeferiu o pedido justificando que somente poderia efetuar a reversão de crédito de salário para servidor falecido mediante determinação judicial. O Conselho delibera que sejam tomadas as medidas judiciais necessárias para ressarcimento ao erário. A Superintendente Executiva solicita o despacho retificado deste Conselho Administrativo referente ao Requerimento da servidora inativa N. de O. protocolado dia 31/05/19 sobre pedido de revisão do processo de aposentadoria, tendo em vista, que na CTC emitida pela Prefeitura Municipal de Formiga em 30/04/2018 não constava o tempo de contribuição da referida servidora ao IPSEMG, sendo apresentado novos cálculos para regularização. O Conselho delibera pela regularização dos cálculos e pagamentos da servidora inativa. A Superintendente Executiva e a servidora efetiva Grabriella Fonseca apresentaram para deliberação dos membros o Projeto de Lei que sugere adequações a serem realizadas no Plano de Carreira dos servidores efetivos do PREVIFOR, para deliberação deste Conselho e posterior envio ao Executivo para análise. O Conselho delibera o envio do Projeto ao Executivo. A Superintendente Executiva perguntou se os membros têm algum questionamento sobre os relatórios: Comentários junho/2019 e Relatório Competência 06/2019, elaborados pela Di Blasi Consultoria Financeira, referente aos fundos de investimentos, os quais foram enviados no dia 17/07/2019. Também compartilhou o Relatório de Gestão (competência: maio/2019). A Superintendente Executiva registrou o pedido de informação da vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho aos Conselhos através de Ofício nº 302/2019/SCMF sobre o Projeto de Lei Complementar nº 058/2019, cujo teor é o direito ao apostilamento dos servidores públicos efetivos, sendo enviada resposta por meio do Ofício nº 162/2019/PREVIFOR que coloca em evidência a Ata de Reunião Extraordinária dos Conselhos: Administrativo e Fiscal, e Comitê de Investimentos. A Superintendente Executiva comunicou que foi realizado no dia 17/07/2019 às 9h Processo Licitatório nº 002/2019, modalidade Pregão nº 001/2019 no PREVIFOR, teve como vencedora de todos os itens a empresa Padaria MCPD LTDA-ME. A Superintendente Executiva informou sobre a Portaria nº 036 de 28/06/2019 designa o servidor efetivo matrícula nº 982 para fiscalizar e acompanhar as exigências contidas no Contrato de prestação de serviços de empresa (ME ou EPP) especializada no fornecimento de produtos de panificação, com entrega parcelada, que serão fornecidos aos servidores durante suas atividades no Instituto PREVIFOR. A Superintendente Executiva informou sobre a Portaria nº 037 de 08/07/2019 que faz a designação da servidora efetiva matrícula nº 763 para exercer o cargo de Tesoureira do PREVIFOR, em substituição ao servidor efetivo matrícula nº 982, durante suas férias regulamentares, no período de 15 a 19 de julho de 2019. A Superintendente Executiva informou sobre a Portaria nº 3.852 de 09/07/2019 expedida pelo Prefeito Municipal, a qual faz a designação da servidora efetiva matrícula nº 763 para responder pelo PREVIFOR em substituição à Superintendente Executiva, durante o período de suas férias regulamentares entre 22/07 a 11/08/2019. A Superintendente Executiva comentou sobre o curso prático de ações online disponibilidado pela consultoria financeira Di Blasi aos membros dos Conselhos: Administrativo e Fiscal, Comitê de Investimentos e Equipe do PREVIFOR, que participaram do treinamento presencial sobre ações nos dias 24 e 25/04/2019, cujo objetivo é promover maior conhecimento para a tomada de decisão referente a gestão do ativo patrimonial do PREVIFOR. A Superintendente Executiva levou a conhecimento a Lei nº 5.411 de 19/06/2019 sobre o plano de amortização, que altera o percentual de contribuição suplementar para 6,76% a partir de 2020. A Superintendente Executiva informou que foi retificada a Portaria nº 012/2019 e publicada a Portaria nº 032/2019 que designa novos membros para compor a Comissão Permanente de Licitação e altera algumas informações, em consonância com a Lei nº 5.412 de 19/06/2019 que institui a Comissão Permanente de Licitação no PREVIFOR e dá outras providências. A Superintendente Executiva apresentou as ações judiciais movidas por servidores efetivos contra o PREVIFOR, relativo às contribuições sobre verbas transitórias, isso após publicação da Lei nº 5.390 de 15/04/2019. O conselheiro Antonio Carlos de Campos Junior encontra-se de férias regulamentares, sendo assim este Conselho delibera o pagamento do jeton. O conselheiro Natanael Alves Gonzaga não compareceu e registou justificativa. Nada mais a tratar, foi encerrada a ata desta reunião, sendo a mesma lida e se aprovada será assinada por todos os presentes.

LISTA DE PRESENÇA DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2019

EVERALDO ALVES PACHECO
Presidente do Conselho Administrativo

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Membro do Conselho Administrativo

KELLY CRISTINA DAS DORES OLIVEIRA
Membro do Conselho Administrativo

MARLLA XAVIER LEITÃO
Superintendente Executiva

MARIA DO CARMO DINIZ BATISTA DE SOUZA
Membro do Conselho Administrativo

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:DF25A7BD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO - RETIFICAÇÃO - PREVIFOR

Conforme requerimento da servidora inativa Nilma de Oliveira, protocolado dia 27/02/2019, solicitando averbação da Certidão de Tempo de Contribuição - CTC emitida pelo INSS no dia 22/02/2019, o Instituto PREVIFOR realizou todos os procedimentos necessários para concretizar o processo. Portanto, a servidora fez novo requerimento no dia 31/05/2019 solicitando revisão do seu processo de aposentadoria, haja vista, que o tempo de contribuição ao IPSEMG não constava na CTC emitida pela PMF no dia 30/04/2018.
Foi solicitado e providenciado a correção dos documentos necessários emitidos pela PMF. Assim, o Instituto PREVIFOR realizou novo cálculo da média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição da servidora, considerando as informações precisas na data da aposentadoria (01/05/2018). Constatou-se que houve alteração no provento da servidora, sendo equivalente a R$ 1.128,43 (hum mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e três centavos).
Posteriormente, mediante o parecer favorável da Consultoria Jurídica Libertas & Associados, o Instituto PREVIFOR fez novo cálculo da média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição, contendo informações das CTC's emitidas pela Prefeitura Municipal de Formiga e pelo INSS. Dessa forma, após o processo de averbação verificou-se que houve alteração no valor, passando o provento ser correspondente a R$ 1.620,67 (hum mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e sete centavos).
Por fim, autorizamos o pagamento retroativo do provento corrigido a data da aposentadoria da servidora (01/05/2018), e o pagamento do valor referente ao processo de averbação retroativo a data do requerimento da interessada (27/02/2019), conforme orientação da Consultoria Jurídica Libertas & Associados.

Formiga/MG, 18 de julho de 2019.

EVERALDO ALVES PACHECO	***JULIANO GONÇALVES PEREIRA***
Presidente do Conselho Administrativo	Membro do Conselho Administrativo
KELLY CRISTINA DAS DORES OLIVEIRA	***MARIA DO CARMO DINIZ BATISTA DE SOUZA***
Membro do Conselho Administrativo	Membro do Conselho Administrativo
MARLLA XAVIER LEITÃO	
Superintendente Executiva	

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:99E37F99

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019 - PREVIFOR

Processo nº 002/2019 – Pregão 001/2019 Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – Previfor. Contratada: PADARIA MCPD LTDA - ME. **Objeto**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de panificação e bebidas em geral, com entrega parcelada, conforme especificações e quantitativos constantes na cláusula terceira – **Do Preço e Quantitativos**, deste instrumento. Valor conforme a demanda respeitados os valores constantes na tabela abaixa.

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unitário	Valor Total
01	Pão de Sal Francês - 50 g	kg	75	R$ 11,80	R$ 885,00
02	PÃO DOCE DE LEITE-40G	Uni	500	R$ 0,75	R$ 375,00
03	Bolo - Tipo Formigueiro/Cenour450g	Un.	36	R$ 9,40	R$ 338,40
04	Pão de Queijo	Kg	12	R$ 26,50	R$ 318,00
05	Biscoito de polvilho escaldado	Kg	08	R$ 24,50	R$ 196,00
06	Manteiga de leite 200 g	Kg	50	R$ 9,50	R$ 475,00
07	Café torrado e moido.	Kg	72	R$ 11,80	R$ 849,60
TOTAL: R$ 3.437,00 (três mil, quatrocentos e trinta e sete reais)					

Vigência:18/07/2019 a 17/07/2020. **Dotação Orçamentária**: 04.01.09.122.0001.8.001-3.3.90.30.00.00.00.00 (Ficha 09)) Manutenção das Atividades Administrativas.

MARLLA XAVIER LEITÃO
Superintendente Executiva Do PREVIFOR.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:B123C433

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2689 DE 15/07/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JULIANO EUSTÁQUIO DE ALMEIDA EUFRÁSIO**, Assessor Operacional, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura aquisição de concreto usinado bombeado e convencional para manutenção geral neste Município, sem ônus adicional para o erário desta Autarquia Municipal.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 19 de Julho de 2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:89832AB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N. 11/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, Termo de RATIFICAÇÃO do Ato de Dispensa 11/2019, referente a Contratação de empresa especializada para a locação de som mecânico para feiras culturais e eventos ocasionais a realizar-se no Município e/ou em seus distritos situados na Zona Rural, incluindo transporte, montagem e desmontagem dos equipamentos e um técnico operacional, a favor da empresária SILVANA APARECIDA MONTEIRO 01305630645, CNPJ 33.899.979/0001-30, valor global de R$15.250,00. Rubrica orçamentária 2019 – FICHAS – 61; 101; 180; e 325. Data 19/07/2019.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:3801C7D8

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, torna público extrato do contrato n. 51/2019, do Ato de Dispensa 11/2019, referente a Contratação de empresa especializada para a locação de som mecânico para feiras culturais e eventos ocasionais a realizar-se no Município e/ou em seus distritos situados na Zona Rural, incluindo transporte, montagem e desmontagem dos equipamentos e um técnico operacional, a favor da empresária SILVANA APARECIDA MONTEIRO 01305630645, CNPJ 33.899.979/0001-30, valor global de R$15.250,00. Data de assinatura do contrato 19/07/2019. Vigência até 31/12/2019.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:78E8472E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 107/2019 – PROCESSO Nº 161/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019, Pregão Presencial n° 107/2019 – Processo nº 161/2018 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE GUARANI – MG**,** entidade de direito público, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado como CONTRATADA a empresa AUTO POSTO GUARANI LTDA. Ficam alterados os quantitativos reduzindo em 4,547% sobre o valor contrato, diminuindo R$35.186,56 (trinta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), passando o valor de R$773.841,28 (setecentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), atualizado pelo Termo Aditivo de Reajuste assinado em 19/07/2019, para R$738.654,72 (setecentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Prefeitura Municipal de Guarani – MG. Aos 19 de Julho de 2019.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:24DC1C71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2018, originado da realização da Tomada de Preços nº 004/2018, firmado com a empresa **MINAS CONSTRUÇÕES E RESTAURAÇÕES EIRELI ME.** Objeto: Alteração de valor contratual. Fundamento legal: Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 12/07/2019.

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:0B2377B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da Tomada de Preços nº 006/2019 – Processo Administrativo nº 144/2019, empreitada tipo menor preço global, destinada à seleção e contratação de empresa de engenharia com vista a elaboração de projetos para iluminação (projetos luminotécnicos) dos imóveis públicos tombados no Município de Guaxupé/MG. Com base no exame e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Guaxupé, a Tomada de Preços n.º 006/2019 – Processo Administrativo nº 144/2019 foi Homologada e foi Adjudicada para a empresa IRINEU VITORIANO DO NASCIMENTO JUNIOR – ME - CNPJ: 22.452.399/0001-84, situada na Rua Nossa Senhora do Brasil, 288 – Bairro Maria Imaculada, CEP: 37701-560 – POÇOS DE CALDAS-MG, com o valor de R$23.000,00 (vinte e três mil reais).

Guaxupé, 17 de julho de 2019

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:C6ABD1B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM. A Prefeitura de Guaxupé comunica aos interessados no Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 077/2019 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 159/2019, tipo Menor Preço por item e que tem por **o**bjeto o REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de Materiais diversos para sinalização viária para a Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social da Prefeitura de Guaxupé/MG, que o **item 19** *"TUBO GALVANIZADO A FOGO C/ 3,6M DE COMPRIMENTO E 2 1/2 DE DIAMETRO CP, SISTEMA ANTI-GIRO EM UMA DAS EXTREMIDADES E TAMPAO PLASTICO NA OUTRA EXTREMIDADE"* foi **CANCELADO** por erro na descrição do mesmo. Os demais itens e termos do edital Pregão Presencial n.º 077/2019 permanecem inalterados. Maiores informações na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021.

Guaxupé, 19 de julho de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:ED5C810C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 079/2019 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 166/2019, tipo Menor Preço por item. Objeto: **Seleção e contratação de empresa(s) para o fornecimento de: 01(um) trator agrícola, 01(um) descascador conjugado, 01(uma) plantadeira, 01(uma) carreta hidráulica, 01(um) pulverizador, 01(um) conjunto de concha e lamina, 01(uma) ensiladeira, 01(uma) colhedora de forragem e 01(um) sulcador para comporem a patrulha mecanizada do Município de Guaxupé/MG. Recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 882337/2018/MAPA/CAIXA, processo 1063.017-83/2018, entre a União e o Município de Guaxupé, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e seleção e contratação e empresa para o fornecimento de 01(um) trator agrícola cabinado que irá compor a patrulha mecanizada do município de Guaxupé, proveniente do convênio 872.246/2018, celebrado entre a União e o município de Guaxupé/MG, por intermédio do Ministério da agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal através do contrato de repasse OGU MAPA 872246/2018.** A abertura será dia **02 de agosto de 2019** às **09:00 horas**. A partir do **dia 22 de julho de 2019** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 19 de julho de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:CB3F5BDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 080/2019 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 167/2019, tipo Menor Preço por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, durante um período de 12(doze) meses, para uma futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de sacos de lixo, para a implantação da coleta seletiva no Município de Guaxupé/MG.** A **abertura** será dia **05 de agosto de 2019**, às **09:00 horas**. A partir do **dia 22 de julho de 2019,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 19 de julho de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:31DFE75C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 081/2019 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 168/2019, tipo MAIOR DESCONTO POR ITEM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12(doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de peças de reposição originais para os veículos da frota do Município de Guaxupé (todas as secretarias) e convênios.** A **abertura** será dia **06 de agosto de 2019**, às **09:00 horas**. A partir do **dia 22 de julho de 2019,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 19 de julho de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:A85FE7C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 082/2019 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 169/2019, tipo Menor Preço por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, durante um período de 12(doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Polímero Estabilizador de Solo, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Guaxupé/MG.** A **abertura** será dia **07 de agosto de 2019**, às **09:00 horas**. A partir do **dia 22 de julho de 2019,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 19 de julho de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:1E7428AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2019, originado da realização da Concorrência Pública 001/2019, firmado com a empresa **CORDEFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA.** Objeto: Alteração de valor contratual. Fundamento legal: Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R$ 21.226,34.

Guaxupé/MG, 18/07/2019.

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:278EF248

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2019, originado da realização da Concorrência Pública 002/2019, firmado com a empresa **CORDEFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA.** Objeto: Alteração de valor contratual. Fundamento legal: Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R$ 105.448,27.

Guaxupé/MG, 18/07/2019.

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:785676A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 08º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 08º Termo Aditivo ao Contrato nº 216/2018 originado da realização do Pregão Presencial 121/2018, firmado com a empresa **Alex Falconi Correa.** Objeto:Aditivo de alteração de valor contratual. Fundamento legal: Artigo 65§ 1ºda Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 18/07/2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:1D168EB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 171/2019, Dispensa de Licitação nº 040/2019. Objeto: aquisição de bisturis descartáveis para utilização no mutirão de pequenas cirurgias a serem realizadas nos dias 16 e 17 de agosto de 2019, pela Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 24, II, da Lei 8.666/93. Fornecedor: **Cirúrgica União Ltda**. Valor de**R$ 2.282,88.** Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 19/07/2019.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:9A8146A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 02º Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2017 originado da realização da Dispensa de Licitação nº 045/2017, firmado com a empresa **Aguiar e Escarassatti Serviços Ltda - EPP.** Objeto: Prorrogação de prazo e alteração de valor contratual. Fundamento legal: Artigo 57, inciso II e 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 19/07/2019.

MÁRCIO NUNES TEÓFILO
Secretário Municipal deSegurança e Defesa Social.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:0580A8CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 034/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – PREGÃO 034/2019. Conforme Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 034/2019 para contratação de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de instrumentais médicos e odontológicos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do edital, que será realizado no dia 02/08/2019 às 08:30hs (oito horas e trinta minutos). Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:16580598

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 046/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019, COM ABERTURA PARA O DIA 01/08/2019 ÀS 08:30HS, VISA: AQUISIÇÃO DE "MATERIAIS ODONTOLÓGICO", PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO SITE WWW.IGUATAMA.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:0C25CEC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 25/2019 HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 25/2019 Pregão Presencial 18/2019 SRP – Adjudicação e homologação a favor da empresa: Fazan e Cia Ltda, valor total R$13.600,00. Objeto: Aquisição de placas de identificação de túmulos atendendo a solicitação da Secretaria M. de Planejamento e Gestão. Maiores informações www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:DE937982

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 150/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do Contrato de Prestação de Serviços N° 150/2019, Processo nº 59/2019, Inexigibilidade nº 09/2019. **CONTRATADO:** CLENIO DINIZ AMARAL. **Objeto:** Contratação para apresentação de show durante o XIX Festival de Inverno e Gastronomia de Itaguara. **Valor**: R$ 2.260,00. **Vigência:** 11/07/2019 a 10/09/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 11/07/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:52F140D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3° ADITIVO AO CONTRATO N° 154/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 3° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 154/2016, Processo nº 64/2016, Pregão nº 31/2016. CONTRATADA: MARPE TORNEARIA MECÂNICA E PEÇAS LTDA - EPP. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos (manutenção preventiva e corretiva) dos veículos tipo utilitário pesado, máquinas pesadas, do Município de Itaguara. **Vigência:** 28/07/2019 a 27/07/2020.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 19/07/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:70DBA662

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3° TERMO ADITIVO CONTRATO 158/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 3° Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 158/2017, Processo 53/2017, Pregão 25/2017. **CONTRATADA:** MARCOS RAPHAEL BASTOS TEIXEIRA - MEI. **Objeto:** Contratação de empresa para o transporte de estudantes para atender a demanda da Sec. Municipal de Educação. **Aditivo de Prazo**. Vigência: 01/08/2019 a 31/07/2020.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 19/07/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:32338FCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019

Processo Licitatório n°071/2019

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **02 de agosto de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por item,** que tem por objetivo a contratação de Empresa Seguradora para cobertura de seguro da frota de veículos da prefeitura municipal, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações, pelo e-mail pmitalicitacao@yahoo.com.br e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 19 de julho de 2019**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:7B0CA45D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019, Processo nº 048/2019, Pregão Presencial nº 022/2019. Órgão Gerenciador: Município de Itambé do Mato Dentro. Fornecedor: K.C.R. Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda. Objeto: Registro de Preços para a Aquisição parcelada de equipamentos e materiais médicos hospitalares em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Itambé do Mato Dentro/MG. Valor: 8.280,00. Assinatura: 17/07/2019. Vigência: 17/07/2019 a 17/07/2020.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:0C9573C8

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 080/2019, Processo nº 048/2019, Pregão Presencial nº 022/2019. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro. Contratada: K.C.R. Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda. Objeto: Aquisição parcelada de equipamentos e materiais médicos hospitalares em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Itambé do Mato Dentro/MG. Valor: 8.280,00. Assinatura: 17/07/2019. Vigência: 17/07/2019 a 17/07/2020.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:6AA4761C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 082/2019, Processo nº 057/2019, Pregão Presencial nº 026/2019. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro. Contratada: Oliveira & Coelho Materiais de Construção Ltda – Epp. Objeto: aquisição parcelada de Materiais de Construção a serem utilizados na reforma do 12ª Região da Policia Militar / 26º Batalhão de Policia Militar / 83ª CIA / 5º Pelotão / 3º GPM de Itambé do Mato Dentro/MG. Valor: 15.010,99. Assinatura: 18/07/2019. Vigência: 18/07/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:387C0887

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019, Processo nº 054/2019, Pregão Presencial nº 024/2019. Órgão Gerenciador: Município de Itambé do Mato Dentro. Fornecedor: Ótica Olho Universal Ltda - Epp. Objeto: Registro de Preços para a Aquisição parcelada de Lentes e Armações visando o atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Itambé do Mato Dentro/MG. Valor: 29.899,94. Assinatura: 19/07/2019. Vigência: 19/07/2019 a 19/07/2020.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:DD4FA295

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PREÇOS Nº 081/2019, Processo nº 054/2019, Pregão Presencial nº 024/2019. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro. Contratada: Ótica Olho Universal Ltda - Epp. Objeto: Aquisição parcelada de Lentes e Armações visando o atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Itambé do Mato Dentro/MG. Valor: 29.899,94. Assinatura: 19/07/2019. Vigência: 19/07/2019 a 19/07/2020.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:54A588DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 327. 1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 054/2019
Processo Licitatório 123/2019, Edital 043/2019 Pregão Presencial: 037/2019, Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais de laboratório em geral. Homologada em 27/06/2019. Empresa Registrada: Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratório LTDA - EPP CNPJ: 06.867.357/0001-58, Valor do Contrato: R$ 26.638,20 Vigência: 28/06/2019 a 27/06/2020.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 055/2019
Processo Licitatório 123/2019, Edital 043/2019 Pregão Presencial: 037/2019, Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais de laboratório em geral. Homologada em 27/06/2019. Empresa Registrada: Lab Shopping Diagnóstica LTDA CNPJ: 22.536.130/0001-86, Valor do Contrato: R$ 89,60 Vigência: 28/06/2019 a 27/06/2020.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 056/2019
Processo Licitatório 123/2019, Edital 043/2019 Pregão Presencial: 037/2019, Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais de laboratório em geral. Homologada em 27/06/2019. Empresa Registrada: Quibasa Química Básica LTDA CNPJ: 19.400.787/0001-07, Valor do Contrato: R$ 37.006,00 Vigência: 28/06/2019 a 27/06/2020.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 057/2019
Processo Licitatório 123/2019, Edital 043/2019 Pregão Presencial: 037/2019, Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais de laboratório em geral. Homologada em 27/06/2019. Empresa Registrada: Resende Diagnósticos EIRELI - EPP CNPJ: 26.518.793/0001-29, Valor do Contrato: R$ 4.835,00 Vigência: 28/06/2019 a 27/06/2020.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:54DD9150

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 327.2

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Terceira Prorrogação de Prazo - Contrato 083/2016
Processo Licitatório 030/2016, Edital 029/2016, Pregão Presencial 027/2016 Objeto: Prestação de Serviços de Exames por Imagens para a Secretaria de Saúde. Empresa Contratada: São Lucas Medicina Diagnóstica Ltda – EPP, CNPJ 22.606.785/0001-83, Valor do Contrato: R$ 130.608,55. Fundamentação legal para prorrogação: artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Vigência da Prorrogação de Prazo Contratual: até 09/06/2020.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Terceira Prorrogação de Prazo - Contrato 084/2016
Processo Licitatório 030/2016, Edital 029/2016, Pregão Presencial 027/2016 Objeto: Prestação de Serviços de Exames por Imagens para a Secretaria de Saúde. Empresa Contratada: Nova Imagem Centro de Diagnóstico por Imagem LTDA - ME, CNPJ 07.679.915/0003-86, Valor do Contrato: R$ 52.855,35. Fundamentação legal para prorrogação: artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Vigência da Prorrogação de Prazo Contratual: até 09/06/2020.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:D684D594

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 327.3

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Nona Prorrogação de Prazo - Contrato 010/2016
Processo Licitatório 032/2016, Edital 030/2016, Concorrência 002/2016 Objeto: Execução de obra de engenharia para construção de creche no Distrito Tropical Flores, com fornecimento de mão de obra e materiais. Empresa Contratada: Fortisa Construtora e Incorporadora EIRELI – ME, Valor Original do Contrato: R$ 1.166.918,66. Fundamentação legal para prorrogação: artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 *e Cláusula IV do Contrato de Empreitada de Obra 010/2016.* Vigência da Prorrogação de Prazo Contratual: até o dia 17/01/2020.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:20FDDB9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2019 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019 EXTRATO DOS CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 209/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e MAXX PAPELARIA LTDA -ME - CNPJ nº 18.089.639/0001-50. Objeto: compra de materiais de expediente e papelaria, com fornecimento parcelado. Valor do contrato: R$ 456,59. Vigência: 26/06/2019 à 31/12/2019.

Extrato do Contrato nº 210/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e TALITHA A. DA S. GIROTTO - CNPJ nº 18.880.763/0001-30. Objeto: compra de materiais de expediente e papelaria, com fornecimento parcelado. Valor do contrato: R$ 4.745,87. Vigência: 26/06/2019 à 31/12/2019.

Extrato do Contrato nº 211/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e ROSENEIDE DA SILVA - CNPJ nº 26.312.888/0001-91. Objeto: compra de materiais de expediente e papelaria, com fornecimento parcelado. Valor do contrato: R$ 2.035,77. Vigência: 26/06/2019 à 31/12/2019.

Extrato do Contrato nº 212/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e ROGÉRIO RIBEIRO VIDIGAL COMÉRCIO-EPP - CNPJ nº 21.230.132/0001-80. Objeto: compra de materiais de expediente e papelaria, com fornecimento parcelado. Valor do contrato: R$ 28.075,30. Vigência: 26/06/2019 à 31/12/2019.

Extrato do Contrato nº 213/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e ARIADNER DA SILVA MESSIAS - CNPJ nº 27.204.689/0001-22. Objeto: compra de materiais de expediente e papelaria, com fornecimento parcelado. Valor do contrato: R$ 155,88. Vigência: 26/06/2019 à 31/12/2019.

Extrato do Contrato nº 214/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e ARTE ORIGINAL LTDA-EPP - CNPJ nº 23.407.083/0001-33. Objeto: compra de materiais de expediente e papelaria, com fornecimento parcelado. Valor do contrato: R$ 699,72. Vigência: 26/06/2019 à 31/12/2019.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:910A8740

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2019 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2019 UASG Nº 984673

Processo licitatório nº 114/2019, modalidade pregão eletrônico nº 63/2019, torna público que no dia 02/08/2019 fará realizar o pregão eletrônico nº 63/2019, cujo objeto é a compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de veículo novo, 0 km (zero quilômetro), para fornecimento de uma só vez, para atender o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I), exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 02/08/2019, às 08:30h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na internet (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:0C35825E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2019 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2019 EXTRATO DOS CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 189/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e DIEGO TADEU ROCHA - CNPJ nº 31.931.262/0001-01. Objeto: compra de gêneros alimentícios (achocolatado, bebida à base de soja e suco), com fornecimento parcelado. Valor do contrato: R$ 2.170,00. Vigência: 17/06/2019 à 31/12/2019.

Extrato do Contrato nº 190/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e CASA GARCIA LTDA.-ME - CNPJ nº 21.262.803/0001-94. Objeto: compra de gêneros alimentícios (achocolatado, bebida à base de soja e suco), com fornecimento parcelado. Valor do contrato: R$ 6.927,36. Vigência: 17/06/2019 à 31/12/2019.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:B3DA7D95

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2019 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2019

Extrato do Contrato nº 208/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA-EPP - CNPJ nº 12.383.275/0001-30. Objeto: compra de uniformes escolares, com fornecimento parcelado. Valor do contrato: R$ 159.951,20. Vigência: 24/06/2019 à 24/06/2020.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:A9297FA2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2019 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019 EXTRATO DOS CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 215/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e LADO C COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO HOME OFFICE EIRELI - CNPJ nº 30.435.225/0001-31. Objeto: compra de materiais de expediente e papelaria, com fornecimento parcelado. Valor do contrato: R$ 207,90. Vigência: 26/06/2019 à 31/12/2019.

Extrato do Contrato nº 216/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e AS DISTRIBUIDORA DA FAMILIA LTDA-ME - CNPJ nº 27.208.405/0001-76. Objeto: compra de materiais de expediente e

papelaria, com fornecimento parcelado. Valor do contrato: R$ 3.930,36. Vigência: 26/06/2019 à 31/12/2019.

Extrato do Contrato nº 217/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e ROSENEIDE DA SILVA - CNPJ nº 26.312.888/0001-91. Objeto: compra de materiais de expediente e papelaria, com fornecimento parcelado. Valor do contrato: R$ 11.476,60. Vigência: 26/06/2019 à 31/12/2019.

Extrato do Contrato nº 218/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e MAXX PAPELARIA LTDA -ME - CNPJ nº 18.089.639/0001-50. Objeto: compra de materiais de expediente e papelaria, com fornecimento parcelado. Valor do contrato: R$ 7.128,60. Vigência: 26/06/2019 à 31/12/2019.

Extrato do Contrato nº 219/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e HABIB CALÇADOS DE ITAJUBÁ LTDA-EPP - CNPJ nº 03.835.661/0001-25. Objeto: compra de materiais de expediente e papelaria, com fornecimento parcelado. Valor do contrato: R$ 2.137,30. Vigência: 26/06/2019 à 31/12/2019.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:70E3A171

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2017 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2017 EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2018

Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato nº 43/2018. Processo Licitatório nº 183/2017. Pregão Presencial nº 128/2017. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e **LOCADORA VILAÇA E LEITE LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.745.169/0001-24. Objeto: Contratação de prestação de serviços continuados de transporte através de ônibus e micro-ônibus, com motorista. Fica rescindido amigavelmente o contrato, tendo em vista a conveniência para a Administração, com base no art. 79, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com fulcro no caput do art. 37 da Constituição Federal.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:883B0902

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2017 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017 EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2017

Extrato do 4º termo aditivo ao Contrato nº 85/2017. Processo Licitatório nº 45/2017. Pregão Presencial nº 30/2017. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e **NEWTON FLÁVIO DE QUEIROZ RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 066.841.506-17. Objeto: Contratação de prestação de serviços de transporte de passageiros em micro-ônibus com capacidade mínima de 30 (trinta) passageiros, com motorista. Fica rescindido amigavelmente o contrato, tendo em vista a conveniência para a Administração, com base no art. 79, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com fulcro no caput do art. 37 da Constituição Federal.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:3C62D9D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 086/2018, pelo período de 12 (doze) meses, baseado no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADO: Emi-net Telecomunicações Ltda.
VALOR TOTAL: R$ 205.256,88 (duzentos e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) de julho de 2020, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 05 de julho de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:30E2B90D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 177/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2019

OBJETO: Contratação de empresa para cobertura e produção de vídeo aftermovie para uso nos eventos da Prefeitura Municipal.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Antônio Levy Teixeira 06409482604.
VALOR TOTAL: R$14.000,00 (quatorze mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) de julho de 2020.

Japaraíba/MG, 03 de julho de 2019.

NIVALDO RODRIGUES MODESTO
Assessor de Gabinete

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:130728CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PUBLICAÇÃO DE ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO N° 036/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2019
PUBLICAÇÃO DE ERRATA

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade torna público RETIFICAÇÃO no valor estimado do Processo Licitatório em epígrafe, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19/07/2019, Edição 2548, Código verificador A1DFFB95; no Jornal A Noticia Regional, edição 2519, Página 9.

Onde se Lê: R$ 152.128,00 (Cento e cinquenta e dois mil e cento e vinte e oito reais).
Ler-se-á: R$ 1.521,28 (Hum milhão e quinhentos e vinte e um mil reais e vinte e oito centavos);
Portanto, retifica-se também a data de abertura do Processo, reabrindo-se o prazo de 08 (oito) dias úteis para abertura da sessão inaugural passando-se para o **dia 05/08/2019, às 09h.**
O edital devidamente retificado encontra-se disponível para download no site www.daejoaomonlevade.com.br.
Ratificam-se às cláusulas anteriores não modificadas pela presente "Retificação". Maiores informações no Tel. 0xx31-3851-6288, Setor de Compras.

João Monlevade, 19 de julho de 2019.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:C59DD134

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL Nº 03 /2019

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE,** através da Secretaria Municipal de Saúde**,** torna público que estarão abertas inscrições para Processo Seletivo Público Simplificado visando o preenchimento temporário de 01(uma) para o cargo de **Médico ESF**, por meio de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com amparo nos dispositivos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº. 2011/2012, Lei 2.185 de 2016, nos seguintes termos:

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
O Processo Seletivo Público Simplificado a que se refere o presente edital será realizado sob responsabilidade da Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal, através de Portaria **206/2019**
O processo seletivo será constituído por atendimento aos requisitos do edital, avaliação de títulos e de experiência, de caráter eliminatório e classificatório.
Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, observada estritamente a ordem de classificação, para realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo comprovação de requisitos e apresentação de exames e atestados médicos.
O prazo de validade do presente processo seletivo será de 01 (um) ano, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
As contratações decorrentes deste processo seletivo obedecerão ao que determina a Lei Municipal nº. 2011/2012, da Lei Municipal nº 2.185/2016.
II – DAS VAGAS
Número de vagas: 01 (UMA)

III – DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO
3.1 Cargo: Médico ESF
3.2 Remuneração: R$ 13.667,97 (Treze mil, seiscentos e sessenta e sete reais, noventa e sete centavos)
3.3 Carga horária: 40 horas semanais.

3.4 Qualificação: Ensino Superior Completo de Medicina. Ser portador de diploma de médico expedido por escola oficial ou legalmente reconhecida, devidamente registrada no Ministério da Educação e anotado no Serviço Nacional de Medicina. Possuir inscrição no Conselho Regional de Medicina .
3.5 Descrição Sintética: Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando os recursos da medicina preventiva ou terapêutica com vistas a promover a saúde e o bem estar do paciente atendido pelo ESF – Estratégia de Saúde da Família, atender às normas previstas pelo Ministério da Saúde.
3.6 Local de Trabalho: Unidades de Saúde Município João Monlevade.

IV – DAS ATRIBUIÇÕES A SEREM REALIZADAS NO PREENCHIMENTO DAS VAGAS
4.1.1. Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades;
4.1.2. Manter atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos no sistema de informação indicado pelo gestor municipal e utilizar, de forma sistemática, os dados para a análise da situação de saúde considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;
4.1.3. Realizar o cuidado da saúde da população adstrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, e quando necessário no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros);
4.1.4. Realizar ações de atenção a saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;
4.1.5. Garantir da atenção a saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde;
4.1.6. Participar do acolhimento dos usuários realizando a escuta qualificada das necessidades de saúde, procedendo a primeira avaliação (classificação de risco, avaliação de vulnerabilidade, coleta de informações e sinais clínicos) e identificação das necessidades de intervenções de cuidado, proporcionando atendimento humanizado, se responsabilizando pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo;
4.1.7. Realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;
4.1.8. Responsabilizar-se pela população adstrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros pontos de atenção do sistema de saúde;
4.1.9. Praticar cuidado familiar e dirigido a coletividades e grupos sociais que visa propor intervenções que influenciem os processos de saúde doença dos indivíduos, das famílias, coletividades e da própria comunidade;
4.1.10. Realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;
4.1.11. Acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho;
4.1.12. Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação na Atenção Básica;
4.1.13. Realizar trabalho interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações;
4.1.14. Realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe; participar das atividades de educação permanente;
4.1.15. Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;
4.1.16. Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais;
4.1.17. Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais;
4.1.18. Realizar as atribuições comuns a todos os profissionais das equipes de Atenção Básica à Saúde;
4.1.19. Realizar atenção à saúde dos indivíduos da área sob sua responsabilidade;
4.1.20. Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.);
4.1.21. Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
4.1.22. Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário;
4.1.23. Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo responsabilização pelo acompanhamento do usuário;
4.1.24. Contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe;
4.1.25. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS;
4.1.26. Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na Unidade de Saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);
4.1.27. Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
4.1.28. Realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe;
4.1.29. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde;
4.1.30. Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente; e

4.1.31. Realizar as atribuições inerentes à profissão.

V- DOS REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS:
5.1 - Cumprir as exigências contidas neste Edital e ser aprovado em todas as fases nele previstas;
5.2 - Atender as condições especiais, prescritas em lei e normas, para o exercício do cargo;
5.3 - Ter, na data da contratação, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos;
5.4 - Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com o serviço militar;
5.5 - Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
5.6 - Não estar condenado, criminalmente, por sentença judicial transitada em julgado;
5.7 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
5.8 - Estar em situação regular com o órgão de fiscalização do exercício profissional;
5.9 - Não ter sido demitido, por justa causa, de serviço público;
5.10 - Comprovar o preenchimento dos requisitos acima na data da contratação.
5.11 – Não ter prestado serviço para este município, através de contrato temporário encerrado a menos de 03(três) meses da data da efetiva inscrição neste processo seletivo ou (um) ano de pedido de rescisão.
5.12 – Nos termos da Lei Municipal 2.011/2.012, artigo 5º, não poderão participar deste processo seletivo servidores da Administração Direta ou Indireta do Município, salvo nas hipóteses de cumulação de cargos públicos previstas na Constituição Federal.

VI – DAS INSCRIÇÕES
6.1 DA DATA E DO LOCAL
6.1.1 As inscrições dos interessados poderão ser feitas na Secretaria Municipal de Saúde – Coordenação de Atenção Primária, com endereço na Av. Getúlio Vargas, nº. 2640 – Bairro Belmonte – João Monlevade/MG nos dias **22 a 26 de JULHO de 2019**, dias úteis, no período de 08h às 11h e 13h às 16h, de segunda à sexta-feira.

VII – DOS PROCEDIMENTOS
7.1 O candidato informará seus dados e preencherá seu requerimento de inscrição no local, dia e horário estabelecidos no item 6.1.1 deste edital;
7.2 Será admitida a inscrição por terceiros, mediante apresentação de procuração simples, com firma reconhecida em cartório. A procuração apresentada ficará retida juntamente com o requerimento de inscrição.
7.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do requerimento de inscrição e de sua entrega;
7.4 O candidato deverá apresentar, **no ato da inscrição, em envelope lacrado, com identificação do candidato**, cópia dos seguintes documentos:
7.4.1 CPF;
7.4.2 Carteira de identidade;
7.4.3 Comprovante de escolaridade e respectivo registro no Conselho;
7.4.4 Declaração de contagem de tempo de experiência em Medicina, devidamente autenticada, se houver;
7.4.5 Comprovante de Curso de Especialização,
7.5 Serão vedadas, após entrega dos documentos e título, qualquer substituição, inclusão ou complementação.
7.6 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital**.**
7.7 A inscrição do candidato implica em sua aceitação tácita das normas previstas neste edital.

VIII- DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO
8.1 Os títulos referentes a tempo de experiência deverão ser comprovados, exclusivamente através de documento original ou cópia autenticada em cartório da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas que identificam o candidato e páginas que constam os contratos de trabalho) e/ou declarações ou certidões de tempo de serviço (cópia autenticada ou documento original), emitidas por pessoa jurídica de direito público ou privado.
8.2 Não serão computados, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.
8.3 Não serão aceitos como títulos, declarações de pessoas físicas ou contratos particulares de trabalho, sem a cópia da carteira, nos termos deste edital.
8.4 Quaisquer títulos que não preencherem devidamente as exigências de comprovação contidas neste edital, serão desconsiderados.
8.5 A atribuição de pontos se dará da seguinte forma:

TÍTULOS	
Residência Integrada em Saúde Coletiva, Medicina de Família e Comunidade e/ou Medicina Geral Comunitária	02 pontos
Curso de Especialização em Saúde Pública, Saúde Comunitária e e/ou Saúde da Familia	02 pontos

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM MEDICINA SAÚDE PÚBLICA	
De 03 a 06 meses	02 pontos
Acima de 06 meses e um dia a 12 meses	04 pontos
Acima de 12 meses e um dia	05 pontos para cada ano

As frações de tempo acima de doze meses e um dia, serão consideradas apenas como critério de desempate, sendo melhor classificado o candidato com o maior numero de meses acrescidos.

IX – DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO
9.1 Somente serão considerados classificados, neste processo seletivo público, os candidatos que atenderem às condições previstas neste edital.
9.2 A Secretaria Municipal de Saúde fará a seleção dos candidatos através de Comissão especialmente nomeada na Portaria **206/2019**.
9.3 O critério para ordem de classificação será o somatório da pontuação obtida na avaliação de títulos e tempo de experiência comprovado, obedecida ordem decrescente de pontuação.
9.4 Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada a preferência, para efeito de classificação, sucessivamente ao candidato que tiver a maior idade.
9.5 Os candidatos aprovados e não convocados formarão quadro de reserva para fins de contratações futuras, dentro do prazo de validade do presente processo seletivo,que será de 02 (dois) anos.
9.6 A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão nomeada para o Processo Seletivo, reserva-se o direito de usar de todas as formas legais para a comprovação da veracidade dos dados informados na ficha de inscrição do candidato.
9.7 A classificação dos candidatos será afixada nas portarias da Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade e da Secretaria Municipal de Saúde, além do site da Prefeitura Municipal de João Monlevade, no dia **30 DE JULHO DE 2019.**

X – DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL
10.1 Os recursos em face da classificação mencionada no item 9.7 deste edital deverão ser apresentados em até 02 (dois) úteis subsequentes à publicação da lista de classificados, ou seja, entre os dias **31 de Julho e 01 de Agosto de 2019** e deverão ser devidamente fundamentados e identificados para que sejam aceitos para julgamento.
10.2 Os recursos de que trata o item 10.1 deste edital deverão ser protocolados em envelope lacrado, com identificação do candidato, número de inscrição, cargo para o qual concorre, pessoalmente ou via sedex, junto à Secretaria Municipal de Saúde – Coordenação de Atenção Primária, com endereço na Av. Getúlio Vargas, nº. 2.640, Belmonte – João Monlevade/MG, dentro do prazo previsto no item 10.1 deste instrumento convocatório.
10.3 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Prefeita Municipal e afixado nas portarias da Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade e da Secretaria Municipal de Saúde, além do site da Prefeitura Municipal de João Monlevade, no dia **02 de Agosto de 2019.**
10.4 O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e aceita que, **caso aprovado**, deverá apresentar, **NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS, APÓS SER CONVOCADO**, cópia dos documentos relacionados no item 7.4 deste instrumento convocatório e, ainda:

10.4.1 Atestado médico constando apto para o exercício da função, fornecido pelo Médico do Trabalho. A data para realização deste exame será agendada individualmente com o candidato aprovado;
10.4.2 Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
10.4.3 Cópia do título de eleitor, com comprovante de votação nas últimas eleições;
10.4.4 Certificado de alistamento militar;
10.4.5 Certidão de que não está condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado, acompanhada de Folha de Antecedentes Criminais;
10.4.6 Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM;
10.4.7 Declaração de não ser servidor da Administração Direta e Indireta deste Município e não ter sido demitido do serviço público;
Declaração de disponibilidade de oito horas diárias de trabalho para serviços internos e externos (visita domiciliar).
Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão do curso expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC (frente/verso);
10.4.10 Cópia do Comprovante de endereço residencial, emitido nos últimos 90 dias.
10.4.11 Cópia autenticada da Certidão negativa do Conselho Regional de sua categoria em relação a condenações por infração às regras éticas e profissionais exigidas para o exercício da profissão.
10.5 O não cumprimento do previsto no item 10.4 pelo candidato implica em sua renúncia à vaga, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a convocar o próximo candidato.

XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
11.2 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e admissão do candidato, caso seja comprovada a falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas informações fornecidas.
11.3 A aprovação no Processo Seletivo simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desta condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse e conveniência da Administração Municipal, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e limites de vagas existentes.
11.4 Não serão contratados os candidatos que tiverem sido demitidos por justa causa do serviço público.
11.5 Os direitos dos contratados temporários são os previstos no art. 8º, da Lei Municipal nº 2.011/2.012.
11.6 O contratado não terá direito ao pagamento de vale transporte para deslocar para outros Municípios, sendo devido somente o vale-transporte dentro dos limites municipais.
11.7 Os casos omissos neste edital serão encaminhados à Comissão especialmente nomeada para o Processo Seletivo para apreciação e decisão.

João Monlevade, 19 de julho de 2019.

ANDREA PEIXOTO CORREA MARTINS	*SIMONE CARVALHO*
Secretária Municipal de Saúde	Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:4C683DF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019 - A

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 015/2019 – A PREGÃO PRESENCIAL n.º 077/2019
Sistema de Registro de Preços 015/2019
Validade: 12 (doze) meses
Aos 18 de julho de 2019, a pregoeira do Município de João Pinheiro/MG - legalmente Constituído pela Portaria Municipal nº 060/2019, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis;
em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 077/2019**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA NOGUEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.524.207/0001-19, empresa sediada na RUA OLIMPIO MARTINS ARAUJO, 2250 / 2250 - Bairro: AEROPORTO, CEP: 38770-000, João Pinheiro, MG, neste ato representada pelo(a) sr(a) GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA NOGUEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 097.189.266-07; cuja proposta foi classificada no certame.
Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

1.1 – A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA VEÍCULOS PEQUENOS DA FROTA MUNICIPAL.**; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades e valores:

GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA NOGUEIRA - ME					
Lote: 05 - SERVIÇOS ELÉTRICOS					
Item	Descrição	Qtde	Unidade	Valor do Item	Valor Total
0001	Revisão Geral em toda parte elétrica	60	SV	130,00	7.800,00
0002	REVISAR PAINEL	60	SV	125,00	7.500,00
0003	REVISAR CHAVE DE IGNIÇÃO	60	SV	90,06	5.403,60
0004	REVISAR CENTRAL	60	SV	337,50	20.250,00
0005	Passar aparelho no sistema elétrico para diagnosticar posssiveis avarias	60	SV	147,50	8.850,00
0006	TROCAR SENSOR DE TEMPERATURA	60	SV	65,00	3.900,00
0007	Trocar sensor rotação	60	SV	60,00	3.600,00
0008	TROCAR MOTOR DO LIMPADOR DE PARABRISA	40	SV	77,50	3.100,00
0009	TROCAR CEBOLÃO DO RADIADOR	60	SV	75,00	4.500,00
0010	Trocar ventuinha do radiador	60	SV	121,25	7.275,00
0011	INSTALAÇÃO DE SIRENE DE RÉ	30	SV	64,00	1.920,00
0012	TROCAR CHICOTE DA PARTE ELÉTRICA	30	SV	155,00	4.650,00
Total do Lote:					78.748,60
Total Geral:					78.748,60

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 077/2019, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª a 16.2ª da ata original.

João Pinheiro/MG, 18 de julho de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA NOGUEIRA - ME
CNPJ nº 10.524.207/0001-19

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:21E66FEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019 - C

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 015/2019 - C
PREGÃO PRESENCIAL n.º 077/2019
Sistema de Registro de Preços 015/2019
Validade: 12 (doze) meses

Aos 18 de julho de 2019, a pregoeira do Município de João Pinheiro/MG – legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 060/2019, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 077/2019**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa **LEO AUTO PEÇAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.516.967/0001-38,

empresa sediada na RUA ORESTES MOURA, 40 / 40 - Bairro: MARIA JOSE PAULA, CEP: 38770-000, João Pinheiro, MG, neste ato representada pelo(a) sr(a) LEILA MOREIRA BARBOSA MOTA, inscrito(a) no CPF sob o nº 046.039.446-08; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

1.1 – A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA VEÍCULOS PEQUENOS DA FROTA MUNICIPAL**; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades e valores:

LEO AUTO PEÇAS LTDA ME					
Lote: 03 - SISTEMA DE SETAS E FREIOS					
Item	Descrição	QTDE	Unidade	Valor do Item	Valor Total
0001	REVISAR SISTEMA ELÉTRICO SETAS E FREIOS	100	SV	66,00	6.600,00
0002	TROCAR CHAVE DE IGNIÇÃO	60	SV	140,80	8.448,00
Total do Lote:					15.048,00
Lote: 06 - BATERIA					
Item	Descrição	QTDE	Unidade	Valor do Item	Valor Total
0001	TROCAR TERMINAL DE BATERIA	60	SV	43,90	2.634,00
0002	TROCAR CABO DE BATERIA	60	SV	36,20	2.172,00
0003	RECARGA DE BATERIA	60	SV	28,70	1.722,00
0004	FAZER POLO DE BATERIA	60	SV	26,93	1.615,80
Total do Lote:					8.143,80
Total do Fornecedor:					23.191,80

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 077/2019, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª a 16.2ª da ata original.

João Pinheiro/MG, 18 de julho de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

LEO AUTO PEÇAS LTDA ME
CNPJ nº 20.516.967/0001-38

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:F9344EBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando o termo de Convênio de Cooperação Financeira, entre a Prefeitura Municipal de João Pinheiro e a Associação Assistencial e Cultural – ASAS CLUB, para fins de transferência de recurso financeiro, através da Lei Municipal nº 2.315/2019, para fim especifico da realização da 22ª Festa Cultural do Boiadeiro do Distrito de Cana Brava.

Fica dispensada a licitação referente o termo de convênio de Cooperação Financeira, entre a Prefeitura Municipal de João Pinheiro e a Associação Assistencial e Cultural – ASAS CLUB.

Associação Assistencial e Cultural – ASAS CLUB - CNPJ: 30.652.876/0001-83 – situada no Distrito de Cana Brava – Zona Rural, LMG 698, KM 01, João Pinheiro - MG.

O valor global a ser pago será de **R$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), que deverá ser pago no dia 24 de Julho de 2019 em pagamento único nos seguintes dados bancários.
Agencia 3135 / C/C 4.869-0. Dotações orçamentárias: Ficha 944 da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

João Pinheiro/MG, 19 de Julho de 2019.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Termo de ratificação da Dispensa de Licitação e publicação na imprensa oficial.

Fica ratificado o termo de Dispensa de Licitação acima, por se tratar-se de termo de cooperação financeira da Lei Municipal Nº 2.315/2019 de 03 de julho de 2019, segundo avaliação constante no processo.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
19/07/2019

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:D807F747

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE MODALIDADE DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE MODALIDADE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N°003/2019 - Objeto: Contratação das obras/serviços para pavimentação asfáltica - com CBUQ - em 11.677,20m² de rua e avenidas na sede do distrito de Luizlândia do Oeste, neste município.
Diante das informações constantes dos autos em epígrafe, ficou constatado que houve um equívoco (erro de digitação) quando da elaboração do termo de **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** razão pela qual procedo à **RETIFICAÇÃO** para sanar a incorreção ocorrida, ficando os atos relacionados acima devidamente retificados para constar:

Onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.

Ler-se-á: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019.

Ficam ratificadas as demais condições da Tomada de preços nº 003/2019.

João Pinheiro, 19 de julho de 2019.

ROGÉRIO COSTA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:FF23FE10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PEÇOS

Torna público o CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 058/2019.
Processo Licitatório nº 001/2019.
Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº 001/2019.
Objeto: Aquisição de Aquisição de medicamentos e alimentação enteral/oral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagamar.

Empresa:
PRÓ - REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME
Motivo: O representante da empresa não compareceu para a assinatura da Ata de Registro de Preço.

Contratante
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:413207A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2019/CMDCA

PARECER TÉCNICO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Venho por meio deste, solicitar celebração de parceria por meio de Termo de Fomento para a entidade Comunidade Terapêutica Fazenda de Recuperação Novo Caminho para execução do projeto "Formação de agentes Multiplicadores nas Escolas", em conformidade com o Decreto nº 304/2016 que regulamenta o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, objetivando o desenvolvimento de ações socioassistenciais no âmbito da Proteção Social Básica para crianças, adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.
O projeto será executado de 01 de setembro de 2019 a 30 de agosto de 2020 conforme plano de trabalho apresentado pela entidade, e o valor será de R$ 15.008,00 (quinze mil e oito reais), sendo que deste valor 19.035,54 (dezenove mil trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) serão repassados pelo Município através do FIA e o restante será desembolsado pela OSC, como contrapartida.
Considerando o artigo 41, caput, do Decreto 304/2016, é inexigível o Chamamento Público em hipóteses de inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil.

Logo, a supracitada parceria com a entidade se apresenta conforme a legislação exigida para a efetivação do Termo, pelos seguintes motivos:

As atividades realizadas pela entidade são de extrema relevância para a política de assistência social, uma vez que executa ações complementares às ofertadas pelo município para o público prioritário, compreendido por crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco social. Importante destacar que anteriormente já foram celebrados outros convênios com esta entidade socioassistencial.

É inexigível o chamamento público em razão de que os recursos destinados à celebração desta parceria são oriundos de captação via Fundo Municipal da Infância e Adolescência, em suas diferentes maneiras, e são previamente destinados pelos doadores a projetos específicos aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

É inviável a competição entres as Organizações da Sociedade Civil pelo fato de que as pessoas físicas e jurídicas, de acordo com a legislação, escolhem para qual entidade será destinada sua doação. Seguem anexos, termos de doação.

Diante do exposto, estando justificada a ausência de chamamento público, solicito a autorização para avançar na celebração da parceria através de Termo de Fomento com a Comunidade Terapêutica Fazenda de Recuperação Novo Caminho.

Cordialmente,

Lagoa da Prata, 19 de julho de 2019.

CALIMÉRIA GONÇALVES SOUTO E SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:ABC90CC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº38/2019 _ ICISMEP.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº38/2019 _ ICISMEP.
O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a adesão a ATA de Registro de Preços de **Nº 38/2019 _ ICISMEP,** junto às empresas: **FRENESIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ 49.324.221/0001-04,** no valor de R$ 14.004,00, visando à aquisição de medicação (soro fisiológico) para manutenção da upa (unidade de pronto atendimento 24 horas) através da ata de adesão 38/2019 _ ICISMEP, **no valor total de R$14.004,00 (Quatorze mil e quatro reais),** atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Lagoa da Prata, 19 de julho de 2019.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Veloso Xavier Santos
Código Identificador:981CC793

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS Nº38/2019 _ ICISMEP.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS Nº38/2019 _ ICISMEP.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a adesão a ATA de Registro de Preços de **Nº 38/2019 _ ICISMEP,** junto às empresas: **FRENESIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ 49.324.221/0001-04,** no valor de R$ 14.004,00, visando à aquisição de medicação (soro fisiológico) para manutenção da upa (unidade de pronto atendimento 24 horas) através da ata de adesão 38/2019 _ ICISMEP, **no valor total de R$14.004,00 (Quatorze mil e quatro reais),** atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Lagoa da Prata, 19 de julho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Veloso Xavier Santos
Código Identificador:5B6ACEEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 68/2019

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO",** do PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 68/2019, Processo Licitatório 128/2019 cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

Empresa Vencedora: **FUNERÁRIA MATUCUMA LTDA**

IONE DUARTE TEIXEIRA
Pregoeira,

19/07/2019

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:475CE7FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP 035/2019

Homologação do Pregão Presencial RP 035/2019, Processo licitatório 050/2019, as seguintes empresas: Comercial Vener Ltda - EPP, CNPJ: 65.353.401/0001-70, Valor R$ 6.870,00; Distribuidora Irmãos Santana Ltda - EPP, CNPJ: 65.186.835/0001-23, Valor R$ 191.980,50; Industria e Comercio Colchões Orthovida Ltda - EPP, CNPJ: 07.628.070/0001-38, Valor R$39.333,00; Pro-Lar Acabamentos Casa e Reforma - EIRELI, CNPJ: 12.912.513/0001-58, Valor R$ 3.525,00; Ricardo Pinheiro da Conceicao 11324045680, CNPJ: 33.690.149/0001-07, Valor R$ 206.457,50; Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME, CNPJ: 21.856.981/0001-43, Valor R$ 7.437,70. Objeto: registro de preços para fornecimento de material de consumo de uso pessoal, utensílios e equipamentos para as unidades de educação infantil- creches da rede municipal de ensino de Lagoa Santa/Minas Gerais.

Lagoa Santa em 16/07/2019

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:1D11B2D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 058/2019

Torna sem efeito a publicação da reabertura do Pregão Presencial RP 058/2019, no Diário Oficial do Municípios Mineiros ano XI | Nº 2548 do dia 19 de julho de 2019 e Jornal hoje em dia, primeiro plano do dia 19/07/2019. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de meio-fio pré-moldado tipo a e guia de concreto pré-moldado, para atender demanda do município de Lagoa Santa/MG.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:AD43C89A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.322, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve
EXONERAR

A pedido, **Fabíola Fernandes Belotti** do cargo em provimento efetivo de **Agente de Serviços Escolares.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de Julho de 2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 18 de julho de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:265D6E93

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 037/2019 – PP 034/2019

EXTRATO DA ATA RP 037/2019 – PP 034/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e as empresas INDAPHARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 11.614.643/0001-41, M.S. RIOS PRODUTOS DE DIETA, CNPJ: 23.149.874/0001-00, NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI, CNPJ: 11.050.585/0001-70, ORTHONEWS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-ME, CNPJ: 11.453.723/0001-62, PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA, CNPJ: 08.183.359/0001-53 e SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA , CNPJ: 01.107.391/0012-63. Objeto: registro de preços para aquisição de dieta enteral ou oral, leite especial, fórmula infantil, suplementos nutricionais e complementos nutricionais para atender demandas da Secretaria Municipal e Saúde, incluindo ordens judiciais e Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 05/07/2019 a 04/07/2020 - Valor: R$ 492.459,14.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:19E100EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Processo Licitatório nº 000044/19
Pregão Presencial nº 000030/19
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA OS ALUNOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA AS DROGAS – PROERD.

O Município de Lambari, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados a seguinte nota de esclarecimento:

Nas especificações das camisetas para alunos do Programa PROERD, Lote 1, **onde se lê**: "confeccionada em malha PV na cor branca, conforme modelo em anexo", **leia-se:** "confeccionada em malha PV na cor branca, **silkadas** conforme modelo em anexo".

Continuam inalterados e em vigor os demais itens do Edital do Pregão nº. 000030/19.

O edital e esta nota de esclarecimento estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal e no site www.lambari.mg.gov.br. Informações complementares através do fone: (35)3271-6515.

Lambari, 19 de julho de 2019.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:5B7DE887

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N º 043/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 066/2019

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA para atender a Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações constantes no termo de referencia – Anexo I do presente edital.

Empresas vencedoras:

Empresa: JT SOUZA EIRELI EPP
CNPJ: 06.976.543/0001-25
Endereço: Rua Padre Baião , nº 10, Bairro Centro, CEP: 36515-000 – Guidoval - MG
Itens: 01, 07, 10, 12, 13, 14, 16, 25, 26, 29, 32 e 34.
Valor: R$ 23.089,50 (Vinte e três mil oitenta nove reais e cinqüenta centavos).

Empresa: MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME
CNPJ: 17.403.267/0001-22
Endereço: Rua Padre Baião, nº 24, Bairro Centro, CEP: 36.515-000 - Guindoval – MG.
Itens: 04, 05, 06, 20, 21, 22 e 33.
Valor: R$ 913,64 (Novecentos e treze reais e sessenta e quatro centavos).

Empresa: D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI – ME
CNPJ: 10.921.809/0001-00
Endereço: Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 4931, Bairro Nova Era, CEP: 36087-000 – Juiz de Fora – MG.
Itens: 02, 08, 09, 11, 15, 17, 18, 19, 23, 24, 27, 28, 30, 31, 35 e 36.
Valor: R$ 22.055,20 (Vinte dois mil cinqüenta e cinco reais e vinte centavos).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Entregue e aceita a prestação do objeto, o pagamento devido será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega da Nota Fiscal de fornecimento, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Data da assinatura da homologação: 18/07/2019

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:8B1DD296

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2019

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: JT SOUZA EIRELI EPP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de **MATERIAL DE FISIOTERAPIA**, concomitante Pregão Presencial nº 043/2019.
Valor Total: 23.089,50 (Vinte e três mil oitenta nove reais e cinqüenta centavos).
Vigência: 18/07/2020
Pregão: 043/2019
Processo Licitatório: 066/2019
Data: 19/07/2019 (data da assinatura do contrato)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Jairo Tolentino de Souza.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:ADF4890D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2019

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de **MATERIAL DE FISIOTERAPIA**, concomitante Pregão Presencial nº 043/2019.
Valor Total: 913,64 (Novecentos e treze reais e sessenta e quatro centavos).
Vigência: 18/07/2020
Pregão: 043/2019
Processo Licitatório: 066/2019
Data: 19/07/2019 (data da assinatura do contrato).
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Camila dos Santos Magalhães Silva

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:637B143E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2019

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de **MATERIAL DE FISIOTERAPIA**, concomitante Pregão Presencial nº 043/2019.
Valor Total: 22.055,20 (Vinte e dois mil cinqüenta e cinco reais e vinte centavos).
Vigência: 18/07/2020
Pregão: 043/2019
Processo Licitatório: 066/2019
Data: 19/07/2019 (data da assinatura do contrato).
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Dalvio de Oliveira.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:C36CAAAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/19

Tomada de Preços nº 003/19 – Processo Licitatório – n°482/19
Objeto:Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global e critério de seleção pelo menor preço global, para término da construção de uma Creche Municipal, no distrito de Piacatuba, no município de Leopoldina/MG. O prazo de execução da obra será de 03 (três) meses, conforme planilha orçamentária, cronograma físico – financeiro, projetos, memória de cálculo, memorial descritivo e relatório fotográfico.
Valor: R$159.019,66 (cento e cinqüenta e nove mil, dezenove reais e sessenta e seis centavos)
Recurso: QESE.
Firma vencedora: LACOSTA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP - CNPJ: 19.286.643/0001-71
Condições de pagamento: Os pagamentos devidos à Contratada, como resultado da execução da obra, serão efetuados pela Prefeitura de Leopoldina/MG através de cheque ou crédito em conta corrente da Contratada, em até 10 (dez) dias após aprovação da medição pela Secretaria Municipal de Obras.
Data da assinatura da adjudicação: 12/07/19

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:289E8E1D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/19

Tomada de Preços nº 003/19 – Processo Licitatório – n°482/19
Objeto:Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global e critério de seleção

pelo menor preço global, para término da construção de uma Creche Municipal, no distrito de Piacatuba, no município de Leopoldina/MG. O prazo de execução da obra será de 03 (três) meses, conforme planilha orçamentária, cronograma físico – financeiro, projetos, memória de cálculo, memorial descritivo e relatório fotográfico.
Valor: R$159.019,66 (cento e cinqüenta e nove mil, dezenove reais e sessenta e seis centavos)
Recurso: QESE.
Firma vencedora: LACOSTA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP - CNPJ: 19.286.643/0001-71
Condições de pagamento: Os pagamentos devidos à Contratada, como resultado da execução da obra, serão efetuados pela Prefeitura de Leopoldina/MG através de cheque ou crédito em conta corrente da Contratada, em até 10 (dez) dias após aprovação da medição pela Secretaria Municipal de Obras.
Data da assinatura da homologação: 12/07/19

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:30D35F32

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMS EDITAL 06/2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado SMS, regulado pelo Edital nº 06/2019

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** objeto do Edital nº 06/2019 e suas alterações, homologado em 16 de Julho de 2019, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas**, no horário das 08:00 às 12:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 19 de julho de 2019

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Função: CUIDADOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	ROSIANE MACHADO BERTONI	00
2º	RODRIGO DE MORAES SILVA DE PAULA	00

Função: TECNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	ANA MARIA SOLEIRO DO PATROCINIO	00
2º	VALERIA MACIEL BARBOSA	00
3º	CRISTIANE DA SILVA DOMINGUES SAGIORO	00

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:81722370

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMSU Nº 001/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMSU Nº 001/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - CALCETEIRO PARA ATENDER EM CARÁTER EMERGENCIAL A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO.

O Município de Leopoldina/MG, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, torna público que estarão abertas, do dia 22 a 26 de julho de 2019 as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado SMSU nº. 001/2019, para contratação de 02 (dois) Agente de serviços operacionais - calceteiro para atender em caráter emergencial a manutenção de diversas ruas do Municipio, atendendo assim a necessidade temporária de excepcional interesse público, dispensado o concurso público, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2620/94 , para contratação por tempo determinado.

1 - DAS INSCRIÇÕES:

1.1 – Ao se inscrever o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado, não podendo delas alegar desconhecimento.

1.2 – O candidato interessado em participar da seleção deverá comparecer nas datas, local e horários abaixo especificados, para entregar contra recibo a documentação descrita no item 2 deste Edital.

DATA: De 22 a 26 de julho de 2019.
LOCAL: No pátio da Prefeitura situado à Rua Lucas Augusto 68, Centro, Leopoldina, MG.

HORÁRIO: das 08:00 h as 12:00 h (de segunda a sexta-feira).

1.3 – O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em conseqüência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso do fato ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

2 – DA DOCUMENTAÇÃO:

Será exigida dos candidatos à seleção, para fins de inscrição, a apresentação do original e cópia dos seguintes documentos:

a) - Documento de Identidade com foto;
b) - CPF;
c) - Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
d) -Quitação com a obrigação militar (masculino);
e) - Curso de Ensino Fundamental completo.

3 – DA VAGA, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

O Candidato concorrerá às vagas oferecidas, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

Cargo	Nº vagas	Carga Horária / Semanal	Habilitação/Requisitos Necessário	Remuneração
Agente de Serviços Operacionais - Calceteiro	02 (dois)	44 horas	Curso de Ensino Fundamental completo	R$ 1.070,66 + R$ 350,00 (vale alimentação)

4 – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - CALCETEIRO:

- Determinar o alinhamento da obra, marcando-o com estacas e linhas, para orientar o assentamento do material;
- Preparar o solo, recobrindo-o com areia ou terra, para permitir o assentamento das peças;
- Colocar cada peça, posicionando-a sobre a areia e assentando-a sobre a com golpes de martelo ou malho, para colocá-la em seu lugar;
- Recobrir junções, preenchendo-as com alcatrão ou argamassa de cimento, para igualar o calçamento e dar acabamento à obra;
- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas com a formação, com a função e com a área de atuação, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação de serviços à população.

5 - DA SELEÇÃO:

5.1 – A seleção constará de experiência comprovada, mediante os critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Experiência de 01 ano a 02 anos	10 pontos
Experiência de 02 anos e 01 dia a 03 anos	15 pontos
Experiência de 03 anos e um dia a 05 anos	20 pontos

5.2 – Para fins de comprovação da formação educacional o candidato deverá apresentar no ato da inscrição cópias dos certificados de curso realizado;
5.3 – Para fins de comprovação da experiência o candidato deverá apresentar no ato da inscrição cópias do registro de trabalho na CTPS ou contrato do período de trabalho, certidão de contagem de tempo expedida pela empresa contratante.

6 – DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

6.1 – Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado;

6.2 – Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato mais idoso;

6.3 – O resultado do processo seletivo simplificado será divulgado no site do Municípiowww.leopoldina.mg.gov.br, publicado no Diário Oficial do Município – Jornal Equipe, além de ser afixado nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Leopoldina.

7 – DO RECURSO:

7.1 – Após divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da divulgação do resultado.

7.2 – O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

8 – DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

8.1 – O Departamento de Políticas de Recursos Humanos convocará o candidato selecionado para preenchimento da ficha cadastral, encaminhamento para exame médico admissional e informações da função a ser exercida, da área de atuação, do tempo de contratação, da lotação, da jornada de trabalho, do início das atividades, bem como da assinatura do contrato.

8.2 – O prazo da contratação é de 06 (seis) meses, podendo a administração:

1- rescindir unilateralmente o contrato administrativo nas seguintes hipóteses:

a) – por superveniência de contratação mediante concurso público;
b) – desempenho ineficiente das funções;
c) – necessidade de redução com gasto de pessoal.

2 – prorrogá-lo por igual período caso não haja provimento de cargo de natureza efetiva através de concurso público ou situação emergencial que justifique um procedimento desta ordem.

9 –DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – Informações: A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.2 – Condições: A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

9.3 – O candidato não poderá, acrescentar, alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos.
9.4 – Não haverá inscrição fora da data prevista neste edital.

9.5 – O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, contado da data de publicação do resultado.

9.6 – O profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga.

9.7 – Após o prazo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da convocação, o candidato que não comparecer dará direito ao Departamento de Políticas de Recursos Humanos de convocar o próximo classificado.

Leopoldina, MG, 19 de julho de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ GERALDO CEVIDANES
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D7CD8623

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO - PRC Nº077-2019 – PREGÃO 016/19

RETIFICAÇÃO - PRC Nº077-2019 – PREGÃO 016/19

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ RETIFICA PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 077/2019, PREGÃO 016/2019"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO ALTA POTÊNCIA PARA ATENDIMENTO DOS EVENTOS GRANDE PORTE REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE LUZ/MG". ONDE **SE LÊ** CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES NO DIA 19.07.19 ,**LEIA-SE** – DIA **30.07.2019 ÁS 08:30".**O EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA WWW.luz.mg.gov.br ou compras@luz.mg.gov.br LOCAL: AV. LAERTON PAULINELLI 153 BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 32, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ, 18.07.2019.

VANUSA C. DE OLIVEIRA BRITO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:4E927FA7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 081/19 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/19

Processo nº. 081/19
Dispensa de Licitação nº. 021/19
Data: 17.07.19

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** o Termo de Dispensa da Comissão Permanente de Licitação e com respaldo no **Parecer de N.º 240/19**, de 17 de Julho de 2019 da lavra Consultoria Jurídica do Município de Luz, para **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar em atendimento a Lei Federal nº. 11.947 de 16.07.09 e Resoluções nº. 38 do FNDE de 16.07.09 e nº026 de 17.06.13.** E autorizo o empenho das despesas em favor de:

AVELINO DO COUTO PEREIRA
JAMILE SILVA CALIXTO
GILSON PEREIRA NEVES
JONAS PAULO QUEIROZ
ROSINA FERREIRA DA COSTA FILHA MESQUITA
MARCELO DE OLIVEIRA SILVA

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e art. 14, §1º, da Lei 11.947 de 16.06.09.
Valor Global: **R$31.153,00 (Trinta e um mil,cento e cinqüenta e três reais).**

Publique-se.

Luz, 17 de Julho de 2019

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal de Luz

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:866E6C81

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2019.
PRC Nº 079/2019. DISPENSA Nº 020/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2019. PRC Nº 079/2019. DISPENSA Nº 020/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE REDE ELÉTRICA NOS POÇOS ARTESIANOS NA COMUNIDADE DE BOM JARDIM E LIMOEIRO NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".** VALOR: **R$29.814,66** (vinte e nove mil oitocentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 02(dois) meses**.**

LUZ/MG, 19.07.19.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:7F4941C1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PRC-056-19

CNPJ: 18.301.036/0001-70	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 13/2019 - PR	
Av. Laerton Paulinelli, 153	Processo Administrativo:	56/2019
	Processo de Licitação:	56/2019
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG	Data do Processo:	04/06/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, AILTON DUARTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR EADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	56/2019		
b) Licitação Nr.:	13/2019-PR		
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
d) Data Homologação:	18/07/2019		
e) Data da Adjudicação:	18/07/2019	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	"CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE AEROLEVANTAMENTO COM UTILIZAÇAO DE VANT(DRONES) , COM RESOLUÇÃO ESPACIAL DE PIXEL NO TERRENO GROUND SAMPLE DISTANCE - GSD DE 5CM, FOTO FRONTAL ATUALIZADAS DOS IMÓVEIS E IMPLEMENTAÇÃO DE TODO O APOIO E TECNOLOGIA NECESSÁRIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO,PARA IDENTIFICAÇAO, GEOREFERENCIAMENTO E VETORIZAÇAO DOS IMOVEIS DAAREA URBANA DO MUNICIPIO DE LUZ/MG".		

(em Reais R$)				
g) Fornecedores e Itens Vencedores:		Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 1	-009147-GEOJA MAPAS DIGITAIS E	1	0,0000	271.170,00
Total por Fornecedor:		1		271.170,00
Total:		1		271.170,00

02 -Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.076.3.3.90.39.00.00.00.00 (195)

Luz, 18 de Julho de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:5D319EB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 114/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº. 114/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019.

"PRORROGA POR 45 (QUARENTA E CINCO DIAS) DIAS O PRAZO PREVISTO NO ART. 1º, DA PORTARIA N.º 106/2019 DE 10 DE MAIO DE 2019, QUE PRORROGOU O PRAZO PREVISTO NO ART. 1º DA PORTARIA N.º 101/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019, QUE PRORROGOU O

PRAZO PREVISTO NO ART. 3º DA PORTARIA N.º 090/2018, QUE NOMEIA COMISSÃO PARA CONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

Considerando os termos do Ofício n.º 010/2019, de 03 de Julho de 2019, da lavra do Sr. Thiago Henrique Campos Silva, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída e nomeada através da Portaria n.º 100/2019, para apuração de fatos relacionados ao comportamento do servidor Wesley Pereira Silva;

Considerando o previsto no art. 173, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 034/2013 de 31/07/2013, que DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Prefeito Municipal de Luz, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 162, inciso IX e XIII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º -Fica prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo previsto no art. 1º da Portaria n.º 106/2019, de 10 de Maio de 2019, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 003/2018, de 17 de dezembro de 2018, que apura fatos relacionados ao comportamento do servidor **WESLEY PEREIRA SILVA,** matrícula n.º 4714, ocupante do cargo efetivo de Lavador/Lubrificador I/B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Luz, 05 de Julho de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:D7E5758A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2.706/2019, DE 19 DE JULHO DE 2019

DECRETO Nº. 2.706/2019, DE 19 DE JULHO DE 2019.

"AUTORIZA A UNIFICAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, PARA FUSÃO DE MATRÍCULAS DE PROPRIEDADE DE ANTENOR JOSÉ DA SILVA E OUTRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº. 039/2014, de 02 de junho de 2014 – Plano Diretor e suas alterações posteriores aplicáveis em especial a Lei Complementar nº. 076/2016, de 28 de novembro de 2016;

Considerando o que dispõe o artigo 723 do Provimento nº. 260/CGJ/2013 de 18/10/2013, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições, especialmente a prevista no art. 162, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. De acordo com o conteúdo do Processo Administrativo nº. 46.511, de 24 de maio de 2019. **Imóvel A** situado no Distrito do Campinho nesta cidade de Luz/MG, constituído de um terreno com área de 377,48 m2 (trezentos e setenta e sete metros e quarenta e oito centímetros quadrados), constante na matrícula nº. 4.355, livro 2-P, fls. 36; descrito no memorial de proposta de unificação; **frente** por 12,58 metros lineares com a Rua Pacífico Goulart; **pelo fundo** por 12,60 metros lineares confronta com João Domingos Xavier; **pelo lado direito** por 30,20 metros lineares confronta com Matrícula 8.555; **pelo lado esquerdo** por 29,76 metros lineares confronta com Antiga Rodovia Belo Horizonte/Uberaba**. Imóvel B** situado no Distrito do Campinho nesta cidade de Luz/MG, na Rua Pacífico Goulart; com área de terreno de 45,30 m² (quarenta e cinco metros e trinta centímetros quadrados); constante na matrícula nº. 8.255, livro 2-AE, fls. 232 descrito no memorial de proposta de unificação; **frente** por 1,50 metros lineares para a Rua Pacífico Goulart; **pelo fundo** por 1,50 metros lineares confronta com João Domingos Xavier; **pelo lado direito** por 30,20 metros lineares confronta com João Domingos Xavieir; **pelo lado esquerdo** por 30,20 metros lineares confronta com Matrícula 4.355. Os 02 (dois) imóveis são propriedade de **ANTENOR JOSÉ DA SILVA e MARIA CONCEIÇÃO SILVA** que serão unificados.

Art. 2º. Fica autorizado, o procedimento de unificação dos imóveis descritos no*caput*deste Decreto, para fins de fusão de matrículas, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Luz/MG, passando a ter a seguinte e única descrição, de acordo com o memorial de proposta da unificação de área.

Lote unificado: situado no Distrito do Campinho nesta cidade de Luz/MG, na Rua Pacífico Goulart; com área total de 422,78 m² quatrocentos e vinte e dois metros e setenta e oito centímetros quadrados) com frente por 14,08 metros lineares para a Rua Pacífico Goulart; pelo fundo por 14,10 metros lineares confronta com Rua Pacífico Goulart; pelo lado direito por 30,20 metros lineares confronta com o João Domingos Xavier; pelo lado esquerdo por 29,76 metros lineares confronta com Antiga Rodovia Belo Horizonte/Uberaba.

Art. 3º.A demarcação do lote unificado será feita pelo proprietário do imóvel requerente da unificação.

Art. 4º.O proprietário do imóvel unificado terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter à unificação ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o art. 18 da Lei Federal nº. 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979.

§ 1º – O proprietário, obrigatoriamente, deverá apresentar junto ao Serviço de Cadastro e Tributação do Município de Luz, certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprova o cumprimento do disposto neste artigo.

§ 2º - O prazo para cumprimento do previsto no parágrafo anterior, será de 5 (cinco) dias corridos, depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito, a aprovação da unificação de área.

§ 3º - A certidão de que trata o § 1º deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo nº. 45.578, de 10 de junho de 2019, onde consta o requerimento e toda documentação relativa à unificação de área.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de julho de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:D4545422

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO I(PRIMEIRO)TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº072/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do I(primeiro)Termo Aditivo ao Contrato Nº072/2018 Processo Licitatório nº Nº 041/2018 – Pregão Nº 32/2018. Contratado:**UBERCOPIAS E IMPRESSOS LTDA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 08.420.626/0001-69, com sede à Av. Cesário Alvim, 818 Loja 04 Centro em Uberlândia/MG CEP 38.400-098, alteração da Cláusula III –item 3.1 – DO PRAZO do contrato firmado em 20.07.2018, prorrogando-se o prazo até 19 de julho de 2020.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:DAF42A23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O AVISO DE ERRATA REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 60/2019, PREGÃO 47/2019, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE DIETA ENTERAL PADRÃO EM ATENDIMENTO À ORDEM JUDICIAL Nº 5000125-23.2019.8.13.0051 EM FAVOR JOSÉ MINTINO DE MORAIS, ONDE SE LÊ: 7.1 -** PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO SOMENTE, *MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE*, NA FORMA DA LC 123/06, INDIVIDUALMENTE; CUJO OBJETO SOCIAL SEJA COMPATÍVEL COM O OBJETO LICITADO, E EM CONDIÇÕES DE ATENDER TODAS AS EXIGÊNCIAS DESTE PREGÃO, CONSTANTES DESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS **LEIA-SE: 7.1** - PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO EMPRESAS INDIVIDUALMENTE CUJO OBJETO SOCIAL SEJA COMPATÍVEL COM O OBJETO LICITADO, E EM CONDIÇÕES DE ATENDER TODAS AS EXIGÊNCIAS DESTE PREGÃO, CONSTANTES DESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. (POIS A LICITAÇÃO NÁO É EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

MISLAINE APARECIDA SILVA ANDRADE
Pregoeira.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:52FFB004

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO PAL 070/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 070/2017, PREGÃO PRESENCIAL, Nº 031/2017. OBJETO: SUPRESSÃO DE QUILOMETRAGEM EM ITINERÁRIOS DO TRANSPORTE ESCOLAR A PARTIR DE 15/07/2019. CONTRATO Nº 114/2017. TERMO ADITIVO Nº 03. CONTRATADO: ALDENIR AMARAL NUNES. ROTA 33. VALOR SUPRIMIDO R$4.476,49. CONTRATO Nº 141/2017. TERMO ADITIVO Nº 03. CONTRATADO: RENÊ DA SILVA MATOS - ME. ROTA 25. VALOR SUPRIMIDO R$9.157,71. ADITIVOS ASSINADOS: 12/07/2019.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:159A7721

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO PAL 019/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 019/2018, PREGÃO PRESENCIAL, Nº 009/2018. OBJETO: SUPRESSÃO DE QUILOMETRAGEM EM ITINERÁRIOS DO TRANSPORTE ESCOLAR A PARTIR DE 15/07/2019. CONTRATO Nº 068/2018. TERMO ADITIVO Nº 02. CONTRATADO: CÉSAR EMILIANO BARBOSA. ROTA 58. VALOR SUPRIMIDO R$12.633,10. CONTRATO Nº 069/2018. TERMO ADITIVO Nº 02. CONTRATADO: ULISSES FERREIRA GOMES - ME. ROTA 7. VALOR SUPRIMIDO R$6.012,64. ADITIVOS ASSINADOS: 12/07/2019.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:C3CC52A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 13.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Decreto N° 328 - de 01 de Julho de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 13.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1477, 27 de Dezembro de 2018
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Unidade 02 - Secretaria de Administração
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração
2.02.00.04.122.0039.2.0013-100 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÃO ASSOCIAÇÕES MUNICIPAIS - - - - - R$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 8.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - R$ 8.000,00
Unidade 14 - Fundo Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social
2.14.00.08.244.0090.2.0122-100 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS - - - - - R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 5.000,00
Total da Unidade 14 - - - - - - - - R$ 5.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - R$ 13.000,00
Total Geral Acrescido -- - - - - - - - R$ 13.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO
2.05.00.18.542.0022.2.0068-100 - 3.3.90.36.00 ATERRO SANITÁRIO - - - - - R$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 8.000,00
Total da Unidade 05 - - - -- - - R$ 8.000,00
Unidade 13 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente
2.13.00.08.243.0937.2.0235-100 - 3.1.90.11.00 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CA - - - - - R$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 1.000,00
Total da Unidade 13 - - - -- - - - - R$ 1.000,00
Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

2.19.00.27.812.0701.2.0061-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE AMADOR - - - - - R$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 4.000,00
Total da Unidade 19 - - - - -- - - R$ 4.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - R$ 13.000,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - R$ 13.000,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 01 de Julho de 2019

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:FF8FC751

GABINETE DO PREFEITO
"DISPÕE SOBRE NOVO LOCAL DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA nº 340, de 01 de JULHO de 2019.

"Dispõe sobre novo local de utilização de veículos pertencente à frota municipal e dá outras providências".

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO, Prefeito do Município de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - Fica o veículo abaixo relacionado com a respectiva placa e local de utilização, alterado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Tipo de Veículo	Placa	Secretária a ser utilizado(a)
UP ANO 2017	PZF 7365	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Município de Miradouro, 01 de julho de 2019.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:4AEAABA9

GABINETE DO PREFEITO
"DISPÕE SOBRE NOVO LOCAL DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA nº 339, de 01 de JULHO de 2019.

"Dispõe sobre novo local de utilização de veículos pertencente à frota municipal e dá outras providências".

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO, Prefeito do Município de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - Fica o veículo abaixo relacionado com a respectiva placa e local de utilização, alterado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Tipo de Veículo	Placa	Secretária a ser utilizado(a)
UP ANO 2016	PZF 7367	GABINETE

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Município de Miradouro, 01 de julho de 2019.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:BF96F22D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 016/2019, com fulcro no artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o presente ato, em consonância com os artigos 24, XVII. Objeto: contratação por dispensa de licitação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças na revisão programada de fábrica do veículo PZM 2272, Secretaria Municipal de Saúde - Revisão de 200.000 KM. Contratada: Minasmaquinas S/A, CNPJ nº 17.161.241/0010-06. Valor R$1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais). Período a ser realizado 22/02/2019. Data da ratificação 19/02/2019. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:1A03A99C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO N. 17, DE 19 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre divulgação de resultado definitivo da avaliação psicológica do processo de escolha de conselheiros tutelares do município de Muriaé conforme condições estabelecidas no edital nº 01 do CMDCA.

.
A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DE**CONSELHEIROS TUTELARES**, no uso de suas atribuições legais: ***Considerando*** o que preceitua a lei municipal 1.580/1991

Considerando a resolução nº 01 de 04 de janeiro de 2019;

Considerando as etapas do processo de escolha de conselheiros tutelares, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 01/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

COMUNICA o resultado definitivo da avaliação psicológica do processo de escolha de conselheiros tutelares do município de Muriaé conforme condições estabelecidas no edital nº 01 do CMDCA

NOME	DOCUMENTO	RESULTADO DEFINITIVO
CLAUDIA ARAUJO DE CARVALHO BUENO	MG12943193	APTA
HELOISA HELENA DE CAMPOS	MG6534292	APTA

JULIA MARIA MATIAS DA CONCEICAO BRUNO	MG22681354	APTA
JULIANA DIAS DOS REIS SILVA	MG7626833	APTA
JULIANA FELIX PUNIDO	MG16134047	APTA
KATIA APARECIDA MONTEIRO SIMAS CAMPOS	MG7588135	APTA
MICHELLE CUNHA GIANNICHI	MG12530421	APTA
MONICA RIBEIRO DE ALMEIDA VALENTIM	MG10910622	APTA
NATHALIA CHRISTINA ROSA DA SILVA	MG17278243	APTA
VALDINEA LUZIA DA SILVA	MG12682957	APTA
VANESSA DA CUNHA CLAUDINO	MG16187391	APTA

Muriaé, 19 de julho de 2019

COMISSÃO ORGANIZADORA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:763E7C1F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9130 DE 08 DE JULHO DE 2019

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro		Emissão: 12/07/2019
CNPJ: 17.947.581/0001-76	Telefone: (32) 3696-3300	Exercício: 2019

DECRETO Nº 9130 de 08 de JULHO de 2019.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 312.352,43 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5772, de 19 de DEZEMBRO de 2018,
D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 312.352,43 (Trezentos e Doze Mil Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0055) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO	
04.122.0001 - 3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
2.320 - HOMENAGENS E PREMIAÇÕES	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 2.330,00 (Dois Mil Trezentos e Trinta Reais)	
(0292) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS	
12.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)	
(0309) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS	
12.361.0027 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.075 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR (FUNDAMENTAL)	
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)	
(0310) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS	
12.361.0027 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.075 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR (FUNDAMENTAL)	
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)	
(0611) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10.302.0040 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.136 - EXAMES COMPLEMENTARES DE IMAGEM	
149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC	
Valor: 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais)	
(1044) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS	
08.243.0050 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2.206 - PROGRAMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS - FNAS	
129.99 - Outros	
Valor: 165.022,43 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Vinte e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos)	
(1402) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
15.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)	
Adiciona:	**312.352,43**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
(0355) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS	
12.365.0029 - 3390.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
2.087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	
(0641) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10.302.0040 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.661 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO UPA	
149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC	
Valor: 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais)	
(1024) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS	
08.243.0049 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2.200 - PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	
129.99 - Outros	
Valor: 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais)	
(1099) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS	
08.244.0049 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2.193 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGD)	
129.99 - Outros	
Valor: 30.022,43 (Trinta Mil Vinte e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos)	
(1227) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS	
08.243.0049 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.176 - MANUTENÇÃO SCFV PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 2.330,00 (Dois Mil Trezentos e Trinta Reais)	
(1498) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
15.451.0023 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1.088 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)	
Reduz:	**312.352,43**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 08 DE JULHO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal Lei 1468/90

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F4DBD26E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 9122, DE 01 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação para cargos de provimento em comissão, de Coordenador de Creche de Estabelecimento Escolar, na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações, bem como a Lei Complementar Municipal nº 5.807, de 17 de abril de 2019;

DECRETA

Art. 1º Fica as servidoras abaixo relacionadas, nomeadas para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, de Coordenador de Creche de Estabelecimento Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, com o símbolo de vencimento CC-10, a seguir:

Nº	Escola	Coordenador	MASP
1	EM José Miguel Muahad	Elisângela de Fátima	1785.003
2	EM Ricardo O. Morais de Azevedo	Maria Célia de Oliveira	3041.001
3	EM Profª Maria Quitéria P. Shelb	Sabrina Alves Ferreira Araújo	4623.001
4	EM Maria do Carmo C. Castro	Solange Costa Fernandes	2945.004
5	EM Profª Zélia de Barros Carneiro	Vanessa Santana Rocha Souza	4652.001
6	EM Valdivino dos Santos Mendes	Viviane Campos Faria Rodrigues	4190.004

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 01 de Julho de 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:0A21E9A1

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N 38., DE 19 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a convocação para contratação de estagiários do processo seletivo público realizado nos termos do Edital nº 01 de janeiro de 2019, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para execução de estágio não obrigatório regulamentado pelo Programa Estágio Jovem da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a realização de processo de seleção pública destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para execução de estágio não obrigatório regulamentado pelo Programa Estágio Jovem da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 01 de 03 de janeiro de 2019.

Considerando a homologação do resultado final;

RESOLVE

Art. 1º – Ficam os candidatos aprovados, de acordo com o quadro a seguir, convocados a comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Avenida Maestro Sansão n° 236, bairro Centro, 1o andar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 13 de junho de 2019, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou 13:30 às 16:30 horas, munido dos documentos necessários constantes do Edital no 01/2019, para fins de firmar termo de contratação.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
57	SEVERINO ROBSON AGUIAR CARNEIRO JÚNIOR	50
58	ISABELLA MARIA MARTINS LIMA	48

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 19 de julho de 2019

ALEX REIS PEDROSA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:CDCD0AD5

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº 02 DO CMDCA MURIAÉ

Dispõe sobre a convocação para reunião dos candidatos do processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Muriaé-MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Muriaé - MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Estadual nº 21.163/2014, a Resolução nº 152/2012 e a Resolução no 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e a Lei Municipal nº. 3.275/2006, e sua alteração nº 4.965/2015, torna público o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quatriênio 2020-2023, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização do Ministério Público, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

CONVOCA os candidatos aptos para participarem de reunião, realizada pela **C**omissão Organizadora que dará conhecimento formal das regras do processo eleitoral aos candidatos habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, conforme previsto no art. 7.1 do edital 01/2019 CMDCA.
A reunião será realizada na data de 31 de julho de 2019; as 18:00 horas; na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada no Centro Administrativo Municipal Presidente Tancredo Neves – Av. Maestro Sansão,236, 1º andar – Centro, Muriaé/MG.

Muriaé, 19 de Julho de 2019.

HÉRIKA RODRIGUES DALA PAULA
Vice Presidente do CMDCA
Muriaé-MG

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:4D9833A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE INTERDIÇÃO

TERMO DE INTERDIÇÃO

O Município de Ouro Fino (MG), representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Maurício Lemes de Carvalho, através da Diretoria Municipal de Governo, Administração e Finanças, Divisão de Arrecadação, Cadastro e Tributação, torna público que o Estabelecimento Antônio Marcos de Almeida, (Porão Entretenimentos) Inscrição Municipal 5.4.1552, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 202, Centro, em Ouro Fino (MG) foi INTERDITADO através do Termo nº 245/2019 com base no item I do art. 162 e item I do parágrafo único do artigo 157 da Lei 1.648/93 (Código de Posturas)

A íntegra do presente Termo se encontra na sede da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Centro, Ouro Fino (MG).

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:B5E23466

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE 1.º ADENDO À TOMADA DE PREÇOS N.° 008/2019 – PRC 426/19

O Presidente da CPL do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste, comunicar aos interessados a proposição do **1.º Adendo à Tomada de Preços n.° 008/2019 – PRC 426/19.** A data de abertura passa a ser dia 12/08/19 às 14:00 h. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 19 de julho de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:897B59C4

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO Nº 039/19 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 456/19 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/19

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 039/19** – **PRC nº 456/19**. Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, às empresas: **BSM ATACADISTA EIRELI**, Itens: 01, 07, 08, 09 e 10. **FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** Itens: 03 04, 05 e 06. **NEIDE DAS GRAÇAS GALVÃO CARVALHO LOPES E CIA LTDA**, Item: 002. **RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, Item: 11.

Pará de Minas, 19 de julho de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Patricia Aparecida Moreira de Almeida
Código Identificador:E581EF7A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE 2.º ADENDO AO CONCURSO DE PROJETOS N.° 004/2019 - PRC 583/19

O Presidente da Comissão Julgadora do Concurso de Projetos n.° 004/2019, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **2.º Adendo ao Concurso de Projetos n.° 004/2019 - PRC 583/19.** O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 19 de julho de 2019.

SÉRGIO CLARET ARAÚJO.
Presidente da Comissão Julgadora.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:F92F8BC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

A prefeitura de Paula Cândido/MG, torna público a **segunda prorrogação** do contrato 050/2017, pertinente ao processo administrativo 046/2017, pregão presencial 032/2017, que possui por objeto a ***PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E TREINAMENTO GERENCIAL EM GERAL, VOLTADO AO SETOR DE COMPRAS, OPERAÇÃO DE SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PAULA CÂNDIDO – MG***, por mais 12 (doze) meses. Vigência: **24/07/2019 à 23/07/2020**.

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:DE384601

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 061/2019 - PREGÃO 046/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 061/2019** modalidade **Pregão 046/2019,** que tem por objeto o registro de preço para eventual prestação de serviços de segurança desarmada e brigadista para atender a diversos eventos do município, atendendo à solicitação da Assessoria do Gabinete do Prefeito, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos.

Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 01 de Agosto de 2019.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitações@pedradoindaia.mg.gov.br

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 15 de Julho de 2019.

RIANE OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:CF10F8AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 022/2019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 022/2019
Aviso de Licitação – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o processo licitatório nº 031/2019, pregão presencial nº 022/2019, Constitui objeto da presente licitação Aquisição de óleos lubrificantes, filtros (ar, combustível e lubrificantes) e outros, para a manutenção da frota da Prefeitura Municipal de Pedrinópolis/MG durante o ano de 2.019, mediante fornecimento parcelado, conforme quantidades, características e especificações técnicas descritas no Anexo I do Edital, do tipo menor preço por item. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 06 de agosto de 2019, às 09h00min Demais informações pelo tel. (34) 3355 1303 ou pelo e-mail licitacaopedrinopolis@hotmail.com

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:18E63AB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº: 000047/2019, Pregão nº: 000039/2019, Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO. Entrega dos Envelopes: 01/08/2019 às 08:30. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

PERDIGÃO/MG, 19 de julho de 2019.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:6ECA5C49

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação das Atas de Registro de Preços referente ao Processo Licitatório Nº 000039/2019, Pregão Nº: 000031/2019, REGISTRO DE PREÇOS Nº: 000031/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. Empresa vencedora: Ata nº 042/2019 - MACOVAN IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA no valor de R$ 86.250,00 CNPJ: 00.517.281/0001-54, Ata nº 043/2019 - NOVABRITA - BRITADORA N.SERRANA LTDA no valor de R$ 210.250,00 CNPJ: 04.612.844/0001-44, Ata nº 041/2019 - HS ELÉTRICA LTDA-ME no valor de R$ 12.179,30 CNPJ: 07.682.576/0001-25, Ata nº 039/2019 - AGF MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME no valor de R$ 235.758,20 CNPJ: 10.627.250/0001-00, Ata nº 040/2019 - POLO COMERCIAL EIRELI no valor de R$ 133.490,15 CNPJ: 24.507.460/0001-79, Ata nº 044/2019 - NOVABRITA - BRITADORA N.SERRANA LTDA no valor de R$ 105.000,00, CNPJ: 04.612.844/0004-97, venceu os itens. Vigência: 12 meses.

PERDIGÃO/MG, 19 de julho de 2019.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:0B2F9453

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
DISTRATO DE CONTRATO, PROCESSO Nº 110/2018.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 081/2018

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Distrato de Contrato, Processo Nº 110/2018. Origem: Pregão Presencial Nº: 081/2018 – Contrato nº 042/2019. Objeto: A contratação de serviço de Transporte Escolar em preenchimento de vagas de linha escolar para Exercício de 2019, de acordo com Lei Complementar Municipal nº 05 de 22 de Dezembro de 2016, sendo de alunos da zona rural para as escolas municipais e professores para zona rural do Município de Perdizes/MG, Rescição Contratual conforme dispõe o art. 78, inciso VII, art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c o item 7.1, 7.2. e 7.3 da Cláusula Sétima do mencionado Contrato, por falta de execução do Contratado. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Sr. Edson Pereira Borges.

VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 14 de Maio de 2019

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:074FEE9D

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
DISTRATO DE CONTRATO, PROCESSO Nº 110/2018,
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 081/2018

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Distrato de Contrato, Processo Nº 110/2018 Origem: Pregão Presencial Nº: 081/2018 – Contrato nº 056/2019. Objeto: A contratação de serviço de Transporte Escolar em preenchimento de vagas de linha escolar para Exercício de 2019, de acordo com Lei Complementar Municipal nº 05 de 22 de Dezembro de 2016, sendo de alunos da zona rural para as escolas municipais e professores para zona rural do Município de Perdizes/MG, Rescição Contratual conforme dispõe o art. 78, inciso VII, art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c o item 7.1, 7.2. e 7.3 da Cláusula Sétima do mencionado Contrato, por falta de execução do Contratado. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Sr. Norberto Amâncio de Souza.

VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 14 de Maio de 2019.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:A3115646

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO – I TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 260/2018. PROCESSO Nº 090/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato – I Termo Aditivo de Contrato N° 260/2018. Processo Nº 090/2018. Pregão Presencial Nº 066/2018. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Jadson Alfredo Gonçalves De Morais Eireli ME. Período DO Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 06/07/2019 à 05/07/2020, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Perdizes MG, 01 de Julho de 2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:18D5978F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO – I TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 261/2018. PROCESSO Nº 090/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato – I Termo Aditivo de Contrato N° 261/2018. Processo Nº 090/2018. Pregão Presencial Nº 066/2018. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Vander Hissashi Morita & CIA Ltda ME. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 06/07/2019 à 05/07/2020, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Perdizes MG, 01 de Julho de 2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:739C1449

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL CONSELHO FISCAL DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PERDIZES - CCOSEPP

Ofício nº 01/2019

O **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PERDIZES - CCOSEPP**, entidade privada sem fins lucrativos, criada de acordo com o art. 75 da Lei 11.404/1994 C/C Lei Federal 9790/1999 C/C Lei Municipal nº 1376/2002, por meio de seu Presidente, **Sr. ADENILTON DE OLIVEIRA SOUSA**, e nos termos do art. 9º, III, §2º do Estatuto convocar a todos os munícipes, autoridades locais, representantes de entidades de classes, clubes de serviço, associações de bairro para participar da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DO CCOSEPP, que acontecerá no dia 06 de agosto de 2019, às 14h:00min, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Perdizes/MG.
A primeira convocação acontecerá exatamente às14h:00min, a segunda convocação acontecerá às14h:15min e a terceira convocação às 14h:30min.

Perdizes/MG, 17 de julho de 2019.

ADENILTON DE OLIVEIRA SOUSA
Presidente CCOSEPP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DIRETIVOS DO CONSELHO FISCAL DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PERDIZES - CCOSEPP

O **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PERDIZES CCOSEPP, inscrito no CNPJ sob o nº** 08.586.014.0001/40, com sede na Praça Governador Valadares, nº 10, sala 01, bairro Centro, Município de Perdizes/MG, através de sua Diretoria, devidamente representada por seu Presidente Sr. **ADENILTON DE OLIVEIRA SOUSA**, **CONVOCA,** através do presente edital, todos para participar da Assembleia Extraordinária Eleitoral e ainda a todos os interessados a constituir chapa para concorrer às Eleições para a Diretoria e Conselhos do referido CCOSEPP, que irá ocorrer na Assembleia Ordinária Eleitoral a se realizar no dia 06/08/2019, às 14h:00min, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, situado à Rua João Luciano Barbosa, nº 322, na cidade de Perdizes/MG.

1. A Assembleia Ordinária Eleitoral instalar-se-á em primeira convocação dia 06/08/2019 às 14h:00min, com a presença da maioria absoluta dos associados e, em segunda e terceira convocação, com um terço de seus membros.
2. O prazo para apresentação das Chapas é de até 05 (cinco) dias da data marcada para a realização da Assembleia Extraordinária Eleitoral.
3. A inscrição das chapas poderá ser feita no endereço localizado à Rua Augusto Luiz Coelho, nº 450, Bairro Divinéia, Perdizes-MG.
4. Os interessados deverão apresentar sua chapa completa contendo: 1 (um) representante da Prefeitura Municipal; 1 (um) advogado militante na Comarca de Perdizes; 1 (um) representante da Câmara Municipal de Perdizes; 1 (um) representante da Polícia Civil de Minas Gerais; 1 (um) representante da Polícia Militar de Minas Gerais; 1 (um) representante do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Perdizes-MG; 1 (um) representante do IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária; 1 (um) representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Perdizes;
5. Só serão aceitas chapas Completas.
7. Somente poderão integrar as chapas, moradores do Município de Perdizes/MG, devendo apresentar, todos os componentes da chapa, o comprovante de residência atual.
8. Só poderão integrar também as chapas, os candidatos que estiverem quites com suas obrigações eleitorais, devendo todos os componentes da chapa apresentarem comprovante de quitação eleitoral.
9. A eleição obedecerá ao disposto na Lei Municipal nº 2089/2019.

Perdizes, 17 de julho de 2019.

ADENILTON DE OLIVEIRA SOUSA
Presidente CCOSEPP

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:98A3FC27

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 058/2019, ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 045/2019

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Processo Nº 058/2019, Origem: Pregão Presencial Nº: 045/2019, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de peças originais e prestação de serviços de retifica do motor OM 366, caminhão placa HMN-5439, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Transporte e Máquinas, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Homologado: Retifica Sob Medida Ltda ME. Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 12 de julho de 2019.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:2173DE11

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE
EXTRATO DE CONTRATO, PROCESSO Nº 037/2019.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 029/2019

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 037/2019. Origem: Pregão Presencial Nº: 029/2019. Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços Mecânicos, para a manutenção e conservação da frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município de Perdizes MG, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Transporte e Máquinas. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Joao Bosco Fernandes Junior & Cia Ltda com o valor global de R$ 63.060,00 (Sessenta e três mil e sessenta reais). Lazaro Jose de Carvalho Junior - ME com o valor global de R$ 46.309,00 (Quarenta e seis mil trezentos e nove reais). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 22 de junho de 2019.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:98F25D47

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 050/2019.
ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº: 006/2019

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Processo Nº 050/2019. Origem: Tomada de Preço Nº: 006/2019. Objeto: A contratação de empresa para Construção da cobertura da Arquibancada do Complexo Esportivo Novo Horizonte no Município de Perdizes MG, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Homologado: Gomes & Morais Consultoria, Manutenção e Construtora Ltda. Vigência: da assinatura à 31/12/2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 18 de julho de 2019.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:35D147EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO – I TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 178/2019. ORIGEM: PROCESSO Nº 033/2019 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato – I Termo Aditivo de Contrato N° 178/2019. Origem: Processo Nº 033/2019 – Tomada de Preço Nº 002/2019. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto acréscimo de quantitativos aproximadamente de 24,15116% (Vinte e quatro vírgula um cinco um seis) dos serviços de pintura das vias públicas no bairro Zezinho Coelho no Município de Perdizes MG, compreendendo sinalização horizontal e vertical, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes Contratado: Construtora Seleto Ltda. Valor DO Contrato: O valor do contrato inicial de R$ 17.948,87 (dezessete mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos), acrescentará o valor de R$ 4.334,93 (Quatro mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos), passará para o valor global de R$ 22.283,80 (vinte e dois mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).

Perdizes MG, 12 de Julho de 2019.

VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:44043E98

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO – V TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 108/2016. ORIGEM: PROCESSO Nº 013/2016 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato – V Termo Aditivo DE Contrato N° 108/2016. Origem: Processo Nº 013/2016 – Tomada de Preço Nº 002/2016. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a rescisão amigável e irretratável do Contrato de Prestação de Serviços, a contar da presente data (30/06/2019). Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Construtora Regional e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Perdizes MG, conforme dispõe o art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c o item 15 da do Contrato, 30 de Junho de 2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:B6AA3884

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 048/2019. ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº: 005/2019

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Processo Nº 048/2019. Origem: Tomada de Preço Nº: 005/2019. Objeto: A contratação de empresa para Contrução Unidade de Saúde - Central, conforme proposta de convênio nº 12426.1410001/18-003, firmado entre Ministério da Saúde e o Município de Perdizes, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Homologado: R & R Construções e Empreendimentos Ltda; Vigência: da assinatura à 18(dezoito) meses.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 04 de julho de 2019.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:5E5ABFE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO SELETIVO DESTINADO A ADMISSÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES - MANDATO 2020/2023

DECISAO

Em reunião da comissão do CMDCA sobre o processo seletivo de eleição de Conselheiros Tutelares, que realizou criteriosa análise aos Recurssos Administrativos interpostos de forma tempestiva por diversos candidatos deste processo eleitoral, e no Mérito Atribuiu DEFERIMENTO para determinar a ANULAÇÃO da prova objetiva realizada por todos os candidatos. Anulando por consequencia a Classificação desta prova para todos os seus efeitos e Reagendando outra prova a ser realiada a todos os candidatos Habilitados nesste processo Eleitoral em que será realiada no dia 04/08/2019 a partir das 08:00 horas com duração até às 12:00 horas nas dependências do LATEMP, Lar Trabalho Escola do Menor Perdoense, situado na Rua dos Vereadores nº 164, Bairro Vista Alegre, Perdões - MG.

Perdões, 19 de julho de 2019.

ELEONORA ALVARENGA
Presidente CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:CD6BD9D9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2019 - AQUISIÇÃO DE FORNO A GÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 71/2019. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 102/2019 - Pregão Presencial nº 71/2019 - objeto: Registro de preço para aquisição de forno a gás com abertura dos envelopes às 12:00 hs do dia 31.07.2019. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4BE6F5A0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2019 - AQUISIÇÃO DE SQUEEZE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 72/2019. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 103/2019 - Pregão Presencial nº 72/2019 - objeto: Registro de preço para aquisição de squeeze com abertura dos envelopes às 13:00 hs do dia 31.07.2019. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B43A9A2E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2019 - AQUISIÇÃO DE OBJETOS VISUAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 73/2019. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 104/2019 - Pregão Presencial nº 73/2019 - objeto: Registro de preço para aquisição de objetos visuais com abertura dos envelopes às 14:00 hs do dia 31.07.2019. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D54E2613

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
RESULTADO NOMINAL DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

RESULTADO NOMINAL DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR Nº 001/2019 APLICADA NO DIA 17/07/2019

Número de Inscrição	Pré-Candidata (o)	Situação
003	Flávio de Oliveira Meireles	CLASSIFICADO
007	Edma da Conceição Gonçalves Fanticele	CLASSIFICADA
012	Michele Carolina da Silva	CLASSIFICADA
015	Fabiana Sebastiana Luciano	CLASSIFICADA
019	Aline Cristina Santos Dias	CLASSIFICADA
023	Raquel Maria Resende	CLASSIFICADA
001	Laura Lúcia Concesso	DESCLASSIFICADA
002	Jaqueline Fernandes de Rezende	DESCLASSIFICADA
004	Natália Cristina Romano Brito	DESCLASSIFICADA
005	Sourara Teresa da Silva Araújo Souza	DESCLASSIFICADA
006	Jorge Lopes	DESCLASSIFICADO
008	Jeferson dos Santos Teixeira	DESCLASSIFICADO
009	Rose Mary Siqueira Oliveira Souza	DESCLASSIFICADA
010	Cristina Alexandria Agripina	DESCLASSIFICADA
011	Vandeiza Graciana Domingos	DESCLASSIFICADA
013	Bernardo Luiz Oliveira da Costa	DESCLASSIFICADO
014	Camila Souza Modesto	DESCLASSIFICADA
016	Ana Caroline Câmara Vicente	DESCLASSIFICADA
017	Ana Cristina Amorim	DESCLASSIFICADA
020	Ângela da Fonseca Rodrigues Monteiro	DESCLASSIFICADA
021	Josie Mara Moreira Ferreira da Silva	DESCLASSIFICADA
022	Liliane Camila Marinho Araújo	DESCLASSIFICADA
025	Jaqueline Ferreira Telésforo	DESCLASSIFICADA
018	Luana de Fátima Santana	AUSENTE
024	Adriana Barbosa Solano	AUSENTE

Piranga, 19 de julho de 2019.

HECRISLAINY PEIXOTO
Presidente

ROSA RAFAELA ARAÚJO PAIVA
Membro

MARCELO FERREIRA LADEIRA
Membro

Publicado por:
Nayane dos Reis Gonçalves
Código Identificador:A9B8064E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 056/2019

PORTARIA Nº 056/2019 DE 19 DE JULHO DE 2019

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Piranga/MG no dia 22/07/2019, das 7h00m às 12h00m, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Piranga/MG**, JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que no dia 19/07/2019 ao dia 21/07/2019 acontece a festa da cidade, notadamente a 39ª Festa do Piranguense;

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Piranga/MG no dia 22/07/2019, das 7h00m às 12h00m, devendo, todavia, permanecer em funcionamento os serviços essenciais do Município, com as cautelas de praxe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dada por publicada o presente ato no órgão de publicação do Município.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Piranga/MG,19 de julho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane dos Reis Gonçalves
Código Identificador:8F624102

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 003/2019

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo nº 057/2019 – Inexigibilidade 003/2019
O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a Contratação da Banda Swing & Simpatia, através da empresa Ítalo Arantes Ribe 14749438707 com CNPJ nº 33.335.045/0001-76, para apresentação artística de show musical ao público durante o evento festivo da tradicional Festa Santana, Pirapetinga/MG, no dia 26/07/2019, com o valor total de R$17.920,00 (dezessete mil, novecentos e vinte reais).

Pirapetinga – MG, 18 de Julho de 2019.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:04F5BBAA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 004/2019

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo nº 058/2019 – Inexigibilidade 004/2019
O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a Contratação da Banda Cintura de Mola, através da empresa Forro Cintura de Mola Ltda com CNPJ nº 22.307.167/0001-32, para apresentação artística de show musical ao público durante o evento festivo da tradicional Festa Santana, Pirapetinga/MG, no dia 27/07/2019, com o valor total de R$11.000,00 (onze mil reais).

Pirapetinga – MG, 18 de Julho de 2019.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:E12ED13D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 005/2019

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo nº 059/2019 – Inexigibilidade 005/2019
O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a Contratação da Dupla Junior & Gustavo e Banda, através da empresa Junior e Gustavo Produções Artísticas Ltda com CNPJ nº 26.373.931/0001-29, para apresentação artística de show musical ao público durante o evento festivo da tradicional Festa Santana, Pirapetinga/MG, no dia 28/07/2019, com o valor total de R$10.000,00 (dez mil reais).

Pirapetinga – MG, 18 de Julho de 2019.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:20B9C418

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO 049/2019

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 049/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019
CONTRATO: 044/2019
DATA: 08 de Julho de 2019.
OBJETO: Aquisição de uniformes personalizados destinados aos servidores das Equipes de Estratégia da Saúde da Família, Programa Saúde Bucal e Combate as Endemias do Município de Pirapetinga/MG
CONTRATADA: ARTE SECRETA CONFECÇÕES LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.720.236/0001-65, sediado(a) na R Professor Jose Lintz, nº 50/58, Bairro Mina De Ouro, em Leopoldina, Estado de Minas Gerais doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Dirce Léia Matos Dutra, portador(a) da Carteira de Identidade nº 11.538.001, expedida pela (o) SSP/MG, e CPF nº 332.180.646-00.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Enoghalliton de Abreu Arruda, brasileiro, Enfermeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 21.539.369-5, inscrito no CPF sob o n.º 016.471.426-01, residente e domiciliado na Rua Nair Rambaldi de Souza, 08 - Bloco B Apt 301 – Bairro São João, neste município.
DO VALOR: R$ 13.279,50 (treze mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).
PRAZO: 90 dias
DOTAÇÃO:
Unidade: 2.14.00
Funcional Programática: 10.301.008.2.0094
Natureza da Despesa: 3.3.90.32
Fonte: 2.55
Unidade: 2.14.00
Funcional Programática: 10.301.008.2.0095
Natureza da Despesa: 3.3.90.32
Fonte: 2.55
Unidade: 2.14.00
Funcional Programática: 10.305.009.2.0101
Natureza da Despesa: 3.3.90.32
Fonte: 2.55

Publique-se.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 049/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019
CONTRATO: 045/2019
DATA: 08 de Julho de 2019.
OBJETO: Aquisição de uniformes personalizados destinados aos servidores das Equipes de Estratégia da Saúde da Família, Programa Saúde Bucal e Combate as Endemias do Município de Pirapetinga/MG
CONTRATADA: KASULO DE ITAOCARA MODAS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 36.179.455/0001-63, sediado(a) na R Benedito Pereira De Souza nº 81 Loja 01, Bairro Centro, em Itaocara, Estado do Rio de Janeiro doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Cleide Fraga de Aguiar, portador(a) da Carteira de Identidade nº 05471584-2, expedida pela (o) IFP-RJ, e CPF nº 680.856.807-34.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Enoghalliton de Abreu Arruda, brasileiro, Enfermeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 21.539.369-5, inscrito no CPF sob o n.º 016.471.426-01, residente e domiciliado na Rua Nair Rambaldi de Souza, 08 - Bloco B Apt 301 – Bairro São João, neste município.
DO VALOR: R$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais).
PRAZO: 90 dias
DOTAÇÃO:
Unidade: 2.14.00
Funcional Programática: 10.301.008.2.0094
Natureza da Despesa: 3.3.90.32
Fonte: 2.55
Unidade: 2.14.00
Funcional Programática: 10.301.008.2.0095
Natureza da Despesa: 3.3.90.32
Fonte: 2.55
Unidade: 2.14.00
Funcional Programática: 10.305.009.2.0101
Natureza da Despesa: 3.3.90.32
Fonte: 2.55

Publique-se.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:2764CAC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 337 DE 27 DE JUNHO DE 2019

Portaria n° 337 de 27 de Junho de 2019.

Ato Delegatório de Movimentação Financeira das Contas de Titularidade da Prefeitura de Pirapora/MG.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Designar o Sra . **Fernanda Martins Santana Leão** , **Diretora de Controle Financeiro**, nomeada pela Portaria nº 57 de 14 de fevereiro de 2019, inscrita no CPF sob o n° 014.028.686-18 e portadora da RG nº MG-13.322.711, expedida em 19/05/2014, para

em conjunto com **Heloisa Alves de Almeida Gribel**, Secretária Municipal da Família e Políticas Sociais, inscrita no CPF sob o n° 569.271.426-49, portadora da RG nº MG-3.892.876 SSP/MG, expedida em 18/12/2001 efetuar as seguintes movimentações financeiras referente ao Fundo Municipal dos Direitos da pessoa Idosa, inscrito sob o CNPJ: 31.861.562/0001-53.
009-Emitir cheques;
010-Abrir Contas de depósito;
011- Autorizar Cobrança;
020- Receber, passar recibo e dar quitação;
026- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
027- Requisitar talonário;
036-Retirar cheques;
038-Endossar cheques;
047-Requisitar cartão eletrônico;
048-Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
094- Sustar/contra-ordenar cheques;
095-Cancelar cheques;
096- Baixar cheques;
098-Efetuar resgates/aplicações financeiras;
099-Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
100-Efetuar saques-conta corrente;
104- Efetuar pagamento por meio eletrônico;
105- Efetuar transferência por meio eletrônico;
117- Efetuar movimentação financeira no RPG;
118-Consultar contas/aplic. programas repasse recu.;
119-Liberar arquivo de pagamento no ger. financ.;
123- Solicitar saldos/extratos, exceto investimento;
124- Solicitar saldos/extratos de investimento;
126-Emitir comprovantes;
128- Efetuar transferência p/ mesma titularidade;
133- Encerrar contas de depósito;
137-Consultar obrigações do débito direto autoriz;
138- Cartão transporte- autorizar deb/transf meio;
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 27 de Junho de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

[1] Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;
[2] Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:F94537C6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 389 DE 19 DE JULHO DE 2019.

Portaria n° 389 de 19 de Julho de 2019.

Exonera servidores dos cargos de provimento em Comissão conforme planilha abaixo com nomes e cargos.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Exonera servidores dos cargos de provimento em comissão conforme planilha no anexo I desta portaria.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2019.

Pirapora, 19 de Julho de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 389/2019

Nome	Cargo
Eliene Muniz de Andrade	Diretor de Unidade de Atenção Social de Média e Alta Complexidade
Geisiane da Costa Sena	Superintendente de políticas sociais em atenção a mulher
Debora Barbosa da Silva	Superintendente de Atendimento em Sistema Informatizado
Marcelo Lacerda Rocha	Chefe de Departamento de Apoio aos Conselhos e Assistência Social
Jeferson Pinheiro Pereira	Diretor de Unidade Atenção Social Básica
Claiton Botelho da Silva	Diretor de Unidade Atenção Social Básica
Rogerio Pereira Borges	Diretor de Unidade Atenção Social Básica
Sirlene Simões de Castro	Superintendente de Apoio ao Ensino Infantil

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:B8A91A66

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 390 DE 19 DE JULHO DE 2019.

Portaria n° 390 de 19 de julho de 2019.

Nomeia Servidores para Cargo em Comissão.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomeia servidores para cargo em comissão relacionados no anexo I desta portaria.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2019.

Pirapora, 19 de julho de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 390/2019

Nome	Cargo
Clarissa Lino da Silva - Mat. 9300	Gerente de Assistência Social Básica
Ana Paula Ribeiro	Chefe de Departamento de Proteção Especial à Crianças e Adolescentes
Angelina Costa Ribeiro	Chefe de Departamento de Apoio aos Conselhos de Assistência Social
Izadora Santos Caires	Diretor de Unidade de Atenção Social Básica
Kelly Barbosa Santos Silva	Diretor de Unidade de Atenção Social Básica
Teresinha Mendes Medeiros Vaz	Diretor de Unidade de Atenção Social Básica
Kenia Maria de Oliveira Barros	Superintendente de Políticas Sociais de Atenção à Mulher
Cintia Fabiane Gomes Winders	Diretor de Unidade de Atenção Social de Média e Alta Complexidade

Geisiane da Costa Sena	Superintendente de Atendimento em Sistema Informatizado
Debora Barbosa da Silva	Superintendente de Tributos e Cadastros
Marcelo Lacerda Rocha	Chefe de Departamento de Arquivo e Conservação de Documentos
Jeferson Pinheiro Pereira	Superintendente de Educação Permanente em Saúde
Claiton Botelho da Silva	Superintendente de Apoio ao Conselho de Saúde
Rogerio Pereira Borges	Superintendente de Apoio ao Ensino Infantil
Sirlene Simões de Castro	Superintendente de Apoio ao Ensino Fundamental
Eliene Bispo de Andrade	Superintendente de Controle e Projetos, Convênios e Prestação de Contas do Social

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:D425D633

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N°391 DE 19 DE JULHO DE 2019.

Portaria n°391 de 19 de julho de 2019.

Dispõe sobre substituição de servidora.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e artigo 42 da Lei Municipal nº 1.782/2005.
Resolve:
Art.1º. Designar a servidora **TALLITA CARDOSO BASTOS LAFETÁ,** para ocupar interinamente o cargo de Superintendente de Controle e Projetos, Convênios e Prestação do Social em substituição a servidora **ELIENE BISPO DE ANDRADE** que se encontra em Licença Maternidade no período de 05 de julho a 31 de dezembro de 2019, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 42 da Lei Municipal 1782/2005.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2019.

Pirapora, 19 de Julho de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:3A81BAB8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 392 DE 19 DE JULHO DE 2019.

Portaria n° 392 de 19 de Julho de 2019.

Exonera servidor do cargo de provimento Comissionado de Superintendente do Programa Saúde Mental Infantil.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Exonera **VENANCIA DA SILVA DANTAS,** servidor do cargo comissionado de Superintendente do Programa Saúde Mental Infantil.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de julho de 2019.

Pirapora, 19 de Julho de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:2B95BB21

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 393 DE 19 DE JULHO DE 2019.

Portaria n° 393 de 19 de julho de 2019.

Nomeia Chefe de Departamento de Tecnologia da Informação da Educação.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **CLEBSON PERES DOS REIS,** para o cargo comissionado de Chefe de Departamento de Tecnologia da Informação da Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2019.

Pirapora, 19 de julho de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:2E6FC633

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 46 DE JULHO

QUARTO TERMO ADITIVO – PAL – 109/2018 – PREGÃO – 064/2018 - REGISTRO DE PREÇO - 049/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **PEDRA & FREITAS COMBUSTÍVEISLTDA**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar dar o reequilíbrio – econômico – financeiro ao contrato Nº 012/2019, referente à aquisição de combustíveis líquidos para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e entes Conveniados, para empresas com sede à distância de no máximo 10 (dez) Km da sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, para abastecimento dos veículos, maquinas e equipamentos entre os horários de 06 :00 da manhã às 22:00 horas (dez horas) da noite, para o ano de 2019 , que antes perfazia o valor por litro de diesel comum S-10 de **R$ 3,5191 (três reais cinco mil cento e noventa e um centavos),** que foi suprimido neste termo pelo o percentual de 0,57**% (zero virgula cinquenta e sete pontos percentuais)** passando a vigorar retroagindo na data de **18/07/2019** com o valor de **R$ 3,499 (três reais quatrocentos e noventa e nove centavos).**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:E0669C26

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 47 DE JULHO

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito público, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna público que RATIFICOU **o PROCESSO LICITATÓRIOn° 068/2019 Dispensa N° 030/2019**, com vistas à prestação de serviços médicos de assistência à Saúde Pública, em nível ambulatório hospitalar e exames de média e alta Complexidade através do **CISPARÁ.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:6F3B1CA1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 48 DE JULHO

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito público, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna público que **RATIFICOU o PROCESSO LICITATORIO n° 069/2019 Dispensa N° 031/2019**, com vistas à contratação de pessoa jurídica de serviços de produção de conteúdo textual, publicação de textos e manutenção do Site Municipal.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:ADAEA07E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 49 DE JUNHO

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito público, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna público que **RATIFICOU o PROCESSO LICITATORIO n° 071/2019 Dispensa N° 032/2019**, com vistas à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do Sistema e Monitoramento Municipal.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:A3DAF78E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 50 DE JUNHO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio nomeada pela **Portaria nº 036/2019**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 028/2019 – REGISTRO DE PREÇOS 022/2019 - Tipo: Menor preço por Item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação de carreta palco móvel e som de pequeno porte para a utilização, em eventos festivos, seminários, conferências e palestras a serem realizadas por todas as secretarias municipais e entes conveniados. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **02/08/2019** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:138AE855

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 216/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2019 – PREGÃO Nº 116/2019
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DA MARCA FORD, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO NUM PRAZO DE DOZE MESES.
Contratado:MAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA.Valor global estimado para 2019 de R$ 85.000,00. Data da assinatura: 19/07/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02060115.452.2006.2020.00003.3.90.30.00 F390

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:EAC18838

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO 97/2019 - TOMADA DE PREÇOS 04/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 97/2019 – Decorrência: Tomada de Preços nº 04/2019 - Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS Á IMPLANTAÇÃO DE UM GINÁSIO DE ESPORTES EM ESTRUTURA METÁLICA NA ÁREA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JANDYRA TOSTA NO BAIRRO BELO HORIZONTE – LOTEAMENTO PITANGUEIRAS" Valor: R$ 752.753,78 (setecentos e cinqüenta e dois mil setecentos e cinqüenta e três reais e setenta e oito centavos). Contratada: Base Forte Engenharia Ltda. Data da assinatura: 17/07/2019. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 09 (nove) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:441C02ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 621/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2018 a 04/01/2019, para serem gozadas no período de 03/07/2019 a 01/08/2019, a servidora **GRACIELLE NAVES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula nº 04136.

Prefeitura Municipal de Prata, 13 de junho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:DBE0C86F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 622/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 04/09/2008 a 03/09/2013, para ser gozado no período de 03/07/2019 a 01/08/2019, a servidora efetiva **ELAINE MARIA NUNES ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº. 04069.

Prefeitura Municipal de Prata, em 13 de junho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:2B783A99

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 623/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/01/2018 a 05/01/2019, para serem gozadas no período de 11/07/2019 a 19/08/2019, ao servidor **TIAGO TEODORO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Dentista, matrícula nº 04131.

Prefeitura Municipal de Prata, 13 de junho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:5CA21624

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 624/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 15/01/2018 a 14/01/2019, para serem gozadas no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, a servidora **LUANA MAIA PEREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 05862.

Prefeitura Municipal de Prata, 14 de junho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:B8F8E53C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 625/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 01/01/2019, para serem gozadas no período de 03/07/2019 a 01/08/2019, ao servidor **LUIZ CESAR MACHADO**, ocupante do cargo de Operário, matrícula nº 04106.

Prefeitura Municipal de Prata, 14 de junho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:228379C7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 626/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 12/06/2019 até 19/06/2019, devendo retornar ao serviço no dia 20/06/2019, a servidora **CAMILA OLIVEIRA FARIA**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, matrícula nº. 06664.

Prefeitura Municipal de Prata, em 14 de junho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:2DF33405

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 627/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (quatorze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 05/06/2019 a 19/06/2019, devendo retornar ao serviço no dia 20/06/2019, a servidora **MIRIAN FAGUNDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 06114.

Prefeitura Municipal de Prata, 14 de junho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:049A128F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 628/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 01/01/2019, para serem gozadas no período de 02/07/2019 a 31/07/2019, ao servidor **OLAVO DONIZETTI RODRIGUES**, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve, matrícula nº 04093.

Prefeitura Municipal de Prata, 14 de junho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:5BD7A466

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 629/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/08/2017 a 02/08/2018, para serem gozadas no período de 02/07/2019 a 31/07/2019, a servidora **GISELLY FREITAS MENEGAZ VILELA**, ocupante do cargo de Médico PSF, matrícula nº 05715.

Prefeitura Municipal de Prata, 14 de junho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C5CFEA31

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 630/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 30 (trinta) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 14/06/2019 a 13/07/2019, devendo retornar ao serviço no dia 14/07/2019, a servidora **SONIA SILVA NUNES**, ocupante do cargo de Professor II, matrícula nº 00865.

Prefeitura Municipal de Prata, 17 de junho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:7A71C9CC

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO LICITATÓRIO Nº 070/2019

Processo Licitatório nº 047/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2019.
Objeto: Realinhamento do preço do **item 06** Graxa para rolamento de R$128,25 (cento e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos) para R$172,14 (cento e setenta e dois reais e quatorze centavos); do **item 09** Óleo 434 TO ISA fluido SAE 10W30 de R$128,80 (cento e vinte e oito reais e oitenta centavos) para R$246,00 (duzentos e quarenta e seis reais); do **item 10** Óleo Hidráulico 68 ISO VG de R$86,90 (oitenta e seis reais e noventa centavos) para R$113,65 (cento e treze reais e setenta e cinco centavos); do **item 11** Óleo Lubrificante ATF tipo A de R$6,20 (seis reais e vinte centavos) para R$8,40 (oito reais e quarenta centavos); do **item 13** Óleo lubrificante diferencial e cambio SAE 140 API-GL 4, de R$121,60 (cento e vinte e um reais e sessenta centavos) para R$161,44 (cento e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos); do **item 14** Óleo lubrificante Motor Diesel SAE 5W30, de R$16,15 (dezesseis reais e quinze centavos) para R$21,17 (vinte e um reais e dezessete centavos); do **item 15** Óleo Lubrificante Sintético SAE 5W/40, e R$14,25 (quatorze reais e vinte e cinco centavos), para R$18,17 (dezoito e dezessete centavos) e do **item 17** Óleo lubrificante Turbo 15W40, de R$104,15 (cento e quatro e quinze), para R$143,58 (cento e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), cujo objeto é a Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Prata, para o exercício de 2019.
Partes: Município de Prata e AUTO POSTO 108 LTDA.
Fundamento Legal: art. 65, inciso II, letra "d", da Lei nº 8.666/93.
Valor Total do Aditivo: R$46.717,94 (quarenta e seis mil setecentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos).
Valor Total Global do Contrato: R$74.914,74 (setenta e quatro mil novecentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos).
Data da assinatura: 14/06/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:ECB7708A

ASSESSORIA JURÍDICA
AVISO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ENTIDADE DE TERCEIRO SETOR Nº 002/2019.

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ENTIDADE DE TERCEIRO SETOR Nº 002/2019, PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA, ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO, COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NO EXERCÍCIO DE 2019 ATRAVÉS DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ACORDO COM A LEI 13.019/14.

A Prefeitura Municipal de Prata, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça XV de Novembro, n° 250, centro, inscrita no CNPJ sob o n° 18.260.505/0001-50, representado neste ato pelo Sr. Prefeito ANUAR ARANTES AMUI, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando a Lei Federal 13.019/14 e suas alterações, vem realizar Chamamento Público objetivando Formalização de Parceria, através de Termo de Fomento, com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de atividades em regime de mútua cooperação com a administração pública, no exercício de 2019, que apresentarem o Plano de Trabalho que melhor se adequar ao objeto a ser pactuado. As Entidades deverão apresentar a documentação para habilitação e plano de trabalho até o dia 21/08/2019, às 13:00 horas, no Departamento da Procuradoria Geral, com sede à Praça XV de Novembro, nº 250 na cidade de Prata/MG.

Prefeitura Municipal de Prata, 19 de julho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:DBB136A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
DECISÃO DO PREGOEIRO SUBSTITUTO

PROCESSO Nº 060/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

DECISÃO DO PREGOEIRO SUBSTITUTO

O Pregoeiro Substituto da Prefeitura Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais, investido no cargo através da Portaria 362/2019 do Gabinete do Prefeito, decide:

Embora em sede de apuração das propostas e habilitação da empresa vencedora, por faltar aparatos de averiguação imediata, tenhamos entendido pelo prosseguimento do feito, ao examinar na fase de recursos detidamente os documentos acostados aos autos, diligenciando afim de averiguar acerca do Atestado de Capacidade Técnica da empresa vencedora, foi possível constatar que a empresa recorrida não comprovou ter prestado serviços de natureza semelhante ao Objeto ora licitado no Município de Recreio.
Nesse sentido, não há outra saída senão entender como imprestável o documento acostado aos autos, a fim de comprovar a capacidade técnica nos termos do item 7.2.12 e 7.2.12.1.
Há que se evocar por conseguinte, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório que possui, extrema relevância, na medida em que vincula não só a Administração, como também os administrados às regras nele estipuladas.
Dessa feita, em se tratando de regras constantes de instrumento convocatório, deve haver vinculação a elas. É o que estabelecem os artigos 3º, 41 e 55, XI, da Lei nº 8.666/1993, *in verbis*:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.
Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.
Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:
[...]
XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; (Grifos acrescidos).

Trata-se, na verdade, de princípio inerente a toda licitação e que evita não só futuros descumprimentos das normas do edital, mas também o descumprimento de diversos outros princípios atinentes ao certame, tais como o da transparência, da igualdade, da impessoalidade, da publicidade, da moralidade, da probidade administrativa e do julgamento objetivo.

Por tudo isso, acolho o parecer jurídico, utilizando de sua motivação e fundamentos, para acolher o presente recurso a fim de inabilitar a licitante EVAIR SANTOS 09618544648 e, por conseguinte, determinar a INTIMAÇÃO do licitante SANTOS E SOUZA SOLUÇOES PÚBLICAS LTDA, através do endereço eletrônico: santosesouzasolucoes@gmail.com e publicação *site* www.recreio.mg.gov.br, designando, em virtude da urgência, o dia 19/07/19, às 16:00 horas, no setor de licitação, à rua Prefeito José Antônio, nº 126, Centro, Recreio, Minas Gerais, para apresentação dos documentos de Habilitação, uma vez que fora classificada em segundo lugar.
.
Intime-se.

Recreio, 18 de julho de 2019.

DIEGO PENA SILVA
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:CD831FFA

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 064/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº:091/2019
PARTES: Município de Recreio, Contratante e a empresa Live Talentos Agenciamento Produção e Publicidade LTDA, Contratada.
OBJETO: Contratação da Banda Carlos e Jader para realização de show durante os festejos da 41ª Exposição Agropecuária de Recreio, no dia 27/07/2019 iniciando as 23:59.
DATA DE ASSINATURA: 16/07/2019
VALOR: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.606.0018.2083/3.3.90.39.00 – Ficha: 325– Fonte: 100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 064/2019 – Inexigibilidade nº 005/2019.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal, pelo Contratante e Luis Gustavo Alves Pereira, por Live Talentos Agenciamento Produção e Publicidade LTDA, pela Contratada.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:A5BBF281

SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 047/2019

RETIFICAÇÃO 002/2019

A Pregoreira da Prefeitura Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais, investida no cargo através da Portaria 273/2018, decide:
Acolho o parecer jurídico pelos seus próprios fundamentos, visando equiparar as propostas e primar pelo principio da isonomia e competitividade resolve retificar os itens 3.1; 3.2; 3.3 e 3.4 do Anexo I do edital.
Tendo em vista que a alteração supracitada interfere na elaboração da proposta, fica definida nova data de realização do Pregão, para o dia **06/08/2019, as 09:00 horas**.
Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.
As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 17h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE

ANA AMÉLIA ARAUJO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:8C021F94

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação e o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 015/2019 – Processo Administrativo Licitatório nº 068/2019, em favor de **Divisórias Cataguases LTDA**, **CNPJ sob o nº 02.933.730/0001-70** com fundamento no que dispõe o inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, contratação de empresa especializada para montagem de divisórias, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Administração, no valor total R$ 6.483,99 (seis mil e quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos).
Publique-se para efeitos do que determina o art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 19 de julho de 2019.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:5B985BAF

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº:052/2018
TERMO ADITIVO Nº 02/2019
PARTES: Município de Recreio, contratante e Márcio Luís Carneiro ME, contratado.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços contratados até 16/01/2020.
DATA DE ASSINATURA: 16/07/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Processo Licitatório nº 082/2018 – Pregão Presencial nº 056/2018.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pela contratante e Márcio Luís Carneiro, Márcio Luís Carneiro ME, pela contratada.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:9E7A7B65

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 058/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2019 REGISTRO DE PREÇO N° 032/2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n ° 058/2019
Pregão Presencial n° 039/2019
Registro de Preço n° 032/2019

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal De Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrada pela Pregoeira Municipal Ana Amélia Araújo de Oliveira em 05 de julho de 2019, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo 058/2019 – Pregão 039/2019, Registro de Preço 032/2019 com vistas a futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva em todos os equipamentos odontológicos do Município, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, em favor de:

DENTALCIR K.G.B. COMÉRCIO, ASSISTENCIA TÉCNICA E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 04.846.404/0001-51
VALOR: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)

Recreio, 18 de julho de 2019.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:07D443BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 8438/2019

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO

INSTAURAÇÃO DE PAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - Autos: 8438/2019

Processado:F.S.S.

Portaria Pad Instauração nº 036/2019

Comissão Processante: Ana Flávia Esteves da Silva, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Alyne Guedes dos Santos.

Processo instaurado dia: 15/07/2019

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:753F9176

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 13797/2018

CORREGEDORIA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO DE PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: 13797/2018

Comissão Processante: Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário Trindade

Processo encerrado com a decisão de arquivamento por ausência de autoria e materialidade do fato, com fulcro no Art.171,§1º, Lei Complementar Municipal 038/2006, modificada pela Lei Complementar Municipal 169/2017

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:B360725B

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 13797/2018

CORREGEDORIA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO DE PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: 13797/2018

Comissão Processante: Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário Trindade

Processo encerrado com a decisão de arquivamento por ausência de autoria e materialidade do fato, com fulcro no Art.171,§1º, Lei Complementar Municipal 038/2006, modificada pela Lei Complementar Municipal 169/2017

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:C86F173F

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 062/2018, Processo: N.º 084/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (LOCATÁRIO) e Vicente de Paulo Loffi e Nelisa Guimarães Loffi (LOCADORES). Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato original por 12 (doze) meses com termo inicial de vigência em 05/07/2019 e término em 05/07/2020. O valor total deste termo aditivo é de R$79.776,00 (setenta e novel mil, setecentos e setenta e seis reais), que serão pagos em parcelas mensais e consecutivas no valor de R$6.648,00 (seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais). Data: 05 de Julho de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:6186A54A

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público que se encontra disponível no portal institucional www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o 1º Termo aditivo da Ata de Registro de Preços nº 031/2019, referente ao Processo: N.º 003/2019. Objeto do aditivo: Tendo em vista que a empresa primeira colocada não assinou a ata de registro de preço nº 031/2019 visando a aquisição de materiais de limpeza, necessário se faz o procedimento de classificação da empresa próxima colocada, a empresa **DISTRIBUIDORA IRMÃO SANTANA LTDA**. Data da Assinatura: 18 de Julho de 2019.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:C3D2A8DF

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONVÊNIO N° 012/2018, Processo: N.º 03387/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves (CONCEDENTE) com Interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (INTERVENIENTE) e **INSTITUTO NOVOS HORIZONTES DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISA LTDA**, mantenedor do **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIHORIZONTES** (CONVENENTE). Objeto do aditivo: O prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses. Data: 06 de Junho de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:77A92DC7

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 137/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de autorização e ratificação à Inexigibilidade de Licitação nº 005/2019, referente ao Processo: Nº. 160/2019. **Objeto: Contratação de show artístico da banda brilhantina**. **Contrato Nº 137/2019** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura (Contratante) e **BRILHANTINA PRODUÇÕES LTDA** (Contratado), Valor Total Estimado: R$6.500,00. Data da Assinatura: 19 de Julho de 2019. Vigência: 01 (uma) apresentação na respectiva data com duração máxima de 210 (duzentos e dez) minutos e máxima de 240 (duzentos e quarenta) com intervalo de 30 (trinta) minutos.

ERICK LUCAS DA FONSECA
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:A6686ED6

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 060/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 029/2019. **Objeto:** Contratação de Empresa visando Aquisição de Veículos, compreendendo carros e motocicletas. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **SMART DO BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELLI**, o item 01 perfazendo o valor total de R$89.800,00 (Oitenta e nove mil e oitocentos reais). Data do Despacho: 19 de Julho de 2019.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:4301C735

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA
TERMO DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL.

Aos 21 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 11:30 horas na Sede da Prefeitura Municipal em Ribeirão das Neves e na presença do Excelentíssimo Senhor **MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR,** Prefeito Municipal, e **ERIK LUCAS DA FONSECA**, Secretário Municipal de Esportes e Cultura, foram empossados os membros do Conselho Municipal de Política Cultural, criado pela Lei Municipal nº 3.527, de 06 de setembro de 2012 e composta pelos membros efetivos e suplentes indicados pelo Poder Público Municipal e membros eleitos pela Sociedade Civil conforme a Portaria/Gab. nº 007, de 12 de fevereiro de 2019, para o biênio 2018/2020.

LAURA DA SILVA AVELAR
Titular / Representante da Secretaria Municipal de Governo e Relacionamento com o Cidadão

POLLYANA RODRIGUES MACEDO ACRUX
Suplente / Representante da Secretaria Municipal de Governo e Relacionamento com o Cidadão

TÁBATA PÂMELA MOREIRA GONÇALVES
Titular / Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Cultural

EFIGÊNIA DIVINA MENDES
Suplente / Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Cultural

EDUARDO RODRIGUES COSTA
Titular/ Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura

BRENO IGINO DOS SANTOS SILVA
Suplente / Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Cultural

LILIAN CRISTINE ARAÚJO DE SOUZA
Titular / Representante da Secretaria Municipal de Fazenda

FLÁVIA CARLOS DE OLIVEIRA
Suplente / Representante da Secretaria Municipal de Fazenda

HEGLLEY CAMILA DA SILVA ANDRADE
Titular / Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

CRISTINA APARECIDA DE FARIA REIS
Suplente / Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

AMANDA TAÍZA G. SANTOS
Titular / Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANTÔNIO GOMES BATISTA
Suplente / Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

MARIA FILOMENA DE ABREU ROCHA
Titular / Representante da Secretaria Municipal de Educação

FABRÍCIA FABULA DE LIMA
Suplente / Representante da Secretaria Municipal de Educação

ALANA IARA JANUÁRIO
Titular/ Representante da Secretaria Municipal de Planejamento

PEDRO ALVES NESTOR NETO
Suplente / Representante da Secretaria Municipal de Planejamento

GLENDA KELY DE ALMEIDA BASTOS
Titular / Representante do segmento cultural - Artes cênicas

LUCILENE NEVES FRANÇA
Suplente / Representante do segmento cultural - Artes cênicas

POLIANA DIAS NÓBREGA
Titular / Representante do segmento cultural - Artes visuais

JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Suplente / Representante do segmento cultural - Artes visuais

ODERVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Titular / Representante do segmento cultural - Áudio visual

LEONARDO JUNIO MATOS MARIANO
Suplente / Representante do segmento cultural - Áudio visual

ANDREW MOTA DE FREITAS
Titular / Representante do segmento cultural - Música

RAFAEL RIBEIRO GOMES
Suplente / Representante do segmento cultural - Música

MAGNO ROSA NONATO
Titular / Representante do segmento cultural - Cultura Afro

MARIA CLARA RIBEIRO SOARES
Suplente / Representante do segmento cultural - Cultura Afro

GLAUDSON MARTINS DA SILVA
Titular / Representante do segmento cultural - Economia Solidária e Artesanato

GERALDO RODRIGUES FRANÇA
Titular / Representante do segmento cultural - Literatura

POLIANE FELIX SOARES MENEZES
Suplente / Representante do segmento cultural - Literatura

RENAN EZEQUIAS FERNANDES
Titular / Representante do segmento cultural - Movimento social organizado

PALOMA GABRIELLE GOMES RODRIGUES
Suplente / Representante do segmento cultural - Movimento social organizado

E para constar foi lavrado o presente termo de posse assinado pelo Excelentíssimo senhor **Moacir Martins da Costa Júnior,** Prefeito Municipal, Erik Lucas da Fonseca, Secretário Municipal de Esportes e Cultura, e pelos membros empossados.

Ribeirão das Neves/MG, 21 de Fevereiro de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERIK LUCAS DA FONSECA
Secretário Municipal de Esportes e Cultura

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:47B8F3D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO N° 21/2019.

INTIMAÇÃO
Pelo presente EDITAL, em cumprimento do disposto dos Parágrafos 1º e 2º do Art.10 do Decreto Municipal nº 140 de 20 de Dezembro de 2012, do inciso III e Parágrafos 1 e 2 do Art.338 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar 142/2013, fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO a apresentar na Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Av. Ari Teixeira da Costa, 1.100 – Savassi – Ribeirão das Neves. CEP: 33.880-630 no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente: comprovante de pagamento do ISSQN da prestação de serviço de construção civil, contratos de prestação de serviços de subempreitada e comprovantes de recolhimento de serviços de subempreitada, todos esses comprovantes relacionados a obra realizada na RUA JOSÉ FERREIRA DE PAULA Nº 132 VENEZA – RIBEIRÃO DA NEVES – MG. Processo Habite-se número 447/14 – 11635/15, sob pena de configurar-se-á embaraço à fiscalização conforme Inciso X, do Art. 83 do CTM – Lei Complementar 142/2013.

ENGEPROR PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
CPF/CNPJ: 07.777.957.0001-98

Rib. das Neves, 19 de julho de 2019

TACIANA BASQUES ROMÃO FERNANDES HORTA
17794 Auditor (a) Fiscal de Tributos Municipais.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:8CB1E5B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 029/2019. Extrato de ata de abertura de sessão pública. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, faz tornar público a sessão referente ao Pregão Presencial nº. 029/2019, tendo por objeto contratação de empresa para fornecimento e lançamento de concreto estrutural usinado bombeado fck >=20 mpa brita 1 e 2. Informa que não houve interessados ao certame tornando-se a licitação deserta. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 17 de julho de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:A7F4C7D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE SUSPENSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2019 –** A Prefeitura Municipal de Rio Doce**,** pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna pública a **SUSPENSÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2019** contratação de serviços de transportes escolar visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Rio Doce. O despacho de suspensão e maiores informações poderão ser obtidas na CPL. A retomada da tramitação processual, para a continuidade do certame será objeto de nova publicação.

Rio Doce, 19 de julho de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:DC22DAA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PRETO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DELICITAÇÃO
Licitação n° 066/2019
Modalidade de Pregão Presencial n° 019/2019
O Município de RIO PRETO, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 13:00 do dia 02 de agosto de 2019, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na Rua Getúlio Vargas, n°

27, bairro Centro, município de RIO PRETO, será realizada licitação para a contratação de EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TRANSPORTES DE ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL tipo Menor Preço por Item, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

RIO PRETO, 19 de julho de 2019.

Publicado por:
Mariane Silva do Nascimento Pereira
Código Identificador:09F67C58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 267/2019

Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, cria o Regimento Interno Especial da Conferência e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII,

Decreta:

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Rodeiro, a ser realizada no dia 15 de agosto de 2019 a partir das 13:00 horas na Câmara Municipal de Rodeiro , sob a coordenação e apoio administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme programação em anexo.

Art. 2º O tema central da Conferência será "Assistência Social: direito do povo, com financiamento público e participação social".

Art. 3º As normas regulamentadoras da Conferência são as constantes do Regimento Interno anexo único aprovado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG 19 de julho de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

REGIMENTO INTERNO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Capítulo I
DO OBJETIVO

Art. 1º A VIII Conferência Municipal da Assistência Social será presidida pelo Secretário Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A VIII Conferência Municipal da Assistência Social constitui-se em instância que tem por atribuição a avaliação da política da assistência social e a definição de diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único da Assistência Social - SUAS.

Art. 3º A VIII Conferência Municipal tem por objetivo analisar, propor e deliberar com base na avaliação local, as diretrizes para gestão e financiamento do Sistema Único da Assistência Social, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado, e eleger Delegados (as) para Conferência Regional de Assistência Social.

Art. 4º A VIII Conferência Municipal tem **como tema: "Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social".** Nesse contexto, serão apresentados a seguir os três Eixos que expressam e orientam a discussão.

EIXO I – Os desafios para a consolidação do SUAS frente aos impactos da crise financeira da União, do estado e dos municípios à Emenda Constitucional 95, à proposta de reforma previdenciária e a reforma trabalhista;

EIXO II – A rede de proteção social do SUAS e a relação com os órgãos de garantia de direito;

EIXO III – Democracia participativa, controle social e protagonismo do usuário no SUAS – "Nada sobre nós, sem nós".

Capítulo II
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º A VIII Conferência Municipal será presidida pelo Presidente do CMAS e, como Presidente de Honra, o Prefeito Municipal de Rodeiro.
Parágrafo único – Na ausência do Presidente, o Vice-Presidente do CMAS assumirá a Presidência.

Art. 6º A VIII Conferência Municipal contará com um momento de Abertura, Apresentação Temática, Debates e Plenária Final.

Capítulo III
DOS PARTICIPANTES

Art. 7º Poderão se inscrever como participantes da VIII Conferência Municipal pessoas ou instituições interessadas no aperfeiçoamento, implementação e consolidação da Política de Assistência Social na condição de:
I- Delegados (as), desde que devidamente credenciados (as), com direito a voz e voto:
Representantes governamentais;
Representantes da sociedade civil;
II- Convidados (as), desde que devidamente credenciados, com direito a voz:
Pessoas interessadas nas questões afetas à Política de Assistência Social;
Representantes das Universidades, Poder Legislativo Federal, Estadual e Municipal, Judiciário, Ministério Público, Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos.

Parágrafo único – São Delegados (as) Natos (as) conselheiros (as) titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social.

Capítulo IV
DO CREDENCIAMENTO

Art. 8º O credenciamento dos (as) participantes da VIII Conferência Municipal será efetuado no dia 15 de Agosto de 2019 às 13h00min e tem como objetivo identificar os participantes e a condição de participação.

Art. 9º O crachá de Delegado (a) na conferência é o instrumento que dá o direito ao voto na Plenária Final, sendo este pessoal.

Art.10. As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora.

Capítulo V
PALESTRA

Art. 11. A palestra terá por finalidade promover o aprofundamento do debate dos 03 (três) Eixos.

Art. 12. A palestra contará com expositor para discorrer sobre o temário, que disporão de 45 (quarenta e cinco) minutos para sua apresentação, e mais 15 minutos serão destinados aos debates com a plenária.

Art. 13. A palestra terá a colaboração de um (a) Coordenador (a) de Mesa, indicado (a) pela Comissão Organizadora, que ficará responsável por controlar o uso do tempo e organizar as perguntas formuladas pela plenária.

Art. 14. A Comissão Organizadora indicará um (a) Relator (a) que ficará responsável, durante a exposição, pelo resumo escrito da fala do(s) expositor (a) sobre o tema.

Art. 15. As intervenções dos (as) participantes poderão ser feitas oralmente ou apresentadas por escrito e encaminhadas a (o) Coordenador (a) da Mesa.

Parágrafo único. O tempo de cada intervenção será de 02 minutos.

Capítulo VI
DA PLENÁRIA TEMÁTICA

Art. 16. A Plenária Temática será de caráter analítico e propositivo.

Art. 17. A Plenária Temática será realizada simultaneamente, em número de 03 (três) conforme definido na programação e contará com a participação de Delegados (as), Convidados (as) previamente distribuídos no momento do credenciamento.

Art. 18. O produto da plenária temática será encaminhado para a plenária final para discussão e deliberação sob a forma de propostas novas e recomendações da Conferência Municipal.

Art. 19. As propostas novas serão deliberadas para o próprio ente municipal, enquanto as recomendações podem ser para o ente municipal, estadual e para a União.

§ 1º O debate da temática pode ser agrupado, em conformidade com a possibilidade da Conferência, desde que se garanta que o preenchimento do instrumental de registro será feito por eixo temático e não de forma única.

§ 2º Desta análise a conferência deverá avaliar, na plenária temática, as propostas novas que significam deliberações ainda não efetuadas nas conferências anteriores ou deliberações que podem ser atualizadas com os dados de informação como Censo SUAS ou a partir das novas normativas ou outras fontes.

§ 3º Na Plenária Temática as deliberações anteriores ainda não executadas e que permanecem necessárias e atuais para a consolidação do Sistema Único de Assistência Social no município, podem retornar como recomendação, sendo validadas na plenária final.

Art. 20. Cada Plenária Temática contará com um (a) Coordenador (a) de Mesa, indicado (a) pela Comissão Organizadora, que ficará responsável por controlar o uso do tempo e organizar as perguntas formuladas pela plenária.

Art. 21. A Comissão Organizadora indicará um (a) Relator (a) por eixo, que ficará responsável em auxiliar o CMAS no preenchimento de Instrumental próprio ao final da conferência.

Art. 22. As intervenções dos (as) participantes poderão ser feitas oralmente ou apresentadas por escrito e encaminhadas a (o) Coordenador (a) da Plenária Temática.

Parágrafo único. O tempo de cada intervenção será de 02 minutos.

Capítulo VII
DA PLENÁRIA FINAL

Art. 23. A Plenária Final é o momento de discussão e deliberação.

Art. 24. A Plenária final é constituída de Delegados (as) e Convidados (as). Terão direito a voto os (as) Delegados (as) devidamente credenciados (as) na VIII Conferência Municipal e que estejam de posse do crachá de identificação. Aos demais participantes será garantido o direito a voz.

Art. 25. Na Plenária Final serão definidas as propostas novas que significam deliberações ainda não efetuadas nas conferências anteriores ou deliberações que podem ser atualizadas com os dados de informação como Censo SUAS ou a partir das novas normativas ou outras fontes. As propostas novas serão feitas para o município.

Art. 26. As deliberações anteriores, ainda não executadas e que permanecem necessárias e atuais para a consolidação do Sistema Único de Assistência Social no município, serão validadas na plenária final como recomendações.

Art. 27. Constarão do instrumental as propostas que obtiverem, no mínimo, a aprovação de metade mais um dos (as) participantes presentes na Plenária Final.

Art. 28. O Produto da Conferência Municipal será encaminhado para o Conselho Estadual em instrumento próprio, contendo a análise qualitativa de cada eixo, relacionando as deliberações das propostas novas das Conferências Municipais e as recomendações.

Capítulo VIII
DAS SESSÕES PLENÁRIAS

Art. 29. A Sessão Plenária será aberta a todos (as) os participantes da VIII Conferência Municipal, observando o disposto nos incisos I e II, do artigo 6º, deste Regimento.

Art. 30. A Sessão Plenária Final terá caráter deliberativo com a finalidade de:
I. Analisar, recomendar e propor, com base na avaliação local, as diretrizes para gestão e financiamento do Sistema Único da Assistência Social, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado;
II. Eleger Delegados para participar da Conferência Estadual de Assistência Social.

Capítulo IX
DA ELEIÇÃO DOS (AS) DELEGADOS (AS)

Art. 31. Serão candidatos (as) a Delegados (as) para a Conferência Estadual de Assistência Social, os participantes elencados no inciso I do artigo 7º deste Regimento.

Parágrafo único. Os (as) candidatos (as) a Delegados (as) deverão apresentar documento de identificação pessoal.

Art.32. A escolha dos (as) delegados (as) para a Conferência Regional/Estadual de Assistência Social, entre participantes da VIII Conferência Municipal, será paritária na seguinte proporção:
I - 50% dos (as) representantes da Sociedade Civil, conforme segmentos abaixo relacionados:
Dos (as) usuários (as) dos Serviços de Assistência Social;
Dos (as) trabalhadores (as) das SUAS;
Das entidades e organizações de assistência social.
II - 50% de representantes do Governo local.

§ 1º A escolha dos (as) Delegados (as) se dará em conformidade com o número de vagas destinadas ao município pelo Conselho Estadual de Assistência Social, previamente informada.

§ 2º Serão eleitos suplentes de delegados (as) paritariamente.

Art. 33. A relação dos Delegados eleitos e seus respectivos suplentes deverão ser enviados ao Conselho Estadual de Assistência Social.

Parágrafo único. Na impossibilidade do (a) Delegado (a) titular estar presente na Conferência Regional/Estadual, o respectivo suplente será convocado para exercer a representação do município.

Capítulo X
DAS MOÇÕES

Art. 34. As moções deverão ser apresentadas à Relatoria da VIII Conferência Municipal, devidamente assinadas por 20 % de Delegados (as) presentes, até a instalação da Plenária Final.

Parágrafo Único. As Moções podem ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação.

Art. 35. As moções serão apreciadas pela Plenária Final. Após a leitura de cada moção proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria dos votos dos (as) Delegados (as).

Capítulo XI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36. Aos participantes das Plenárias é assegurado o direito de levantar questões de ordem à Mesa Coordenadora, sempre que julgarem não estar sendo cumprido este Regimento.

Parágrafo único. Em regime de votação, são vedados os levantamentos de questões de ordem.

Art. 39. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e apresentados para votação da Plenária.

Art.40. Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de delegados e delegadas da VIII Conferência Municipal aptos (as) a votar, bem como o número de convidados (as).

Art. 41. O presente Regimento entrará em vigor após aprovação da plenária da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

PROGRAMAÇÃO
VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RODEIRO-MG

Tema: "Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social".

Dia: 15 de Agosto de 2019
Horário: 13:00 horas
Local: Câmara Municipal de Rodeiro

PROGRAMAÇÃO
13h00min h – Credenciamento
13h30min h – Abertura da Conferência – Composição da Mesa
14h00min h – Aprovação do Regimento Interno
14h30min h – Desenvolvimento do Tema Central "Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social".
15h30min h – Discussão dos Trabalhos de Grupo
16h30min h – Plenária e Eleição dos Delegados
17h00min h – Encerramento / Confraternização

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:EB5B791D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3981/2019

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:
Art. 1º Conceder Férias Regulares à servidora Elisângela Bigonha de Araújo, matrícula nº 1646, no período de 24/07/2019 a 02/08/2019.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 19 de julho de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:841C3DEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 053/2019, na data de 01/08/2019, às 08h00min, Processo Licitatório nº. 078/2019, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços referente ao ICMS Cultural, conforme descrito e especificado no anexo I. O Edital poderá ser retirado no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, situado na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG.

Rosário da Limeira/MG, 18/07/2019.

Publicado por:
Juliana da Silva Matias
Código Identificador:810B6605

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 054/2019, na data de 01/08/2019, às 09h30min, Processo Licitatório nº. 079/2019, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de termopainel, perfil, rebite dentre outros itens correlatos descritos e especificados no anexo I, destinados à construção de parede em prédio público para instalação da Creche Municipal. O Edital poderá ser retirado no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, situado na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG.

Rosário da Limeira/MG, 18/07/2019.

Publicado por:
Juliana da Silva Matias
Código Identificador:74DBF3A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
TOMADA DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço nº 003/2019, na data de 07/08/2019, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 080/2019, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços elétricos, objetivando a construção de extensão de rede elétrica com iluminação pública junto ao Balneário Américo José Honório, bem sistema de iluminação junto ao Estádio Municipal, situado na Rua Cônego Américo Duarte, ambos os serviços estão descritos e especificados no anexo I. Informações no setor de Licitações, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3723-1263, Rosário da Limeira/MG, 18/07/2019. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

Publicado por:
Juliana da Silva Matias
Código Identificador:F3959389

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
DECRETO Nº 061 DE 04 DE JULHO DE 2019. CONVOCA A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DECRETO Nº 061 de 04 de julho de 2019.

Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Rubelita, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a Lei 858/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, tendo como tema central: **"Assistência Social: direito do povo, com financiamento público e participação social"**, com a finalidade de avaliar a situação da Assistência Social na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

Art. 2º - A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á em 27 de agosto de 2019, na Quadra Esportiva, localizada à Avenida Miguel de Almeida, s/n, Centro.

Art. 3º Para a organização da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social será instituída uma Comissão Organizadora, coordenada pela Presidente e pela Primeira-Secretária do Conselho Municipal de Assistência Social, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rubelita/MG, 04 de julho de 2019.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

ELIANE SANTOS COTRIN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:4937D78A

GABINETE
DECRETO Nº 062 DE 04 DE JULHO DE 2019. DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB E DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RUBELITA – MINAS

DECRETO Nº 062 de 04 de julho de 2019 .

Dispõe sobre a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB e do Conselho Municipal de Educação do Município de Rubelita – Minas Gerais.

O Prefeito Municipal de Rubelita- MG, Sr. OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica do Município e no exercício do seu cargo,
Resolve,
Artigo 1º - Nomear os seguintes Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle social do fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB e do Conselho Municipal de Educação.
§1° - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação Básica – FUNDEB será composto de 07 (sete) membros titulares e de seus respectivos suplentes, sendo:
I – Representante do Poder Executivo Municipal:
Titular: Manoel Uérliton Alves
Suplente: Osmar Pereira Miranda.
Titular: Selma Almeida Silva
Suplente: Jaqueline Francisca Ferreira
II – Representante de Professores da Educação Básica Pública Municipal:
Titular: Katia Cassia Almeida
Suplente: Valdineia Alves Miranda.
III – Representante das Escolas Básicas Publica Municipais:
Titular: Edna Batista de Almeida
Suplente: Hélia Brand Pereira.
IV – Representante dos servidores Técnicos Administrativos Municipais:
Titular: Liliane Ferreira Almeida
Suplente: Eliane Miranda Jardim.
V – Representante de Pais de alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Regina dos Santos Pereira
Suplente: Edileusa Miranda Jardim
Titular: Elane Soares Gouveia
Suplente: Elvania Pego Costa
VI – Representante de estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Ian Ferreira Miranda
Suplente: Aline Gabriela Loiola Almeida
Titular: João Viner Loiola Oliveira
Suplente: Stefanny Cândida Corsino
VII – Representante do Conselho Tutelar:
Titular: João de Deus Rodrigues Filho
Suplente: Patrícia Pereira de Oliveira
§ 2° - O Conselho Municipal de Educação será composto de 04 (quatro) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo,
I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Maria Lucinéia Batista Silva
Suplente: Carlúcia Ferreira Lima
II - Representante do Magistério público Municipal:
Titular: Sandrilene Gomes Pereira
Suplente: Maria Lucimere Almeida
III - Representante dos Diretores das Unidades de Educação e Ensino da rede Pública Municipal:
Titular: Hélia Brand Pereira
Suplente: Edna Batista de Almeida
IV - Representante do Programa de Intervenção Pedagógica:
Titular: Judite Cleomar Costa
Suplente: Maria Gislete Fonseca
Artigo 2º - Fica homologada a composição do Conselho Municipal de acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação Básica – FUNDEB e do Conselho Municipal de Educação do município de Rubelita - Minas Gerais.
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 04 de julho de 2019.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:F4B1543B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 04/2019

PORTARIA Nº 04/2019

Designa servidor público para atuar interinamente atestando nota fiscal, expedindo ofícios e memorandos e assinado requisição de compra, termo

de referência, e requisição interna de materiais e serviços (RIMS);

Considerando que no mês de julho de 2019 a Secretária Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social, estará de férias.
Considerando a necessidade de manter o funcionamento da regular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social, durante o período em que a servidora estiver afastada de suas funções.
Considerando a necessidade de designar um servidor municipal para exercício de atividades essenciais para consecução do interesse público municipal.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Art. 1º - Designar a servidora municipal Luciana Angélica Couto Gomes, matrícula 100898, para exercer interinamente, durante o gozo das férias da secretária municipal, as atribuições corretas ao desempenho das seguintes funções: Atestar Nota Fiscal; Expedir Ofícios e memorandos; Assinar Requisição de Compra, Termo de referência, Requisição Interna de Materiais e Serviços (RIMS);
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de julho de 2019.

Santa Bárbara, 28 de junho de 2019.

ORDÁLIA APARECIDA BRAGA PENA
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social

Publicado por:
Gustavo José Pereira Sales
Código Identificador:989C251C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR KM RODADO, observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual de ensino, com motorista e veículo próprio, trafegando na zona urbana e rural, com trajeto fixo e delimitado para percorrer a Rota VII.
O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. as 11h00min. e das 13h00min. as 16h30h., a partir do dia 23/07/2019; informações pelo telefone (31) 3875- 1337 ou (31) 3875-1776, também pelo e-mail: licitacao20172020@gmail.com.
A ENTREGA dos envelopes ocorrerá no dia 05/08/2019 (segunda feira), até 08h00min., e a ABERTURA dos envelopes iniciará no dia 05/08/2019, as 08hs10min, a sessão realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:2393051D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 056/PMSR/2019 - LEILÃO PÚBLICO 001/PPMSR/2019 - ALIENAÇÃO DE BEM PÚBLICO - VEÍCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO – Torna Público: **Processo Licitatório - 056/PMSR/2019, na modalidade Leilão Público - 001/PMSR/2019 –**

Objeto: "ALIENAÇÃO DE BEM PÚBLICO - VEÍCULO".

Data da Abertura: 06/08/2019, ás 09:00horas Maiores Informações - ou Tel: 31 -3718-6104 ou email: licitações@santanadoriacho.mg.gov.br

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:60347685

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO RECURSO – PREGÃO REGISTRO PREÇO Nº 052/2019

MUNICÍPIODE SANTA VITORIA MG – RESULTADO RECURSO – PREGÃO REGISTRO PREÇO Nº 052/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2019. A autoridade superior do município, no âmbito da competência a si outorgada decide: Fica mantida a decisão do Pregoeiro, exarada na Ata da Sessão Pública de abertura e julgamento do pregão em epígrafe, NEGANDO-SE PROVIMENTO ao recurso interposto pela licitante COMERCIAL VILA BELA LTDA CNPJ 09.266.554/0001-00. Fundamentação completa nos autos.

Município de Santa Vitória, 16 de julho de 2019.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:B135FC7A

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO REGISTRO PREÇO Nº 061/2019

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - MUNICIPIO DE SANTA VITÓRIA – LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO REGISTRO PREÇO Nº 061/2019, PL Nº 093/2019 - O Pregoeiro Municipal, nomeado pela Portaria 008/2019 de 02 de janeiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que, ante a ausência de proponentes, a licitação em epígrafe, de objeto "Aquisição de CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (DNIT 031/2006-ES E DNER-313/97) ADITIVADO para execução de operação tapa buraco em vias públicas do município de Santa Vitória", foi considerada *DESERTA*.

Município de Santa Vitória, em 19 de julho de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:F0466929

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 013/2019

ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2019

Aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às 15hs30min, reúne-se no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº 002/2019 de 02 de janeiro de 2019, para análise da proposta e documentação do licitante **VISTA BELA TURISMO, LAZER & EVENTOS LTDA**, para contratação da dupla Leonardo de Freitas & Fabiano, para apresentação nas festividades do Padroeiro do Distrito de São Domingos, no dia 04 de agosto de 2019, domingo, contratação esta a ser efetuada através da empresa licitante **VISTA BELA TURISMO, LAZER & EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Lucio Bitencourt, nº 58, Loja, Bairro Centro, na cidade de Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 04.717.571/0001-00, neste ato representada pelo sócio Sr. Fábio da Silva Cunha, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº M-9.312.409, expedido pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e inscrito no CPF sob o nº 035.784.156-50.

A empresária juntamente com os documentos exigidos legalmente para a contratação, apresenta contrato de exclusividade com os Artistas devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Juiz de Fora/MG, comprovando desta forma a exclusividade na venda dos shows dos artistas, bem como documentos que justificam o preço e a escolha dos artistas, por serem cantores consagrados pela mídia regional, com apresentação em diversas festividades.

Constam ainda nos autos, documentos relativos à regularidade junto ao fisco federal e previdenciário, termo constitutivo da personalidade jurídica e demais documentos, cumprindo desta forma as exigências estabelecidas na Lei Federal 8.666/93.

Destarte, o Art. 25 da Lei Federal 8.666/93 diz que é inexigível a licitação quando ocorrer inviabilidade de competição, nos termos seguintes:

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

... (omississ)...

III-para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Temos as seguintes decisões da Corte de Contas do Estado de Minas Gerais:

Processo Administrativo. Consagração do artista. "(...) a condição de ser o contratado, nos termos do inciso III do art. 25 da Lei n.º 8.666/93, artista consagrado pela crítica especializada ou pelo público pode ser de difícil comprovação. Há artistas populares que se apresentam em feiras e exposições pelo interior do País, que têm larga aceitação do público, mas que não recebem qualquer atenção da grande mídia. A consagração pelo público revela-se pela lotação de casas de espetáculos, fato que não se comprova por meio de certidão ou atestado. A condição exigida pelo inciso III do art. 25 guarda alguma semelhança com aquela exigida pelo inciso II do mesmo artigo, ou seja, a notória especialização. Esta, contudo, é mais facilmente demonstrada, porque se conta com obras e trabalhos publicados, currículos, atestados, certidões etc., elementos estranhos ao mundo artístico. A essência da condição exigida para a contratação direta me faz recordar a interpretação do inesquecível Conselheiro Murta Lages que, ao se referir à notoriedade do inciso II do art. 25 da Lei n.º 8.666/93, sempre dizia 'o que é notório independe de comprovação'. Da mesma forma, o artista consagrado supõe-se seja amplamente conhecido. No caso dos autos, temos um grupo musical que, até onde sei, goza de algum prestígio entre os críticos e tem público cativo no Estado, especialmente em Belo Horizonte, onde se apresenta com maior freqüência". (Processo Administrativo n.º 612776. Rel. Conselheiro Moura e Castro. Sessão do dia 02/08/2005).

Em análise da documentação apresentada pelo licitante, vislumbra-se pela comprovação dos comandos estabelecidos na Lei de Regência, não havendo desta forma descumprimento do arrepio da norma legal.

Considerando todo exposto, concluímos pela Inexigibilidade de Licitação, o certame do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2019/INEXIGIBILIDADE Nº 013/2019, em decorrência do comando estabelecido no Art. 25, III da Lei Federal 8.666/93, observando as demais condições atinentes ao processo, tais como Parecer da Assessoria Jurídica, Adjudicação e Homologação.

Nada mais havendo para se tratar a Comissão Permanente de Licitação, deu por encerrada a reunião.

Santo Antônio do Aventureiro, 19 de julho de 2.019.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS	
Presidente	
ALTIVO CARLOS PIRES	***ELMA APARECIDA TEIXEIRA RIBEIRO FERREIRA***
Membro	Membro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:8C18864E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 013/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2019

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, ainda, considerando o Parecer Jurídico deste certame licitatório de Inexigibilidade, *Adjudica* ao licitante para contratação da dupla Leonardo de Freitas & Fabiano, para apresentação de show no dia 04 de agosto de 2019 no Distrito de São Domingos, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, através do empresário exclusivo VISTA BELA TURISMO, LAZER & EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Lucio Bitencourt, nº 58, Loja, Bairro Centro, na cidade de Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 04.717.571/0001-00, representada neste ato pelo sócio Fábio da Silva Cunha, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº M-9.312.409, expedido pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e inscrito no CPF sob o nº 035.784.156-50, para apresentação nas festividades do Padroeiro do Distrito de São Domingos.

Santo Antônio do Aventureiro, 19 de julho de 2.019.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:8816308D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 013/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2019

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação da dupla Leonardo de Freitas & Fabiano, para apresentação de show no dia 04 de agosto de 2019 no Distrito de São Domingos, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, através do empresário exclusivo VISTA BELA TURISMO, LAZER & EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Lucio Bitencourt, nº 58, Loja, Bairro Centro, na cidade de Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 04.717.571/0001-00, representada neste ato pelo sócio Sr. Fábio da Silva Cunha, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº M-9.312.409, expedido pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e inscrito no CPF sob o nº 035.784.156-50, para apresentação nas festividades do Padroeiro do Distrito de São Domingos.

Santo Antônio do Aventureiro, 19 de julho de 2.019.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:050835CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 013/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2019

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III e do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2019/INEXIGIBILIDADE Nº 013/2019, cuja finalidade é a contratação da dupla Leonardo de Freitas & Fabiano, para apresentação de show no dia 04 de agosto de 2019 no Distrito de São Domingos, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, através do empresário exclusivo VISTA BELA TURISMO, LAZER & EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Lucio Bitencourt, nº 58, Loja, Bairro Centro, na cidade de Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 04.717.571/0001-00, representada neste ato pelo sócio Sr. Fábio da Silva Cunha, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº M-9.312.409, expedido pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e inscrito no CPF sob o nº 035.784.156-50, para apresentação nas festividades do Padroeiro do Distrito de São Domingos.

Santo Antônio do Aventureiro, 19 de julho de 2.019.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:F76A1BEB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03601/2019 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 013/2019

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03601/2019
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2019
DATA: 19 de julho de 2.019.
OBJETO: Contratação da dupla Leonardo de Freitas & Fabiano, para apresentação no dia 04 de agosto de 2019, nas festividades do Padroeiro do Distrito de São Domingos.
CONTRATADA: VISTA BELA TURISMO, LAZER & EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Lucio Bitencourt, nº 58, Loja, Bairro Centro, na cidade de Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 04.717.571/0001-00, representada neste ato pelo sócio Sr. Fábio da Silva Cunha, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº M-9.312.409, expedido pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e inscrito no CPF sob o nº 035.784.156-50.
CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO*, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua José Antônio Senra, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.
DO VALOR: R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).
PRAZO DO CONTRATO: 19/07/2019 a 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.010.002.13.392.0003.2.120.3.3.90.39.00

Publique-se.

Santo Antônio do Aventureiro, 19 de julho de 2.019.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:3F380506

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 029/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 029/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2019

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, nomeado através do Decreto N.º 001, de 02 de janeiro de 2.019, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando as propostas vantajosas para a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO nos autos do Processo de Licitação, adjudica as propostas dos licitantes: **COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 10.282.328/0001-00, com sede na Avenida Elpidia da Silva Fagundes, nº 71, na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Senhor SALVATORE PASTORE JÚNIOR, brasileiro, solteiro, analista de licitações, portador da Cédula de Identidade nº MG-19.050.376, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 113.460.256-14, como vencedora de diversos itens no valor total de R$ 212.437,67 (duzentos e doze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos); **GESSY MARIANO DE ASSIS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 66.441.569/0001-09, com sede na Praça Barão da Conceição, nº 68, na cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Senhor Gessy Mariano de Assis, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-2.251.305, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 905.919.766-68, como vencedora de diversos itens no valor total de R$ 148.253,90 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa centavos) e **Z & M LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 09.813.309/0001-75, com sede na Rua Helena Andrade Bastos, s/nº, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Senhor LEONARDO BRANDÃO PEREIRA, brasileiro, casado, contínuo, portador da Cédula de Identidade nº MG-6.108.353, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 076.392.026-63, como vencedora de diversos itens no valor total de R$ 191.981,45 (cento e noventa e um mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 03 de julho de 2.019, sendo o registro de preço e eventual fornecimento de material de construção destinado para manutenção dos serviços do Município de Santo Antônio do Aventureiro. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta final do Adjudicatário.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 19 de julho de 2.019.

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:5454DC6A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 029/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 029/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2019

O Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 029/2019/PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019/REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2019 aos seguintes licitantes: **COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 10.282.328/0001-00, com sede na Avenida Elpidia da Silva Fagundes, nº 71, na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Senhor SALVATORE PASTORE JÚNIOR, brasileiro, solteiro, analista de licitações, portador da Cédula de Identidade nº MG-19.050.376, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 113.460.256-14, como vencedora de diversos itens no valor total de R$ 212.437,67 (duzentos e doze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos); **GESSY MARIANO DE ASSIS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 66.441.569/0001-09, com sede na Praça Barão da Conceição, nº 68, na cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Senhor Gessy Mariano de Assis, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-2.251.305, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 905.919.766-68, como vencedora de diversos itens no valor total de R$ 148.253,90 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa centavos) e **Z & M LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 09.813.309/0001-75, com sede na Rua Helena Andrade Bastos, s/nº, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Senhor LEONARDO BRANDÃO PEREIRA, brasileiro, casado, contínuo, portador da Cédula de Identidade nº MG-6.108.353, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 076.392.026-63, como vencedora de diversos itens no valor total de R$ 191.981,45 (cento e noventa e um mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 03 de julho de 2.019, sendo o registro de preço e eventual fornecimento de material de construção destinado para manutenção dos serviços do Município de Santo Antônio do Aventureiro. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 19 de julho de 2.019.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:04A979E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 029/2019/PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019/REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2019

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua José Antônio Senra, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ROBERTO PIRES, vem pelo presente termo de convocação, CONVOCAR, o licitante ***COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 10.282.328/0001-00, com sede na Avenida Elpidia da Silva Fagundes, nº 71, na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, para a assinatura da Ata de Registro de Preço nº 02901/2019/PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 029/2019/PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019/REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2019 no prazo legal, conforme estabelecidos no edital convocatório.

Santo Antônio do Aventureiro, 19 de julho de 2.019.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:8A139681

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 029/2019/PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019/REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2019

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua José Antônio Senra, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ROBERTO PIRES, vem pelo presente termo de convocação, CONVOCAR, o licitante ***GESSY MARIANO DE ASSIS - ME***, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 66.441.569/0001-09, com sede na Praça Barão da Conceição, nº 68, na cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, para a assinatura da Ata de Registro de Preço nº 02902/2019/PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 029/2019/PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019/REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2019 no prazo legal, conforme estabelecidos no edital convocatório.

Santo Antônio do Aventureiro, 19 de julho de 2.019.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:6998627C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2019

PORTARIA Nº 012/2019

"Faz nomeação que especifica".

O Prefeito do Município de Santo Antonio do Aventureiro-MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Morizalber Gomes Luiz, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde, por um período determinado de 30 (trinta) dias, a contar a partir da data de assinatura desta Portaria.

Art. 2º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, 18 de julho 2019.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:B51E1617

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2019

PORTARIA Nº 011/2019

"Faz nomeação que especifica".

O Prefeito de Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação municipal pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Maria Rita Madeira Martins, para ocupar o cargo de Coordenadora da Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, 22 de maio de 2019.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:1C796248

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2019

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé, Processo Licitatório n.º 030/2019 – Inexigibilidade n.º 004/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ x QUEIROZ E MOURA LTDA. Valor do Contrato: R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais). OBJETO: Contratação da banda "FORRÓ BEIJO APIMENTADO" para se apresentar no dia 07 de setembro de 2019 durante as festividades XVI ITA ARTE, em Santo Antônio do Itambé/MG. ASSINATURA: 03/06/2019. VIGÊNCIA: até 30/09/2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:FF34753A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, João Antônio Baracho Júnior, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2019, conforme Processo Licitatório de nº 037/2019, para Contratação da dupla **"CLAYTON e ROMÁRIO"** para se apresentar no dia 07 de setembro de 2019, durante as festividades do XVI Ita Arte, em Santo Antônio do Itambé/MG, já incluídas as demais despesas acessórias, transporte, pelo valor GLOBAL de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), em favor da empresa C & R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME.

Publique-se.

Santo Antônio do Itambé/MG, 18 de julho de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:31F16756

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 039/2019, Pregão Presencial n.º 017/2019. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES E REFEIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE HOSPEDAGEM NO MUNIÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Entrega dos envelopes e credenciamento: até as 08:00 horas do dia 05 de Agosto de 2019. Abertura de envelopes às 08:00hs do dia 05 de agosto de 2019. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301 no horário das 07:00hs às 16:00 hs, pelo e-mail: licitacaoitambe@hotmail.com ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé/MG, 19 de julho de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:5B8DA30D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 020/2019

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido da ratificação da dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO, GARAGEM E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO**.**

CONTRATADA: Associação de Amigos de São Vicente de Santo Antonio do Jacinto - MG – CNPJ nº 22.694.319/0001-05.

VALOR GLOBAL: **R$ 8.982,00 (oito mil novecentos e oitenta e dois reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 048/2019. Inciso X, do artigo 24 da Lei no 8.666/93. Extrato de ratificação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto.

Santo Antônio do Jacinto, 16 de Julho de 2019.

JOÃO FELLIPE TEIXEIRA NUNES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria n° 016 de 03 de abril de 2019

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:44737D62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório nº. 045/2019, Pregão Presencial SRP nº. 019/2019, cujo objeto é REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO, MARMITAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AOS PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS, PROGRAMAS E CONVÊNIOS COMO ASSESSORIAS, MÚSICOS E AUTORIDADES POLÍTICAS QUE RESIDEM EM OUTROS MUNICÍPIOS, tendo como vencedor a licitante:

Rosangela Carvalho Silva 49810642504 - ME, CNPJ: 12.749.861/0001-56, vencedora dos itens: 01 - R$ 16,00 / 02 - R$ 19,30 / 03 - R$ 40,00 / 06 - R$ 70,00 - com o valor global de R$ 108.650,00 (cento e oito mil e seiscentos e cinquenta reais).
Determino a convocação da adjudicatária para assinatura do instrumento hábil de contratação.

Santo Antônio do Jacinto / MG, 19 de julho de 2019.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:C7C0BB68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
NOTA DE ESCLARECIMENTO

O **CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, vem através deste informar que a aplicação do teste psicológico (3 ETAPA) do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar do Munícipio de São João da Ponte , referente ao mandado 2020/2023, ocorrerá no dia 22/07/2019, a partir das 08:00 (oito horas da manhã) na sede da UAB – Universidade aberta do Brasil – Localizada a Travessa Magalhães Pinto, 29, centro, São João da Ponte (em frente ao banco do Brasil).
OBS: TODOS OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER NO MESMO HORÁRIO.
Att

São João da Ponte – 19 de Julho de 2019

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:FF752446

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLANO DE TRABALHO.

ATA DE JULGAMENTO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLANO DE TRABALHO.

CHAMADA PÚBLICA N°**: 004/2019**
SINTESE DO OBJETO: CHAMADA PÚBLICA para seleção de proposta para a celebração de parceria com o Município de São João da Ponte, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por meio da formalização de acordo de cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a disponibilização de recursos para manutenção da infraestrutura, tais como: fornecimento de água, perfuração de poços artesianos e outros das comunidades rurais do Município de São João da Ponte, com disponibilização de mão de obra pra execução de serviços.

No 17º (décimo sétimo) dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove às 08h: 30m conforme ficou circunstanciado no aviso de chamamento público, devidamente publicado nos órgãos oficiais do Município, foi declarado aberta a sessão objetivando o recebimento e análise dos documentos de habilitação (Envelope II) e Plano de Trabalho (Envelope III) referente à Chamada Pública nº 004/2019. Neste momento reuniram-se na sede do Poder Executivo Municipal de São João da Ponte, localizada à Praça Olímpio Campos, nº 128, Centro, São João da Ponte/MG, a Presidente da Comissão de Avaliação e Julgamento de Editais de Chamamento Público Sra. Rafaela Rosana Pereira, a qual foi devidamente nomeada pelo Decreto nº 005, de 23 de fevereiro de 2018 e que coordenou todo o trabalho da presente sessão sendo que todo o processo de avaliação foi efetuado pela Comissão de Avaliação e Julgamento, também nomeada pelo citado decreto, sendo composta por: **Rafaela Rosana Pereira, Alexandre Dangeles Ferreira, Geraldo Ruas Cordeiro Júnior, Gustavo Luiz Ferreira e Eucimary de Fátima Lima Maia Mendes**.
Todavia a Presidente da Comissão de Avaliação e Julgamento suspende a sessão, remarcando para as 10h:30m nesta mesma data e local, tendo em vista que haverá outra sessão no Departamento de Licitação marcada para esta mesma data e neste mesmo horário(08h:30m), onde se faz necessário a presença da Sra Presidente para prestar assessoria ao processo em comento, Processo Licitatório 057/2019, SRP 032/2019.
Nada mais havendo a ser consignado na presente ata, e uma vez constatado que foram cumpridos todos os ditames das Leis 13.019 e 8.666/93, foi encerrada a reunião, e a Presidente da Comissão, determinou que fosse digitado a presente ata e depois de lida e achada de acordo que seja assinada por todos.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte (MG), 17 de julho de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação e Comissão de Avaliação e Julgamento

ALEXANDRE DANGELES FERREIRA	***GERALDO RUAS CORDEIRO JÚNIOR***
GUSTAVO LUIZ FERREIRA	***EUCIMARY DE FÁTIMA LIMA MAIA MENDES***

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:F52D7CFF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLANO DE TRABALHO.

CHAMADA PÚBLICA N°**: 004/2019**

SINTESE DO OBJETO: CHAMADA PÚBLICA para seleção de proposta para a celebração de parceria com o Município de São João da Ponte, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por meio da formalização de acordo de cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a disponibilização de recursos para manutenção da infraestrutura, tais como: fornecimento de água, perfuração de poços artesianos e outros das comunidades rurais do Município de São João da Ponte, com disponibilização de mão de obra pra execução de serviços.

No 17º (décimo sétimo) dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, as 10h:30m conforme ficou circunstanciado na ata anterior lavrada nesta mesma data no horário de 08h:30m, foi declarada aberta a sessão objetivando o recebimento e análise dos documentos de

habilitação (Envelope II) e Plano de Trabalho (Envelope III) referentes à Chamada Pública nº 004/2019. Neste momento reuniram-se na sede do Poder Executivo Municipal de São João da Ponte, localizada à Praça Olímpio Campos, nº 128, Centro, São João da Ponte/MG, a Presidente da Comissão de Avaliação e Julgamento de Editais de Chamamento Público Sra. Rafaela Rosana Pereira, a qual foi devidamente nomeada pelo Decreto nº 005, de 23 de fevereiro de 2018 e que coordenou todo o trabalho da presente sessão sendo que todo o processo de avaliação foi efetuado pela Comissão de Avaliação e Julgamento, também nomeada pelo citado decreto, sendo composta por: **Rafaela Rosana Pereira, Alexandre Dangeles Ferreira, Geraldo Ruas Cordeiro Júnior, Gustavo Luiz Ferreira e Eucimary de Fátima Lima Maia Mendes**.

A Presidente da Comissão de Licitação e presidente da Comissão de Julgamento levou ao conhecimento de todos que a ata de julgamento da proposta foi devidamente publicada no site do Município de São João da Ponte e na Imprensa Oficial do Município, a saber: Associação Mineira dos Municípios (AMM) e não obstante foi publicado ainda no Quadro de Aviso localizado no Hall de entrada da Prefeitura.

Diante disto, a OSC classificada, conforme circunstanciado em ata anterior, protocolizou os envelopes II e III. Foi informado também pela Presidente que no ato de protocolo dos envelopes, foram apresentados pelos presidentes das OSCs, os documentos originais, para que fossem autenticadas as respectivas cópias. Assim, conforme os documentos apresentados no envelope II,temos o seguinte julgamento:

ROL	IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES	HABILITAÇÃO
01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE TIPIS E CARAIBAS.	HABILITADA

Em ato contínuo passou-se então para a abertura do **ENVELOPE III – PLANO DE TRABALHO** da OSC, para efetuar a análise dos quesitos, conforme os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público, passando a Comissão de Seleção a emitir seu julgamento referente a proposta apresentada.

Neste quesito, pode-se observar que A ASSOCIAÇÃO SUPRACITADA FOI CONSIDERADA CLASSIFICADA.

A Comissão também resolve pela publicação do resultado final o qual deverá ocorrer até o dia 22 de julho de 2019, abrindo-se prazo recursal a partir desta data.

Nada mais havendo a ser consignado na presente ata, e uma vez constatado que foram cumpridos todos os ditames das Leis 13.019 e 8.666/93, foi encerrada a reunião, e a Presidente da Comissão, determinou que fosse digitada a presente ata e depois de lida e achada de acordo que seja assinada por todos.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte (MG), 17 de julho de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação e Comissão de Avaliação e Julgamento

ALEXANDRE DANGELES FERREIRA	***GERALDO RUAS CORDEIRO JÚNIOR***
GUSTAVO LUIZ FERREIRA	***EUCIMARY DE FÁTIMA LIMA MAIA MENDES***

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:981F05E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **078/2018**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **009/2018**
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº **002/2018**
REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 003 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato do Contrato do Processo Administrativo nº: 078/2018 – Inexigibilidade de Licitação n°: 008/2018, Edital de Credenciamento nº 002/2018, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG.
CONTRATADA: RAEL MENDES PRODUÇÕES LIMITADA.
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA RAEL MENDES & BUSÃO SERTANEJO PRODUÇÕES.
CNPJ nº 21.553.617/0001-04.
DATA DA APRESENTAÇÃO: 11/07/2019.
EVENTO: FEIRA CULTURAL.
LOCAL DA APRESENTAÇÃO: PRAÇA OLIMPIO CAMPOS.
HORÁRIO: 20h:00m.
VALOR GLOBAL: R$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 11 de julho de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 003 de 07 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:60A2D2C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2018
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2018
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 003 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 078/2018 – Inexigibilidade de Licitação n°: 008/2018, Edital de Credenciamento nº 002/2018, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, conforme detalhado a seguir:

CONTRATADA: SÓCRATES CARLOS VIEIRA
SHOW ARTÍSTICO DA BANDA CABARÉ DO FORRÓ.
CPF: 051.785.056-70
DATA DA APRESENTAÇÃO: 16/07/2019.
EVENTO: TRADICIONAL FESTA DA COMUNIDADE DE SIMÃO CAMPOS.
LOCAL DA APRESENTAÇÃO: DISTRITO DE SIMÃO CAMPOS.
HORÁRIO: 20h:00m.
VALOR GLOBAL: R$ 1.080,00 (HUM MIL E OITENTA REAIS).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 16 de julho de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 003 de 07 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:B6A25DEB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2018
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2018
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 003 de 07 de janeiro de2019, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 078/2018 – Inexigibilidade de Licitação n°: 008/2018, Edital de Credenciamento nº 002/2018, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: ROMULO DE PAULA.
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ROMULO DE PAULA.
CPF: 125.839.696-33.
DATA DA APRESENTAÇÃO: 18/07/2019.
EVENTO: FEIRA CULTURAL.
LOCAL DA APRESENTAÇÃO: PRAÇA OLÍMPIO CAMPOS.
HORÁRIO: 20h:00m.
VALOR GLOBAL: R$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 17 de julho de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 003 de 07 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:CBD7A085

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO E DECISÃO DA CPL, ACERCA DA FASE DE ANÁLISE DOS ENVELOPES DE DOCOMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

O Município de São João da Ponte-MG, torna público**o Resultado da Ata de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação. Processo Licitatório nº 052/2019, Tomada de Preço nº 005/2019. Objeto:**Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para a execução de obra de **REQUALIFICAÇÃO das Praças Olimpio Campos na sede do Município e Praça Chico Antunes, no Distrito de Boa Vista**, zona rural de São João da Ponte – MG, conforme **Contrato de Repasse nº 863467/2017/MTUR/CAIXA(Operação1048239-80-Programa Turismo-Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística),** celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de São João da Ponte, conforme detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico, em observância ainda ao projeto básico, em atendimento a solicitação da Secretaria de Infraestrutura.
EMPRESAS PARTICIPANTES: C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.666.391/0001-43; ÁPICE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ 32.277.856/0001-03; CEPOL – CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES PÓLO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.275.598/0001-85; EQUALIZA COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.648.108/0001-98 e CONSTRUTORA PERCAM LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.835.924/0001-08.
EMPRESAS HABILITADAS: CEPOL – CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES PÓLO LTDA – EPP, EQUALIZA COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA-ME e CONSTRUTORA PERCAM LTDA EPP.
EMPRESAS INABILITADAS: C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, ÁPICE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI.
Abre-se prazo para recurso Administrativo, obedecendo ao determinado no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

São João da Ponte-MG, 19 de julho de 2019

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PAULO GIOVANE PEREIRA
Membro da Comissão

BRUNA R. PEREIRA DOS SANTOS
Membro da Comissão

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:B24346C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0171/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0171/2019

Extrato de Adjudicação - A Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a(s) empresa (s) Gaplan Peças e Caminhões Leste Ltda - CNPJ: 56.028.251/0001-39 - R$ 285.750,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0171/2019, Pregão Eletrônico nº 0099/2019.

São Lourenço, 19 de Julho de 2019.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação – O Secretário Municipal de Saúde de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº nº 0171/2019, Pregão Eletrônico nº 0099/2019, que tem como objeto: Aquisição de Micro Ônibus com acessibilidade, com recursos advindos do Ministério da Saúde, através da Emenda Parlamentar, Proposta nº 11367.641000/1180-05.

São Lourenço, 19 de Julho de 2019.

WILTON JOSÉ NEGREIROS JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:8D9ED857

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 0172/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 0172/2019

Extrato de Homologação – A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0172/2019, Pregão Presencial nº 0007/2019, que tem como objeto: Permissão Onerosa para Uso de Bem Público, a

Título Precário, de área de Propriedade da Prefeitura Municipal de São Lourenço, localizada no Parque Ilha Antônio Dutra, para Realização da Festa de Agosto de 2019

São Lourenço, 19 de Julho de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:C21EED05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0194/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0194/2019

Extrato de Adjudicação - A Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a(s) empresa (s) Dental Alta Mogiana - Comércio de Produtos Odontológicos Ltda - CNPJ: 05.375.249/0001-03 - R$ 65.190,00 (Sessenta e cinco mil e cento e noventa reais), QuickBum E-Commerce - Eireli - CNPJ: 30.323.616/0001-64 - R$ 2.240,00 (Dois mil e duzentos e quarenta reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0194/2019, Pregão Eletrônico nº 0111/2019.

São Lourenço, 19 de Julho de 2019.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação – O Secretário Municipal de Saúde de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº nº 0194/2019, Pregão Eletrônico nº 0111/2019, que tem como objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos - cadeiras, mochos anatômicos e fotopolimerizadores para equipar as unidades básicas de saúde da Prefeitura Municipal de São Lourenço, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar - Proposta nº 11367.641000/1180-06.

São Lourenço, 19 de Julho de 2019.

WILTON JOSÉ NEGREIROS JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:8F8909ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0190/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0190/2019

Extrato de Adjudicação - A Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a(s) empresa (s) RODA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, - CNPJ: 15.332.890/0001-06 - R$ 67.640,00 (Sessenta e sete mil e seiscentos e quarenta reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0190/2019, Pregão Eletrônico nº 0110/2019.

São Lourenço, 19 de Julho de 2019.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação – O Secretário Municipal de Saúde de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº nº 0190/2019, Pregão Eletrônico nº 0110/2019, que tem como objeto: Aquisição de veículo para atender as necessidades do setor de Vigilância Sanitária do Município de São Lourenço.

São Lourenço, 19 de Julho de 2019.

WILTON JOSÉ NEGREIROS JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:038B0A7F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0183/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0183/2019

Extrato de Adjudicação - A Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a(s) empresa (s) Antomar Francisco De Souza - ME - CNPJ: 22.768.258/0001-75 - R$ 13.902,00 (Treze mil e novecentos e dois reais), Ardo do Brasil Distribuidora de Peças e Serviços Ltda - ME - CNPJ: 10.656.610/0001-00 - R$ 16.659,70 (Dezesseis mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0183/2019, Pregão Eletrônico nº 0106/2019.

São Lourenço, 19 de Julho de 2019.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação – O Secretário Municipal de Saúde de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº nº 0183/2019, Pregão Eletrônico nº 0106/2019, que tem como objeto: Aquisição de material de sinalização viária, visando atender a demanda da Gerência de Trânsito e Transporte Público.

São Lourenço, 19 de Julho de 2019.

WILTON JOSÉ NEGREIROS JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:9A7AAC9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.807 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.807

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com o Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete ao Poder Público Municipal a incrementação do Turismo no Município, através da realização e captação de eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e o crescimento econômico do comércio local; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 36.860 de 04/07/2019, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário, à pessoa jurídica **Vintage Car do Brasil – São Lourenço**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.324.313/0001-06, situada à Rua Dr. Olavo Gomes Pinto, nº. 160, Sala 68, Bairro Centro, São Lourenço/MG, representada pela Srª.

Barbara Luize Campinas Deveza da Fonseca e Silva, portadora do RG nº. MG–14726179 - SSP/MG e CPF nº. 104.113.266-27, residente à Rua Batista Luzardo, nº. 919, Bairro Centro, São Lourenço/MG, a autorização de uso do espaço referente às áreas pertencentes ao Calçadão Silvério Sanches Neto (Calçadão II) e entorno da Praça João Lage, a serem delimitadas pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º. A pessoa jurídica autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de evento denominado "III Vintage Car", entre os dias 19 e 21 de julho de 2019, a partir das 23h59min do dia 19/07/2019.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa jurídica.

Art. 4º. A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores.

§ 1º. A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Gerência de Fiscalização de Tributos as guias quitadas dos valores relativos ao Preço Público pela utilização do espaço e ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, quando couber, de forma antecipada ao evento, conforme disposto nos Decretos nº 7.506/2019 e 5.376/2014.

Continua folha 02
PORTARIA Nº 2.807
Folha 02

§ 2º. O não atendimento ao estabelecido neste artigo impedirá a emissão da Licença de Funcionamento do evento, implicando no cancelamento do mesmo, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

§ 3º. Cabe à Gerência de Fiscalização de Posturas a devida fiscalização do evento, impedindo ou interrompendo o mesmo até a devida regularização.

§ 4º. A realização do referido evento configura atividade sem fins lucrativos e visa fomentar o comércio local, o que, consequentemente, o enquadra no disposto no parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº. 7.506 de 11/06/2019, tornando isenta a presente autorização de uso de espaço público da cobrança de Preço Público por parte desta Administração Municipal.

Art. 5º. A pessoa jurídica autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 15 de julho de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/acbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:92B0DE3A

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2019

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 051/2019
Partes: **SAAE de São Lourenço-MG e Guimarães Comercial Eireli.**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 028/2019
Objeto:Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de conexões hidráulicas em polipropileno para ligações de água
Valor total: R$ 28.000,00
Forma de pagamento: contraentrega do material
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 18/07/2019

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:113BB9B4

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2019

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 052/2019
Partes: **SAAE de São Lourenço-MG e HG Comércio de Materiais Hidráulicos Eireli.**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 030/2019
Objeto:Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de colares de tomada e registros de gaveta
Valor total: R$ 13.290,00
Forma de pagamento: contraentrega do material
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 18/07/2019

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:D0D472EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO QUANTITATIVO CP 001/2018

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. **Concorrência Pública nº 001/2018. Termo de Alteração Contratual - Aditivo.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica destinada a prestação de serviços na reforma geral da Escola Municipal Francisco Daniel e seus anexos. Alteração Contratual Quantitativa no valor de R$ R$ 78.793,45 (setenta e oito mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), que representa aproximadamente 13,25% do valor do Contrato inicial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.
Contratante

MARCIO G. SILVA EIRELI – ME.
Contratada

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

São Sebastião do Paraíso - MG, 19 de julho de 2019.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:1560052E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA CP 001/2018

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Concorrência Pública nº 001/2018. Termo Alteração Qualitativa – Da Alteração. Objeto: Contratação de pessoa jurídica destinada a prestação de serviços na reforma geral da Escola Municipal Francisco Daniel e seus anexos. Alteração qualitativa no valor de R$ 49.257,10 (quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dez centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.
Contratante

MARCIO G. SILVA EIRELI – ME.
Contratada

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

São Sebastião do Paraíso - MG, 19 de julho de 2019.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:8C915641

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 080/2019
Processo nº. 096/2019
Dispensa nº. 049/2019
Fundamento: Art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, ASSISTÊNCIA E DESMONTAGEM DE BRINQUEDOS RECREATIVOS (PISCINA DE BOLINHA, TOBOGÃ INFLÁVEL, PULA-PULAS, CHUTE A GOL; LOCAÇÃO DE FREEZER, JOGOS DE MESAS, FORNECIMENTO DE REFRIGERANTES, ÁGUA MINERAL, PIPOCAS, ALGODÃO DOCE, CACHORRO QUENTE, ANIMADOR DE FESTAS E EQUIPE DE APOIO, DENTRE OUTROS ELEMENTOS, EM ATENDIMENTO À REALIZAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS DENOMINADA "LAZER PARA TODOS".

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: Pedro Paulo dos Santos

Contratada: LUIZ CARLOS CESTARO – ME, CNPJ: 65.247.314/0001-39.
Representante Legal: Luiz Carlos Cestaro – Empresário Individual.

Valor do Contrato: 16.430,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e trinta reais).

Assinatura: 18 de julho de 2019.
Vigência:18/07/2019 a 30/08/2019.

Senador Cortes, 18 de julho de 2019.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:A2A703FC

SETOR DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 079/2019
Processo nº. 095/2019
Dispensa nº. 048/2019
Fundamento: Art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO DE ADESIVO AUTOMOTIVO EM ÔNIBUS ESCOLAR.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: Pedro Paulo dos Santos

Contratada: RONALDO ALVES RESENDE, CNPJ n. 20.802.438/0001-09.
Representante Legal: Ronaldo Alves Resende – Empresário Individual.

Valor do Contrato: 3.350,00 (Três mil, trezentos e cinquenta reais).

Assinatura: 17 de julho de 2019.
Vigência:17/07/2019 a 30/08/2019.

Senador Cortes, 17 de julho de 2019.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:EB6127D3

SETOR DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 081/2019
Processo nº. 097/2019
Dispensa nº. 050/2019
Fundamento: Art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: Pedro Paulo dos Santos

Contratada: WANTUIL SALVADOR NILO - CNPJ nº 17.481.970/0001-59.
Representante Legal: Wantuil Salvador Nilo – Empresário Individual.

Valor do Contrato: 9.370,00 (Nove mil, trezentos e setenta reais).

Assinatura: 18 de julho de 2019.
Vigência:18/07/2019 a 31/12/2019.

Senador Cortes, 18 de julho de 2019.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:21831A22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do pregão n.º 38/2019. Processo n.º 112/2019. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa na prestação de serviços de Auto elétrica e Injeção Eletrônica. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado e resolve homologar o procedimento com adjudicação do objeto á empresa vencedora: Auto Mais Comercio de Peças e Serviços Ltda-Me, CNPJ sob o nº 18.163.930/0001-21. Valor R$ 21.780,00

Serrania, 19 de julho de 2019.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:2A39111C

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de contrato n.º 76/2019. T.P. n.º 06/2019. Processo nº 105/2019. **OBJETO:** execução indireta de serviços de engenharia objetivando-se a reforma da praça Cel. Antonio Barbosa em Serrania, incluindo o fornecimento de todo o material e mão de obra. Contratada: E.D. Art Construções e Edificações Ltda-ME CNPJ/MF sob o nº 11.300.364/0001-03. Valor de R$ 419.002,92**.** Contrato repasse n.º 866359/2018. M.Cidades/Caixa Econômica Federal. Vigência: 19/07/2019 a 18/07/2020.

Serrania, 19 de julho de 2019.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:238CCECF

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Prefeitura Municipal de Serrania/MG. Republicação. Extrato de termo de compromisso nº 01/2019. Partes: MUNICÍPIO DE SERRANIA-MG, CNPJ/MF n°. 18.243.261/0001-06 e SOCIEDADE BENEFICENTE WALDEMAR MIGUEL, CNPJ nº CNPJ sob o nº 02.212.781/0001-03.Objeto: O presente Termo de Compromisso tem por objeto a associação do MUNICÍPIO com a SOCIEDADE BENEFICENTE WALDEMAR MIGUEL, de fortalecer a rede assistencial garantindo um atendimento amplo a todos os usuários e o funcionamento da unidade de saúde de forma adequada, ficando o compromisso do investimento em custeios dos serviços de saúde. Fundamento Legal: Lei Municipal nº 1.347, de 26 de setembro de 2017. Valor do repasse: R$ 30.000,00. Prazo de vigência: 14/03/2019 a 31/12/2019. Data da Assinatura: 14/03/2019.

Serrania, 19 de julho de 2019.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:6333D996

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 12º TA AO CONTRATO 029/2015

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 029/2015 - Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG – Contratada: **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA ROSÁLIA** - Referência: Inexigibilidade nº 006/2015 – Data: 12/07/2019. Do Objeto: Modificação do valor inicial atualizado do contrato dentro dos limites da Lei, com fundamento no art. 65, §1° da Lei Geral de Licitações. Dos Valores: Fica acrescido ao montante anual previsto para o contrato em questão, o valor de R$5.640.000,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta mil reais), que correspondem ao valor mensal de R$470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais). Passando assim, ao valor atualizado de R$ 42.651.723,84. Teófilo Otoni/MG.

MAFLÁVIA APARECIDA LUIZ FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:4CA3DBC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6º TA AO CONTRATO 025/2014

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 025/2014 - CONTRATANTE: Município de Teófilo Otoni/MG – CONTRATADA: **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S.A.** – REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 010/2014 – Data: 24/06/2019. **Do Objeto:** O presente Termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato. **Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato nº 025/2014 fica prorrogado por 12 (doze) meses contados a partir de 24 de junho de 2019. Teófilo Otoni/MG.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:A42C88CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PP 034/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 034/2019 – Data da Sessão: 17/07/2019, 9:00h. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de assistência técnica mensal em equipamentos odontológicos. Empresa Vencedora: **JOÃO PEREIRA BARBOSA-ME** *foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo,* totalizando R$ 113.300,00.

Teófilo Otoni/MG, 19/07/2019.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:2DA0F43B

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 7.401, DE 18 DE JULHO DE 2019

LEI Nº 7.401, DE 18 DE JULHO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a instalar câmeras de monitoramento para registro de imagens no interior das creches deste Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo a instalar câmeras de monitoramento para registro de imagens no interior das Creches deste Município:

As câmeras serão instaladas nas áreas de acesso ao interior das creches e nas dependências onde as crianças frequentam, e/ou permanecem;

O acesso às imagens estará disponível pela rede mundial de computadores, internet, em tempo real, online, disponível através de senhas específicas, pessoais e intransferíveis, aos pais e/ou responsáveis pelas crianças assistidas pelos estabelecimentos.

Art. 2º. As imagens captadas serão armazenadas em provedor de informática sob controle da Secretaria Municipal de Educação, que deverá ter o cadastro preciso de todos os estabelecimentos que prestam esta modalidade de serviço, público ou privado, vinculado as imagens, com data e horário.

§ 1º - As imagens ficarão armazenadas pelo menos cinco anos ou mais, de acordo com o que a modernização permita, e para tal finalidade, poderá utilizar a tecnologia de nuvem, que propicia grande capacidade de armazenamento.

§ 2º - Este armazenamento será protegido por sistemas de segurança da informação, com certificado de órgãos especializados oficiais, de eficiência e qualidade, com a finalidade de evitar acessos não autorizados ao conteúdo destes registros.

§ 3º - O acesso a estas informações somente correrão, exceto os pais e/ou responsáveis, mediante mandato judicial, tendo como prioridade, os órgãos de segurança, por ocasião de elucidação de possíveis ocorrências em que os registros do sistema possam ser complementares em averiguações, sempre na estrita observação legal.

Art. 3º. A operação deste sistema somente será realizada por servidores públicos de carreira, especializados na área de tecnologia da informação, que já tenham o estágio probatório.
Os servidores públicos que lidarem com estas informações deverão ser cientificados de que a violação da confidencialidade das informações constantes deste sistema acarretará a perda da função pública como também sofrerão as sanções previstas no Código Penal Brasileiro;

Ocorrendo vazamento de informações deste sistema sem a devida autorização judicial, implicará responsabilização penal e fiduciária do titular do Órgão responsável pelo armazenamento destas informações;

III. Qualquer violação dos direitos do cidadão, decorrente do mau uso, imperícia na elaboração, confecção e administração do sistema ensejará a obrigação de indenização a este, na medida da proporção do possível dano ocasionado, por parte do Poder Público.

Art. 4º. Os prestadores desta modalidade de serviços, sejam creches públicas ou privadas, procederão como abaixo descrito:

Estarão cadastrados na Secretaria Municipal de Educação;

Os estabelecimentos que operam esta modalidade de serviço terão que fornecer o cadastro dos seus profissionais, prestadores de serviços e seus respectivos registros;

Manterão zelo pelo equipamento de resgate de imagem, com verificações diárias de funcionamento;

Certificarão que estes equipamentos em funcionamento são de qualidade, conforme as especificações emanadas pelas normas previstas na presente Lei;

O estabelecimento é totalmente responsável pela conduta, atos e ações de seus profissionais e prestadores de serviços.

Art. 5º. O equipamento deverá ficar em operação, obrigatoriamente, durante todo o expediente de atuação do estabelecimento, até a saída da última criança, sendo buscada pelos seus pais e/ou responsáveis.

Parágrafo único – Funcionará durante o expediente de trabalho ou permanente conforme o critério da administração de cada estabelecimento.

Art. 6º. O Poder Público fiscalizará os ditames preceituados na presente Lei, bem como promoverá a disseminação e disponibilização deste serviço para utilização por estes estabelecimentos.
§ 1º - Nas creches municipais públicas todos os equipamentos e sistemas serão fornecidos e instalados pelo Poder Público.

§ 2º - Nos estabelecimentos particulares os equipamentos deverão ser adquiridos e instalados pelo próprio, e junto ao Poder Público receberá conhecimento técnico necessário para a correta conexão ao provedor de informática da Secretaria responsável e operação do serviço.

Art. 7º. O Poder Público manterá rígida fiscalização da utilização deste sistema, penalizando os estabelecimentos pelo não uso obrigatório ou uso incorreto deste, podendo sancionar fiduciariamente, suspender as atividades temporariamente, com fins a realização e, pela falta do cumprimento das exigências, cassar definitivamente o alvará de funcionamento.

Art. 8º. As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento, podendo ser suplementada caso seja necessário.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, 18 de Julho de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Autor: Raulino Pinheiro da Silva

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:1BD7266B

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 7.408, DE 18 DE JULHO DE 2019

LEI Nº 7.408, DE 18 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de logradouro público de Teófilo Otoni.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Dr. Nelson Correia, a atual rua "sem nome", conhecida como Rua nº 02 – Transversal às Ruas Carlos Alberto da Cunha Mello e Engenheiro Celso Murta no Bairro Olga Correa, nesta cidade de Teófilo Otoni.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni – PMTO providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação às concessionárias, tais como: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, companhia de telefonias móveis e fixas da cidade e cartórios de registro de imóveis.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, 18 de Julho de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Autoria: Márcio Pereira da Silva – "Marcinho da Serraria"

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:EB27B5F0

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 7.404, DE 18 DE JULHO DE 2019

LEI Nº 7.404, DE 18 DE JULHO DE 2019.

Institui o Dia Municipal do Agente de Segurança Socioeducativo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído o dia 12 de julho como Dia Municipal do Agente Socioeducativo.

Paragrafo único. A respectiva data será inscrita no calendário oficial de eventos do município de Teófilo Otoni-MG.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal em parceria com demais órgãos da administração pública providenciará a realização de comemorações alusivas à data, com a promoção de eventos de divulgação do trabalho e valorização profissional destes agentes.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir dotações orçamentárias necessárias para realização de tais atividades.

Art. 4º. Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, 18 de Julho de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Autoria: João Paulo Ferreira do Nascimento

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:00DA31C9

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 7.406, DE 18 DE JULHO DE 2019

LEI Nº 7.406, DE 18 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de logradouro público de Teófilo Otoni.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada Rua Camilo Prates Sobrinho, a rua popularmente conhecida por este nome, localizada no Bairro Grão Pará.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, 18 de Julho de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Autoria: Afonso Eustáquio Rodrigues Ferreira

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:0938E3E0

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 7.409, DE 18 DE JULHO DE 2019

LEI Nº 7.409, DE 18 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de logradouro público de Teófilo Otoni.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de Travessa Antônio Martins Cardoso, a rua paralela à Rua Fritz Helmuth Loesch, no Bairro São Jacinto.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, 18 de Julho de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Autoria: Afonso Eustáquio Rodrigues Ferreira

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:74203F5B

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 7.403, DE 18 DE JULHO DE 2019

LEI Nº 7.403, DE 18 DE JULHO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social no montante de R$10.000,00 (dez mil reais) a Associação de Prevenção e Combate ao Câncer de Teófilo Otoni-MG e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para a Associação de Prevenção e Combate ao Câncer, instituição beneficente social inscrita no CNPJ nº 66.228.479/0001-26, situada na Rua João Lopes da Silva, nº 925, Bairro Manoel Pimenta, neste Município.

Art. 2º. A concessão de subvenção de que trata esta Lei, dar-se-á em parcela única a ser creditada na conta corrente da beneficiária, sem prejuízo da concessão das demais subvenções autorizadas em Leis específicas.

Art. 3º. O Convênio a ser firmado deverá assegurar o interesse público além de estabelecer a prestação de contas da subvenção na forma da Lei Federal nº 4.320/64 e, em conformidade com o Plano de Aplicação de Recursos, em até 30 (trinta) dias após o término do ajuste.

Art. 4º. Fica autorizada a criação de créditos adicionais e/ou especiais para atender as despesas decorrentes da execução desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Teófilo Otoni, 18 de Julho de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:93C2961D

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 7.405, DE 18 DE JULHO DE 2019

LEI Nº 7.405, DE 18 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre autorização para celebração de ajuste, convenio ou acordo de cooperação técnica entre o Município de Teófilo Otoni e a UFVJM – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal, por intermédio de sua administração direta ou indireta, autorizado a celebrar ajuste, convênio ou acordo de cooperação técnica ou instrumento congênere com a **UFVJM – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri** com o objetivo de promover a capacitação acadêmica (pós-graduação, mestrado e doutorado), técnica e profissional dos servidores municipais e agentes públicos.
§1º. Para cada curso serão destinadas no mínimo 80% (oitenta por cento) das vagas para servidores efetivos e até 20% (vinte por cento) para agentes públicos não detentores de cargo efetivo.
§2º. Os recursos financeiros necessários para custear as despesas decorrentes dos instrumentos negociais previstos no caput deste artigo correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente.
§3º. Cada ajuste pactuado com base na presente lei deverá ser acompanhado do respectivo plano de trabalho com o detalhamento das metas, objetivos, direitos e obrigações das partes.
§4º. No caso do ajuste ser firmado por ente pertencente à administração indireta, será competente o dirigente da instituição segundo as regras de representação fixada na lei instituidora.
Art. 2º. O Executivo Municipal poderá realizar cobrança dos servidores com vínculo efetivo que serão beneficiados pelo programa de até 50% (cinquenta por cento) do valor necessário para viabilizar o objeto do ajuste, convênio, acordo de cooperação técnica ou instrumento congênere, mediante desconto em folha, devidamente autorizado pelos mesmos.

Parágrafo Único. O custeio a que se refere o caput deste artigo será apurado mediante aferição do valor referente ao respectivo curso ou atividade de capacitação por aluno.
Art. 3º. O agente público que não possua vínculo efetivo com o Município deverá arcar com 100% (cem por cento) do valor do custo do curso que vier a participar na forma prevista no artigo anterior.
Parágrafo Único. O agente público deverá autorizar o desconto em folha e o respectivo valor será repassado pela municipalidade a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.
Art.4º. O servidor efetivo cuja participação não possa ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário, afastar-se-á do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração com o fim de participar do curso, nos termos do decreto de regulamentação.
§1o. Os afastamentos para realização de programas de mestrado e doutorado somente serão concedidos pelo prazo de até 3 (três) anos para mestrado e até 4 (quatro) anos para doutorado, aos servidores titulares de cargos efetivos que não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou para gozo de licença capacitação com fundamento neste artigo nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.
§2o. Os servidores beneficiados pelos afastamentos na forma deste artigo terão que permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido.
§3o. Caso o servidor venha a ser demitido, exonerado ou aposentado, antes de cumprido o período de permanência previsto no §2o deste artigo, deverá ressarcir o município os gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do §5º deste artigo.
§4o. Caso o servidor não obtenha o título ou grau que justificou seu afastamento no período previsto, aplica-se o disposto no §3odeste artigo, salvo na hipótese comprovada de força maior ou de caso fortuito, a critério do dirigente máximo do órgão ou entidade.
§5º. O servidor em débito com o erário, que for demitido, exonerado ou que tiver sua aposentadoria ou disponibilidade cassada, terá o prazo de sessenta dias para quitar o débito.
Parágrafo único.A não quitação do débito no prazo previsto implicará sua inscrição em dívida ativa para fins de cobrança judicial.
Art. 5º. No caso dos agentes públicos que não possuam vínculo efetivo não será permitido o afastamento previsto no art. 4º desta lei.
Art. 6º. Os trabalhos de conclusão, dissertações e teses desenvolvidos durante o curso pelos alunos vinculados ao programa de capacitação previsto nesta lei, deverão ter como objeto temas ou matérias relacionadas a Administração Pública Municipal.
Art. 7º. A regulamentação da presente lei deverá ocorrer em até 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 18 de Julho de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Autoria: Executivo Municipal

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:AEA0795F

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.961, DE 15 DE JULHO DE 2019

DECRETO Nº 7.961, DE 15 DE JULHO DE 2019.

Estabelece normas e critérios para ensaios de bandas de fanfarras no Município de Teófilo Otoni-MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

CONSIDERANDO a Resolução CONAMA 001, de 08 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Lei n. 6.938, de 31 de Agosto de 1981, em especial o artigo 3º;

CONSIDERANDO a Constituição Federal/1988, em especial o artigo 225;

DECRETA

Art. 1º. Ficam estabelecidas normas para o ensaio de bandas de fanfarras que se apresentarão em datas cívicas em nosso município, nos seguintes termos:

I - Os ensaios das bandas de fanfarra terão início com 06 (seis) meses de antecedência para o feriado de 07 de setembro:
II - Cada banda de fanfarra somente poderá realizar os seus ensaios 03 (três) vezes por semana, com duração máxima de 02 (duas) horas por dia, salvo quando forem realizadas em ambientes que confinem o ruído proveniente dos ensaios.
III - Os ensaios das bandas poderão ser realizados nos dias e horários abaixo estabelecidos, respeitado o disposto no inciso II;

Dias	Horário Matutino	Horário Vespertino
Segunda à Sábado	Das 09h00 às 11h00	Das 19h00 às 21h00

IV - Fica expressamente proibido o ensaio das bandas de fanfarra nos dias de domingo e feriados;
V - Fica proibido o ensaio de bandas de fanfarra próximo a hospitais, creches, igrejas, asilos e repartições públicas;

Parágrafo Único - A desobediência ou o não cumprimento destas determinações implicará em infrações de acordo com o art. 54 da Lei nº 9.605/1998 que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.
Art. 2º. Quando houver necessidade de realização de ensaios coletivos em vias públicas, deverá ser solicitada autorização aos órgãos competentes.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, 15 de julho de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:2E565EFD

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.956, DE 10 DE JULHO DE 2019

DECRETO Nº 7.956, DE 10 DE JULHO DE 2019.

"Altera o Decreto nº 7.510/2016 que regulamenta o sistema de estacionamento rotativo pago nas ruas e logradouros públicos do Município de Teófilo Otoni".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 82, IX da Lei Orgânica Municipal, e, art. 13 do Decreto Municipal nº 7.510/2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica incluído o parágrafo terceiro ao artigo 13 do Decreto Municipal nº 7.510/2016, que passa a ter a seguinte redação.

Art. 13 [...]

§3º Será de até 02 (duas) horas o período máximo de permanência nas vagas reservadas para pessoas idosas e/ou portadoras de necessidades especiais, sendo que a permanência além do período aqui estipulado ensejará as penalidades previstas no art. 181, XVII da Lei Federal nº 9.503/1997.

Art. 2º. Este decreto em vigor 30 (trinta) dias após sua data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, 10 de julho de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:BC2458F2

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 7.401, DE 18 DE JULHO DE 2019

LEI Nº 7.401, DE 18 DE JULHO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a instalar câmeras de monitoramento para registro de imagens no interior das creches deste Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo a instalar câmeras de monitoramento para registro de imagens no interior das Creches deste Município:

As câmeras serão instaladas nas áreas de acesso ao interior das creches e nas dependências onde as crianças frequentam, e/ou permanecem;

O acesso às imagens estará disponível pela rede mundial de computadores, internet, em tempo real, online, disponível através de senhas específicas, pessoais e intransferíveis, aos pais e/ou responsáveis pelas crianças assistidas pelos estabelecimentos.

Art. 2º. As imagens captadas serão armazenadas em provedor de informática sob controle da Secretaria Municipal de Educação, que deverá ter o cadastro preciso de todos os estabelecimentos que prestam esta modalidade de serviço, público ou privado, vinculado as imagens, com data e horário.

§ 1º - As imagens ficarão armazenadas pelo menos cinco anos ou mais, de acordo com o que a modernização permita, e para tal finalidade, poderá utilizar a tecnologia de nuvem, que propicia grande capacidade de armazenamento.

§ 2º - Este armazenamento será protegido por sistemas de segurança da informação, com certificado de órgãos especializados oficiais, de eficiência e qualidade, com a finalidade de evitar acessos não autorizados ao conteúdo destes registros.

§ 3º - O acesso a estas informações somente correrão, exceto os pais e/ou responsáveis, mediante mandato judicial, tendo como prioridade, os órgãos de segurança, por ocasião de elucidação de possíveis ocorrências em que os registros do sistema possam ser complementares em averiguações, sempre na estrita observação legal.

Art. 3º. A operação deste sistema somente será realizada por servidores públicos de carreira, especializados na área de tecnologia da informação, que já tenham o estágio probatório.
Os servidores públicos que lidarem com estas informações deverão ser cientificados de que a violação da confidencialidade das informações constantes deste sistema acarretará a perda da função pública como também sofrerão as sanções previstas no Código Penal Brasileiro;

Ocorrendo vazamento de informações deste sistema sem a devida autorização judicial, implicará responsabilização penal e fiduciária do titular do Órgão responsável pelo armazenamento destas informações;

III. Qualquer violação dos direitos do cidadão, decorrente do mau uso, imperícia na elaboração, confecção e administração do sistema ensejará a obrigação de indenização a este, na medida da proporção do possível dano ocasionado, por parte do Poder Público.

Art. 4º. Os prestadores desta modalidade de serviços, sejam creches públicas ou privadas, procederão como abaixo descrito:

Estarão cadastrados na Secretaria Municipal de Educação;

Os estabelecimentos que operam esta modalidade de serviço terão que fornecer o cadastro dos seus profissionais, prestadores de serviços e seus respectivos registros;

Manterão zelo pelo equipamento de resgate de imagem, com verificações diárias de funcionamento;

Certificarão que estes equipamentos em funcionamento são de qualidade, conforme as especificações emanadas pelas normas previstas na presente Lei;

O estabelecimento é totalmente responsável pela conduta, atos e ações de seus profissionais e prestadores de serviços.

Art. 5º. O equipamento deverá ficar em operação, obrigatoriamente, durante todo o expediente de atuação do estabelecimento, até a saída da última criança, sendo buscada pelos seus pais e/ou responsáveis.

Parágrafo único – Funcionará durante o expediente de trabalho ou permanente conforme o critério da administração de cada estabelecimento.

Art. 6º. O Poder Público fiscalizará os ditames preceituados na presente Lei, bem como promoverá a disseminação e disponibilização deste serviço para utilização por estes estabelecimentos.
§ 1º - Nas creches municipais públicas todos os equipamentos e sistemas serão fornecidos e instalados pelo Poder Público.

§ 2º - Nos estabelecimentos particulares os equipamentos deverão ser adquiridos e instalados pelo próprio, e junto ao Poder Público receberá conhecimento técnico necessário para a correta conexão ao provedor de informática da Secretaria responsável e operação do serviço.

Art. 7º. O Poder Público manterá rígida fiscalização da utilização deste sistema, penalizando os estabelecimentos pelo não uso obrigatório ou uso incorreto deste, podendo sancionar fiduciariamente, suspender as atividades temporariamente, com fins a realização e, pela falta do cumprimento das exigências, cassar definitivamente o alvará de funcionamento.

Art. 8º. As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento, podendo ser suplementada caso seja necessário.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, 18 de Julho de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Autor: Raulino Pinheiro da Silva

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:2A125084

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00093/2019. PROCESSO: Nº 00529/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 00093/2019. Processo: Nº 00529/2019. Objeto: Aquisição De Kits De Livros - Projeto Planeta Leitura Para Atender Professores E Alunos Da Educação Infantil, Ensino Fundamental E Educação De Jovens E Adultos Da Rede Municipal De Ensino. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-872, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 02 De Agosto De 2019 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Educação, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 18 De Julho De 2019.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:29006A3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º 00094/2019. PROCESSO: N.º 00526/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: N.º 00094/2019. Processo: N.º 00526/2019. Objeto: Aquisição De Filmes Para Os Equipamentos De Ultrassonografia E Endoscopia. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, N.º 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-872, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 05 De Agosto De 2019 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, N.º 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Saúde, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N.° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site. Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 19 De Julho De 2019.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:78B490E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º 00087/2019. PROCESSO: N.º 00440/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: N.º 00087/2019. Processo: N.º 00440/2019. Objeto: Aquisição De Materiais Para Reabilitação/ Microcefalia. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, N.º 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-872, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 06 De Agosto De 2019 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, N.º 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Saúde, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N.° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 19 De Julho De 2019.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:C1FEF1CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. TOMADA DE PREÇOS: Nº 00009/2019. PROCESSO: N° 000548/2019

Tomada De Preços: Nº 00009/2019. Processo: N° 000548/2019. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Construção De Escola De Educação Infantil, Com Fornecimento De Materiais E Mão-De-Obra, Obedecendo As Tipologias Dos Projetos Padrões Do Fnde - Projeto 1 Convencional - Proinfância - Termo De Compromisso Nº Pac2 5828/2013 - Parque São José - Obra Remanescente. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Avenida Brasil, 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-872, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Tomada De Preços. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 13 De Agosto De 2019 Às 09h30min. Endereço: Avenida Brasil, 225, Bairro Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Educação, Conforme A Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos

Interessados Para Ciência Através Do Site. Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 19 De Julho De 2019.

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA.
Presidente Da Comissão Permanente De Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:432FC91C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 066/2019 – PROCESSO Nº 1275/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Café em Pó.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 08h30min do dia 02 de agosto de 2019, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 19 DE JULHO DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:2BDA2FCC

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 052/2019 – PROCESSO Nº 1120/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Material Esportivo.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 10h30min do dia 02 de agosto de 2019, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 19 DE JULHO DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:9BF0F0CB

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 064/2019 - PROCESSO N.º 1260/2019

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 064/2019 – Processo n.º 1260/2019, realizado em 09 de julho de 2019, referente à Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Segurança Especializada Desarmada, em comemoração às festividades do Evento denominado "Viva Três Pontas", a realizar-se nos dias 09 e 10 de agosto de 2019, em favor da empresa: Ciaseg Serviços de Segurança e Vigilância Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.864.060/0001-03, CEP 37550-000, sendo o valor total contratado: R$ 30.704,00 (trinta mil e setecentos e quatro reais).

Três Pontas, 16 de julho de 2019

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:23CB4CF1

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 069/2019 - PREGÃO N.º 064/2019 – PROCESSO N.º 1260/2019.

Objeto: Prestação de Serviço de Segurança Especializada Desarmada, em comemoração às festividades do Evento denominado "Viva Três Pontas", a realizar-se nos dias 09 e 10 de agosto de 2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Ciaseg Serviços de Segurança e Vigilância Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.864.060/0001-03, sendo o valor total contratado: R$ 30.704,00 (trinta mil e setecentos e quatro reais). Data: 16/07/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:8E1810F3

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 050/2019 - PROCESSO N.º 1450/2019

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à aquisição de peças automotivas, em caráter emergencial, para a manutenção de veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento do transporte de pacientes do TFD (Tratamento Fora de Domicílio), a serem fornecidas pelas empresas: LUIZ ROBERTO ROSA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.396.631/0001-89, no valor total de R$ 364,73 (trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos) e TRÊS PONTAS DIESEL LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 26.189.555/0001-17, no valor total de R$ 1.528,20 (um mil e quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos), conforme orçamentos anexos aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sob a rubrica 020701 103012054 2.035 339030 – Ficha n.º 292, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas, 19 de julho de 2019.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:641CCDC7

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO N.º 081/2019 – PROCESSO N.º 1446/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 19 de julho de 2019, o qual constava **Aquisição de Grades de Proteção,** sendo que o correto é **"Aquisição de Grade de Proteção, Porta Lambril Metalon e Porta de Vidro."** Permanecem inalteradas todas as cláusulas existentes no edital.

TRÊS PONTAS (MG), 19 DE JULHO DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:22DAFF9F

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 – PROCESSO Nº 072/2019.

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão 029/2019 – Processo 072/2019, realizado no dia 16 de julho de 2019, referente à **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Produtos Químicos (Hipoclorito de Cálcio em Tablete), para serem aplicados no Tratamento de Água, para consumo humano**, em favor da empresa: GENERAL CHEMICAL COMÉRCIO E DERIVADOS LTDA. ME, inscrita sob o CNPJ n.º 05.860.142/0001-42, o item 01; sendo o valor de R$ 21.168,00 (vinte e um mil e cento de sessenta e oito reais).

Três Pontas – MG, 19 de julho de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:A8A13503

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO N° 136, DE 28 DE JUNHO DE 2019

DECRETO N° 136, DE 28 DE JUNHO DE 2019

"Dispõe Sobre a Aprovação do Regulamento de Gestão de Patrimônio Público Municipal e dá Outras Providências**".**

O Prefeito Municipal de Tupaciguara, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações e regulamentações, Lei Federal nº. 8.666/93, alterada, Portaria nº. 448 de 13 de setembro de 2002 da Secretaria do Tesouro Nacional e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP;
Considerando a necessidade de disciplinar e uniformizar a responsabilidade pelo detentor de todo e qualquer bem pertencente ao Patrimônio Municipal e assegurar a gestão e controle eficientes.
DECRETA:
Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para elaboração do inventário, avaliação e cadastro dos bens móveis, composta dos seguintes Servidores:
I – William Santana Gontijo - Orientação Técnica dosTrabalhos;
II –Alexsandra Mendes da Silva- Setor dePatrimônio;
III–Daisy Paim Sansoni - Engenheira Civil -Membro;
IV – José Renato de Oliveira Marques -Secretaria Municipal de Administração -Membro;
V – Maria Leila Lima Batista – Setor Contábil do Município - Membro;

VI – Eder Henrique Silva Rezende -Setor de Frotas -Membro;

VII –Cátia Aparecida de Oliveira – Secretaria Municipal de Saúde - Membro;

VIII –Edmundo Neves Cunha - Secretaria de Agropecuária, Aquicultura e Desenvolvimento Rur0al -Membro;

§ 1°O Grupo de Trabalho é responsável para elaboração do inventário analítico setorial, promovendo a avaliação e cadastro dos bens móveis nos termos de regulamento próprio.

§ 2º Cada chefe de unidade administrativa coordenará os trabalhos dos grupos de trabalhos setoriais constituídos para a adoção dos procedimentos e rotinas de patrimônio disposto no Regulamento de Gestão de Patrimônio Público Municipal, observado as regras impostas pelas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP.

§ 3° O Grupo de Trabalho constituído por esse Decreto definirá em 30 (trinta) dias após a publicação desse decreto o cronograma de ações relativo aos procedimentos contábeis patrimoniais que serão adotados gradualmente até o final do exercício de 2019 para que os bens móveis que integram o patrimônio do Município estejam todos inventariados ou controlados por relaçãocarga.

§ 4° Os membros do Grupo de Trabalho constituído por este decreto terão livres acessos a qualquer ambiente para efetuar levantamento e vistoria de bens, não podendo sofrer nenhum tipo de restrição enquanto no desempenho de suas atribuições, sob pena de abertura de processo administrativo disciplinar para apuração da responsabilidade de quem der causa à obstrução aos trabalhos nos termos do Estatuto dosServidores.

§ 5º Durante os trabalhos de levantamento e cadastro de bens móveis, os membros dos Grupos de Trabalhos terão autonomia para determinar providencias a serem tomadas para aproveitamento de melhor utilização dos bens, bem como determinar a redistribuição para outras unidades administrativas, recuperação ou declarar inservíveis ou pedir baixa quando enquadrar na condição de sucata.

Art. 2º Os Secretários Municipais indicarão os membros dos Grupos Setoriais, em composição mínima de 03, dos quais pelo menos 02 integrantes sejam servidores efetivos, que realizarão o levantamento geral dos bens móveis à disposição de cada unidade que a compõe, conforme dispõe o art. 96 da Lei Federal nº. 4.320/64.

§ 1° O levantamento incluirá todos os bens móveis de caráter permanente, com indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis pela sua guarda eadministração.

§ 2° Dentre os membros dos Grupos de Trabalho setoriais será indicado um servidor efetivo para assumir a Coordenação, recaindo a escolha preferencialmente naquele que possuir experiência na área de Administração de Material ePatrimônio.

§ 3°O prazo para os Grupos Setoriais apresentarem o inventário analítico dos bens móveis patrimoniais das suas respectivas unidades administrativas, bem como asrelações cargas que forem elaboradas é até 10 de novembro do presente exercício, atendendo, no que couber, as regras do regulamento aprovado.

Art. 3º O Grupo de Trabalho Setorial constituído para elaboração do inventário, avaliação e cadastro dos bens móveis nomeado nos termos do art. 1º deste Decreto viabilizará recursos e meios necessários para a capacitação e suporte técnico dos Grupos Setoriais de cada Unidade Administrativa.

Art. 4º Para orientar a realização do Inventário Geral dos bens móveis por unidade administrativa do Poder Executivo o cronograma a ser elaborado pelo Grupo de Trabalho, contemplará:

- a definição dos prazos de cumprimento das ações do cronograma geral, concluindo com a consolidação do inventário geral na data de corte previamentedefinida;

- a definição da Controladoria Geral como coordenadora geral, a área de patrimônio como responsável pelo cadastro dos bens móveis e Contabilidade Geral como responsável pelos lançamentos contábeis sintetizados no BalançoPatrimonial;

- a elaboração da minuta do regulamento de gestão patrimonial do município para ser submetido a aprovação do Prefeito em prazo previamentedefinido;

- definição de prazo para a discussão e aprovação do regulamento por Decreto do Prefeito, como condição para início dos trabalhosexternos;

- definição de prazo para a capacitação e composição dos Grupos de Trabalhos Setoriais, compostos pelos servidores indicados pelos SecretáriosMunicipais;

- definição de prazo para apresentação dos pré inventários setoriais pelas unidades administrativas, para análise de inconsistência e apuração deresponsabilidades;

- definição de data para Consolidação do Inventário Geral dos bens móveis do Município e a Contabilidade registrar sinteticamente os valores dos ajustes conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público -NBCASP.

Art. 5º A Contabilidade Geral do Município fará atualização dos valores patrimoniais noBalanço Patrimonial na data de corte definida, quando ocorrerá os ajustes do valor contábil ao valor justo, para mais ou para menos, em conta de ajuste de exercícios anteriores.

Art. 6º O inventário físico dos bens móveis é o instrumento de controle que permite o ajuste dos dados escriturais com o saldo físico do patrimônio em cada unidade administrativa, devendo demonstrar todos os bens em condições de uso e a necessidade de manutenção ou reparos, o estado de conservação, classificação e o responsável pela sua guarda.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Tupaciguara/MG, 28 de Junho de 2019.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:CCBDFDA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público processo licitatório nº 72/2019 – Pregão Presencial Nº 31/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME PROPOSTA FUNDO A FUNDO DE N° 11852.956000/1170-01, VISANDO SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 02/08/2019 - Horário: às 09h00min.
EDITAL disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitacao@ubai.mg.gov.br ou licitacaoubai@gmail.com, e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, Maria Helena Martins Neta – Pregoeira Municipal.

Ubaí/MG 19 – 07 - 2019.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:0E684E20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

A Pref. torna público o Proc. Licit. Nº 060/2019 – PP Nº 029/2019 - SRP – Registro de preços para eventual e futura aquisição de fogos de artifícios - Credenciamento 02/08/19 às 08h30min – Abertura da sessão 02/08/19 às 08h50min - Informações: (038) 3625 – 1025. Informações: www.varzelandia.mg.gov.br

ALAN R. CAMELO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:B71E6746

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

A Pref. torna público o Proc. Licit. Nº 061/2019 – PP Nº 029/2019 – **AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARZELÂNDIA/MG** - Credenciamento 05/08/19 às 08h30min – Abertura da sessão 05/08/19 às 08h50min - Informações: (038) 3625 – 1025. Informações: www.varzelandia.mg.gov.br

ALAN R. CAMELO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:45CB2A3E

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

A Pref. torna público o Proc. Licit. Nº 062/2019 – PP Nº 030/2019 – **AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES MOVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARZELÂNDIA/MG**- Credenciamento 05/08/19 às 11h30min – Abertura da sessão 05/08/19 às 11h50min - Informações: (038) 3625 – 1025. Informações: www.varzelandia.mg.gov.br

ALAN R. CAMELO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:2287617C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 090/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 040/2019 – TOMADA DE PREÇOS – 003/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Varzelândia/MG;
Contratada/Valor: **EQUALIZA COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA-ME** – CNPJ: 17.648.108/0001-98, Valor: R$ 190.916, 74 (Cento e noventa mil e novecentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos). **OBJETO:** reforma e adequação da Praça de esportes, em conformidade com Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Plantas e Contrato de repasse nº 843666/2017 - Ministério dos Esportes. Vigência 10 meses

Varzelândia/MG, 15 de julho de 2019;

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:0ADEE67D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 047/2019 – TOMADA DE PREÇOS – 004/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Varzelândia/MG;
Contratada/Valor: **C & R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CNPJ:** 18.666.391/0001-43 - Valor: R$ 315.849,88 (trezentos e quinze mil e oitocentos e quarenta e nove mil e oitenta e oito centavos**)**. **OBJETO**: Reforma e adequação do Estádio Municipal Humberto Gomes, em conformidade com Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Plantas e Contrato de repasse nº 843757/2017 - Ministério dos Esportes (Programa Esportes e grandes eventos esportivos). Vigência 10 meses -
Varzelândia/MG, 15 de julho de 2019;

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:A3683D4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 049/2019 – INEXIGIBILIDADE – 009/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Varzelândia/MG;
Contratada/Valor: **LF EVENTOS E PRODUÇÕES-ME LTDA** – CNPJ: 02.223.341/0001-51 - VALOR: R$ 90.000, 00 (noventa mil reais) **OBJETO:** 01 (uma) apresentação artística com a Banda Psirico, show com duração mínima de 01 (uma) hora e 40 (quarenta) minutos, a ser realizada no dia 17 de agosto de 2019 (sábado) a partir das 23h30 horas, por ocasião do evento intitulado "Tradicional Festejo do Bom Jesus de Varzelândia/MG", no Estádio Humberto Gomes, tradicional evento realizado pela Prefeitura Municipal de Varzelândia/MG. Vigência 120 dias -

Varzelândia/MG, 27 de junho de 2019;

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:A1EC744A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 045/2019 – INEXIGIBILIDADE – 007/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Varzelândia/MG;
Contratada/Valor: **SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA** - CNPJ nº 13.157.376/0001-56; VALOR: **R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil)**) **OBJETO:** 01 (uma) apresentação artística com a banda parangolé, show com duração mínima de 01 (uma) hora e 40 (quarenta) minutos, a ser realizada no dia 16 de agosto de 2019 (sexta-feira) a partir das 00h00 horas, por ocasião do evento intitulado "Tradicional Festejo do Bom Jesus de Varzelândia/MG", no Estádio Humberto Gomes, tradicional evento realizado pela Prefeitura Municipal de Varzelândia/MG. Vigência 120 dias -

Varzelândia/MG, 14 de junho de 2019;

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:B6627FA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 046/2019 – INEXIGIBILIDADE – 008/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Varzelândia/MG;
Contratada/Valor: **TOME XOTE EDITORA DE MÚSICA LTDA - EPP** - CNPJ nº 13.091.140/0001-64; VALOR: **R$ 110.000,00 (Cento e dez mil)**) **OBJETO:** 01 (uma) apresentação artística com o artista DORGIVAL DANTAS, show com duração mínima de 01 (uma) hora e 20 (vinte) minutos, a ser realizada no dia 17 de agosto de 2019 (sábado) a partir das 23h00 horas, por ocasião do evento intitulado "Tradicional Festejo do Bom Jesus de Varzelândia/MG", no Estádio Humberto Gomes, tradicional evento realizado pela Prefeitura Municipal de Varzelândia/MG. Vigência 120 dias

Varzelândia/MG, 18 de junho de 2019;

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:CF65D96E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
DECRETO 321-2019

DECRETO Nº 321/2019

CONCEDE A LICENÇA A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VERÍSSIMO**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Licença para tratar de Interesses Particulares (LIP), sem vencimentos, à servidora pública, Sra. **Michele Aparecida de Oliveira**, MASP 202, admitida em 08 de novembro de 1999 ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem**.

Art. 2º - A licença referida no artigo anterior tem início em 1° de julho de 2019, com o término previsto para 31 de dezembro de 2019.

Art. **3º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Veríssimo/MG, 01 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:85156571

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 096/2019 – PP 029/2019

A pregoeira declara vencedoras e habilitadas as empresas **BM PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI** nos itens 1, 3, 4, 5,6 e 7 e **UNIVERSO AUTO LUB LTDA-ME** nos itens 2 e 8.

MICHELLE FIAL,
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:D44A4AD9

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 090/2019 – PP 011/2019

A pregoeira declara vencedora e habilitada a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens 11 e 18.

MICHELLE FIAL,
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:9103A996

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 006/2017

Aditivo do Termo de Colaboração que entre si celebram o MUNICÍPIO DE VESPASIANO, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e LAR DOS IDOSOS SANTA TEREZINHA, OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE SÃO JOSÉ DA LAPA, alterando o repasse para R$3.700,00, conforme plano de trabalho aprovado e prorrogando a vigência do Termo de Colaboração 006/2017 pelo prazo de 12 meses, a partir de 25/08/2019 até 25/08/2020

Vespasiano, 18/07/2019.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:06F645C7

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 007/2017

Aditivo do Termo de Colaboração que entre si celebram o MUNICÍPIO DE VESPASIANO, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA AUXILIADORA, OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE VESPASIANO, prorrogando a vigência do Termo de Colaboração 007/2017 pelo prazo de 12 meses, a partir de 25/08/2019 até 25/08/2020

Vespasiano, 18/07/2019.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:E49505CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 054/2019

Processo n° 066/2019

Dispensa n° 054/2019

Objeto: Contratação de profissional para preparar e organizar a Fanfarra Municipal, para comemoração do dia da Independência 07 de Setembro. O profissional dará 21 aulas e estará instruindo os alunos no dia da apresentação.

Ratificação

O Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa

CARLOS ALBERTO FERREIRA SALVINE 13071015690 - CNPJ: 33.762.091/0001-51
Valor Total de R$ 1.520,00 (um mil e quinhentos e vinte reais)

VOLTA GRANDE, 17 de Julho de 2019.

LUIZ FLAVIO DE CASTRO ANDRE
Secretario de Cultura

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:18F6D7F3

PREGÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 054/2019

EXTRATO DE DISPENSA

Licitação n° 066/2019
Modalidade de Dispensa n° 054/2019

Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE e CARLOS ALBERTO FERREIRA SALVINE

Objeto: Contratação de profissional para preparar e organizar a Fanfarra Municipal, para comemoração do dia da Independência 07 de Setembro. O profissional dará 21 aulas e estará instruindo os alunos no dia da apresentação.

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	Profissional para preparar e organizar a fanfarra municipal para o Dia da Independência.	SV	1,0000	1.520,00	1.520,00

Valor Total: 1.520,00
Data da Assinatura: 17/07/2019

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:D6B0181E

PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 009/2019 SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação n° 067/2019
Modalidade de Pregão Presencial n° 009/2019
O Município de VOLTA GRANDE, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 13:00h do dia 29 de julho de 2019, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na rua Av. Arthur Pedras, n° 120, bairro Centro, município de VOLTA GRANDE, será realizada licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE HOSPITALAR E POSTOS DE SAÚDE. PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tipo Menor Preço por Item pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, será disponibilizado por meio eletrônico através de um PEN DRIVE disponibilizado pelo licitante, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

VOLTA GRANDE, 16 de julho de 2019.

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:85040254

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO 039/2019

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE CONTRATO 039/2019 – Referente à Tomada de Preço 04/2019 Processo Licitatório 051/19. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Execução Por Empreitada Global, Do Tipo Menor Preço Para Construção De Um Barracão/Galpão Industrial, Destinado A Apoiar Empreendimentos Produtivos Conforme Plano De Implementação, Contrato De Repasse MDIC 855349/2017/Caixa e

Planilhas Em Anexo. - pela empresa LEVRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ/MF sob o nº. 23.348.484/0001-60, no valor de R$ 298.410,51 (Duzentos e Noventa e Oito Mil, Quatrocentos e Dez Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Brazópolis, 19/07/2019.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:9C80F1BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
EXTRATO DE CONTRATO N 19/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Lima Duarte. Contratada: LAGE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 27.443.623/0001-95. Prazo de Vigência: 31/12/2019. Prazo de Execução: 120 dias. Valor: R$ 142.679,640.Processo Licitatório n.70/2019, Tomada de Preços nº 06/2019. : Contratação de Empresa para a execução da obra de execução de obra de Pavimentação de logradouros no Bairro Recanto Alegre, conforme Convênio nº 1491000262/2017, firmado entre o Município de Lima Duarte e a Secretaria de Estado de Governo e especificações contidas no presente edital l.

Lima Duarte, 19 de julho de 2019.

CRISTIANO RIBEIRO DE PAULA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cristiano Ribeiro de Paula
Código Identificador:1359A357

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2019

TORNA PÚBLICO O A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2019 – Processo nº 044/2019 – Pregão Presencial nº 016/2019. **Objeto:** Aquisição de Merenda Escolar e Material de Limpeza. **Contratado:** Halley Alan C. de Andrade Epp. **Valor:** R$ 1.635,60 (hum mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 13/08/2019 e termino em 12/08//2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:15DE33A5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2019

TORNA PÚBLICO O A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2019 – Processo nº 044/2019 – Pregão Presencial nº 016/2019. **Objeto:** Aquisição de Merenda Escolar e Material de Limpeza. **Contratado:** Moema Comercial Ltda. **Valor:** R$ 14.374,80 (quatorze mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 13/08/2019 e termino em 12/08//2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:85C257B9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2019 – Processo nº 044/2019 – Pregão Presencial nº 016/2019. **Objeto:** Aquisição de Merenda Escolar e Material de Limpeza. **Contratado:** Rediminas Comercio de Alimentos Ltda. **Valor:** R$ 9.850,00 (nove mil e oitocentos novecentos e cinquenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 13/08/2019 e termino em 12/08//2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:FF965F8B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2019 – Processo nº 044/2019 – Pregão Presencial nº 016/2019. **Objeto:** Aquisição de Merenda Escolar e Material de Limpeza. **Contratado:** Comercial Floriano & Costa Ltda - Me. **Valor:** R$ 195.869,60 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 13/08/2019 e termino em 12/08//2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:706335FB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2019 – Processo nº 044/2019 – Pregão Presencial nº 016/2019. **Objeto:** Aquisição de Merenda Escolar e Material de Limpeza. **Contratado:** Dimipel Limitada - Me. **Valor:** R$ 52.942,00 (cinquenta e dois mil e novecentos e quarenta e dois reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 13/08/2019 e termino em 12/08//2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:C47B2C47

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2019 – Processo nº 044/2019 – Pregão Presencial nº 016/2019. **Objeto:** Aquisição de Merenda Escolar e Material de Limpeza. **Contratado:** Rivaldo Valério Neto - EPP. **Valor:** R$ 61.756,60 (sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 13/08/2019 e termino em 12/08//2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:00495DAF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2019 – Processo nº 044/2019 – Pregão Presencial nº 016/2019. **Objeto:** Aquisição de Merenda Escolar e Material de Limpeza. **Contratado:** Andreia Aparecida de Oliveira - Me. **Valor:** R$ 205.364,40 (duzentos e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 13/08/2019 e termino em 12/08//2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:ABBBDBDB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2019 – Processo nº 044/2019 – Pregão Presencial nº 016/2019. **Objeto:** Aquisição de Merenda Escolar e Material de Limpeza. **Contratado:** Multi Serviços Técnicos Ltda. **Valor:** R$ 17.210,80 (dezessete mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 13/08/2019 e termino em 12/08//2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:B7638981

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2019 – Processo nº 044/2019 – Pregão Presencial nº 016/2019. **Objeto:** Aquisição de Merenda Escolar e Material de Limpeza. **Contratado:** Padaria e Confeitaria Nossa Senhora Auxiliadora Ltda. **Valor:** R$ 80.040,00 (oitenta mil e quarenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 13/08/2019 e termino em 12/08//2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:D6C580A0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2019 – Processo nº 044/2019 – Pregão Presencial nº 016/2019. **Objeto:** Aquisição de Merenda Escolar e Material de Limpeza. **Contratado:** Mauro Lucio Ribeiro & Cia Ltda. **Valor:** R$ 273.799,00 (duzentos e setenta e três mil setecentos e noventa e nove reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 13/08/2019 e termino em 12/08//2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:6B26B8D2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 289/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº 289/2019 – Processo nº 044/2019 – Pregão Presencial nº 016/2019. **Objeto:** Aquisição de Merenda Escolar e Material de Limpeza. **Contratado:** Halley Alan C. de Andrade Epp. **Valor:** R$ 1.635,60 (hum mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 13/08/2019 e termino em 12/08//2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:02EAEB13

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 290/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº 290/2019 – Processo nº 044/2019 – Pregão Presencial nº 016/2019. **Objeto:** Aquisição de Merenda Escolar e Material de Limpeza. **Contratado:** Moema Comercial Ltda. **Valor:** R$ 14.374,80 (quatorze mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 13/08/2019 e termino em 12/08//2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:14E7E6B7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 291/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº 291/2019 – Processo nº 044/2019 – Pregão Presencial nº 016/2019. **Objeto:** Aquisição de Merenda Escolar e Material de Limpeza. **Contratado:** Rediminas Comercio de Alimentos Ltda. **Valor:** R$ 9.850,00 (nove mil e oitocentos novecentos e cinquenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 13/08/2019 e termino em 12/08//2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:3C239FE4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 292/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº 292/2019 – Processo nº 044/2019 – Pregão Presencial nº 016/2019. **Objeto:** Aquisição de Merenda Escolar e Material de Limpeza. **Contratado:** Comercial Floriano & Costa Ltda - Me. **Valor:** R$ 195.869,60 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 13/08/2019 e termino em 12/08//2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:2082DDB0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 293/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº 293/2019 – Processo nº 040/2019 – Processo nº 044/2019 – Pregão Presencial nº 016/2019. **Objeto:** Aquisição de Merenda Escolar e Material de Limpeza. **Contratado:** Dimipel Limitada - Me. **Valor:** R$ 52.942,00 (cinquenta e dois mil e novecentos e quarenta e dois reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 13/08/2019 e termino em 12/08//2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:98F4E7E1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 294/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº 294/2019 – Processo nº 044/2019 – Pregão Presencial nº 016/2019. **Objeto:** Aquisição de Merenda Escolar e Material de Limpeza. **Contratado:** Rivaldo Valério Neto - EPP. **Valor:** R$ 61.756,60 (sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 13/08/2019 e termino em 12/08//2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:FFFCA1A7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 295/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº 295/2019 – Processo nº 044/2019 – Pregão Presencial nº 016/2019. **Objeto:** Aquisição de Merenda Escolar e Material de Limpeza. **Contratado:** Andreia Aparecida de Oliveira - Me. **Valor:** R$ 205.364,40 (duzentos e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 13/08/2019 e termino em 12/08//2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:A02D3DF3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 296/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº 296/2019 – Processo nº 044/2019 – Pregão Presencial nº 016/2019. **Objeto:** Aquisição de Merenda Escolar e Material de Limpeza. **Contratado:** Multi Serviços Técnicos Ltda. **Valor:** R$ 17.210,80 (dezessete mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 13/08/2019 e termino em 12/08//2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:FD5814A7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 297/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº 297/2019 – Processo nº 040/2019 – Processo nº 044/2019 – Pregão Presencial nº 016/2019. **Objeto:** Aquisição de Merenda Escolar e Material de Limpeza. **Contratado:** Padaria e Confeitaria Nossa Senhora Auxiliadora Ltda. **Valor:** R$ 80.040,00 (oitenta mil e quarenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 13/08/2019 e termino em 12/08//2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:A2440EAE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 298/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº 298/2019 – Processo nº 044/2019 – Pregão Presencial nº 016/2019. **Objeto:** Aquisição de Merenda Escolar e Material de Limpeza. **Contratado:** Mauro Lucio Ribeiro & Cia Ltda. **Valor:** R$ 273.799,00 (duzentos e setenta e três mil setecentos e noventa e nove reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 13/08/2019 e termino em 12/08//2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:2CE40F11

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2019

OBJETO: Prestação de Serviços de Produções Artísticas para o evento Cultura de Rua – 3ª Edição

CONTRATANTE: Município de Maria da Fé, MG

CONTRATADO: Pedro Torres de Oliveira - MEI

VALOR: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

DATA: 18/07/2019

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores

PATRÍCIA KRAUT DE MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:6D7B72D5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 299/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Contratada: Pedro Torres de Oliveira - MEI
Objeto: Prestação de Serviços de Produção Artística para o evento "Cultura de Rua – 3ª Edição
Valor: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Vigência: 18/07/2019 à 17/08/2019
Processo nº 050/2019 – Dispensa nº 028/2019

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:BA83D6A1

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
LEI Nº 1.603, DE 18 DE JULHO DE 2019

Fixa o Perímetro Urbano do Município de Maria da Fé.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Maria da Fé, MG aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. O Perímetro urbano do Município de Maria da Fé, MG, com área de ÁREA (ha) : 516,95.11 hectares e PERÍMETRO(m) de: 14.500,82 , passa a ter as seguintes delimitações:"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 7.534.459,156m** e **E 460.866,248m**, deste, segue, confrontando com ESPÓLIO DE HENRIQUE FERNANDES TORRES, com azimute e distância de **147°39'33" - 19,16m**, até o vértice **2** de coordenadas **N 7.534.442,966m** e **E 460.876,499m**, deste segue, com azimute e distância de **105°53'28" - 89,36m**, até o vértice **3** de coordenadas **N 7.534.418,497m** e **E 460.962,448m**, deste segue, com azimute e distância de **118°32'10" - 9,70m**, até o vértice **4** de coordenadas **N 7.534.413,863m** e **E 460.970,970m**, deste segue, com azimute e distância de **127°30'32" - 28,62m**, até o vértice **5** de coordenadas **N 7.534.396,439m** e **E 460.993,670m**, deste segue, com azimute e distância de **129°8'14" - 32,43m**, até o vértice **6** de coordenadas **N 7.534.375,969m** e **E 461.018,825m**, deste segue, com azimute e distância de **148°42'36" - 12,50m**, até o vértice **7** de coordenadas **N 7.534.365,289m** e **E 461.025,316m**, deste segue, com azimute e distância de **155°8'37" - 145,26m**, até o vértice **8** de coordenadas **N 7.534.233,489m** e **E 461.086,374m**, deste segue, com azimute e distância de **109°31'19" - 127,71m**, até o vértice **9** de coordenadas **N 7.534.190,812m** e **E 461.206,745m**, deste segue, com azimute e distância de **109°39'48" - 167,58m**, até o vértice **10** de coordenadas **N 7.534.134,424m** e **E 461.364,549m**, deste segue pela Estrada Municipal que liga Maria da Fé ao Bairro Pomária, com azimute e distância de **213°22'12" - 33,42m**, até o vértice **11** de coordenadas **N 7.534.106,511m** e **E 461.346,164m**, deste segue, com azimute e distância de **216°48'25" - 36,85m**, até o vértice **12** de coordenadas **N 7.534.077,010m** e **E 461.324,089m**, deste segue, com azimute e distância de **225°33'35" - 41,69m**, até o vértice **13** de coordenadas **N 7.534.047,819m** e **E 461.294,323m**, deste segue, com azimute e distância de **231°52'02" - 23,90m**, até o vértice **14** de coordenadas **N 7.534.033,060m** e **E 461.275,522m**, deste segue, com azimute e distância de **222°39'29" - 19,07m**, até o vértice **15** de coordenadas **N 7.534.019,036m** e **E 461.262,599m**, deste segue, com azimute e distância de **217°54'43" - 28,04m**, até o vértice **16** de coordenadas **N 7.533.996,915m** e **E 461.245,372m**, deste segue, com azimute e distância de **216°9'44" - 146,38m**, até o vértice **17** de coordenadas **N 7.533.878,738m** e **E 461.158,998m**, deste segue, com azimute e distância de **212°29'56" - 81,33m**, até o vértice **18** de coordenadas **N 7.533.810,142m** e **E 461.115,299m**, deste segue, com azimute e distância de **207°40'33"- 93,73m**, até o vértice **19** de coordenadas **N 7.533.727,133m** e **E 461.071,764m**, deste segue confrontando com ROSELLE FERNANDES TORRES DE OLIVEIRA, com azimute e distância de **129°21'17" - 87,20m**, até o vértice **20** de coordenadas **N 7.533.671,837m** e **E 461.139,191m**, deste segue, com azimute e distância de **129°21'17" - 109,83m**, até o vértice **21** de coordenadas **N 7.533.602,194m** e **E 461.224,113m**, deste segue, com azimute e distância de **28°26'26" - 43,40m**, até o vértice **22** de coordenadas **N 7.533.640,358m** e **E 461.244,783m**, deste segue, com azimute e distância de **49°18'59" - 40,71m**, até o vértice **23** de coordenadas **N 7.533.666,897m** e **E 461.275,656m**, deste segue, com azimute e distância de **102°20'37" - 98,71m**, até o vértice **24** de coordenadas **N 7.533.645,796m** e **E 461.372,084m**, deste segue, com azimute e distância de **31°37'07" - 67,95m**, até o vértice **25** de coordenadas **N 7.533.703,662m** e **E 461.407,709m**, deste segue, com azimute e distância de **32°20'33" - 41,09m**, até o vértice **26** de coordenadas **N 7.533.738,374m** e **E 461.429,689m**, deste segue, com azimute e distância de **38°7'56" - 23,35m**, até o vértice **27** de coordenadas **N 7.533.756,742m** e **E 461.444,108m**, deste segue, com azimute e distância de **52°20'29" - 15,10m**, até o vértice **28** de coordenadas **N 7.533.765,965m** e **E 461.456,059m**, deste segue, com azimute e distância de **74°14'56" - 57,82m**, até o vértice **29** de coordenadas **N 7.533.781,662m** e **E 461.511,712m**, deste segue, com azimute e distância de **85°53'52" - 56,79m**, até o vértice **30** de coordenadas **N 7.533.785,724m** e **E 461.568,357m**, deste segue, com azimute e distância de **90°41'37" - 74,20m**, até o vértice **31** de coordenadas **N 7.533.784,826m** e **E 461.642,555m**, deste segue, com azimute e distância de **89°28'04" - 72,67m**, até o vértice **32** de coordenadas **N 7.533.785,501m** e **E 461.715,218m**, deste segue, com azimute e distância de **77°24'57" - 32,13m**, até o vértice **33** de coordenadas **N 7.533.792,500m** e **E 461.746,574m**, deste segue, com azimute e distância de **34°1'45" - 39,48m**, até o vértice **34** de coordenadas **N 7.533.825,216m** e **E 461.768,665m**, deste segue, com azimute e distância de **14°37'58" - 53,25m**, até o vértice **35** de coordenadas **N 7.533.876,741m** e **E 461.782,118m**, deste segue, com azimute e distância de **6°19'45" - 32,99m**, até o vértice **36** de coordenadas **N 7.533.909,525m** e **E 461.785,754m**, deste segue, com azimute e distância de **26°50'23" - 30,28m**, até o vértice **37** de coordenadas **N 7.533.936,541m** e **E 461.799,424m**, deste segue, com azimute e distância de **20°40'58" - 120,71m**, até o vértice **38** de coordenadas **N 7.534.049,474m** e **E 461.842,059m**, deste segue confrontando com o ESPÓLIO DEANASTASE ALCEBIADE NINIS, com azimute e distância de **118°1'37" - 461,77m**, até o vértice **39** de coordenadas **N 7.533.832,496m** e **E 462.249,674m**, deste segue, com azimute e distância de **118°1'37" - 113,44m**, até o vértice **40** de coordenadas **N 7.533.779,190m** e **E 462.349,815m**, deste segue confrontando com a Estrada Municipal que liga Maria da Fé ao Bairro despropósito, com azimute e distância de **211°40'28" - 45,83m**, até o vértice **41** de coordenadas **N 7.533.740,187m** e **E 462.325,750m**, deste segue, com azimute e distância de **202°47'25" - 40,86m**, até o vértice **42** de coordenadas **N 7.533.702,517m** e **E 462.309,923m**, deste segue, com azimute e distância de **180°23'08" - 55,33m**, até o vértice **43** de coordenadas **N 7.533.647,185m** e **E 462.309,550m**, deste segue confrontando com o ESPÓLIO DEANASTASE ALCEBIADE NINIS, com azimute e distância de **107°46'12" - 161,69m**, até o vértice **44** de coordenadas **N 7.533.597,836m** e **E 462.463,530m**, deste segue, com azimute e distância de **107°46'12" - 174,11m**, até o vértice **45** de coordenadas **N 7.533.544,698m** e **E462.629,332m**,deste segue, com azimute e distância de **38°47'05" - 79,84m**, até o vértice **46** de coordenadas **N 7.533.606,932m** e **E 462.679,342m**, deste segue, com azimute e distância de **62°10'47" - 44,32m**, até o vértice **47** de coordenadas **N 7.533.627,617m** e **E 462.718,540m**, deste segue confrontando com ANTÔNIO GONÇALVES MOTA, com azimute e distância de **138°56'10" - 248,84m**, até o vértice **48** de coordenadas **N 7.533.440,000m** e **E 462.882,000m**, deste segue, com azimute e distância de **147°51'40" - 409,80m**, até o vértice **49** de coordenadas **N 7.533.093,000m** e **E 463.100,000m**, deste segue a montante pelo Ribeirão Cambuí, com azimute e distância de **66°5'02" - 125,80m**, até o vértice **50** de coordenadas **N 7.533.144,000m** e **E 463.215,000m**, deste segue, com azimute e distância de **57°1'08" - 112,06m**, até o vértice **51** de coordenadas **N 7.533.205,000m** e **E 463.309,000m**, deste segue, com azimute e distância de **21°20'13" - 137,42m**, até o vértice **52** de coordenadas **N 7.533.333,000m** e **E 463.359,000m**, deste segue, com azimute e distância de **39°45'58" - 186,04m**, até o vértice **53** de coordenadas **N 7.533.476,000m** e **E 463.478,000m**, deste segue confrontando com HITOSHI KOBAYASHI, com azimute e distância de **126°5'20" - 205,42m**, até o vértice **54** de coordenadas **N 7.533.355,000m** e **E 463.644,000m**, situado na Rodovia MGC383, que liga Maria da Fé a Cristina, deste segue confrontando com NELITO RIBEIRO DA SILVA, com azimute e distância de **121°42'54" - 209,25m**, até o vértice **55** de coordenadas **N 7.533.245,000m** e **E 463.822,000m**, deste segue confrontando com JOSÉ LUIZ MORAES DE CARVALHO E OUTROS, com azimute e distância de **204°28'47" - 528,51m**, até o vértice **56** de coordenadas **N 7.532.764,000m** e **E 463.603,000m**, deste segue, com azimute e

distância de **204°31'11" - 877,10m**, até o vértice **57** de coordenadas **N 7.531.966,000m** e **E 463.239,000m**, situado na Rodovia MGC383, que liga Maria da Fé a Itajubá deste segue confrontando com HERDEIROS DE JOÃO BATISTA GUEDES E OUTROS, com azimute e distância de **219°19'13" - 392,96m**, até o vértice **58** de coordenadas **N 7.531.662,000m** e **E 462.990,000m**, deste segue, com azimute e distância de **286°48'12" - 211,01m**, até o vértice **59** de coordenadas **N 7.531.723,000m** e **E 462.788,000m**, deste segue, com azimute e distância de **281°0'27" - 408,52m**, até o vértice **60** de coordenadas **N 7.531.801,000m** e **E 462.387,000m**, deste segue, com azimute e distância de **283°44'15" - 302,67m**, até o vértice **70** de coordenadas **N 7.531.872,876m** e **E 462.092,990m**, deste segue confrontando com a Empresa de Pesquisa Agropecuáriade Minas Gerais - EPAMIG, com azimute e distância de **335°24'23" - 30,07m**, até o vértice **71** de coordenadas **N 7.531.900,217m** e **E 462.080,476m**, deste segue, com azimute e distância de **338°51'49" - 78,03m**, até o vértice **72** de coordenadas **N 7.531.973,001m** e **E 462.052,338m**, deste segue, com azimute e distância de **313°4'35" - 35,93m**, até o vértice **73** de coordenadas **N 7.531.997,542m** e **E 462.026,091m**, deste segue, com azimute e distância de **306°7'13" - 36,04m**, até o vértice **74** de coordenadas **N 7.532.018,789m** e **E 461.996,977m**, deste segue, com azimute e distância de **334°47'46" - 95,38m**, até o vértice **75** de coordenadas **N 7.532.105,086m** e **E 461.956,361m**, deste segue, com azimute e distância de **349°3'02" - 40,06m**, até o vértice **76** de coordenadas **N 7.532.144,413m** e **E 461.948,753m**, deste segue, com azimute e distância de **13°14'34" - 40,97m**, até o vértice **77** de coordenadas **N 7.532.184,297m** e **E 461.958,139m**, deste segue, com azimute e distância de **6°50'21" - 121,59m**, até o vértice **78** de coordenadas **N 7.532.305,024m** e **E 461.972,619m**, deste segue, com azimute e distância de **346°33'59" - 73,23m**, até o vértice **79** de coordenadas **N 7.532.376,249m** e **E 461.955,606m**, deste segue, com azimute e distância de **342°39'10" - 31,97m**, até o vértice **80** de coordenadas **N 7.532.406,768m** e **E 461.946,073m**, deste segue, com azimute e distância de **349°10'54" - 68,37m**, até o vértice **81** de coordenadas **N 7.532.473,922m** e **E 461.933,240m**, deste segue, com azimute e distância de **6°46'11" - 35,54m**, até o vértice **82** de coordenadas **N 7.532.509,214m** e **E 461.937,430m**, deste segue, com azimute e distância de **264°31'50" - 146,42m**, até o vértice **83** de coordenadas **N 7.532.495,258m** e **E 461.791,677m**, deste segue, com azimute e distância de **271°52'14" - 105,08m**, até o vértice **84** de coordenadas **N 7.532.498,688m** e **E 461.686,658m**, deste segue, com azimute e distância de **15°21'33" - 146,80m**, até o vértice **85** de coordenadas **N 7.532.640,244m** e **E 461.725,540m**, deste segue, com azimute e distância de **293°41'37" - 78,44m**, até o vértice **86** de coordenadas **N 7.532.671,763m** e **E 461.653,715m**, deste segue, com azimute e distância de **293°44'07" - 177,29m**, até o vértice **87** de coordenadas **N 7.532.743,123m** e **E 461.491,424m**, deste segue, com azimute e distância de **277°45'54" - 26,12m**, até o vértice **88** de coordenadas **N 7.532.746,651m** e **E 461.465,548m**, deste segue, com azimute e distância de **256°51'53" - 57,40m**, até o vértice **89** de coordenadas **N 7.532.733,606m** e **E 461.409,646m**, deste segue, com azimute e distância de **252°13'48" - 74,45m**, até o vértice **90** de coordenadas **N 7.532.710,884m** e **E 461.338,746m**, deste segue, com azimute e distância de **243°36'42" - 35,82m**, até o vértice **91** de coordenadas **N 7.532.694,963m** e **E 461.306,658m**, deste segue, com azimute e distância de **256°58'23" - 17,06m**, até o vértice **92** de coordenadas **N 7.532.691,117m** e **E 461.290,035m**, deste segue, com azimute e distância de **289°49'08" - 9,77m**, até o vértice **93** de coordenadas **N 7.532.694,431m** e **E 461.280,840m**, deste segue, com azimute e distância de **231°15'02" - 47,07m**, até o vértice **94** de coordenadas **N 7.532.664,967m** e **E 461.244,127m**, deste segue, com azimute e distância de **215°25'16" - 101,07m**, até o vértice **95** de coordenadas **N 7.532.582,604m** e **E 461.185,549m**, deste segue, com azimute e distância de **219°23'14" - 53,93m**, até o vértice **96** de coordenadas **N 7.532.540,922m** e **E 461.151,327m**, deste segue, com azimute e distância de **229°38'00" - 52,31m**, até o vértice **97** de coordenadas **N 7.532.507,043m** e **E 461.111,473m**, deste segue, com azimute e distância de **201°38'43" - 59,59m**, até o vértice **98** de coordenadas **N 7.532.451,653m** e **E 461.089,492m**, deste segue, com azimute e distância de **230°6'55" - 21,23m**, até o vértice **99** de coordenadas **N 7.532.438,041m** e **E 461.073,204m**, deste segue, com azimute e distância de **211°26'07" - 102,01m**, até o vértice **100** de coordenadas **N 7.532.351,000m** e **E 461.020,000m**, deste segue confrontando com MARIA APARECIDA DE SOUZA COSTA, com azimute e distância de **278°12'46" - 196,01m**, até o vértice **101** de coordenadas **N 7.532.379,000m** e **E 460.826,000m**, deste segue confrontando com LUIZ CARLOS CARNEVALLE E OUTROS, com azimute e distância de **0°10'05" - 341,00m**, até o vértice **102** de coordenadas **N 7.532.720,000m** e **E 460.827,000m**, deste segue, com azimute e distância de **292°52'50" - 181,98m**, até o vértice **103** de coordenadas **N 7.532.790,755m** e **E 460.659,342m**, deste segue, com azimute e distância de **283°24'39" - 42,84m**, até o vértice **104** de coordenadas **N 7.532.800,692m** e **E 460.617,665m**, deste segue, com azimute e distância de **268°44'34" - 26,58m**, até o vértice **105** de coordenadas **N 7.532.800,109m** e **E 460.591,096m**, deste segue, com azimute e distância de **247°34'39" - 18,49m**, até o vértice **106** de coordenadas **N 7.532.793,058m** e **E 460.574,008m**, deste segue, com azimute e distância de **217°41'06" - 49,13m**, até o vértice **107** de coordenadas **N 7.532.754,179m** e **E 460.543,975m**, deste segue, com azimute e distância de **204°12'18" - 28,05m**, até o vértice **108** de coordenadas **N 7.532.728,591m** e **E 460.532,473m**, deste segue, com azimute e distância de **265°30'34" - 29,34m**, até o vértice **109** de coordenadas **N 7.532.726,294m** e **E 460.503,224m**, deste segue, com azimute e distância de **225°13'43" - 125,95m**, até o vértice **110** de coordenadas **N 7.532.637,590m** e **E 460.413,808m**, deste segue, com azimute e distância de **150°3'24" - 142,63m**, até o vértice **111** de coordenadas **N 7.532.514,000m** e **E 460.485,000m**, deste segue confrontando com JOSÉ PLACIDINOFILHO E OUTROS, com azimute e distância de **254°13'58" - 353,29m**, até o vértice **112** de coordenadas **N 7.532.418,000m** e **E 460.145,000m**, deste segue pela Antiga REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A., com azimute e distância de **339°57'46" - 90,48m**, até o vértice **113** de coordenadas **N 7.532.503,000m** e **E 460.114,000m**, deste segue, com azimute e distância de **358°14'15" - 65,03m**, até o vértice **114** de coordenadas **N 7.532.568,000m** e **E 460.112,000m**, deste segue, com azimute e distância de **23°28'18" - 105,95m**, até o vértice **115** de coordenadas **N 7.532.665,182m** e **E 460.154,199m**, deste segue confrontando com FRANCISCO DE ASSISVILAS BOAS E OUTROS, com azimute e distância de **300°38'09" - 135,05m**, até o vértice **116** de coordenadas **N 7.532.734,000m** e **E 460.038,000m**, situado as margens da Estrada Municipal que liga Maria da Fé ao Bairro São João, deste segue confrontando com MARCOS MENDES VILAS BOAS E OUTROS, com azimute e distância de **337°27'56" - 131,50m**, até o vértice **117** de coordenadas **N 7.532.855,463m** e **E 459.987,602m**, deste segue, com azimute e distância de **324°5'38" - 224,93m**, até o vértice **118** de coordenadas **N 7.533.037,656m** e **E 459.855,687m**, deste segue, com azimute e distância de **324°32'50" - 206,18m**, até o vértice **119** de coordenadas **N 7.533.205,607m** e **E 459.736,098m**, deste segue confrontando com ESPÓLIO DEJOAO DA COSTA CAMPOS, com azimute e distância de **96°41'54" - 132,51m**, até o vértice **120** de coordenadas **N 7.533.190,151m** e **E 459.867,704m**, deste segue, com azimute e distância de **21°56'47" - 184,74m**, até o vértice **121** de coordenadas **N 7.533.361,505m** e **E 459.936,749m**, deste segue, com azimute e distância de **85°29'39" - 19,94m**, até o vértice **122** de coordenadas **N 7.533.363,071m** e **E 459.956,626m**, deste segue, com azimute e distância de **94°28'59" - 16,98m**, até o vértice **123** de coordenadas **N 7.533.361,744m** e **E 459.973,549m**, deste segue, com azimute e distância de **118°12'42" - 40,36m**, até o vértice **124** de coordenadas **N 7.533.342,664m** e **E 460.009,117m**, deste segue, com azimute e distância de **93°39'37" - 22,53m**, até o vértice **125** de coordenadas **N 7.533.341,226m** e **E 460.031,597m**, deste segue, com azimute e distância de **88°31'16" - 53,61m**, até o vértice **126** de coordenadas **N 7.533.342,609m** e **E 460.085,192m**, deste segue, com azimute e distância de **88°2'48" - 56,05m**, até o vértice **127** de coordenadas **N 7.533.344,520m** e **E 460.141,210m**, deste segue, com azimute e distância de **18°16'32" - 58,31m**, até o vértice **128** de coordenadas **N 7.533.399,891m** e **E 460.159,496m**, deste segue confrontando com RODRIGO GONÇALVES MACEDO, com azimute e distância de **115°35'08" - 60,36m**, até o vértice **129** de coordenadas **N 7.533.373,822m** e **E 460.213,941m**, deste segue, com azimute e distância de **90°9'10" - 24,68m**, até o vértice **130** de coordenadas **N 7.533.373,757m** e **E460.238,619m**, deste segue, com azimute e distância de **111°38'04" - 32,90m**, até o vértice **131** de coordenadas **N 7.533.361,626m** e **E 460.269,203m**, deste segue, com azimute e distância de **150°44'12" - 45,64m**, até o vértice **132** de coordenadas **N 7.533.321,808m** e **E 460.291,514m**, deste segue, com azimute e distância de **103°17'05" - 71,19m**, até o vértice **133** de

coordenadas **N 7.533.305,450m** e **E 460.360,796m**, deste segue, com azimute e distância de **47°51'11" - 45,53m**, até o vértice **134** de coordenadas **N 7.533.336,005m** e **E 460.394,556m**, deste segue, com azimute e distância de **93°18'09" - 64,04m**, até o vértice **135** de coordenadas **N 7.533.332,316m** e **E 460.458,487m**, deste segue pela Estrada Municipal que liga Maria da Fé ao Bairro Pedra Preta, confrontando com ESPÓLIO DEJOÃO DA COSTA CAMPOS, com azimute e distância de **351°49'02" - 61,55m**, até o vértice **136** de coordenadas **N 7.533.393,244m** e **E 460.449,726m**, deste segue, com azimute e distância de **356°20'32" - 67,09m**, até o vértice **137** de coordenadas **N 7.533.460,195m** e **E 460.445,446m**, deste segue, com azimute e distância de **346°5'19" - 142,78m**, até o vértice **138** de coordenadas **N 7.533.598,786m** e **E 460.411,119m**, deste segue, com azimute e distância de **350°21'13" - 82,38m**, até o vértice **139** de coordenadas **N 7.533.680,002m** e **E 460.397,314m**, deste segue confrontando com JOSÉ CLAUDIO PEREIRA, com azimute e distância de **35°43'14" - 126,98m**, até o vértice **140** de coordenadas **N 7.533.783,090m** e **E 460.471,447m**, deste segue, com azimute e distância de **48°37'49" - 141,90m**, até o vértice **141** de coordenadas **N 7.533.876,873m** e **E 460.577,936m**, deste segue confrontando com ESPÓLIO DEJOÃO DA COSTA CAMPOS, com azimute e distância de **49°3'53" - 84,88m**, até o vértice **142** de coordenadas **N 7.533.932,485m** e **E 460.642,057m**, deste segue, com azimute e distância de **47°45'55" - 145,33m**, até o vértice **143** de coordenadas **N 7.534.030,172m** e **E 460.749,660m**, deste segue, com azimute e distância de **23°53'38" - 47,40m**, até o vértice **144** de coordenadas **N 7.534.073,514m** e **E 460.768,861m**, deste segue, com azimute e distância de **17°33'22" - 43,90m**, até o vértice **145** de coordenadas **N 7.534.115,369m** e **E 460.782,103m**, deste segue, com azimute e distância de **350°29'14" - 69,88m**, até o vértice **146** de coordenadas **N 7.534.184,288m** e **E 460.770,554m**, deste segue, com azimute e distância de **4°7'13" - 93,18m**, até o vértice **147** de coordenadas **N 7.534.277,228m** e **E 460.777,249m**, deste segue, com azimute e distância de **37°22'23" - 49,36m**, até o vértice **148** de coordenadas **N 7.534.316,455m** e **E 460.807,211m**, deste segue, com azimute e distância de **22°28'32" – 154,43m**, até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.
Art. 2º. Fica revogada a Lei Municipal nº 1.447 de 17 de fevereiro de 2012.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisa Campos Guimarães Borges
Código Identificador:6EB296A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS PUBLICAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE RP 006/2019

Torna público o extrato da ata de Registro de Preços Nº 006/2019, referente ao Processo Licitatório nº 011/2019, Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2019, Registro de Preços Nº 006/2019, cujo objeto é o: registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e aparelhos de odontologia, urgência e emergência e eletro eletrônicos para utilização nos atendimentos da ESF do Povoado de Americaninha no Município de Novo Oriente de Minas/MG, tendo a seguinte classificação final: CARVALHAIS & VIANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA ME, CNPJ 10.496.525/0001-13, vencedora dos itens: (11 – R$ 3.400,00), (12 – R$ 3.800,00), (14 – R$ 6.500,00), (16 – R$ 2.400,00), (17 – R$ 3.029,00), (18 – R$ 2.000,00), (19 – R$ 2.250,00), (20 – R$ 469,00); BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ 29.312.896/0001-26, vencedora dos itens: (01 – R$ 11.500,00), (02 – R$ 3.500,00), (03 – R$ 2.200,00), (04 – R$ 1.800,00), (05 – R$ 600,00), (06 – R$ 550,00), (07 – R$ 300,00), (08 – R$ 500,00), (09 – R$ 550,00), (10 – R$ 1.900,00); CIRÚRGICA ALBINOS EIRELI, CNPJ 05.270.796/0001-16, vencedora dos itens: (13 – R$ 6.440,00), (15 – R$ 5.115,00). Vigência da Ata: 03/04/2019 até 03/04/2020.

Novo Oriente de Minas/MG, 04 de Abril de 2019.

ELVÂNIO MARQUES FRANCO,
Pregoeiro.

Publicado por:
Elvânio Marques Franco
Código Identificador:72AAB7F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS PUBLICAÇÃO - EXTRATO DO CT 008/2019

Torna público extrato do contrato 008/2019, referente ao PL 012/2019, Inexigibilidade Nº 002/2019, cujo objeto é a contratação de show artístico da banda "LEX LUTHOR" a ser realizado na cidade de Novo Oriente de Minas/MG, no dia 19 de Julho de 2019, em comemoração ao Fest Julho, promovido pela Prefeitura Municipal. Fornecedor: BANDA LEX LUTHOR PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.211.748/0001-82**,** com valor total de **R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**. Dotação Orçamentária: 13.392.0009.2082 MANUT.REALIZ.FEST.CIV.POPUL. E CULTURAIS – Ficha 425 - 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica - 1.00.00 Recursos Ordinários. Vigência: 25/05/2019 até 20/07/2019.

FÁBIO RODRIGUES GONÇALVES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elvânio Marques Franco
Código Identificador:EF79CC4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO EXTRATO DO RESULTADO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO Nº: 27/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - RP 16 EDITAL Nº: 24/2019

EXTRATO DO RESULTADO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Processo nº: 27/2019
Modalidade: Pregão Presencial - RP 16
Edital nº: 24/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de automação, para atender as necessidades das diversas unidades do DAEPA.

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas e adjudicação referente à modalidade Pregão - RP 16, de TIPO Menor Preço Por Item.

FORNECEDOR: SETTA FIOS E CABOS LTDA

1 - 05 UNDS.CHAVE SOFT STARTER SSW07 0085T5SZ 85 A ao preço total de - R$ 10.650,00
2 - 05 UNDS.CHAVE SOFT STARTER SSW07 0255T5SH2Z 255 A OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR CONTENDO AS MESMAS ESPECIFICACOES TECNICAS ao preço total de - R$ 24.500,00
3 - 05 UNDS.CHAVE SOFT STARTER SSW07 0365T5SH2Z 365 A OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR CONTENDO AS MESMAS ESPECIFICACAOES TECNICAS. ao preço total de - R$ 27.425,00
4 - 05 UNDS. CHAVE SOFT STARTER SSW07 0412T5SH2Z 412 A OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR

CONTENDO AS MESMAS ESPECIFICACOES TECNICAS ao preço total de - R$ 29.950,00
5 - 05 UNDS. INVERSOR DE FREQUENCIA CFW700C54POT2DB20 ao preço total de - R$ 25.150,00
6 - 05 UNDS. INVERSOR DE FREQUENCIA CFW700C70POT2B20 ao preço total de - R$ 29.900,00
7 - 05 UNDS.INVERSOR DE FREQUENCIA CFW700E0142T4NB20C3 ao preço total de - R$ 89.600,00

VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 237.175,00(DUZENTOS TRINTA SETE MIL CENTO SETENTA CINCO REAIS).

Patrocinio, 17 de julho de 2019.

ERNANDES BATISTA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:710404B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº: 50/2019
MODALIDADE: PREGÃO - RP 20 EDITAL Nº: 33/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO
Processo nº: 50/2019
Modalidade: Pregão - RP 20
Edital nº: 33/2019
Objeto: Registro de preços para aquisição de GENÊROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, para atender diversas secretarias da administração pública.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: **FRIOLI FRIGORIFICO OLIVEIRA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.174.844/0001-23, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65, II, "d" da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:
2.1- Fica reajustado, para a manutenção do equilíbrio-financeiro, o preço do seguinte item:
2.1.1- Item 003 – carne bovina magra. peca tipo acem, de R$ 11,88 (onze reais e oitenta e oito centavos) o mesmo passará para R$ 15,14 (quinze reais e quatorze centavos) por kilo.
2.1.2- Item 004 – carne bovina magra. peca tipo patinho, de R$ 15,08 (quinze reais e oito centavos) o mesmo passará para R$19,23 (dezenove reais e vinte e três centavos) por kilo.
2.1.3- Item 005 – carne bovina moida magra. tipo patinho, de R$ 9,00 (nove reais) o mesmo passará para R$11,48 (onze reais e quarenta e oito centavos) por kilo.
2.1.4- Item 006 – carne suina. peca tipo pernil traseiro, de R$ 9,00 (nove reais) o mesmo passará para R$11,90 (onze reais e noventa centavos) por kilo.
2.1.5- Item 012 – linguica tipo toscana, de R$ 8,88 (oito reais e oitenta e oito centavos) o mesmo passará para R$10,18 (dez reais e dezoito centavos) por kilo.

Patrocínio-MG, 08 de julho de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:8D7D5DAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº: 136/2017
MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 102/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO
Processo nº: 136/2017
Modalidade: Pregão
Edital nº: 102/2017
Objeto: Contração de pessoa jurídica para segurar parte da frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Patrocínio, sendo 6 (seis) veículos de passeio, 2 (dois) veículos utilitários e 2 (dois) ônibus, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, celebrado entre o município de Patrocínio e a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO:**MAPFRE SEGHUROS GERAIS S/A**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº61.074.175/0001-38, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, por tratar-se de serviços a serem executados de forma contínua, ser mais vantajoso para a administração e atender o princípio do interesse público.
CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em **16 de julho*de 2019 e término em 16 de julho de 2020.***
CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 - O presente termo será empenhado na dotação orçamentária:
02.01.01.01.04.122.0009.00.2006.3.3.90.39.1600100 – Manutenção e Conservação de Veículos
02.01.09.01.04.122.0010.00.2041.3.3.90.39.1600100 - Manutenção e Conservação de Veículos
02.01.10.01.04.122.0009.002048.3.3.90.39.1600100 - Manutenção e Conservação de Veículos
02.01.14.01.06.122.0008.00.21.46.3.3.90.39.1600100 - Manutenção e Conservação de Veículos
02.01.17.01.04.122.0006.00.23.00.3.3.90.39.1600100 - Manutenção e Conservação de Veículos
Justificativa: Serviço contínuo e de relevância pública na área de Trânsito e Transporte.

Patrocínio, 24 de junho de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:979D0D68

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº: 190/2018
MODALIDADE: PREGÃO - RP 122 EDITAL Nº: 151/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO
Processo nº: 190/2018
Modalidade: Pregão - RP 122
Edital nº: 151/2018
Objeto: Registro de preços para aquisições de combustível para abastecimento da frota de veículos e máquinas oficiais ou locados, para atender as diversas secretarias do município.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: **AUTO POSTO EXCALIBUR LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.749.673/0002-43, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65, II, "d" da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:
2.1- Fica reajustado, para a manutenção do equilíbrio-financeiro, o preço do seguinte item:
2.1.1- Item 004 – Óleo Diesel Combustível Automotivo – tipo: comum, de R$ 3,57 (três reais e cinquenta e sete centavos) o mesmo passará para R$ 3,651 (três reais e seiscentos e cinquenta e um milésimos de centavos) por litro.

Patrocínio-MG, 15 de julho de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:FAD893C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL Nº: 84/2019 PROCESSO Nº: 116/2019 MODALIDADE: PREGÃO - RP 56

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 116/2019
Modalidade: Pregão - RP 56
Edital nº: 84/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NOS SEGUINTES SERIVÇOS:
SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA DE VEÍCULOS PESADOS
SERVICOS DE SOLDA, TORNEAMENTO E PRENSA DE VEÍCULOS LEVES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPECÍFICOS DO SERVIÇO, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 8 de agosto de 2019 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 19 de julho de 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1834F6F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL Nº: 85/2019 PROCESSO Nº: 117/2019 MODALIDADE: PREGÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 117/2019
Modalidade: Pregão
Edital nº: 85/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE DUAS MOTOS ZERO KM, COR BRANCA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 2 de agosto de 2019 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 19 de julho de 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:868A5A07

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL Nº: 86/2019 PROCESSO Nº: 118/2019 MODALIDADE: PREGÃO - RP 57

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 118/2019
Modalidade: Pregão - RP 57
Edital nº: 86/2019
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOLUÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TODOS OS MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO URBANO NA CIDADE DE PATROCÍIO/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 12 de agosto de 2019 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 19 de julho de 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:709B1FFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº: 106/2019 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 77/2019

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 106/2019
Modalidade: Pregão
Edital nº: 77/2019
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO E PRONTO SOCORRO.

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e a empresa HENRIQUE JOSE CORTES 05539101677, com CNPJ sob o nº 17.567.414/0001-08, no valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

Patrocínio-MG, 12 de julho de 2019.

LUCIANO VINÍCIUS NEVES
Presidente.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:04C7F068

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO: 3/2019 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 3/2019
Modalidade: Tomada de preços
Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e M2 ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI ME, com CNPJ sob o nº 22.615.610/0001-32, no valor global de R$ 316.196,33 (trezentos e dezesseis mil cento e noventa e seis e trinta e três centavos).
Objeto: Contratação de empresa especializada para conclusão da obra de Escola localizada no Bairro Éneas Ferreira de Aguiar, Loteamento Jardim Sul, conforme Termo de Compromisso PAR nº 19.636/2014, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Prazo para execução: 3 meses Data: 8 de julho de 2019.

LUCIANO VINÍCIUS NEVES
Presidente.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:22B3B26D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 98/2019 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 9/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CREDENCIAMENTO

Processo nº: 98/2019
Modalidade: Inexigibilidade
Edital nº: 9/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EM ODONTOLOGIA, ELETIVO E PLANTÕES, ATENDIMENTO MÉDICO ELETIVO E PLANTÕES, PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E CIRÚRGICOS, PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, PLANTÃO MÉDICO E PLANTÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA NECROPSIA NO IML MUNICIPAL E EXAMES MÉDICOS.

Ratifico, homologo e credencio o procedimento da Licitação nº 98/2019, nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio-MG, 25 de junho de 2019.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:627E4039

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 95/2019 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 3/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 95/2019
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 3/2019
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para conclusão da obra de Escola localizada no Bairro Éneas Ferreira de Aguiar, Loteamento Jardim Sul, conforme Termo de Compromisso PAR nº 19.636/2014, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

Adjudico, homologo e registro o procedimento da Licitação nº 95/2019 a favor das empresas: M2 ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI ME, com CNPJ sob o nº 22.615.610/0001-32, no valor global de R$ 316.196,33 (trezentos e dezesseis mil cento e noventa e seis reais e trinta e três centavos), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio-MG, 8 de julho de 2019.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:865F196C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSPENSÃO DE PRAZO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA PROCESSO Nº: 108/2019 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA EDITAL Nº: 3/2019

SUSPENSÃO DE PRAZO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Processo nº: 108/2019
Modalidade: Concorrência
Edital nº: 3/2019
Tipo: Empreitada por Preço Unitário

Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de construção civil, para futura contratação, com vistas à prestação de serviços e execução de obras e serviços de engenharia, em regime de empreitada por preço unitário, destinadas à implantação da canalização do Córrego Rangel; Galeria de Transposição da Avenida Jacarandás; e a pavimentação da Rua Divino Gonçalves de Oliveira no segmento da interseção da Av. Dr. Walter Pereira Nunes à interseção Avenida Marciano Pires, com fornecimento de materiais, em vias na área urbana no Município de Patrocínio - MG, de conformidade com as especificações técnicas constantes do **Anexo I - Projeto Básico;** do **Anexo II - Diretrizes do Projeto Executivo** e do **Anexo III - Planilha Orçamentária.**

Considerando que deverá ser feita reanálise técnica do Projeto Básico, **SUSPENDO** o processo licitatório em epigrafe, sem data prevista para publicação e data de abertura dos envelopes de habilitação e proposta.

Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG, 16 de julho de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C078B944

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 92/2019 MODALIDADE: PREGÃO - RP 43 EDITAL Nº: 66/2019

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 92/2019
Modalidade: Pregão - RP 43
Edital nº: 66/2019
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Registro de preço para possíveis aquisições de emulsão asfáltica RL 1C, para manutenção das ruas e avenidas do município de Patrocínio/MG, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.
EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA
001 000200 TN EMULSAO ASFALTICA - R$ 3.350,000 R$ 670.000,00
MATERIA-PRIMA: EMULSAO
ASFALTICA DE PETROLEO, TIPO:
RUPTURA LENTA - RL 1C
Valor dos itens R$ 670.000,00

Patrocínio, 26 de junho de 2019

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:38BD23B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 102/2019 MODALIDADE: PREGÃO - RP 50 EDITAL Nº: 73/2019

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 102/2019
Modalidade: Pregão - RP 50
Edital nº: 73/2019
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE GRAMA ESMERALDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.
AGROPECURIA BOA SAFRA LTDA
001 020000 M² GRAMA - NOME VULGAR: R$ 5,70 R$ 114.000,00
ESMERALDA, NOME CIENTIFICO:
WILD ZOYSIA
Valor dos itens R$ 114.000,00

Patrocínio, 8 de julho de 2019

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:036FBC93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 004/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ - Torna publica a RATIFICAÇÃO da Dispensa nº 004/2019 do Processo nº 038/2019. Objeto: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do Município de Patrocínio do Muriaé. Contratado: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS, CNPJ: 20.513.859/0001-01, Contrato Administrativo nº 017/2019, Valor: R$ 4.080,00. Prazo: 12 (doze) meses, iniciando-se em 17/07/2019 - Dotação Orçamentária: 02.00.04.122.002.2.0002.3.3.90.39. Amparo no Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, 17 de julho de 2019.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flaviane Avila Ferreira
Código Identificador:0E3C7C9B

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica o Pregão Presencial Nº 028/19 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos éticos, genéricos e similares para o cumprimento de ordens judiciais e para o atendimento de situações emergenciais. Entrega dos envelopes de documentação e proposta até o dia 02/08/19 às 08:30 horas com abertura neste mesmo dia e horário no setor de licitações do Município de Patrocínio do Muriaé. Edital disponível a partir de 23/07/19 – (32) 3726-1939.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flaviane Avila Ferreira
Código Identificador:A8CC456D

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica o Pregão Presencial Nº 029/19 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de nitrogênio líquido para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, Abastecimento e Meio Ambiente do Município de Patrocínio do Muriaé/ MG. Entrega dos envelopes de documentação e proposta até o dia 02/08/19 às 13:30 horas com abertura neste mesmo dia e horário no setor de licitações do Município de Patrocínio do Muriaé. Edital disponível a partir de 23/07/19 – (32) 3726-1939.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flaviane Avila Ferreira
Código Identificador:216B0773

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
AVISO SORTEIO DOS LEILOEIROS

O Município de **SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, à Praça Alcino Quintão, 20, inscrito no CNPJ sob o Nº: 18.303.248/0001-97, torna público e convoca os interessados que fará o Sorteio do Primeiro Leiloeiro do Processo Licitatório nº 069/2019, conforme edital.
DIA DO SORTEIO:
DIA: 24/07/2019
HORA: 14h00min
LOCAL: Praça Alcino Quintão, 20, centro, Santo Antônio do Rio Abaixo - MG na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:65274761

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, para os efeitos legais, HOMOLOGO o Processo Licitatório nº. 41/2019 – Leilão Público nº. 01/2019, aberto com vistas a **autorização precária e onerosa de uso de espaço público para comercialização de produtos diversos na 40ª Exposição Agropecuária e 41º Desfile de Carros de Boi, que se realizará nos dias 18 a 21 de Julho de 2019**, conforme ata de arrematação anexa aos autos, totalizando a receita de R$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais).
Os licitantes vencedores apresentaram o maior lance, atendendo ao interesse da Administração.

Senhora dos Remédios, 18 de Julho de 2019.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:91A07B49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base na Lei Federal 10.520/02 com subsídio da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06, Homologa a Adjudicação da Licitação na modalidade de Pregão Presencial de nº 012/2019, realizado no dia 04/06/2019, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ÁREA DE SAÚDE MUNICIPAL e**m favor das seguintes empresas:
Master Distribuidora de Medicamentos Ltda, cadastrada no CNPJ sob o nº 10.543.420/0001-78**,** no valor global de R$231.566,00 (Duzentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais);
Procir Produtos para a Saúde Ltda, cadastrada no CNPJ sob o nº 19.188.783/0001-97, no valor global de R$26.128,65 (Vinte e seis mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra dos Aimorés - MG, 14 de Junho de 2019.

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:AF6F7824

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019.
REGISATRO DE PREÇOS N° 029/2019.

Tendo em vista a sessão do Pregão Presencial n° 031/2019, realizada em 11 de junho de 2019, que tem por objeto a contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de reparos mecânicos para toda a frota municipal e órgãos que mantenham convênio com a Prefeitura Municipal, incluindo motocicletas, veículos leves, médios, caminhões, ônibus, tratores e máquinas pesadas por meio do sistema de Registro de Preços, e após diligência realizada pela Secretaria Municipal de Trânsito Transporte e Segurança nas oficinas das empresas licitantes declaradas vencedoras na referida sessão;
Assim no uso de minhas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art 43. Inciso VI, ambos da lei n°8.666/93, HOMOLOGO o Processo Licitatório de N° 039/2019, a Ata de Julgamento e a Adjudicação apresentada pelo Pregoeiro, bem como HOMOLOGO como vencedoras as empresas:
- MUNDO DOS UTILITÁRIOS AUTOPEÇAS EIRELLI-ME, portadora do CNPJ: 27.115.972/0001-88, homologada vencedora nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 16.
- MECÂNICA GRANDIESEL EIRELI, portadora do CNPJ: 32.493.915/0001-72, homologada vencedoras nos itens: 13,15 e 17.
- WN COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, portadora do CNPJ: 00.901.673/0001-12, homologada vencedora nos itens: 14, 18, 19, 20, 21 e 22.

Tiradentes, 15 de julho de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:A4F6B379

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público aos interessados o resultado do seguinte Processo Licitatório:

Processo Licitatório n 039/2019.
Pregão Presencial n 031/2019.
Registro de Preços n 029/2019.
Objeto: Futura e eventual prestação de serviços de reparos mecânicos para toda a frota municipal e órgãos que mantenham convênio com a Prefeitura Municipal, incluindo motocicletas, veículos leves, médios, caminhões, ônibus, tratores e máquinas pesadas por meio do sistema de Registro de Preços
Ata de registro de Preços N°: 029/2019.
Vigência da Ata de Registro: De 17/07/2019 à 17/07/2020.
Valor estimado da Ata de Registro: R$ 1.211.214,50 (Um milhão duzentos e onze mil duzentos e quatorze reais e cinqüenta centavos).
Detentoras:
- MUNDO DOS UTILITÁRIOS AUTOPEÇAS EIRELLI-ME, portadora do CNPJ: 27.115.972/0001-88.
- MECÂNICA GRANDIESEL EIRELI, portadora do CNPJ: 32.493.915/0001-72.
- WN COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, portadora do CNPJ: 00.901.673/0001-12.
A integra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível para consultas e download em www.tiradentes.mg.gov.br

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:6AC61DBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
TOMADA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DEUBAPORANGA/MG- Torna Público Extrato de Decisão da C.P.L, a todas as empresas interessadas, TOMADA DE PREÇO 002/2019. Cujo Objeto e: Contratação, sob regime de empreitada, por menor preço global, execução de Obras e serviço de Ampliação na Unidade Básica de Saúde Neuza Siqueira de Rezende Ferreira na sede do Município de Ubaporanga/MG. decidimos pela INABILITAÇÃO da licitante FLAVIO ARAUJO PACHECO DA SILVEIRA FREITAS EIRELI, E PELA HABILITAÇÃO das licitantes ECO VIA CONSTRUTORA EIRELI EPP CNPJ: 21.473.512/0001-45, ALEXANDRE DE CARVALHO FREITAS EPP. Abertura dos envelopes de propostas comerciais das empresas habilitadas no certame, ficando definida a data de vinte e nove de julho de dois mil e dezenove (29/07/2019), com início às 10:00 horas.

Ubaporanga/MG 19 de julho de 2019.

GILMAR DE ASSIS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvânia Silva de Souza
Código Identificador:71B3E7E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA/MG – Extrato – Contrato nº. 017/2019– Dispensa nº 010/2019. Objeto: prestação de serviços de engenharia especializada para elaboração de projetos para interseção com rodovia BR 116 KM 511 + 400 no Município de Ubaporanga/MG. empresa com menor preço: TEIXEIRA E CARVALHO LTDA (AMPLA GEOURBANISMO) CNPJ: 08.266.170/0001-24, valor mensal de R$32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos). Prazo: ate 31/12/2019.

Ubaporanga/MG – 19/07/2019.

GILMAR DE ASSIS RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Silva de Souza
Código Identificador:0FBEE18B

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA/MG – Ratificação de Dispensa de Licitação – No cumprimento do Art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas contidas no processo administrativo licitatório n°044/2019, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 010/2019, com base no artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações, contratação de empresa para elaboração de projetos para interseção com rodovia Br 116 km 511 + 400 no município de Ubaporanga/MG. EMPRESA: TEIXEIRA E CARVALHO LTDA (AMPLA GEOURBANISMO) CNPJ: 08.266.170/0001-24, pelo valor Global R$ R$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais).

Ubaporanga/ MG, 19 de julho de 2019.

HÉLIO CARLOS HIBNER CAMPOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Silvânia Silva de Souza
Código Identificador:04034D97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

A prefeitura de Diogo de Vasconcelos, torna público a **primeira prorrogação** do contrato 018/2018, pertinente ao processo administrativo 029/2018, pregão presencial 019/2018, que possui por objeto a ***PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO TELEFÔNICA, NOTADAMENTE NO LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA REDUÇÃO DE CUSTOS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO DAS INFORMAÇÕES LEVANTADAS DOS SISTEMAS DE FIXA***, por mais 12 (doze) meses. Vigência: **18/07/2019 à 17/07/2020**.

DOMINGOS ANTUNES DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:05100F36

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

A prefeitura de Diogo de Vasconcelos, torna público a **primeira prorrogação** do contrato 019/2018, pertinente ao processo administrativo 035/2018, pregão presencial 024/2018, que possui por objeto a ***CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE DIOGO DE VASCONCELOS***, por mais 12 (doze) meses. Vigência: **20/07/2019 à 19/07/2020**.

DOMINGOS ANTUNES DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:0C64A21C

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
SUSPENSÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2018

Nos termos da Decisão Liminar do Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca do Município de Pirapora em Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais – Processo nº **5001530-69.2019.8.13.0512,** em razão da alegação de falta de previsão legal para preenchimento de vagas para candidatos portadores de deficiência, fica suspenso imediatamente, até segunda ordem, os atos do concurso em curso através do Edital 01/2018. Diante de tal decisão não serão realizadas novas publicações quanto ao concurso. Todos os procedimentos anteriores a esta publicação ficam mantidos. Qualquer alteração no curso do processo será objeto de nova publicação.

Pirapora, 18 de julho de 2019.

A COMISSÃO DO CONCURSO

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:DF5F1A87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 796, DE 08 DE JULHO DE 2019.

"FIXA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O CUSTEIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA E HOMOLOGA REAVALIAÇÃO ATUARIAL".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA – MG, por seus representantes legais, **APROVAM**, e encaminha para a sanção do excelentíssimo **PREFEITO MUNICIPAL,** a seguinte Proposição de Lei Municipal:

Art. 1° Fica fixada a contribuição social, mensal, para o custeio do Regime Próprio de Previdência Social do município nas seguintes alíquotas:

I – 11% (onze por cento), para os servidores ativos titulares de cargo efetivo do Município, calculado sobre sua remuneração, bem como para os servidores inativos e pensionistas, calculada sobre a parcela dos proventos das aposentadorias ou pensões que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social;

II - 14,23% (quatorze inteiros e vinte e três centésimos por cento), para o Município, calculado sobre o valor da folha de pagamento dos servidores ativos titulares de cargo efetivo do Município.

Art. 2° Além do custeio normal de que trata o art. 1º desta Lei, o Município arcará com o custeio especial a fim de cobrir o passivo atuarial do regime próprio de previdência social, na forma de Aporte Financeiro, escalonados anualmente da forma abaixo, devendo ser revistos a cada Avaliação Atuarial para a consideração de sua permanência ou alteração:

Ano	Custeio Normal (CN)				Custeio Especial	
	Ativos	Inativos	Pensionistas	Ente	Aporte Financeiro (anual)	Aporte Financeiro (mensal)
2019	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	725.466,18	60.455,52
2020	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	817.785,75	68.148,81
2021	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	913.507,93	76.125,66
2022	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	1.296.070,12	108.005,84
2023	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	1.734.855,84	144.571,32
2024	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	2.190.674,55	182.556,21
2025	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	2.664.032,07	222.002,67
2026	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	3.155.447,63	262.953,97
2027	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	3.665.454,19	305.454,52
2028	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	4.194.598,83	349.549,90
2029	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	4.743.443,08	395.286,92
2030	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	5.312.563,26	442.713,61
2031	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	5.915.123,46	492.926,96
2032	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	6.033.425,93	502.785,49
2033	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	6.154.094,45	512.841,20
2034	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	6.277.176,33	523.098,03
2035	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	6.402.719,86	533.559,99
2036	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	6.530.774,26	544.231,19
2037	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	6.661.389,74	555.115,81
2038	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	6.794.617,54	566.218,13
2039	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	6.930.509,89	577.542,49
2040	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	7.069.120,09	589.093,34
2041	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	7.210.502,49	600.875,21
2042	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	7.354.712,54	612.892,71
2043	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	7.501.806,79	625.150,57

Parágrafo único. O Município de Cachoeira Dourada fica autorizado a adotar o sistema de aporte financeiro, conforme o quadro acima, sempre obedecendo ao prazo remanescente previsto em Legislação Federal, conforme estabelecido na Nota Técnica nº. 633, de 25 de julho de 2011 da Secretaria do Tesouro Nacional e Portaria MPS nº. 746, de 27 de dezembro de 2011.

Art. 3º Fica homologada a Reavaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cachoeira Dourada realizado pela BrPREV Consultoria, tendo como atuários responsáveis os senhores Pablo B. M. Pinto – MIBA 2.454, e Mauricio Zorzi – MIBA 2.458, em anexo a esta Lei, da qual fica fazendo parte integrante.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, em 08 de julho de 2019.

ERIANILDO GOMES DA SILVA
Presidente – Sessão Legislativa – 2019

HUGO CEZAR DE LIMA FERREIRA
Primeiro Secretário – Sessão Legislativa – 2019

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:96A8085C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG**.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2019. EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDOR: **AUTO POSTO MODELO DE CARNEIRINHO LTDA-**CNPJ nº 02.198.833/0001-34; Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o REAJUSTE dos preços, para que ocorra o equilíbrio econômico-financeiro do Fornecedor, referente ao objeto da Ata de Registro de Preços nº 02/2019, firmado entre as partes em 27/02/2019, nos termos previstos no inciso I da sua **Cláusula Terceira:- DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS,** da Ata originária, conforme abaixo:

FORNECEDOR: AUTO POSTO MODELO DE CARNEIRINHO LTDA.							
Item	**Item da ARP**	**Unid**	**Descrição**	**Valor anterior**	**Percentual de reajuste**	**valor do reajuste**	**Valor final unit. com reajuste**
1	**4**	Lt.	GASOLINA COMUM – SEDE	R$ 5,14	**3,89%**	**R$ 0,20**	**R$ 5,34**

Vigência do Reajuste: Este reajuste de preços, para o fornecimento do objeto, entrará em vigor a partir do dia 04 de junho de 2019; Data assinatura: 03/06/2019. Carneirinho-MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração – Gestor de Registro de Preços.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:B353C592

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **INSTITUTO DE ANÁLISE E PESQUISAS CLÍNICAS DE SACRAMENTO LTDA – EPP.**

OBJETO: **Prestação de serviços em realização de exames laboratoriais de patologia/análises clínica aos usuários do SUS do Município de Conquista/MG, conforme condições, detalhamento e especificações constantes no Termo de Referência, que faz parte integrante deste e tabela abaixo:**

TABELA DE EXAMES LABORATORIAIS E PREÇOS UNITÁRIOS

Item	**Exames**	**Anual**	**Valor por exame**
	17 - OH-PROGESTERONA	24	R$ 22,00
A			
	ÁCIDO FÓLICO	120	R$ 23,03
	ÁCIDO ÚRICO	480	R$ 3,55
	ÁCIDO VALPOICO	24	R$ 36,39
	ACTH HORMONIO ADRENOCORTICOTROFICO	24	R$ 42,66
	ALBUMINA	24	R$ 6,07
	ALDOSTERONA	24	R$ 29,94
	ALFA 1 GLICOPROTEINA ACIDA	24	R$ 10,29
	ALFAFETOPROTEINA	24	R$ 30,24
	ALVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	24	R$ 49,66
	AMILASE	180	R$ 3,71
	ANDROSTENEDIONA	24	R$ 27,36
	ANTI – LA	24	R$ 29,73
	ANTI - RO	24	R$ 21,48
	ANTI- ATG	24	R$ 31,65
	ANTI SSA/ROL	24	R$ 22,48
	ANTI SSB/LA	24	R$ 25,31
	ANTI-CELULA PARIETAL	24	R$ 12,38
	ANTICOAGULANTE LUPICO	24	R$ 43,18
	ANTICORPO ANTI CARDIOLIPINAS IGG	24	R$ 27,61
	ANTICORPO ANTI CARDIOLIPINAS IGM	24	R$ 29,07
	ANTICORPOS ANTI GAD	24	R$ 74,16
	ANTICORPOS ANTIGLIADINA IGA	24	R$ 37,55
	ANTICORPOS ANTIGLIADINA IGG	24	R$ 32,81
	ANTI- DNA	24	R$ 20,05
	ANTI- ESTREPTOLISINA "O" (ASLO)	240	R$ 4,92
	ANTI-HAV IGG	60	R$ 26,21
	ANTI-HAV IGM	60	R$ 28,64
	ANTI-HBC IGG	60	R$ 25,38
	ANTI-HBC IGM	60	R$ 28,91
	ANTI-HBE	60	R$ 24,06
	ANTI-HBS	240	R$ 19,33
	ANTI-HCV TOTAL	240	R$ 41,23
	ANTI-HIV I = II - TRIAGEM (2 METODOS)	240	R$ 29,64
	ANTI-HTLV I + II	240	R$ 40,68
	ANTI-KLM	24	R$ 23,34
	ANTI-MICROSSONAL	60	R$ 24,16

	ANTI-MUSCULO LISO	24	R$ 13,00
	ANTI-TIREOGLOBULINA	24	R$ 27,57
	ANTI-TPO	24	R$ 23,73
	APOLIPOPROTEÍNA A1	24	R$ 29,10
	APOLIPOPROTEÍNA B	24	R$ 19,41
B			
	BAAR (BACILOS ALCOOL ACIDO RESISTENTES)	120	R$ 9,72
	BACTERIOSCOPIA	180	R$ 4,72
	BETA HCG (GONADOTROFINA CORIONICA)	120	R$ 15,90
	BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES	120	R$ 4,11
	BNP	24	R$ 129,56
	BRUCELOSE	24	R$ 13,49
C			
	CA 125	60	R$ 44,61
	CA 15-3	60	R$ 44,61
	CA 19-9	60	R$ 44,61
	CALCIO (CA)	480	R$ 3,96
	CALCIÚRIA	24	R$ 6,74
	CAPACIDADE DE COMBINAÇÃO DO FERRO	24	R$ 10,40
	CARBAMAZEPINA	24	R$ 34,27
	CARBOXI HEMOGLOBINA	24	R$ 15,56
	CEA ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO	24	R$ 30,14
	CELULAS LE	24	R$ 5,65
	CH 100 OU COMPLEMENTO SERICO TOTAL	24	R$ 21,49
	CHAGAS ELISA TOTAL	60	R$ 15,42
	CHAGAS INUNOFLUORESCENCIA	60	R$ 22,23
	CHAGAS MACHADO GUERREIRO	120	R$ 10,48
	CHLAMYDIA (IF DIRETA)	24	R$ 37,13
	CICLOSPORINA	24	R$ 43,65
	CITOMEGALOVIRUS IGG	240	R$ 20,22
	CITOMEGALOVIRUS IGM	240	R$ 24,72
	CITRATO URINÁRIO	24	R$ 11,66
	CITRATÚRIA	24	R$ 12,49
	CK MB (CREATINOFOSFOQUINASE MB)	24	R$ 26,47
	CK NAC	24	R$ 12,54
	CLEARANCE DA CREATININA	48	R$ 6,52
	CLORO	48	R$ 3,38
	COAGULOGRAMA	120	R$ 14,85
	COCAÍNA	24	R$ 38,07
	COLESTEROL HDL	600	R$ 7,13
	COLESTEROL LDL	600	R$ 6,91
	COLESTEROL TOTAL	600	R$ 4,15
	COLESTEROL VLDL	600	R$ 5,10
	COLINESTERASE ERITROCITARIA	24	R$ 8,91
	COLINESTERASE PLASMATICA	24	R$ 5,37
	COMBS DIRETO	60	R$ 5,26
	COMBS INDIRETO	60	R$ 7,26
	COMPLEMENTO	60	R$ 20,64
	COMPLEMENTO FRAÇÃO C3	24	R$ 15,74
	COMPLEMENTO FRAÇÃO C4	24	R$ 15,74
	CONTAGEM PLAQUETAS	60	R$ 3,77
	CORTISOL SORO	48	R$ 20,48
	CORTISOL URINARIO	48	R$ 23,80
	CPK (CREATINOFOSFOQUINASE)	48	R$ 13,29
	CREATININA	960	R$ 4,14
	CRYPTOSPORIDIUM	24	R$ 16,25
	CULTURA + ATB (DE 3ª A 6ª)	24	R$ 29,16
	CULTURA + ATB (IDENTIFICAÇÃO DE BACTÉRIAS)	24	R$ 26,04
	CULTURA DE BK	24	R$ 26,00
	CULTURA PARA FUNGOS	60	R$ 23,43
	CULTURA PARA MYCOPLASMA HOMINIS	24	R$ 24,09
	CULTURA PARA UREAPLASMA UREALYTICUM	24	R$ 19,09
	CURVA GLICEMIA	60	R$ 16,12
D			
	DEHIDROGENASE LATICA – LDH OU DHL	24	R$ 8,64
	DHEA (DIHIDROEPIANDROSTERONA)	24	R$ 32,58
	DIGOXINA	24	R$ 26,20
	DIHIDROSTERONA – BASAL	24	R$ 48,75
E			
	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINAS (PH ALCALINO)	24	R$ 19,74
	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	24	R$ 14,06
	ESPERMOGRAMA	120	R$ 15,41
	ESQUITOSSOMOSE (IMUNOFLUORESCÊNCIA)	60	R$ 16,64
	ESTRADIOL – E2	60	R$ 22,73
	ESTRONA E1	24	R$ 24,53
F			
	FALCIZAÇÃO HC	24	R$ 11,38
	FAN (FATOR ANTI-NUCLEAR)	60	R$ 17,28
	FATOR REUMATOIDE (LATEX)	120	R$ 12,39
	FENILANANINA	24	R$ 14,07
	FENOBARBITAL	24	R$ 31,30
	FERRETINA	360	R$ 21,60
	FERRO SERICO	120	R$ 5,45
	FIBRINOGENIO	24	R$ 11,67
	FOSFATASE ACIDA PROSTATICA	60	R$ 10,42
	FOSFATASE ACIDA TOTAL	60	R$ 4,80
	FOSFATASE ALCALINA	60	R$ 5,00
	FOSFATURIA	60	R$ 4,83
	FOSFORO	60	R$ 3,61

	FRUTOSAMINA (PROTEINA GLICOSILADA)	60	R$ 12,16
	FSH (HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE)	60	R$ 15,29
	FTA – ABS IGG	24	R$ 20,90
G			
	GAMA GT (GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE)	120	R$ 5,62
	GIARDIA – ANTICORPOS ANTI (IGG)	60	R$ 49,55
	GLICOSE	2.400	R$ 4,14
	GLICOSE PÓS PRANDIAL	60	R$ 3,86
	GLICOSURIA DE 4 PERIODOS (CURVA LICÊMICA)	240	R$ 19,17
	GLOBULINA LIGADORA DE TIROXINA	120	R$ 40,07
	GRUPO SANGUINEO (ABO + FATOR RH)	360	R$ 12,29
H			
	HAPTOGLOBINA	48	R$ 12,24
	HBE AG	60	R$ 25,50
	HBS AG	600	R$ 18,62
	HELICOBACTER PYLORI IGG	48	R$ 22,40
	HEMOGLOBINA GLICADA – A1C (hb1ac)	720	R$ 11,83
	HEMOGRAMA C/ HISTOGRAMA	3.000	R$ 8,45
	HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	120	R$ 4,02
	HGH (HORMONIO DO CRESCIMENTO)	24	R$ 26,15
I			
	IGE ESPECIFICO (CONSULTAR ALERGENO)	24	R$ 18,27
	IGE MULTIPLO (CONSULTAR ALERGENOS)	24	R$ 25,04
	IGE TOTAL	60	R$ 18,75
	IGF1	24	R$ 50,88
	IMUNOGLOBULINA A – IGA (SANGUE)	24	R$ 17,63
	IMUNOGLOBULINA G – IGG	24	R$ 15,59
	IMUNOGLOBULINA M – IGM	24	R$ 24,85
	INDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA	24	R$ 15,46
	INDICE DE TRANSFERRINA	24	R$ 14,89
	INSULINA	24	R$ 25,86
	ISOSPORA BELLI – PESQUISA	24	R$ 13,21
L			
	LH (HORMONIO LUTEINIZANTE)	120	R$ 16,27
	LIPASE	24	R$ 5,83
	LIPIDOGRAMA (perfil lipídico)	2.400	R$ 36,44
	LIPOPROTEINA A	24	R$ 24,36
	LITIO	60	R$ 5,24
M			
	MACONHA (CANABINOIDE)	24	R$ 30,79
	MAGNESIO	60	R$ 5,44
	METAFRINAS	24	R$ 79,99
	MICOLOGICO DIRETO	24	R$ 7,28
	MICROALBUMINURIA	120	R$ 21,82
	MIOGLOBINA URINARIA	24	R$ 15,47
	MONONUCLEOSE (MONOTESTE)	24	R$ 11,43
	MUCO PROTEÍNAS	60	R$ 10,22
O			
	OH 25 - VIT D (25-**hidroxi**-vitamina D)	960	R$ 31,10
	OH VIT D (1,25)	24	R$ 61,62
	OSTEOCALCINA	24	R$ 44,37
	OXALINA	24	R$ 13,00
P			
	PAINEL ALERGICO MAST (INCLUI O IGE TOTAL)	48	R$ 143,63
	PARASITOLOGICO (FEZES 03 AMOSTRAS)	600	R$ 5,84
	PEPTIDEO C	24	R$ 31,90
	PESQUISA DE LEUCÓCITOS (urocultura)	600	R$ 4,75
	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES (IMUNOLOGICA)	120	R$ 4,99
	POTASSIO (k)	360	R$ 4,17
	PRIMIDONA	24	R$ 49,10
	PROGESTERONA	24	R$ 21,43
	PROLACTINA	240	R$ 19,86
	PROTEINA C REATIVA – (PCR)	240	R$ 15,41
	PROTEINA TOTAL	60	R$ 4,21
	PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	60	R$ 5,48
	PROTEINURIA	60	R$ 3,68
	PROVA DE FALCIZAÇÃO (DREPANOCITOS)	24	R$ 3,63
	PSA - LIVRE	600	R$ 20,38
	PSA - TOTAL	600	R$ 20,32
	PSA TOTAL + LIVRE	600	R$ 25,35
	PTH (PARATORMONIO INTACTO)	60	R$ 47,73
R			
	RENINA	24	R$ 77,47
	RETICULOCITOS	24	R$ 2,97
	ROTAVIRUS – PESQUISA	60	R$ 30,43
	ROTINA URINA	2.400	R$ 5,56
	RUBEOLA	360	R$ 44,54
S			
	SHBG (GLOBULINA LIGADORA DE HORMONIOS SEXUAIS)	24	R$ 40,43
	SHDEA	24	R$ 26,71
	SIFILIS – FTA – ABS – LIQUOR (IGG)	60	R$ 20,73
	SIFILIS (SOROLOGIA = FTA – ABS + VDRL)	60	R$ 16,32
	SÓDIO (na)	360	R$ 3,66
	SOROLOGIA PARA DENGUE IGG	1200	R$ 27,90
	SOROLOGIA PARA DENGUE IGM	1.200	R$ 28,56
	SOROLOGIA PARA EPSTEIN BARR	60	R$ 35,94
	SOROLOGIA PARA HERPES VIRUS – IGG	120	R$ 28,93
	SOROLOGIA PARA HERPES VIRUS – IGM	120	R$ 32,24
	STREP A	24	R$ 13,66

	SULFATO DE DEIDROEPIANDROSTERONA – SO4 DHEA	120	R$ 22,30
T			
	T3 LIVRE	480	R$ 14,71
	T3 TOTAL	480	R$ 13,43
	T4 LIVRE	480	R$ 16,54
	T4 TOTAL – TIROXINA	60	R$ 12,84
	TEMPO DE COAGULAÇÃO	60	R$ 4,00
	TEMPO DE PROTROMBINA (TAP)	240	R$ 6,35
	TEMPO DE SANGRAMENTO	60	R$ 3,79
	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO (TTPA)	120	R$ 6,35
	TEOFILINA	24	R$ 30,00
	TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE (TOG)	480	R$ 11,49
	TESTOSTERONA LIVRE	24	R$ 30,20
	TESTOSTERONA TOTAL	24	R$ 26,37
	TIBC	24	R$ 10,53
	TIREOGLOBULINA	120	R$ 27,18
	TOXOPLASMOSE – IGG (QUIMIOLUMINESCENCIA)	480	R$ 26,93
	TOXOPLASMOSE – IGM (QUIMIOLUMINESCENCIA)	480	R$ 24,59
	TRANSAMINASE AST (TGO)	480	R$ 5,02
	TRANSAMINASE ALT (TGP)	480	R$ 5,02
	TRANSFERRINA	24	R$ 14,72
	TRIGLICERIDES	480	R$ 5,17
	TRYPANOSSOMA CRUZI (ELISA)	60	R$ 13,36
	TRYPANOSSOMA CRUZI (IMUNOFLUORESCENCIA)	60	R$ 22,17
	TSH (HORMONIO TIREOESTIMULANTE)	2400	R$ 16,11
	TTG	24	R$ 11,49
U			
	UREIA	1200	R$ 4,21
	URICOSURIA	24	R$ 4,49
V			
	VDRL	480	R$ 9,32
	VITAMINA B12	240	R$ 25,10
	VITAMINA D3 (1,25)	24	R$ 49,00
W			
	WAALER ROSE -REAÇÃO	24	R$ 5,96
	WIDAL - REAÇÃO	24	R$ 14,04

VALOR ESTIMADO: **R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Sendo o valor estimado de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por mês.**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE SERÁ ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2019.**

CONQUISTA/MG, 19 DE JULHO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:F0D2E60A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE COQUEIRAL

Candidatos inscritos
Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Coqueiral
Deferimento ou indeferimento de inscrições

Número da Inscrição	Nome do Inscrito	Situação inscrição
01	Rosane da Silva Oliveira	Deferido
02	Jusciana Bernardes da Silva	Deferido
03	Maíra Beatriz Mendonça	Deferido
04	Lenice Aparecida Faria	Deferido
05	Leonardo de Souza Neves	Deferido
06	Andréia Aparecida Alves de Almeida Silva	Deferido
07	Rosângela dos Santos Nunes	Deferido
08	Nelma Marques Fagundes	Deferido
09	Karine Cristina de Lima Venâncio	Deferido
10	Priscila Fernanda Rodrigues Vilela	Deferido
11	Marcela Aparecida de Carvalho	Deferido
12	Rosangela Luleia Barbosa de Oliveira	Deferido
13	Janaina de Paula Pascoa Marques	Deferido
14	Rosilene Alves da Costa	Deferido
15	Maria Rosinei de Cardoso Pereira	Deferido
16	Dayane Doroteia de Assis	Deferido
17	Denise Cristina Cirino	Deferido
18	Alessandra Fatima de Aguiar	Deferido
19	Kátia Barbosa Moreira	Deferido
20	Andreia de Fatima Pereira	Deferido

21	Luís Inácio da Silva Brandão	Deferido
22	Claudia Vanessa Ferreira de Souza	Deferido
23	Clenia da Silva	Deferido
24	Andreza Batista da Silva	Deferido
25	Gabriela Fernandes Guedes	Deferido
26	Guilherme Oliveira	Deferido
27	Rodrigo Machado da Silva	Deferido
28	Hosana Gonzaga Brandão	Deferido
29	Elizangela Modesto da Silva de Siqueira	Deferido
30	Patrícia Cristina Barbosa	Deferido
31	João Marcos da Silva	Deferido

Coqueiral, 19 de julho de 2019.

RAFAELA LIMA PORTO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:05CAA292

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 048/2019

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinopolis , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resoluçao 619/2016 do CTB.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
AG01836629	HGZ3968	23/05/2019	17:01:27	Rua Goias 206	7366 / 2	104,13	130,16
AG01839803	DDE2688	28/05/2019	11:23:37	Avenida Parana 1166	5541 / 1	156,18	195,23
AG01838362	AVG7776	23/05/2019	11:07:54	Rua Minas Gerais sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
AG01837877	HEL8519	22/05/2019	17:25:48	Rua Espirito Santo 892	5592 / 0	104,13	130,16
D000084337	HJE0268	26/05/2019	07:22:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000082918	HBS0310	22/05/2019	17:04:35	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01836523	OPF1115	25/05/2019	00:03:22	Rua Gustavo De Melo Alvin 3531	5550 / 0	104,13	130,16
D000084238	GSW7735	25/05/2019	17:36:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000083754	HNX3327	25/05/2019	06:21:58	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01837730	HLO7290	17/04/2019	08:41:58	Avenida Governador Magalhaes Pinto 1960	5967 / 0	1.173,88	1.467,35
D000083358	GZJ7276	23/05/2019	16:18:09	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01826314	HLY7351	27/05/2019	09:56:50	Rua Cel Joao Notini 301	5541 / 4	156,18	195,23
AG01837096	QQG4849	22/05/2019	08:35:57	Avenida Jk 1637	7633 / 1	234,78	293,47
AG01826297	HNG5333	23/05/2019	09:04:51	Rua Do Ouro 101	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836643	HLX4822	27/05/2019	11:10:23	Rua Fernao Dias 5573	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836816	HEL9560	27/05/2019	10:07:46	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
AG01839909	GQY6178	24/05/2019	21:10:57	Avenida Erotides Gomes De Souza sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
D000084106	HJR2504	25/05/2019	15:51:08	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01836637	PUK7237	24/05/2019	18:11:37	Rua Bahia sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
AG01836522	HIP0430	25/05/2019	00:08:13	Rua Gustavo De Melo Alvin 3531	5550 / 0	104,13	130,16
AG01826293	JHS9269	22/05/2019	10:56:04	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
E100012725	QOQ1245	15/07/2019			5002 / 0	234,78	293,47
D000084326	EGU3350	26/05/2019	07:16:10	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01838357	OWT1100	22/05/2019	15:41:58	Rua Centralina Esquina Com Rua Pitangui sem Nume	5410 / 0	104,13	130,16
AG01839801	HAM1686	28/05/2019	10:05:32	Rua Nilo Maciel 231	5550 / 0	104,13	130,16
AG01839934	HCQ0370	25/05/2019	09:37:16	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
D000055650	HIO9580	31/03/2019	17:12:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000083072	HJA6712	23/05/2019	08:19:19	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839945	HOI7093	27/05/2019	09:04:59	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
D000082973	HUN6279	22/05/2019	22:21:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000082533	HKZ4340	21/05/2019	08:31:24	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837548	OLO0323	27/05/2019	14:50:10	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836429	QPD0858	25/05/2019	11:02:45	Avenida Primeiro De Junho 438	5541 / 1	156,18	195,23
AG01836803	OWR4670	22/05/2019	16:17:21	Avenida Getulio Vargas 184	7633 / 1	234,78	293,47
AG01838985	PVN5954	27/05/2019	15:48:55	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
AG01837892	GWS3896	28/05/2019	14:20:14	Rua Sao Paulo 886	5185 / 1	156,18	195,23
D000083589	HCU3463	24/05/2019	14:41:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837860	HBS0360	14/05/2019	10:21:59	Avenida Primeiro De Junho 460	5541 / 4	156,18	195,23
AG01838983	KMK2413	27/05/2019	15:33:35	Praca Do Mercado sem Nume	7625 / 2	234,78	293,47
D000083974	HCU2515	25/05/2019	13:11:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836025	HGX0701	27/05/2019	10:28:13	Rua Totonho Machado sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
AG01838136	HCU2578	25/05/2019	11:03:05	Avenida 1 De Junho 438	5541 / 1	156,18	195,23
AG01826307	PUD5611	25/05/2019	09:49:24	Rua Paraiba 57	5487 / 0	156,18	195,23
AG01838783	QQF2512	23/05/2019	17:09:51	Praca Benedito Valadares 76	5541 / 1	156,18	195,23
AG01837549	GYO5008	27/05/2019	17:46:09	Rua Pernambuco 1245	7366 / 2	104,13	130,16
D000082929	HCU0141	22/05/2019	20:11:47	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01837806	HIE1982	26/04/2019	15:39:24	Avenida Antonio Olimpio De Morais 234	7625 / 2	234,78	293,47
E100012668	OPB8705	15/07/2019			5002 / 0	156,18	195,23

E100012727	QOW1766	15/07/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01836003	HOC3202	23/05/2019	14:53:29	Avenida Antonio Olimpio De Morais 338	7625 / 2	234,78	293,47
D000084271	OLR8729	25/05/2019	21:38:12	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01836289	HIT7549	23/05/2019	08:34:22	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0	104,13	130,16
E100012686	PVA9406	15/07/2019			5002 / 0	104,13	130,16
D000059060	HDN6541	06/04/2019	05:56:30	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
E100012655	HHA0606	15/07/2019			5002 / 0	208,26	260,32
AG01836512	HIK2495	24/05/2019	21:14:55	Rua Gustavo De Melo Alvin 3531	5550 / 0	104,13	130,16
D000084139	BSE3524	25/05/2019	16:04:27	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
E100012654	HGZ3447	15/07/2019			5002 / 0	234,78	293,47
D000084073	OLQ5993	25/05/2019	15:24:37	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000084062	HJZ6534	25/05/2019	15:17:56	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836728	JJI8745	22/05/2019	10:20:09	Avenida Primeiro De Junho 326	5541 / 4	156,18	195,23
E100012709	PZV2408	15/07/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01839906	JFY7663	24/05/2019	09:45:37	Avenida Do Contorno sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
AG01828899	HAM1625	18/03/2019	17:09:41	Rua Goias 625	7633 / 2	234,78	293,47
AG01839932	FHF0906	25/05/2019	00:07:56	Rua Gustavo De Melo Alvim sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
D000083479	PZC0377	24/05/2019	11:33:12	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
E100012665	OLR4804	15/07/2019			5002 / 0	156,18	195,23
D000082710	PXJ8359	21/05/2019	17:07:52	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01826309	JER0964	25/05/2019	11:25:20	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
AG01839965	OPR1786	28/05/2019	10:06:43	Avenida Jesus Jota 1501	7633 / 1	234,78	293,47
E100012694	PWI5678	15/07/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100012657	HLA1206	15/07/2019			5002 / 0	156,18	195,23
E100012689	PVD0405	15/07/2019			5002 / 0	156,18	195,23
AG01838356	QQG9674	22/05/2019	15:29:08	Rua Pitangui Esquina Com Rua Centralina sem Nume	5380 / 0	104,13	130,16
E100012672	OPZ7995	15/07/2019			5002 / 0	312,38	390,48
E100012691	PVV7050	15/07/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01837891	PZQ8048	28/05/2019	14:12:12	Rua Sao Paulo 886	7633 / 1	234,78	293,47
E100012702	PYG0308	15/07/2019			5002 / 0	156,18	195,23
E100012641	CAI4383	15/07/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01837872	EDB7519	22/05/2019	12:52:57	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836819	PVQ1786	27/05/2019	10:55:14	Rua Do Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16
AG01830258	GKJ0939	10/05/2019	15:00:00	Rua Goias 337	5541 / 2	156,18	195,23
E100012718	QNM0010	15/07/2019			5002 / 0	104,13	130,16
D000084733	HGL3101	26/05/2019	14:57:58	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826298	GWS2641	23/05/2019	09:28:13	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
E100012666	OLU3750	15/07/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01839905	HCU3861	24/05/2019	09:43:59	Avenida Do Contorno sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
AG01838779	HGZ2030	23/05/2019	13:14:22	Avenida Antonio Olimpio De Morais Com Rua Sergipe sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
AG01836120	FSM2111	28/05/2019	16:35:27	Avenida Antonio Olimpio De Morais 870	7366 / 2	104,13	130,16
AG01836736	FFH6220	27/05/2019	08:58:36	Rua Oswaldo Machado Gontijo sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
D000084832	GVO2198	26/05/2019	16:37:57	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000083523	HLR2620	24/05/2019	12:59:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836117	HCV0727	27/05/2019	15:48:05	Praca Do Mercado Oposto Ao Numero 335 sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
E100012677	OWP9644	15/07/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01836297	PUI5788	23/05/2019	09:37:38	Rua Do Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16
D000082775	GPA7556	22/05/2019	08:03:37	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01836305	PZC0353	24/05/2019	15:22:41	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	7633 / 1	234,78	293,47
D000083260	HDP0730	23/05/2019	11:55:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
E100012679	PUE2188	15/07/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100012678	OWR8633	15/07/2019			5002 / 0	156,18	195,23
D000083611	OQN6327	24/05/2019	14:53:59	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01826245	OPT6350	08/05/2019	09:52:14	Praca Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
AG01838981	GUV1267	27/05/2019	08:21:21	Rua Oeste De Minas 2161	5401 / 0	156,18	195,23
D000082830	JFZ3408	22/05/2019	12:09:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
E100012651	HAD2512	15/07/2019			5002 / 0	156,18	195,23
AG01836026	QPO7306	27/05/2019	10:43:57	Rua Rio De Janeiro 465	5460 / 0	104,13	130,16
D000084183	HHZ7766	25/05/2019	16:52:59	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01825459	MJY8867	17/04/2019	19:08:12	Avenida Parana sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
AG01836013	GUU1543	23/05/2019	15:30:50	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0	104,13	130,16
D000082742	HMQ5803	21/05/2019	23:32:58	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
E100012731	QPH7891	15/07/2019			5002 / 0	234,78	293,47
AG01836306	HAH1979	24/05/2019	16:36:20	Rua Rio Grande Do Sul sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
AG01836735	PXX6600	27/05/2019	08:55:28	Rua Minas Gerais sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
D000084744	PVH5392	26/05/2019	15:02:54	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000084689	HNP1155	26/05/2019	13:54:36	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01838361	PVP7468	22/05/2019	19:05:01	Rua Bahia Esquina Com Rua Pernambuco sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
AG01836281	KJO9235	22/05/2019	16:34:45	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0	156,18	195,23
D000083743	HKN7326	25/05/2019	06:21:36	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000084194	PZQ6600	25/05/2019	16:54:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01838404	PVO4884	18/04/2019	15:15:56	Avenida Jk 1462	5550 / 0	104,13	130,16
D000083171	PVW8201	23/05/2019	09:39:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836416	HER9266	20/05/2019	18:11:19	Rua Pernambuco 838	7366 / 2	104,13	130,16
AG01836024	HLB0964	24/05/2019	12:03:49	Rua Joaquim Andre 250	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836001	NTF0278	23/05/2019	14:27:07	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
AG01838137	HCW1946	25/05/2019	11:23:47	Rua Bahia 214	5460 / 0	104,13	130,16
AG01830257	HMQ4391	09/05/2019	15:10:00	Rua Pernambuco 86	5541 / 2	156,18	195,23
D000083644	PUY8367	24/05/2019	17:29:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836006	HGZ2706	23/05/2019	15:17:03	Rua Goias 237	7625 / 1	234,78	293,47
AG01836804	PZI6036	23/05/2019	15:26:12	Rua Vinicius De Moraes sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
AG01836504	GZB6109	23/05/2019	17:08:32	Rua Goias 219	7366 / 2	104,13	130,16
D000083182	HIP0564	23/05/2019	09:54:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
E100012683	PUP6528	15/07/2019			5002 / 0	156,18	195,23
D000084227	HAM1407	25/05/2019	17:28:08	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01838368	HOC4562	23/05/2019	18:46:58	Rua Goias 682	5568 / 0	156,18	195,23
E100012653	HDI7689	15/07/2019			5002 / 0	104,13	130,16
D000061182	HMQ4322	08/04/2019	05:36:58	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01836417	OWH9671	21/05/2019	11:52:21	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23

AG01836421	PUQ4710	24/05/2019	15:28:25	Rua Rio De Janeiro 131	5541 / 1	156,18	195,23
AG01836645	HDI4450	27/05/2019	15:07:25	Avenida Primeiro De Junho sem Nume	7625 / 1	234,78	293,47
AG01836521	GZO3545	25/05/2019	00:01:37	Rua Gustavo De Melo Alvin 3531	5550 / 0	104,13	130,16
D000084623	HMG3879	26/05/2019	13:17:07	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01836505	HDR6571	24/05/2019	21:07:07	Rua Gustavo De Melo Alvin 3531	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836420	OQF5759	23/05/2019	18:57:15	Avenida Getulio Vargas 105	7366 / 2	104,13	130,16
AG01836628	HMQ3926	23/05/2019	12:15:31	Rua Goias 1286	7633 / 1	234,78	293,47
AG01836426	PVA3145	25/05/2019	10:10:44	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
AG01838139	NXX4718	27/05/2019	17:17:50	Praca Benedito Valadares 38	5541 / 1	156,18	195,23
D000083259	GVS3829	23/05/2019	11:51:45	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000084161	OQN4663	25/05/2019	16:48:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
E100012729	QOZ6000	15/07/2019			5002 / 0	156,18	195,23
AG01839903	OPC7740	24/05/2019	08:28:28	Rua Goias 1297	7625 / 1	234,78	293,47
AG01837550	HLG9116	28/05/2019	16:13:58	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3	156,18	195,23
D000083688	PYL2857	24/05/2019	23:22:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01838564	HMK9320	29/04/2019	18:11:04	Rua Goias 405	5541 / 7	156,18	195,23
AG01838359	EGL5436	22/05/2019	18:15:13	Avenida Antonio Olimpio De Morais 174	7633 / 2	234,78	293,47
AG01839946	PVX5950	27/05/2019	09:38:31	Rua Sao Paulo 300	5568 / 0	156,18	195,23
AG01826320	JEY5981	27/05/2019	11:29:08	Rua Sao Paulo 59	7625 / 2	234,78	293,47
AG01836286	HIE2474	23/05/2019	08:11:27	Rua Francisco Carvalho sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
E100012733	QQB5983	15/07/2019			5002 / 0	104,13	130,16
D000083325	QMX2255	23/05/2019	15:08:00	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836427	OMD7198	25/05/2019	10:13:47	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
AG01839936	HGO1681	25/05/2019	11:19:24	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
D000084612	HFJ3527	26/05/2019	13:16:56	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01837357	PYM3547	27/05/2019	15:51:36	Avenida Vestuario 160	7366 / 2	104,13	130,16
D000084040	KBF9535	25/05/2019	14:35:52	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000083446	HBC3454	24/05/2019	09:22:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000083424	GYL5745	24/05/2019	08:13:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000084645	OQD1157	26/05/2019	13:25:55	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837348	QMU4232	21/05/2019	18:01:11	Rua Paraiba 771	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836509	PXD7905	24/05/2019	21:11:43	Rua Gustavo De Melo Alvin 3531	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836750	QOL7018	28/05/2019	13:15:33	Rua Gabriel Passos sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
D000082544	HLS0458	21/05/2019	09:02:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839948	HBS5953	27/05/2019	10:06:18	Avenida Do Contorno sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
E100012658	HLF5979	15/07/2019			5002 / 0	156,18	195,23
AG01836805	HAF4239	23/05/2019	17:32:49	Rua Pitangui 260	7633 / 2	234,78	293,47
AG01826911	GUV4962	06/04/2019	09:45:00	Av Antonio Olimpio De Morais 338	5541 / 2	156,18	195,23
AG01837358	PUN0204	27/05/2019	17:48:53	Rua Artede Almada Alvim 331	5460 / 0	104,13	130,16
AG01836622	dez/81	22/05/2019	18:50:01	Rua Goias 1339	5592 / 0	104,13	130,16
AG01839911	HAN1679	24/05/2019	21:12:07	Rua Erotides Gomes De Souza sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
AG01836004	QNF7351	23/05/2019	15:09:27	Rua Goias 361	5185 / 1	156,18	195,23
D000084216	PXH5688	25/05/2019	17:27:58	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01838369	HLA1478	28/05/2019	09:29:31	Rua Rio Grande Do Sul 1076	5380 / 0	104,13	130,16
AG01826294	GYV5736	22/05/2019	12:18:19	Rua Joaquim Nabuco 584	5550 / 0	104,13	130,16
AG01837701	QQT8730	22/05/2019	14:57:22	Rua Espirito Santo sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
AG01839950	HMQ5790	27/05/2019	10:27:10	Rua Divinopolis sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
AG01826299	PUQ5231	23/05/2019	09:35:33	Praca Do Mercado sem Nume	7625 / 2	234,78	293,47
AG01837553	OPS3206	28/05/2019	17:57:17	Rua C Joao Notini Oposto Ao Numero 256 sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
D000083590	EEM4666	24/05/2019	14:41:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
E100012693	PWH1576	15/07/2019			5002 / 0	104,13	130,16
D000084250	HKM8775	25/05/2019	19:04:51	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000083930	ODG2585	25/05/2019	10:51:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000064713	PVY4833	12/04/2019	23:28:22	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000083480	QQF9728	24/05/2019	11:39:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000084150	HMK9212	25/05/2019	16:15:57	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000082820	QQA8504	22/05/2019	11:41:53	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01838978	OMC0192	24/05/2019	11:01:20	Rua Rio Grande Do Sul sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
D000084524	JPC3825	26/05/2019	11:09:47	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01836646	HLE3212	27/05/2019	15:08:14	Avenida Primeiro De Junho sem Nume	7625 / 1	234,78	293,47
AG01836814	GZD4632	24/05/2019	17:54:07	Rua Goias 237	7633 / 1	234,78	293,47
AG01826317	HJJ0454	27/05/2019	10:35:33	Rua Divinopolis sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
AG01837546	HBC2154	27/05/2019	15:29:17	Avenida Primeiro De Junho 192	5541 / 1	156,18	195,23
AG01839933	CYP3750	25/05/2019	00:08:54	Rua Gustavo De Melo Alvim sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836810	HMJ7573	24/05/2019	14:40:01	Rua Goias 1437	7625 / 2	234,78	293,47
D000084557	GZC1627	26/05/2019	12:46:09	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000082698	OPK2442	21/05/2019	15:56:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000083248	HMA5269	23/05/2019	11:29:09	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000084601	HBU4964	26/05/2019	13:14:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839935	HCR6660	25/05/2019	10:31:54	Rua Bahia sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
AG01836299	DTZ9260	23/05/2019	10:48:01	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
AG01836730	GZB6850	23/05/2019	15:01:20	Rua Goias 77	5185 / 1	156,18	195,23
AG01837095	HEM3100	22/05/2019	08:29:56	Avenida Jk 1650	7366 / 2	104,13	130,16
AG01838141	OAS8211	28/05/2019	16:15:33	Avenida Antonio Olimpio De Morais 801	5541 / 7	156,18	195,23
AG01836748	GSO9108	28/05/2019	10:56:57	Praca Xisto Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
AG01839963	GMV1833	28/05/2019	09:50:08	Rua Nilo Maciel 231	5550 / 0	104,13	130,16
D000083006	PYM7553	23/05/2019	01:07:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837100	HDI7473	23/05/2019	13:01:54	Rua C Joao Notini 650	5185 / 1	156,18	195,23
AG01826305	HFA2443	25/05/2019	09:38:28	Rua Sao Paulo 150	5568 / 0	156,18	195,23
AG01839930	GYH7940	25/05/2019	00:05:28	Rua Gustavo De Melo Alvim sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836745	PXP6789	28/05/2019	10:20:02	Rua Teofilo Perante 18	5380 / 0	104,13	130,16
AG01836028	OQB1874	27/05/2019	11:51:42	Rua Goias 172	7366 / 2	104,13	130,16
D000084304	GYR2978	26/05/2019	06:55:51	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000056430	GLF4784	01/04/2019	19:33:08	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839901	QNP9987	23/05/2019	17:15:53	Rua Pernambuco sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
D000082687	GWK6556	21/05/2019	15:38:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836513	HOF1864	24/05/2019	21:15:22	Rua Gustavo De Melo Alvin 3531	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836018	HIP0812	24/05/2019	09:15:52	Rua Estanho sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
AG01837893	GQY5779	28/05/2019	14:23:43	Rua Sao Paulo 886	5185 / 1	156,18	195,23

AG01837875	PXV1427	22/05/2019	17:04:20	Rua Goias 1108	5550 / 0	104,13	130,16
D000083490	HKQ0443	24/05/2019	11:43:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
E100012684	PUQ1955	15/07/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01837097	JPV7540	22/05/2019	13:06:18	Rua Petropolis Com Rua Pratapolis sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
AG01836430	NYC1204	27/05/2019	15:03:23	Avenida Primeiro De Junho 310	5541 / 4	156,18	195,23
AG01839960	GZT5372	27/05/2019	15:09:14	Rua Moacir Jose Leite 100	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836621	QOV1875	22/05/2019	17:38:19	Rua Dom Pedro Ii 127	5592 / 0	104,13	130,16
D000084590	HMD8572	26/05/2019	13:12:58	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000083215	HCU1777	23/05/2019	10:44:43	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01836519	KYI0696	24/05/2019	23:19:29	Rua Gustavo De Melo Alvin 3531	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836304	CYC0818	24/05/2019	15:07:18	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
AG01836283	OQJ3049	22/05/2019	17:17:56	Rua Pernambuco sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
AG01836630	QNV8003	24/05/2019	09:46:57	Avenida Contorno sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
D000082930	PUS9738	22/05/2019	20:48:11	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01837883	PWY3372	28/05/2019	10:04:25	Praca Do Mercado 320	5452 / 6	156,18	195,23
D000084007	KOP1652	25/05/2019	14:02:56	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000064207	PYO1590	13/04/2019	13:51:29	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01836807	HHM6012	23/05/2019	18:31:03	Avenida Getulio Vargas 120	7366 / 2	104,13	130,16
D000084117	HDX5020	25/05/2019	15:51:17	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837543	NYE0255	27/05/2019	15:13:37	Avenida Primeiro De Junho 300	5541 / 7	156,18	195,23
AG01836520	DWD1658	24/05/2019	23:20:15	Rua Gustavo De Melo Alvin 3531	5550 / 0	104,13	130,16
AG01826301	PYR4031	23/05/2019	10:44:31	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
D000084700	HLW9014	26/05/2019	14:24:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836641	NYB5420	27/05/2019	10:31:20	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	104,13	130,16
AG01838354	PUX9971	22/05/2019	14:51:14	Avenida Vestuario 160	7633 / 1	234,78	293,47
AG01836423	HOC8654	24/05/2019	17:55:21	Rua Primeiro De Junho 274	6050 / 1	234,78	293,47
AG01836508	OLT6655	24/05/2019	21:10:45	Rua Gustavo De Melo Alvin 3531	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836620	PZF6560	22/05/2019	17:31:54	Rua Dom Pedro Ii sem Nume	5487 / 0	156,18	195,23
E100012675	OQS1814	15/07/2019			5002 / 0	104,13	130,16
D000084030	PWD2485	25/05/2019	14:26:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
E100012680	PUF2107	15/07/2019			5002 / 0	156,18	195,23
AG01826319	GWS4932	27/05/2019	11:13:35	Rua Fernao Dias 584	5550 / 0	104,13	130,16
D000083149	GZJ6505	23/05/2019	09:08:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836801	GUG7854	22/05/2019	15:58:08	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
AG01836752	PZD6666	28/05/2019	13:40:25	Rua Bahia 832	6068 / 1	156,18	195,23
AG01836002	HLA0997	23/05/2019	14:28:12	Avenida Primeiro De Junho 342	7633 / 2	234,78	293,47
AG01836012	HCU0360	23/05/2019	17:19:40	Praca Benedito Valadares 38	5592 / 0	104,13	130,16
D000083017	HJD9025	23/05/2019	06:31:46	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01838353	GWC1096	22/05/2019	12:37:27	Avenida Parana sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
D000083765	GON4879	25/05/2019	06:29:41	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000084029	EPZ5380	25/05/2019	14:22:54	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01838914	HOC8933	25/04/2019	09:55:30	Rua Pernambuco 570	5541 / 1	156,18	195,23
AG01836517	HDW9356	24/05/2019	23:17:23	Rua Gustavo De Melo Alvin 3531	5550 / 0	104,13	130,16
D000084777	HMK9766	26/05/2019	15:27:50	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000084535	JFK2925	26/05/2019	12:21:14	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836524	HIJ1829	25/05/2019	00:04:26	Rua Gustavo De Melo Alvin 3531	5550 / 0	104,13	130,16
AG01837894	OXJ1223	28/05/2019	16:36:08	Rua Cobre 182	5550 / 0	104,13	130,16
AG01839959	PXO1743	27/05/2019	15:05:00	Rua Moacir Jose Leite 100	5550 / 0	104,13	130,16
AG01839904	HGI4373	23/05/2019	10:15:01	Rua Goias 1703	5185 / 1	156,18	195,23
AG01838780	HDH7177	23/05/2019	14:30:19	Avenida Primeiro De Junho 342	7633 / 1	234,78	293,47
AG01836742	HLA1181	28/05/2019	10:03:08	Rua Rio De Janeiro 324	5401 / 0	156,18	195,23
AG01838399	PZL4810	17/04/2019	16:59:26	Avenida 1 De Junho 951	5550 / 0	104,13	130,16
D000083370	HFA2050	24/05/2019	07:03:29	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000083204	JHW1425	23/05/2019	10:27:57	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000083040	JGV9100	23/05/2019	07:43:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839922	HFA2212	24/05/2019	23:20:13	Rua Erotides Gomes De Souza sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
D000084172	HIW5866	25/05/2019	16:52:49	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01826304	HIE2887	25/05/2019	09:34:01	Rua Sao Paulo 150	5568 / 0	156,18	195,23
D000083963	HMQ3610	25/05/2019	12:45:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01838250	HOB1858	23/05/2019	17:42:48	Rua Goias 1037	5541 / 1	156,18	195,23
D000084656	GTT6070	26/05/2019	13:34:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837545	HLD5320	27/05/2019	15:24:02	Avenida Primeiro De Junho 200	7625 / 1	234,78	293,47
AG01837354	HHS0074	24/05/2019	09:44:42	Rua Goias 1989	5991 / 0	234,78	293,47
D000084920	HEW2551	27/05/2019	16:45:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836300	HLA1017	23/05/2019	11:07:02	Rua Rio De Janeiro 8	7633 / 1	234,78	293,47
D000083655	HIP0343	24/05/2019	19:38:12	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000084458	AYR3520	26/05/2019	10:04:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836626	PUF4851	23/05/2019	09:25:39	Rua Pernambuco1241 1251	5550 / 0	104,13	130,16
D000084799	HAM1503	26/05/2019	15:51:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836413	PVC2302	20/05/2019	15:30:41	Rua Goias 313	5541 / 7	156,18	195,23
AG01836303	DMZ0948	24/05/2019	15:03:04	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
AG01839955	HLD3584	27/05/2019	11:21:19	Rua Sao Paulo 7	5452 / 1	156,18	195,23
AG01826036	JUM0005	26/03/2019	11:04:32	Rua Rio De Janeiro sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
AG01836425	AZW4272	24/05/2019	17:58:14	Avenida Primeiro De Junho sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
AG01838366	HML6067	23/05/2019	18:39:06	Rua Goias 704	7633 / 2	234,78	293,47
AG01838551	HAG3488	25/04/2019	18:09:19	Rua Parana 548	5568 / 0	156,18	195,23
AG01838393	HHW3542	17/04/2019	14:00:29	Rua Rio De Janeiro 273	5487 / 0	156,18	195,23
AG01838424	HGZ3835	26/04/2019	10:01:58	Rua Rio Grande Do Sul 888	7625 / 1	234,78	293,47
E100012708	PZL3333	15/07/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100012681	PUM4821	15/07/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01826306	HDN6441	25/05/2019	09:45:15	Avenida Contorno sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836746	PVA9722	28/05/2019	10:30:51	Avenida Getulio Vargas 975	5460 / 0	104,13	130,16
D000082786	GVF8494	22/05/2019	09:18:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839929	GWI3443	25/05/2019	00:04:55	Rua Gustavo De Melo Alvim sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836424	OQE1546	24/05/2019	17:57:52	Rua Primeiro De Junho 274	6050 / 1	234,78	293,47
E100012716	QNH6268	15/07/2019			5002 / 0	234,78	293,47
E100012662	HMQ4779	15/07/2019			5002 / 0	156,18	195,23
AG01826302	HIW9016	24/05/2019	11:52:49	Rua Minas Gerais sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
AG01830135	OWI9579	27/05/2019	09:13:00	Rua Espirito Santo 257	7633 / 2	234,78	293,47

AG01836618	HNB2160	22/05/2019	15:31:57	Avenida Parana 3070	5207 / 0	70,7	88,38
AG01836292	FEB1488	23/05/2019	09:01:53	Rua Francisco Carvalho sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
D000082951	HNI3991	22/05/2019	21:43:00	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000083150	PXO1331	23/05/2019	09:14:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837876	PZL6668	22/05/2019	17:24:07	Rua Rio De Janeiro sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
AG01839944	PXF2395	27/05/2019	08:42:27	Rua Do Cobre sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
D000083897	DTR6034	25/05/2019	09:49:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000083787	HOJ7673	25/05/2019	07:28:07	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
E100012663	HMQ5364	15/07/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01836294	HKR2419	23/05/2019	09:09:36	Rua Fernao Dias 564	5550 / 0	104,13	130,16
D000084843	HKE2421	26/05/2019	16:39:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836285	PWH1559	22/05/2019	17:35:30	Rua Pernambuco 326	7633 / 2	234,78	293,47
E100012685	PUT6316	15/07/2019			5002 / 0	156,18	195,23
D000084381	HMF5214	26/05/2019	08:26:16	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000084931	PYT1157	27/05/2019	16:55:33	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836301	ALW7836	23/05/2019	18:56:36	Rua Goias 653	5541 / 3	156,18	195,23
AG01836422	GUV1253	24/05/2019	17:46:50	Avenida Primeiro De Junho 274	6050 / 1	234,78	293,47
AG01839956	HJA6405	27/05/2019	12:12:05	Rua Bahia 1067	7633 / 1	234,78	293,47
D000084414	QPV3077	26/05/2019	08:41:31	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
E100012697	PXJ9503	15/07/2019			5002 / 0	156,18	195,23
AG01836639	OQU1177	27/05/2019	09:42:35	Rua Sao Paulo 300	5568 / 0	156,18	195,23
AG01839921	OPO5358	24/05/2019	23:19:46	Rua Erotides Gomes De Souza sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
D000082874	OQS5733	22/05/2019	14:20:24	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
E100012695	PWS9958	15/07/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01837347	GXJ2958	20/05/2019	15:30:10	Avenida Primeiro De Junho 844	5541 / 4	156,18	195,23
AG01836732	HEW2078	23/05/2019	16:58:46	Rua Pernambuco sem Nume	5193 / 0	234,78	293,47
AG01836644	HMB4081	27/05/2019	12:14:46	Rua Paraiba 889	5550 / 0	104,13	130,16
D000083996	PYS7437	25/05/2019	13:21:19	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000082852	OPQ0065	22/05/2019	13:59:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000083369	HBA1365	23/05/2019	18:33:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837873	PYS5197	22/05/2019	12:58:42	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0	104,13	130,16
AG01839952	QQP3914	27/05/2019	10:33:27	Rua Divinopolis sem Nume	5460 / 0	104,13	130,16
AG01836110	GYR3809	22/05/2019	15:00:35	Rua Do Vestuario sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
D000082731	OXH6888	21/05/2019	23:12:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839951	HBC0451	27/05/2019	10:30:22	Rua Divinopolis sem Nume	5410 / 0	104,13	130,16
AG01826312	PUR5240	27/05/2019	09:11:49	Rua Paraiba 751	5550 / 0	104,13	130,16
AG01839968	HTG5752	28/05/2019	18:26:08	Rua Pernambuco 778	7366 / 2	104,13	130,16
D000084447	PWE0120	26/05/2019	09:39:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836295	OMB3007	23/05/2019	09:25:19	Rua Totonho Machado 321	5452 / 6	156,18	195,23
AG01836802	LRS4896	22/05/2019	16:00:29	Avenida 1 De Junho 314	7633 / 2	234,78	293,47
AG01838778	GZD9118	23/05/2019	12:47:41	Rua C Joao Notini 650	7633 / 1	234,78	293,47
AG01839926	QQV8909	25/05/2019	00:01:07	Rua Gustavo De Melo Alvim sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836293	BFC5583	23/05/2019	09:07:50	Rua Fernao Dias 660	5550 / 0	104,13	130,16
AG01839913	PVM7396	24/05/2019	21:14:09	Rua Erotides Gomes De Souza sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
AG01839947	HID9704	27/05/2019	09:21:39	Rua Joaquim Nabuco 596	5550 / 0	104,13	130,16
AG01826324	OPL6242	27/05/2019	12:59:44	Rua Bahia sem Nume	5720 / 0	156,18	195,23
AG01836310	OWX7361	28/05/2019	16:41:42	Rua Santo Antonio 420	5541 / 1	156,18	195,23
AG01836737	HCU1286	27/05/2019	09:03:13	Rua C Joao Notini sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
AG01838365	GWL0050	23/05/2019	15:42:05	Rua Goias 77	5185 / 1	156,18	195,23
D000082632	HBW7317	21/05/2019	12:31:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000082907	CQR3246	22/05/2019	16:39:34	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01836811	PUX2488	24/05/2019	14:40:07	Rua Goias 1409	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836022	JGR6295	24/05/2019	11:23:41	Rua Igaratinga 230	5541 / 7	156,18	195,23
AG01836638	HLI2031	27/05/2019	09:09:58	Praca Pedro X Gontijo 21	5550 / 0	104,13	130,16
AG01839915	HMQ4778	24/05/2019	21:16:33	Rua Erotides Gomes De Souza sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
AG01839925	HDR7163	25/05/2019	00:00:07	Rua Gustavo De Melo Alvim sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836634	HGZ3422	24/05/2019	15:34:40	Rua Rio De Janeiro 140	7633 / 1	234,78	293,47
AG01838249	PVO4895	23/05/2019	16:45:55	Rua Goias 1330	5185 / 1	156,18	195,23
D000084898	PZA2585	27/05/2019	12:13:13	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
E100012698	PXN9253	15/07/2019			5002 / 0	156,18	195,23
AG01837349	PZF1411	21/05/2019	18:10:33	Rua Paraiba 273	5550 / 0	104,13	130,16
D000070103	HKL6749	23/04/2019	15:59:18	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
E100012706	PZE3891	15/07/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01836029	GYH7788	28/05/2019	09:25:40	Rua Rio Grande Do Sul 1058	5380 / 0	104,13	130,16
AG01839923	GTE9186	24/05/2019	23:21:39	Rua Erotides Gomes De Souza sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
AG01836282	HMQ4962	22/05/2019	16:36:36	Rua Sao Paulo sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
AG01836419	KNS1950	23/05/2019	18:28:05	Avenida Getulio Vargas 105	7366 / 2	104,13	130,16
E100012724	QOP9446	15/07/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01838986	HMF1919	28/05/2019	09:56:31	Rua Rio De Janeiro 735	5401 / 0	156,18	195,23
AG01826476	QOD8781	15/04/2019	09:30:29	Rua Sao Paulo 731	7633 / 2	234,78	293,47
AG01838781	HNY0420	23/05/2019	15:38:59	Rua Rio Grande Do Sul 293	5452 / 6	156,18	195,23
AG01839908	GYM9923	24/05/2019	09:53:11	Praca Pedro X Gontijo 21	5835 / 0	156,18	195,23
AG01839907	GYM9923	24/05/2019	09:53:13	Praca Pedro X Gontijo 21	5185 / 1	156,18	195,23
AG01836290	CMN0812	23/05/2019	08:38:05	Rua 23 De Novembro 800	5541 / 1	156,18	195,23
AG01839954	GQR1668	27/05/2019	11:15:02	Rua Joaquim Nabuco 584	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836514	HNM6525	24/05/2019	23:14:12	Rua Gustavo De Melo Alvin 3531	5550 / 0	104,13	130,16
AG01826292	FVE7592	22/05/2019	10:12:13	Avenida Primeiro De Junho 326	5541 / 4	156,18	195,23
D000084513	JQC7619	26/05/2019	10:58:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000084360	HNI7178	26/05/2019	07:38:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836749	GMH9512	28/05/2019	11:08:03	Praca Xisto Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
E100012667	OOW6933	15/07/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01836415	GYH8129	20/05/2019	15:47:33	Rua Goias 411	5541 / 7	156,18	195,23
D000083633	OBK3440	24/05/2019	16:14:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836011	PUB1458	23/05/2019	16:48:05	Rua Rio De Janeiro 536	7633 / 1	234,78	293,47
AG01839910	HGE9587	24/05/2019	21:11:43	Rua Erotides Gomes De Souza sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
AG01839924	OWX9762	24/05/2019	23:23:05	Rua Erotides Gomes De Souza 550	5568 / 0	156,18	195,23
AG01836632	GXJ8761	24/05/2019	10:16:28	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	104,13	130,16
D000083083	PYX9752	23/05/2019	08:19:30	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01836733	DWT1539	27/05/2019	07:12:47	Rua Goias 2490	7633 / 1	234,78	293,47

AG01836291	DPX2006	23/05/2019	08:52:22	Rua Do Zinco 615	5410 / 0	104,13	130,16
AG01837879	GZB9524	24/05/2019	17:14:18	Avenida Parana 2401	5193 / 0	234,78	293,47
AG01839920	HHJ2156	24/05/2019	23:18:19	Rua Erotides Gomes De Souza sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
AG01839919	OYG7650	24/05/2019	23:18:54	Rua Erotides Gomes De Souza sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
E100012713	QMW0392	15/07/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100012711	PZZ8593	15/07/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01836619	HNA1396	22/05/2019	17:30:46	Rua Dom Pedro Ii sem Nume	5487 / 0	156,18	195,23
AG01836017	NTI2737	23/05/2019	15:30:50	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0	104,13	130,16
AG01836627	GZA0329	23/05/2019	10:41:31	Rua Sao Paulo 12	7625 / 2	234,78	293,47
D000083237	HGZ2566	23/05/2019	11:13:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836020	HHW7458	24/05/2019	09:59:10	Rua Divinopolis sem Nume	5410 / 0	104,13	130,16
AG01836431	HKM8719	27/05/2019	15:08:37	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
D000084095	OPZ1996	25/05/2019	15:46:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01838987	PVY2107	28/05/2019	10:41:55	Rua Sao Paulo 439	5460 / 0	104,13	130,16
AG01826308	GSZ1949	25/05/2019	10:30:56	Rua Pernambuco 1193	5550 / 0	104,13	130,16
AG01839931	DFX7655	25/05/2019	00:06:16	Rua Gustavo De Melo Alvim sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
D000082995	HMQ4029	22/05/2019	23:37:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837554	QQN1713	28/05/2019	18:20:13	Rua Minas Gerais 599	5592 / 0	104,13	130,16
D000083853	PXQ7820	25/05/2019	09:25:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
E100012717	QNK7987	15/07/2019			5002 / 0	234,78	293,47
AG01839943	OQS1772	25/05/2019	12:25:50	Rua Castro Alves 1410	7633 / 1	234,78	293,47
E100012656	HID1663	15/07/2019			5002 / 0	234,78	293,47
AG01836526	NXY9596	25/05/2019	00:07:29	Rua Gustavo De Melo Alvin 3531	5550 / 0	104,13	130,16
D000084942	OQI1916	27/05/2019	17:23:40	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836507	HFS3397	24/05/2019	21:09:04	Rua Gustavo De Melo Alvin 3531	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836015	HOI3655	23/05/2019	15:30:40	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0	104,13	130,16
D000083732	QOX3964	25/05/2019	04:36:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000083336	HLA0468	23/05/2019	15:09:43	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01836288	HBC2989	23/05/2019	08:32:24	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0	104,13	130,16
D000083820	HKT6402	25/05/2019	08:33:03	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836510	KCL7671	24/05/2019	21:12:11	Rua Gustavo De Melo Alvin 3531	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836503	HAM3916	22/05/2019	18:41:18	Rua Goias 1358	6050 / 1	234,78	293,47
D000083292	LMV1542	23/05/2019	14:09:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01837890	OWK0867	28/05/2019	13:52:14	Rua Bahia 883	5487 / 0	156,18	195,23
D000083700	HBS5255	25/05/2019	00:20:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839941	OQN6479	25/05/2019	11:52:18	Rua Piaui sem Nume	5207 / 0	70,7	88,38
D000084282	JGN6114	25/05/2019	22:17:55	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836302	HHP0397	23/05/2019	17:50:44	Rua Sergipe Esquina Com Rua Espirito Santo sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
E100012721	QOF9509	15/07/2019			5002 / 0	104,13	130,16

Divinopolis 18 de julho de 2019

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:60DBF572

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 1090 DE 3 DE JUNHO DE 2019

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R$ 262.985,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e novecentos e oitenta e cinco reais) "

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.373 de 04.12.2017, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

Ficha	Dotação	Valor Creditado
52	02.02.20.01.04.122.0403.00.1.003.4.4.90.52.00.00	1.300,00
55	02.02.20.01.04.122.0403.00.2.008.3.1.90.94.00.00	15.000,00
60	02.02.20.01.04.122.0403.00.2.009.3.3.90.36.00.00	7.000,00
651	02.02.20.01.04.122.0403.00.2.009.3.3.90.40.00.00	135.000,00
681	02.02.20.01.24.722.2401.00.2.129.3.3.90.40.00.00	12.070,00
680	02.02.40.04.12.361.1202.00.2.030.3.1.90.94.00.00	1.800,00
214	02.02.40.04.12.361.1202.00.2.031.3.3.90.39.00.00	71.000,00
215	02.02.40.04.12.361.1202.00.2.031.3.3.90.39.00.00	3.400,00
675	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.063.3.1.90.94.00.00	4.500,00
661	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.064.3.3.90.40.00.00	115,00
358	02.02.60.01.10.304.1006.00.2.070.3.1.90.04.00.00	1.800,00
432	02.02.60.04.08.244.0801.00.2.083.3.3.90.39.00.00	5.000,00
487	02.02.60.06.10.122.1001.00.2.059.3.1.90.94.00.00	5.000,00
TOTAL:		262.985,00

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	Dotação	Valor Debitado
18	02.02.10.01.04.122.0401.00.1.001.4.4.90.52.00.00	2.000,00
56	02.02.20.01.04.122.0403.00.2.009.3.3.90.14.00.00	5.000,00
61	02.02.20.01.04.122.0403.00.2.009.3.3.90.39.00.00	30.000,00
63	02.02.20.01.04.124.0404.00.1.076.4.4.90.52.00.00	3.000,00

78	02.02.20.01.11.333.2201.00.2.111.3.3.90.30.00.00	1.800,00
79	02.02.20.01.11.333.2201.00.2.111.3.3.90.36.00.00	1.800,00
80	02.02.20.01.11.333.2201.00.2.111.3.3.90.39.00.00	3.800,00
83	02.02.20.01.20.601.2001.00.2.015.3.1.90.04.00.00	10.000,00
84	02.02.20.01.20.601.2001.00.2.015.3.1.90.11.00.00	10.000,00
93	02.02.20.01.24.722.2401.00.1.072.4.4.90.52.00.00	2.000,00
100	02.02.20.01.24.722.2401.00.2.020.3.3.90.39.00.00	2.000,00
106	02.02.30.01.04.123.0406.00.1.005.4.4.90.52.00.00	5.000,00
113	02.02.30.01.04.129.0406.00.2.022.3.3.90.39.00.00	6.000,00
125	02.02.40.01.12.365.1211.00.1.007.4.4.90.52.00.00	10.000,00
126	02.02.40.01.12.365.1211.00.1.008.4.4.90.51.00.00	10.000,00
151	02.02.40.02.12.361.1201.00.1.017.4.4.90.51.00.00	3.000,00
153	02.02.40.02.12.361.1201.00.1.065.4.4.90.52.00.00	5.000,00
154	02.02.40.02.12.361.1201.00.2.122.3.1.90.04.00.00	3.000,00
204	02.02.40.04.12.361.1202.00.1.010.4.4.90.52.00.00	10.000,00
233	02.02.40.07.12.364.1209.00.2.125.3.3.90.18.00.00	2.400,00
252	02.02.50.01.15.451.1501.00.1.021.4.4.90.52.00.00	4.285,00
253	02.02.50.01.15.451.1501.00.1.023.4.4.90.52.00.00	1.300,00
254	02.02.50.01.15.451.1501.00.1.081.4.5.90.61.00.00	2.800,00
262	02.02.50.01.15.452.1502.00.1.024.4.4.90.52.00.00	7.800,00
263	02.02.50.01.15.452.1502.00.1.025.4.4.90.52.00.00	800,00
272	02.02.50.01.15.452.1503.00.1.028.4.4.90.52.00.00	2.900,00
277	02.02.50.01.15.452.1503.00.2.056.3.3.90.30.00.00	17.000,00
280	02.02.50.01.25.752.2501.00.1.030.4.4.90.51.00.00	6.000,00
334	02.02.60.01.10.303.1005.00.1.035.4.4.90.52.00.00	1.800,00
399	02.02.60.02.17.512.1701.00.1.038.4.4.90.51.00.00	6.000,00
403	02.02.60.02.17.512.1701.00.1.046.4.4.90.52.00.00	8.500,00
407	02.02.60.02.17.512.1701.00.2.081.3.3.90.30.00.00	9.000,00
409	02.02.60.02.17.512.1701.00.2.081.3.3.90.39.00.00	6.000,00
410	02.02.60.03.08.243.0804.00.1.049.4.4.90.52.00.00	6.000,00
418	02.02.60.04.08.244.0801.00.1.042.4.4.90.51.00.00	9.000,00
420	02.02.60.04.08.244.0801.00.1.044.4.4.90.51.00.00	2.000,00
422	02.02.60.04.08.244.0801.00.1.045.4.4.90.52.00.00	8.000,00
427	02.02.60.04.08.244.0801.00.2.083.3.3.90.30.00.00	8.000,00
437	02.02.60.04.08.244.0801.00.2.084.3.3.90.32.00.00	5.000,00
520	02.02.70.01.26.782.2602.00.2.099.3.3.90.39.00.00	25.000,00

TOTAL: 262.985,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Estrela do Indaiá, 3 de junho de 2019.

HUGO GERALDOLOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:19C81DE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ANEXO IX - DESPESAS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - 18/07/2019

ANEXO IX -
DESPESAS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO
Administração Direta
REFERENTE INSTR. NORM. Nº 08/2003 - ARTIGO 7º, IX

01 - Órgão/Entidade/Município: MUNICIPIO DE FORMIGA				02 - Exercício: 2019
03 - Período	04 - Nº Empenho	05 - Órgão Divulgador	06 - Tipo de Publicidade	07 - Valor
01/04/2019 até 30/06/2019	437	10442 - JBM Publicações Ltda	Estimativa referente à contratação de empresa para publicação de atos oficiais, extratos de editais, avisos, atos pertinentes à licitações, publicações de editais e outras matérias, de modo a atender com eficiência e continuidade a prestação de serviço de divulgação e informação ao público em geral, para atender as necessidades da Diretoria de Comunicação. Conforme Processo 77/2015, Pregão 59/2015. (Licitação Nº : 59/2015-PR)	8179,45
01/04/2019 até 30/06/2019	438	4604 - RICCI DIARIOS,PUBLIC. EAGENC.LTDA- EPP	Estimativa referente à contratação de empresa para publicação de atos oficiais, extratos de editais, avisos, atos pertinentes à licitações, publicações de editais e outras matérias, de modo a atender com eficiência e continuidade a prestação de serviço de divulgação e informação ao público em geral, para atender as necessidades da Diretoria de Comunicação. Conforme Processo 77/2015, Pregão 59/2015. (Licitação Nº : 59/2015-PR)	13451,76
01/04/2019 até 30/06/2019	507	10443 - BH Diagramação de Textos e Public.Ltda-EPP	Estimativa referente à prestação de serviços em publicações de atos oficiais dentre eles: editais, extratos, atas, contratos e avisos de licitações, para atender ao Gabinete do Prefeito. Conforme Processo 68/208, Pregão 46/2018. (Licitação Nº : 46/2018-PR)	1440,00
01/04/2019 até 30/06/2019	655	605 - AMM-ASSOCIACAO MINEIRADE MUNICIPIOS	Referente a contratação da Associação Mineira de Municípios para realização da prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, de atos oficiais e demais materiais de interesse da Prefeitura de Formiga, referente ao mês de Abril/2019. Solicitação 67/2019. (Compra Direta Nº 7/2019)	500,00
01/04/2019 até30/06/2019	656	605 - AMM-ASSOCIACAO MINEIRADE MUNICIPIOS	Referente a contratação da Associação Mineira de Municípios para realização da prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, de atos oficiais e demais materiais de interesse da Prefeitura de Formiga, referente ao mês de Maio/2019. Solicitação 68/2019. (Compra Direta Nº 8/2019)	500,00
01/04/2019 até30/06/2019	657	605 - AMM-ASSOCIACAO MINEIRADE MUNICIPIOS	Referente a contratação da Associação Mineira de Municípios para realização da prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, de atos oficiais e demais materiais de interesse da Prefeitura de Formiga, referente ao mês de Junho/2019. Solicitação 69/2019. (Compra Direta Nº 9/2019)	500,00

01 - Órgão/Entidade/Município: MUNICIPIO DE FORMIGA				02 - Exercício: 2019
03 - Período	04 - Nº Empenho	05 - Órgão Divulgador	06 - Tipo de Publicidade	07 - Valor
01/04/2019 até30/06/2019	4873	11957 – VIZUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LT	Estimativa referente à prestação de serviço de publicidade e propaganda, por meio de agenciamento especializado em conceber, planejar, criar e executar peças e campanhas publicitárias. Conforme Processo 14/2019, Tomada de Preços 02/2019 e Contrato 041/2019. (Licitação Nº : 2/2019-TP)	28900,24

Formiga - MG, 18 de Julho de 2019 .

JADERSON TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

MARIAAPARECIDA LOPES DE FARIA
Tec. Contabilidade CRC/MG 58762

CLEUTONALVES LIMA
Secretário Municipal de Fazenda Interino

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:06B1E86D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL CARGOS: 201 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL – FEMININO E 202 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL – MASCULINO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
Cargos: 201 – Guarda Civil Municipal – Feminino e 202 – Guarda Civil Municipal – Masculino
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**, **Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público a **Homologação do Resultado Final** para os **Cargos 201 – Guarda Civil Municipal – Feminino e 202 – Guarda Civil Municipal – Masculino**, referente ao **Concurso Público – Edital nº 01/2018**.
FAZ SABER que verificada a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público, e ainda certificado de que decorridos os prazos legais, não existem recursos pendentes para os Cargos acima referidos.
Fica também homologado o Resultado Final para as vagas reservadas para Afrodescendentes (Lei Municipal nº 1.585/2003).
A lista de Resultado Final para os **Cargos 201 – Guarda Civil Municipal – Feminino e 202 – Guarda Civil Municipal – Masculino**, homologado está relacionada abaixo, contendo: Cargo; número de inscrição; nome do candidato; número do documento de identidade; nota da Prova Objetiva e Classificação Final, tudo em conformidade com o disposto no **Edital nº 01/2018**.
Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue desconhecimento, publica a presente HOMOLOGAÇÃO.

GUAXUPÉ/MG, 19 de julho de 2019.

JARBAS CORREA FILHO
Prefeito Municipal De Guaxupé/MG

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018

CARGO: 201 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL – FEMININO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
276000020	BRUNA APARECIDA ROSA	18557763	75,00	1
276000138	NAINA MAGALHÃES LOPES	10206575	70,00	2
276000173	TAINARA ROMAO DE SOUZA	18376884	67,50	3
276000166	SHEILA CRISTIANE EUGÊNIO	46278081-8	55,00	4
276000028	CARINA NEVES BARBOSA	MG17137884	55,00	5
276000170	SUELEN NILIA GUELERE	588727945	55,00	6
276000035	DAIANA NAGLE DE SOUZA	MG13079526	52,50	7
276000171	SUSANA DE FÁTIMA PELEGRINI DA SILVA	463214638	52,50	8
276000111	LARA MARIA BEANI BERNARDES	17999993	52,50	9
276000082	JAQUELINE CRISTINA MOREIRA	18673180	50,00	10

CARGO 202 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL – MASCULINO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
276000861	RAFAEL OLIVEIRA MARQUES	MG-12.612.056	80,00	1
276000769	MARCUS VINICIUS BALBINO LEITE	19830396	77,50	2
276000527	GUILHERME OLIVEIRA MIRANDA	MG 17 642 563	75,00	3
276000221	ALEXANDRE PRADO INOCENCIO	MG14824851	70,00	4
276000290	BRUNO MOREIRA DE OLIVEIRA	18043932	70,00	5
276000556	IGOR ASSUMPÇÃO BARRERA	18620702	67,50	6
276000585	JEVERTON JOSÉ DOMINGOS	14698155	65,00	7

276000725	MACALLYSTERR SHELDONN MELO DO SACRAMENTO	MG - 18.577.230	65,00	8
276001012	WILLIAM MEDEIROS CORDOLA DA SILVA	477502209	65,00	9
276000326	CRISTIANO PEREIRA ALVES PEDROSO	MG13844877	62,50	10
276000912	ROGER DA CRUZ THOMAZ	498848346	62,50	11
276000524	GUILHERME DE OLIVEIRA PAIVA	mg17401252	62,50	12
276000790	MAX ANTONIO ROSA DIAS	15731267	62,50	13
276000744	MARCIEL BARBOSA DONATO	MG-11.643.021	62,50	14
276000537	GUSTAVO KAORU KURIIWA SILVEIRA	18691192	60,00	15
276000743	MARCELO SILVA GONCALVES	13899489608	60,00	16
276000435	ELTON NORONHA GONZAGA	MG-19.591.997	60,00	17
276000603	JOÃO PAULO TORQUATO BARROSO	2684786	57,50	18
276000408	EDNEILO FIGUEIREDO NEPOMUCENO JUNIO	MG17616593	57,50	19
276000565	IVAN APARECIDO DE MELO PEREIRA	17481402	57,50	20
276000224	ALISSON FREITAS LUCIO PEREIRA	12291004	57,50	21
276000315	CLEBER BENEDITO DOS SANTOS	446558722	55,00	22
276000475	FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA	16615596	55,00	23
276000841	PEDRO AUGUSTO ARAUJO VIEIRA	mg 19505167	55,00	24
276000628	JOSÉ ELTON DO NASCIMENTO	430473989	55,00	25
276000926	RUBENS DOUGLAS CARVALHO AQUINO	14373891	55,00	26
276000802	MILLER FELIPE PIRES	16451946	52,50	27
276000305	CASSIO DONIZETTI PANUCCI	MG11289960	52,50	28
276000727	MAICON DOMIRES DA SILVA	MG16374703	52,50	29
276000441	EMMANUEL BENEDETTI LIMA	MG19132549	52,50	30
276000479	FERNANDO HORÁCIO JÚNIOR	MG-18.778.480	52,50	31

CARGO 202 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL – MASCULINO (Continuação)

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
276000649	KAYO THYERRE ALARCON GUILHERME	49.755.573-6	52,50	32
276000827	PAULO HENRIQUE DA SILVA FEITOSA	20647151	52,50	33
276000513	GERALDO NUEVO NETO	522459717	52,50	34
276000781	MATHEUS DE SOUZA GONÇALVES	18587370	52,50	35
276000737	MARCELO DE OLIVEIRA	MG16665525	50,00	36
276000318	CLEITON ALUÍSIO FERNANDES COSTA	MG 13747859	50,00	37
276000917	ROGÉRIO ROCHA ALVES	mg17917567	50,00	38
276000892	ROBERVAL MACHADO DA SILVA	430471907	50,00	39
276000202	ADRIEL CESAR PEPE	453097248	50,00	40
276000865	RAFAEL RUIZ ESTEVES	MG 15048048	50,00	41
276000813	ODAIR ROBERTO VESSONI JUNIOR	814623	50,00	42

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

RESERVA DE VAGAS PARA AFRODESCENDENTES – LEI MUNICIPAL Nº 1.585/2003
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018

CARGO: 201 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL – FEMININO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
276000166	SHEILA CRISTIANE EUGÊNIO	46278081-8	55,00	1

CARGO 202 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL – MASCULINO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
276000315	CLEBER BENEDITO DOS SANTOS	446558722	55,00	1

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:690FDA97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 077/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019	Prefeitura Municipal
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2019	Fls
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO 015/2019	Visto
ADJUDICAÇÃO	João Pinheiro - MG

A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa: **GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA NOGUEIRA - ME, JOAO DE D OLIVEIRA ME e LEO AUTO PEÇAS LTDA ME**:

GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA NOGUEIRA – ME – CNJP: 10.524.207/0001-19					
Lote: 05 - SERVIÇOS ELÉTRICOS					
Item	Descrição	QTDE	Unidade	Valor do Item	Valor Total
01	Revisão Geral em toda parte elétrica	60	SV	R$ 130,00	R$ 7.800,00
02	Revisar painel	60	SV	R$ 125,00	R$ 7.500,00
03	Revisar chave de ignição	60	SV	R$ 90,06	R$ 5.403,60
04	Revisar central	60	SV	R$ 337,50	R$ 20.250,00
05	Passar aparelho no sistema elétrico para diagnosticar possíveis avarias	60	SV	R$ 147,50	R$ 8.850,00
06	Trocar sensor de temperatura	60	SV	R$ 65,00	R$ 3.900,00
07	Trocar sensor rotação	60	SV	R$ 60,00	R$ 3.600,00
08	Trocar motor do limpador de parabrisa	40	SV	R$ 77,50	R$ 3.100,00
09	Trocar cebolão do radiador	60	SV	R$ 75,00	R$ 4.500,00
10	Trocar ventuinha do radiador	60	SV	R$ 121,25	R$ 7.275,00
11	Instalação de sirene de ré	30	SV	R$ 64,00	R$ 1.920,00
12	Trocar chicote da parte elétrica	30	SV	R$ 155,00	R$ 4.650,00
Total do Lote:					R$ 78.748,60
Total do Fornecedor:					R$ 78.748,60
JOAO DE D OLIVEIRA ME – CNJP:38.469.599/0001-80					
Lote: 01 - PARTIDA					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
01	Trocar motor de partida.	60	SV	R$ 70,00	R$ 4.200,00
02	Revisão em motor de partida com troca de peças	80	SV	R$ 73,75	R$ 5.900,00
Total do Lote:					R$ 10.100,00
Lote: 02 - ALTERNADOR					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
01	Trocar alternador	60	SV	R$ 74,50	R$ 4.470,00
02	Revisão em alternador com troca de peças	60	SV	R$ 65,00	R$ 3.900,00
Total do Lote:					R$ 8.370,00
Lote: 04 - FAROIS E FAROLETES					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
01	Revisão geral em farois e faroletes	60	SV	R$ 90,00	R$ 5.400,00
02	Revisão simples em farois e faroletes	60	SV	R$ 55,00	R$ 3.300,00
03	Trocar chave de farol	60	SV	R$ 53,33	R$ 3.199,80
Total do Lote:					R$ 11.899,80
Total do Fornecedor:					R$ 30.369,80
LEO AUTO PEÇAS LTDA ME – CNJP: 20.516.967/0001-38					
Lote: 03 - SISTEMA DE SETAS E FREIOS					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
01	Revisar sistema elétrico setas e freios	100	SV	R$ 66,00	R$ 6.600,00
02	Trocar chave de ignição	60	SV	R$ 140,80	R$ 8.448,00
Total do Lote:					R$ 15.048,00
Lote: 06 - BATERIA					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
01	Trocar terminal de bateria	60	SV	R$ 43,90	R$ 2.634,00
02	Trocar cabo de bateria	60	SV	R$ 36,20	R$ 2.172,00
03	Recarga de bateria	60	SV	R$ 28,70	R$ 1.722,00
04	Fazer polo de bateria	60	SV	R$ 26,93	R$ 1.615,80
Total do Lote:					R$ 8.143,80
Total do Fornecedor:					R$ 23.191,80
Total Geral:					R$ **132.310,20**

João Pinheiro/MG, 18 de julho de 2019.

Pregoeira E Equipe De Apoio:

JOSEANE MENDES DE ANDRADE

SIDELE XAVIER DE SOUZA

EULAIA APARECIDA VIDAL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Pregoeira e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

18 de julho de 2019.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:F79D67C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019 - B

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 015/2019 - B
PREGÃO PRESENCIAL n.º 077/2019
Sistema de Registro de Preços 015/2019
Validade: 12 (doze) meses Aos 18 de julho de 2019, a pregoeira do Município de João Pinheiro/MG – legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 060/2019, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 000077/2019**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve

REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa JOAO DE D OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 38.469.599/0001-80, empresa sediada na Av. José Rabelo de Souza, 448 / 448 - Bairro: CENTRO, CEP: 38770-000, João Pinheiro, MG, neste ato representada pelo(a) sr(a) JOAO DE DEUS OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 164.319.366-04; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

1.1 – A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA VEÍCULOS PEQUENOS DA FROTA MUNICIPAL**; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades e valores:

JOAO DE D OLIVEIRA ME					
Lote: 01 - PARTIDA					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
0001	TROCAR MOTOR DE PARTIDA.	60	SV	70,00	4.200,00
0002	REVISÃO EM MOTOR DE PARTIDA COM TROCA DE PEÇAS	80	SV	73,75	5.900,00
Total do Lote: 10.100,00					
Lote: 02 - ALTERNADOR					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
0001	TROCAR ALTERNADOR	60	SV	74,50	4.470,00
0002	REVISÃO EM ALTERNADOR COM TROCA DE PEÇAS	60	SV	65,00	3.900,00
Total do Lote: 8.370,00					
Lote: 04 - FAROIS E FAROLETES					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
0001	REVISÃO GERAL EM FAROIS E FAROLETES	60	SV	90,00	5.400,00
0002	REVISÃO SIMPLES EM FAROIS E FAROLETES	60	SV	55,00	3.300,00
0003	TROCAR CHAVE DE FAROL	60	SV	53,33	3.199,80
Total do Lote: 11.899,80					
Total do Fornecedor: 30.369,80					
Total Geral: 30.369,80					

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 077/2019, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª a 16.2ª da ata original.

João Pinheiro/MG, 18 de julho de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

JOAO DE D OLIVEIRA ME
CNPJ nº 38.469.599/0001-80

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:945314E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 004-2019 COBRANÇA AMIGÁVEL DE DÍVIDA ATIVA - TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

O Município de Lagoa Santa - MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 73.357.469/0001-56, com sede na Rua São João, n° 290, Centro, Lagoa Santa/MG, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do artigo 447 do Código Tributário Municipal Lei nº. 3.080/2010, NOTIFICA os contribuintes, pessoas físicas e jurídicas, que se encontra em local incerto e não sabido, para a regularização de seus débitos inscritos em Dívida Ativa relativos ao exercício de atividades econômicas e sociais.

Os débitos são fundamentados através dos dados fornecidos pelo contribuinte e apurados pela fiscalização municipal, sujeito à incidência de juros de mora, multa moratória e atualização monetária, na forma legal.

Nome	CNPJ/CPF	Título	Data do Título	Origem	Guia Origem	Valor Inscrito	Valor Corrigido*
ACADEMIA FORCA FISICA EIRELI - ME	18.327.647/0001-98	27829	15/04/2015	T.F.F.	1803	R$377,85	R$786,93
		28616	15/04/2015	T.F.S.	399	R$503,80	R$1.049,26
		29937	15/04/2016	T.F.F.	1759	R$418,35	R$734,51
		30639	15/04/2016	T.F.S.	405	R$557,80	R$979,22
		29270	15/04/2017	T.F.F.	1579	R$445,95	R$688,74
		31400	15/04/2018	T.F.F.	1526	R$459,00	R$630,45
		32634	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1516	R$122,40	R$168,10
ACHRONIC CONSTRUTORA LTDA	04.946.451/0001-77	28479	15/04/2015	T.F.F.	312	R$125,95	R$262,33
		30489	15/04/2016	T.F.F.	309	R$139,45	R$244,79
		29782	15/04/2017	T.F.F.	305	R$148,65	R$229,56
		30864	15/04/2018	T.F.F.	302	R$153,00	R$210,14
		32016	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	286	R$122,40	R$168,10
ACRN & TRN COMERCIO DE SORVETES LTDA - ME	14.185.982/0001-48	24036	15/04/2014	ALVARA RENOVAÇ.	1459	R$70,98	R$171,14
		24616	15/04/2014	ALVARA SANITÁRI	294	R$94,64	R$228,07
		28000	15/04/2015	T.F.F.	1425	R$75,57	R$157,37
		28652	15/04/2015	T.F.S.	326	R$100,76	R$209,77
		30080	15/04/2016	T.F.F.	1394	R$83,67	R$146,90
		30671	15/04/2016	T.F.S.	332	R$111,56	R$195,84
		29400	15/04/2017	T.F.F.	1246	R$89,19	R$137,76
		31262	15/04/2018	T.F.F.	1210	R$91,80	R$126,04
		32479	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1200	R$122,40	R$168,10
ADRIANA DUTRA FREITAS	09.043.391/0001-04	28020	15/04/2015	T.F.F.	1393	R$75,57	R$157,37

SILVA ME		29413	15/04/2017	T.F.F.	1223	R$89,19	R$137,76
		31248	15/04/2018	T.F.F.	1187	R$91,80	R$126,04
		32465	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1177	R$122,40	R$168,10
ANTONIO ALCANTARA DIORATO	175.014.906-00	27397	10/03/2015	I.S.S.	8175776	R$632,10	R$1.342,26
AZTEX CONSULTORIA E SERVIÇOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	07.594.782/0001-83	27897	15/04/2015	T.F.F.	1638	R$75,57	R$157,37
		29985	15/04/2016	T.F.F.	1601	R$83,67	R$146,90
		29311	15/04/2017	T.F.F.	1437	R$89,19	R$137,76
		31352	15/04/2018	T.F.F.	1392	R$91,80	R$126,04
		32582	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1382	R$122,40	R$168,10
BAR SILVEIRA LTDA	20.494.662/0001-72	28524	15/04/2015	T.F.F.	128	R$125,95	R$262,33
		28744	15/04/2015	T.F.S.	50	R$100,76	R$209,77
		30530	15/04/2016	T.F.F.	129	R$139,45	R$244,79
		30757	15/04/2016	T.F.S.	52	R$111,56	R$195,84
		29821	15/04/2017	T.F.F.	132	R$148,65	R$229,56
		30824	15/04/2018	T.F.F.	135	R$153,00	R$210,14
		31968	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	118	R$122,40	R$168,10
CAMILA GOMES DE QUEIROZ - ME	14.856.509/0001-45	23999	15/04/2014	ALVARA RENOVAÇ.	1538	R$118,30	R$285,21
		27963	15/04/2015	T.F.F.	1501	R$75,57	R$157,37
CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE LAPINHA DA COMARCA DE LAGOA SANTA	19.753.675/0001-30	27510	10/12/2014	I.S.S.	8152373	R$199,19	R$443,62
		27919	10/01/2017	I.S.S.	8200495	R$583,26	R$930,12
		27953	10/02/2017	I.S.S.	8204425	R$620,73	R$979,78
CASSIA SOFIA MARTINS LOPES - ME	18.319.667/0001-17	27830	15/04/2015	T.F.F.	1801	R$75,57	R$157,37
		28617	15/04/2015	T.F.S.	397	R$100,76	R$209,77
		29938	15/04/2016	T.F.F.	1757	R$83,67	R$146,90
		29271	15/04/2017	T.F.F.	1577	R$89,19	R$137,76
		33428	15/04/2018	T.F.F.	1524	R$91,80	R$126,04
CELEIRO DA CARNE LTDA - ME	16.622.519/0001-41	27906	15/04/2015	T.F.F.	1622	R$75,57	R$157,37
		28633	15/04/2015	T.F.S.	361	R$100,76	R$209,77
		29991	15/04/2016	T.F.F.	1587	R$83,67	R$146,90
		30653	15/04/2016	T.F.S.	368	R$111,56	R$195,84
		29318	15/04/2017	T.F.F.	1426	R$89,19	R$137,76
		31345	15/04/2018	T.F.F.	1382	R$91,80	R$126,04
		32573	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1372	R$122,40	R$168,10
CESARIO ENGENHARIA LTDA	05.010.411/0001-81	28378	15/04/2015	T.F.F.	620	R$75,57	R$157,37
		30402	15/04/2016	T.F.F.	608	R$83,67	R$146,90
		29691	15/04/2017	T.F.F.	569	R$89,19	R$137,76
		30958	15/04/2018	T.F.F.	562	R$91,80	R$126,04
		32133	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	550	R$122,40	R$168,10
CHAMONE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI	23.612.090/0001-77	28907	31/12/2015	T.L.L.F.	265	R$75,57	R$141,12
		29070	15/04/2017	T.F.F.	2157	R$89,19	R$137,76
		31598	15/04/2018	T.F.F.	2084	R$91,80	R$126,04
		32859	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	2072	R$122,40	R$168,10
CIFERCO LTDA	04.735.666/0001-49	28457	15/04/2015	T.F.F.	403	R$1.007,60	R$2.098,34
		30470	15/04/2016	T.F.F.	403	R$1.115,60	R$1.958,58
		29759	15/04/2017	T.F.F.	386	R$1.189,20	R$1.836,64
		30890	15/04/2018	T.F.F.	382	R$1.224,00	R$1.681,25
		32049	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	366	R$122,40	R$168,10
CLAUDIO FERREIRA DA CRUZ	027.563.916-97	29027	09/05/2015	ALV.EVENTUAL.AM	12	R$75,57	R$154,96
		29665	07/02/2016	ALV.EVENTUAL.AM	1	R$83,67	R$151,85
CLAUDIO JOSE VIANA MARQUES ME	25.196.759/0001-12	31383	15/04/2015	T.F.F.	94	R$584,77	R$1.217,80
		31461	15/04/2016	T.F.F.	95	R$647,45	R$1.136,69
		29832	15/04/2017	T.F.F.	99	R$743,25	R$1.147,91
		30811	15/04/2018	T.F.F.	101	R$765,00	R$1.050,76
		31954	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	84	R$122,40	R$168,10
CLEUZA MARTINS CALÇADOS	10.313.330/0001-90	28312	15/04/2015	T.F.F.	803	R$75,57	R$157,37
		30346	15/04/2016	T.F.F.	795	R$83,67	R$146,90
		29640	15/04/2017	T.F.F.	736	R$89,19	R$137,76
		31014	15/04/2018	T.F.F.	722	R$91,80	R$126,04
		32198	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	711	R$122,40	R$168,10
COMERCIAL GUERRA & CARDOSO LTDA - ME	19.108.626/0001-44	27795	15/04/2015	T.F.F.	1902	R$75,57	R$157,37
		28608	15/04/2015	T.F.S.	421	R$50,38	R$104,91
		29896	15/04/2016	T.F.F.	1858	R$139,45	R$244,79
		30630	15/04/2016	T.F.S.	424	R$111,56	R$195,84
CONCRETIZA ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA - ME	13.857.237/0001-35	28023	15/04/2015	T.F.F.	1386	R$75,57	R$157,37
		30098	15/04/2016	T.F.F.	1358	R$83,67	R$146,90
		29418	15/04/2017	T.F.F.	1217	R$89,19	R$137,76
		31245	15/04/2018	T.F.F.	1181	R$91,80	R$126,04
		32461	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1171	R$122,40	R$168,10
CONDOMINIO RESIDENCIAL RECANTO DA LAGOA	22.180.397/0001-83	28921	21/06/2015	T.L.L.F.	132	R$1.007,60	R$2.036,19
		29781	15/04/2016	T.F.F.	2269	R$1.115,60	R$1.958,58
		29108	15/04/2017	T.F.F.	2039	R$1.189,20	R$1.836,64
CONSTRUTORA CESAR E RODRIGUES LTDA - EPP	19.322.616/0001-07	27787	15/04/2015	T.F.F.	1931	R$125,95	R$262,33
		29886	15/04/2016	T.F.F.	1888	R$139,45	R$244,79
		29226	15/04/2017	T.F.F.	1689	R$148,65	R$229,56
		31441	15/04/2018	T.F.F.	1630	R$153,00	R$210,14
		32676	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1619	R$122,40	R$168,10
CRISTO & FILHO GESSEIROS LTDA - ME	20.281.932/0001-67	27754	15/04/2015	T.F.F.	2052	R$75,57	R$157,37
		29856	15/04/2016	T.F.F.	2009	R$83,67	R$146,90
		29189	15/04/2017	T.F.F.	1797	R$89,19	R$137,76
		31479	15/04/2018	T.F.F.	1739	R$91,80	R$126,04
		32722	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1728	R$122,40	R$168,10
DISTRIBUIDORA CONSTRUIR E RENOVAR LTDA - ME	12.741.640/0001-31	28076	15/04/2015	T.F.F.	1266	R$755,70	R$1.573,86
		30152	15/04/2016	T.F.F.	1243	R$836,70	R$1.468,91
		29468	15/04/2017	T.F.F.	1113	R$891,90	R$1.377,47
		31196	15/04/2018	T.F.F.	1082	R$918,00	R$1.260,92
		32406	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1072	R$122,40	R$168,10
DMS AGENCIAMENTO DE CARGAS E LOGISTICA LTDA	11.120.977/0002-40	27809	15/04/2015	T.F.F.	1855	R$125,95	R$262,33

EIF FUNDICAO JOALHEIRA LTDA - ME	06.928.008/0001-07	29366	15/04/2015	T.F.F.	427	R$967,30	R$2.014,49
		30458	15/04/2016	T.F.F.	426	R$1.115,60	R$1.958,58
		29748	15/04/2017	T.F.F.	407	R$1.189,20	R$1.836,64
		30901	15/04/2018	T.F.F.	402	R$1.224,00	R$1.681,25
		32061	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	387	R$122,40	R$168,10
ELIANE FERREIRA BARROS - ME	26.155.747/0001-02	27686	05/09/2015	T.F.F.	2256	R$251,90	R$491,25
		28578	05/09/2015	T.F.S.	550	R$201,52	R$393,03
EMBRATEC LIMITADA - EPP	18.323.154/0002-60	27948	15/04/2015	T.F.F.	1528	R$251,90	R$524,56
		30032	15/04/2016	T.F.F.	1494	R$278,90	R$489,59
		29353	15/04/2017	T.F.F.	1341	R$297,30	R$459,12
		31310	15/04/2018	T.F.F.	1300	R$306,00	R$420,30
		32533	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1290	R$122,40	R$168,10
ESTADOS LOGISTICA LTDA - ME	15.034.205/0001-65	27901	15/04/2015	T.F.F.	1631	R$75,57	R$157,37
		29987	15/04/2016	T.F.F.	1594	R$83,67	R$146,90
		29314	15/04/2017	T.F.F.	1432	R$89,19	R$137,76
		31350	15/04/2018	T.F.F.	1387	R$91,80	R$126,04
		32578	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1377	R$122,40	R$168,10
FABIO TORRES	272.248.056-53	25197	30/04/2014	I.S.S.	2236	R$283,92	R$682,64
		27303	30/04/2015	I.S.S.	253	R$302,28	R$627,65
		27952	15/04/2015	T.F.F.	1522	R$75,57	R$157,37
		29556	30/04/2016	I.S.S.	336	R$334,68	R$585,62
		30036	15/04/2016	T.F.F.	1488	R$83,67	R$146,90
		28743	30/04/2017	I.S.S.	552	R$356,76	R$549,06
		29357	15/04/2017	T.F.F.	1334	R$89,19	R$137,76
		30690	30/04/2018	I.S.S.	179	R$367,20	R$502,43
		31306	15/04/2018	T.F.F.	1292	R$91,80	R$126,04
		32528	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1282	R$122,40	R$168,10
FERNANDA SANTOS TERRA - ME	20.719.635/0001-50	27742	15/04/2015	T.F.F.	2102	R$75,57	R$157,37
		29838	15/04/2016	T.F.F.	2061	R$83,67	R$146,90
		29168	15/04/2017	T.F.F.	1845	R$89,19	R$137,76
		31496	15/04/2018	T.F.F.	1783	R$91,80	R$126,04
		32741	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1772	R$122,40	R$168,10
FERREIRA & BREDER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	20.684.434/0001-65	27747	15/04/2015	T.F.F.	2086	R$125,95	R$262,33
		29844	15/04/2016	T.F.F.	2045	R$139,45	R$244,79
		29175	15/04/2017	T.F.F.	1829	R$148,65	R$229,56
		33443	15/04/2018	T.F.F.	1770	R$153,00	R$210,14
FITO & FOODS COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	04.911.006/0001-71	27759	15/04/2015	T.F.F.	2041	R$125,95	R$262,33
		29861	15/04/2016	T.F.F.	1995	R$139,45	R$244,79
		29193	15/04/2017	T.F.F.	1787	R$148,65	R$229,56
FRANCISCO CARLOS PINHEIRO BERTOLDO	836.318.288-53	27073	30/04/2015	I.S.S.	1700	R$75,57	R$156,90
		27722	15/04/2015	T.F.F.	2188	R$75,57	R$157,37
		29041	30/04/2014	ISS AUTON APUR	5	R$70,98	R$170,67
		29103	15/04/2014	ALVARA RENOVAÇ.	11	R$70,98	R$171,14
		29454	30/04/2016	I.S.S.	137	R$83,67	R$146,42
		30490	15/04/2016	T.F.F.	307	R$83,67	R$146,90
		28659	30/04/2017	I.S.S.	368	R$89,19	R$137,28
		29783	15/04/2017	T.F.F.	303	R$89,19	R$137,76
		30621	30/04/2018	I.S.S.	15	R$91,80	R$125,56
		30863	15/04/2018	T.F.F.	300	R$91,80	R$126,04
		32014	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	284	R$122,40	R$168,10
FS - FRANCESCHI SOUZA ENGENHARIA - EIRELI	15.608.100/0001-72	31326	15/04/2018	T.F.F.	1336	R$91,80	R$126,04
		32551	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1326	R$122,40	R$168,10
GAIVOTA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	03.449.984/0001-80	28475	15/04/2015	T.F.F.	330	R$75,57	R$157,37
		30485	15/04/2016	T.F.F.	326	R$83,67	R$146,90
		29779	15/04/2017	T.F.F.	320	R$89,19	R$137,76
		30867	15/04/2018	T.F.F.	317	R$91,80	R$126,04
		32022	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	301	R$122,40	R$168,10
GASTRO - MINAS - REFEICOES COLETIVAS LTDA - ME	00.477.201/0001-84	28584	15/07/2015	T.F.S.	531	R$503,80	R$1.003,28
		28920	15/07/2015	T.L.L.F.	145	R$377,85	R$752,42
		29786	15/04/2016	T.F.F.	2259	R$418,35	R$734,51
		30601	15/04/2016	T.F.S.	528	R$557,80	R$979,22
		29109	15/04/2017	T.F.F.	2028	R$445,95	R$688,74
		33437	15/04/2018	T.F.F.	1955	R$459,00	R$630,45
GESOFT GESTAO E SOFTWARE LTDA - ME	10.443.528/0001-99	28289	15/04/2015	T.F.F.	844	R$75,57	R$157,37
GIRASSOIS DE MINAS LTDA - ME	23.244.841/0001-40	27812	15/04/2015	T.F.F.	1843	R$251,90	R$524,56
		28610	15/04/2015	T.F.S.	413	R$201,52	R$419,67
		29059	28/06/2015	MULTA MOBILIARI	27	R$755,70	R$1.524,93
GO ON TECNOLOGIA LTDA - ME	12.059.074/0001-82	28129	15/04/2015	T.F.F.	1163	R$75,57	R$157,37
		30195	15/04/2016	T.F.F.	1144	R$83,67	R$146,90
		29502	15/04/2017	T.F.F.	1029	R$89,19	R$137,76
		30428	10/12/2017	I.S.S.	8215419	R$26,33	R$37,71
		31156	15/04/2018	T.F.F.	1001	R$91,80	R$126,04
		32360	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	990	R$122,40	R$168,10
HELOISA SANTOS LOPES	000.721.016-79	29024	21/06/2015	ALV.EVENTUAL.AM	22	R$75,57	R$152,70
		29654	30/04/2016	ALV.EVENTUAL.AM	26	R$83,67	R$146,42
HORA GOURMET LTDA - ME	19.437.949/0001-81	27784	15/04/2015	T.F.F.	1944	R$75,57	R$157,37
		28606	15/04/2015	T.F.S.	427	R$100,76	R$209,77
		29881	15/04/2016	T.F.F.	1901	R$83,67	R$146,90
		30629	15/04/2016	T.F.S.	432	R$111,56	R$195,84
		29223	15/04/2017	T.F.F.	1699	R$89,19	R$137,76
		31445	15/04/2018	T.F.F.	1640	R$91,80	R$126,04
		32681	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1629	R$122,40	R$168,10
HOTEL PARA CAVALOS VALE DOS SONHOS LTDA - ME	05.756.299/0001-22	28455	15/04/2015	T.F.F.	406	R$1.007,60	R$2.098,34
		28734	15/04/2015	T.F.S.	102	R$1.189,12	R$2.476,50
		30469	15/04/2016	T.F.F.	406	R$1.115,60	R$1.958,58
		30750	15/04/2016	T.F.S.	106	R$1.316,58	R$2.311,41
		29758	15/04/2017	T.F.F.	388	R$1.189,20	R$1.836,64
		30891	15/04/2018	T.F.F.	384	R$1.224,00	R$1.681,25

		32050	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	368	R$122,40	R$168,10
INTERPLACO CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA - ME	20.266.336/0001-08	27757	15/04/2015	T.F.F.	2043	R$75,57	R$157,37
		29860	15/04/2016	T.F.F.	1997	R$83,67	R$146,90
		29192	15/04/2017	T.F.F.	1788	R$89,19	R$137,76
		33458	15/04/2018	T.F.F.	1730	R$91,80	R$126,04
IRMAOS CARVOEJAMENTO EIRELI - EPP	19.322.599/0001-08	27788	15/04/2015	T.F.F.	1926	R$75,57	R$157,37
		29888	15/04/2016	T.F.F.	1883	R$83,67	R$146,90
		29229	15/04/2017	T.F.F.	1684	R$89,19	R$137,76
		31440	15/04/2018	T.F.F.	1625	R$91,80	R$126,04
		32675	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1614	R$122,40	R$168,10
IVANETE RIBEIRO DE OLIVEIRA MELO	14.807.923/0001-64	27966	15/04/2015	T.F.F.	1498	R$755,70	R$1.573,86
		28647	15/04/2015	T.F.S.	336	R$806,08	R$1.678,71
		29203	10/11/2016	I.S.S.	8198523	R$59,26	R$88,08
		30047	15/04/2016	T.F.F.	1465	R$836,70	R$1.468,91
		30664	15/04/2016	T.F.S.	342	R$892,48	R$1.566,87
		28075	10/04/2017	I.S.S.	8207487	R$49,60	R$76,68
		28076	10/05/2017	I.S.S.	8207488	R$43,32	R$66,34
		29366	15/04/2017	T.F.F.	1312	R$891,90	R$1.377,47
		30437	10/08/2017	I.S.S.	8215391	R$58,12	R$86,93
		30472	10/06/2017	I.S.S.	8215367	R$61,76	R$93,69
		31298	15/04/2018	T.F.F.	1273	R$918,00	R$1.260,92
		32516	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1263	R$122,40	R$168,10
IZAURA PEREIRA DOS SANTOS CARVALHO	705.539.396-53	29018	31/07/2015	ALV.EVENTUAL.AM	33	R$75,57	R$149,96
		29019	31/07/2015	ALV.EVENTUAL.AM	32	R$75,57	R$149,96
		29653	30/04/2016	ALV.EVENTUAL.AM	27	R$83,67	R$146,42
JAELSON GONÇALVES PEREIRA	10.719.392/0001-05	28260	15/04/2015	T.F.F.	912	R$75,57	R$157,37
		28698	15/04/2015	T.F.S.	222	R$100,76	R$209,77
		30304	15/04/2016	T.F.F.	903	R$83,67	R$146,90
		30720	15/04/2016	T.F.S.	229	R$111,56	R$195,84
		29598	15/04/2017	T.F.F.	830	R$89,19	R$137,76
		31061	15/04/2018	T.F.F.	814	R$91,80	R$126,04
		32245	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	803	R$122,40	R$168,10
JAILSON DANTAS NOBREGA	003.638.526-38	29013	09/12/2015	ALV.EVENTUAL.AM	41	R$75,57	R$141,78
		29652	30/04/2016	ALV.EVENTUAL.AM	28	R$83,67	R$146,42
JEFFERSON IOLANDO SOUZA RIBEIRO	016.168.906-06	27624	10/10/2015	I.S.S.	8182211	R$42,50	R$81,89
JOAO GONCALVES DE OLIVEIRA	425.451.296-15	27655	12/12/2015	T.F.F.	2315	R$75,57	R$141,69
		27656	12/12/2015	T.F.F.	2314	R$75,57	R$141,69
		27657	12/12/2015	T.F.F.	2313	R$75,57	R$141,69
		27658	12/12/2015	T.F.F.	2312	R$75,57	R$141,69
		27659	12/12/2015	T.F.F.	2311	R$75,57	R$141,69
		30612	30/04/2018	I.S.S.	2325	R$91,80	R$125,56
		30613	30/04/2018	I.S.S.	2327	R$91,80	R$125,56
		30614	30/04/2018	I.S.S.	2328	R$91,80	R$125,56
		31189	15/04/2018	T.F.F.	1068	R$91,80	R$126,04
JOAO VIRGILIO FARIA DOLABELA - ME	08.265.540/0001-09	28368	15/04/2015	T.F.F.	653	R$1.007,60	R$2.098,34
		28728	15/04/2015	T.F.S.	145	R$856,46	R$1.783,67
		30393	15/04/2016	T.F.F.	642	R$1.115,60	R$1.958,58
		30743	15/04/2016	T.F.S.	151	R$948,26	R$1.664,78
		29683	15/04/2017	T.F.F.	600	R$1.189,20	R$1.836,64
		33449	15/04/2018	T.F.F.	590	R$1.224,00	R$1.681,25
JOSE GERALDO MOREIRA MIRANDA	21.302.458/0001-75	28587	11/06/2015	T.F.S.	525	R$503,80	R$1.020,21
		28924	10/06/2015	T.L.L.F.	118	R$377,85	R$765,28
		29817	15/04/2016	T.F.F.	2126	R$418,35	R$734,51
		30607	15/04/2016	T.F.S.	498	R$557,80	R$979,22
		29149	15/04/2017	T.F.F.	1905	R$445,95	R$688,74
		31517	15/04/2018	T.F.F.	1841	R$459,00	R$630,45
		32765	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1830	R$122,40	R$168,10
JOSE MARIA SAMPAIO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	17.349.254/0001-12	27862	15/04/2015	T.F.F.	1721	R$75,57	R$157,37
		29963	15/04/2016	T.F.F.	1682	R$83,67	R$146,90
		29291	15/04/2017	T.F.F.	1509	R$89,19	R$137,76
		31374	15/04/2018	T.F.F.	1456	R$91,80	R$126,04
		32605	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1446	R$122,40	R$168,10
JOSE MARIA XAVIER DA SILVA CPF: 684.413.473-87 - ME	15.315.368/0001-16	27928	15/04/2015	T.F.F.	1581	R$75,57	R$157,37
JURACIARA DE CARVALHO	169.601.328-35	27361	30/04/2015	I.S.S.	296	R$75,57	R$156,90
		29574	30/04/2016	I.S.S.	373	R$83,67	R$146,42
		28761	30/04/2017	I.S.S.	588	R$89,19	R$137,28
KELLEM QUINTAO MARQUES - ME	19.834.006/0001-92	27772	15/04/2015	T.F.F.	1990	R$75,57	R$157,37
		28604	15/04/2015	T.F.S.	441	R$100,76	R$209,77
		29873	15/04/2016	T.F.F.	1943	R$83,67	R$146,90
		30626	15/04/2016	T.F.S.	446	R$111,56	R$195,84
		29213	15/04/2017	T.F.F.	1738	R$89,19	R$137,76
		31455	15/04/2018	T.F.F.	1677	R$91,80	R$126,04
		32695	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1666	R$122,40	R$168,10
KLEISON DE SOUZA ASSUNÇAO	10.190.591/0001-60	27679	12/09/2015	T.F.F.	2266	R$251,90	R$490,55
		27680	12/09/2015	T.F.F.	2265	R$251,90	R$490,55
		27681	12/09/2015	T.F.F.	2264	R$251,90	R$490,55
		27682	12/09/2015	T.F.F.	2263	R$251,90	R$490,55
		27683	12/09/2015	T.F.F.	2262	R$251,90	R$490,55
		28577	12/09/2015	T.F.S.	552	R$201,52	R$392,48
		28579	12/09/2015	T.F.S.	549	R$201,52	R$392,48
		28580	12/09/2015	T.F.S.	548	R$201,52	R$392,48
		28581	12/09/2015	T.F.S.	547	R$201,52	R$392,48
		28582	12/09/2015	T.F.S.	546	R$201,52	R$392,48
		30353	15/04/2016	T.F.F.	781	R$278,90	R$489,59
		30732	15/04/2016	T.F.S.	195	R$223,12	R$391,68
		29646	15/04/2017	T.F.F.	724	R$297,30	R$459,12
		33435	15/04/2018	T.F.F.	712	R$306,00	R$420,30

LAGOA SANTA VIAGENS LTDA - ME	13.074.488/0001-43	29473	10/09/2014	I.S.S.	8150985	R$1,65	R$3,81
		29474	10/11/2014	I.S.S.	8150987	R$7,35	R$5,45
		29475	10/10/2014	I.S.S.	8148822	R$13,50	R$30,65
		29476	10/10/2014	I.S.S.	8148821	R$13,50	R$30,65
		29477	10/11/2014	I.S.S.	8150816	R$45,00	R$101,20
		29478	10/11/2014	I.S.S.	8149715	R$51,75	R$116,44
		29479	10/10/2014	I.S.S.	8149713	R$108,00	R$245,43
		29480	10/08/2014	I.S.S.	8146363	R$416,25	R$962,35
		29481	10/07/2014	I.S.S.	8146362	R$492,75	R$644,80
		29482	10/09/2014	I.S.S.	8147306	R$495,00	R$1.136,09
		29483	10/05/2014	I.S.S.	8143240	R$496,69	R$496,96
		31896	15/04/2015	T.F.F.	1310	R$56,68	R$118,01
		31897	10/11/2015	I.S.S.	8183286	R$0,75	R$1,29
		31898	10/06/2015	I.S.S.	8179021	R$0,98	R$1,83
		31899	10/05/2015	I.S.S.	8179020	R$1,93	R$3,93
		31900	10/12/2014	I.S.S.	8151918	R$2,94	R$6,57
		31901	10/10/2015	I.S.S.	8182414	R$3,93	R$7,57
		31902	10/10/2015	I.S.S.	8182411	R$16,88	R$32,50
		31903	10/11/2015	I.S.S.	8183285	R$27,00	R$51,36
		31904	10/08/2015	I.S.S.	8180649	R$47,25	R$93,01
		32002	15/04/2016	T.F.F.	1286	R$62,75	R$110,13
		32003	10/03/2016	I.S.S.	8190951	R$0,47	R$0,72
		32004	10/06/2016	I.S.S.	8194382	R$0,68	R$1,04
		32005	10/11/2016	I.S.S.	8198203	R$0,71	R$1,05
		32006	10/07/2016	I.S.S.	8194383	R$0,71	R$1,08
		31211	15/04/2018	T.F.F.	1116	R$91,80	R$126,04
LCL PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.612.097/0001-99	28909	24/12/2015	T.L.L.F.	250	R$75,57	R$141,33
		29761	15/04/2016	T.F.F.	2375	R$83,67	R$146,90
LILIAN DIANA MACIEL	577.688.382-20	29012	27/12/2015	ALV.EVENTUAL.AM	45	R$75,57	R$141,24
LS COLCHOES LTDA	20.555.390/0001-73	27748	15/04/2015	T.F.F.	2081	R$251,90	R$524,56
		29846	15/04/2016	T.F.F.	2039	R$278,90	R$489,59
		29177	15/04/2017	T.F.F.	1825	R$297,30	R$459,12
		31489	15/04/2018	T.F.F.	1766	R$306,00	R$420,30
		32734	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1755	R$122,40	R$168,10
LUCIANE PALMA FERRAZ ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS - ME	18.173.475/0001-45	31395	15/04/2018	T.F.F.	1516	R$153,00	R$210,14
		32629	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1506	R$122,40	R$168,10
MANHATTAN - INTERIORES E SABORES LTDA	10.545.367/0001-44	27733	15/04/2015	T.F.F.	2142	R$75,57	R$157,37
		28597	15/04/2015	T.F.S.	480	R$100,76	R$209,77
		29825	15/04/2016	T.F.F.	2108	R$83,67	R$146,90
		30608	15/04/2016	T.F.S.	491	R$111,56	R$195,84
		29153	15/04/2017	T.F.F.	1888	R$89,19	R$137,76
		31512	15/04/2018	T.F.F.	1825	R$91,80	R$126,04
		32759	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1814	R$122,40	R$168,10
MARCELO ROBERTO DE MATTOS	362.798.207-00	32984	15/04/2010	ALVARA SANITÁRI	24	R$25,77	R$98,28
		32985	15/04/2010	ALVARA RENOVAÇ.	24	R$41,23	R$157,43
		32986	15/04/2011	ALVARA RENOVAÇ.	24	R$54,53	R$188,29
		32987	15/04/2012	ALVARA RENOVAÇ.	24	R$58,11	R$179,32
		32988	15/04/2013	ALVARA RENOVAÇ.	24	R$61,46	R$167,60
		32989	15/04/2014	ALVARA RENOVAÇ.	24	R$65,07	R$156,90
		32990	15/04/2011	ALVARA SANITÁRI	24	R$72,71	R$251,15
		32991	15/04/2012	ALVARA SANITÁRI	24	R$77,48	R$239,17
		32992	15/04/2013	ALVARA SANITÁRI	24	R$81,95	R$223,34
		32993	15/04/2014	ALVARA SANITÁRI	24	R$86,75	R$209,23
		32994	11/06/2015	T.F.S.	524	R$92,36	R$187,03
		33169	15/04/2016	T.F.F.	1279	R$76,70	R$134,63
		33170	15/04/2016	T.F.S.	313	R$102,26	R$179,49
		33171	30/04/2016	I.S.S.	310	R$306,79	R$536,83
		28729	30/04/2017	I.S.S.	527	R$356,76	R$549,06
MARINA CRISTINA RIOS SILVEIRA DE OLIVEIRA - ME	20.646.021/0001-96	23835	27/08/2014	ALVARA DE FUNC.	158	R$946,40	R$2.181,05
		27664	08/10/2015	T.F.F.	2297	R$1.007,60	R$1.944,13
		28562	08/10/2015	T.F.S.	572	R$2.115,96	R$4.082,74
		28563	08/10/2015	T.F.S.	571	R$2.115,96	R$4.082,74
		29843	15/04/2016	T.F.F.	2049	R$1.115,60	R$1.958,58
		30614	15/04/2016	T.F.S.	474	R$2.342,76	R$4.112,99
		29174	15/04/2017	T.F.F.	1833	R$1.189,20	R$1.836,64
		31492	15/04/2018	T.F.F.	1773	R$1.224,00	R$1.681,25
		32737	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1762	R$122,40	R$168,10
MAURICIO DE FREITAS	203.982.806-06	28914	22/11/2015	T.L.L.F.	225	R$1.007,60	R$1.913,35
		29594	30/04/2016	I.S.S.	436	R$83,67	R$146,42
		29765	15/04/2016	T.F.F.	2354	R$1.115,60	R$1.958,58
MAX BOX DISTRIBUIDORA LTDA	16.936.190/0001-93	27889	15/04/2015	T.F.F.	1664	R$377,85	R$561,50
		29980	15/04/2016	T.F.F.	1627	R$418,35	R$734,51
		29306	15/04/2017	T.F.F.	1462	R$445,95	R$688,74
		31359	15/04/2018	T.F.F.	1413	R$459,00	R$630,45
		32589	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1403	R$122,40	R$168,10
MERCEARIA E PADARIA ELIANE LTDA-ME	10.855.957/0001-73	28238	15/04/2015	T.F.F.	949	R$125,95	R$262,33
		28693	15/04/2015	T.F.S.	231	R$151,14	R$314,71
		30282	15/04/2016	T.F.F.	940	R$139,45	R$244,79
		30713	15/04/2016	T.F.S.	238	R$167,34	R$293,79
		29579	15/04/2017	T.F.F.	861	R$148,65	R$229,56
		31080	15/04/2018	T.F.F.	843	R$153,00	R$210,14
		32266	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	832	R$122,40	R$168,10
METALURGICA SAN MARCO LTDA	04.652.463/0001-99	28438	15/04/2015	T.F.F.	442	R$1.007,60	R$2.098,34
		30451	15/04/2016	T.F.F.	441	R$1.115,60	R$1.958,58
		29742	15/04/2017	T.F.F.	420	R$1.189,20	R$1.836,64
		30907	15/04/2018	T.F.F.	414	R$1.224,00	R$1.681,25
		32067	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	400	R$122,40	R$168,10
MILAN DISTRIBUIDORA LTDA	41.845.322/0001-19	27997	15/04/2004	ALVARA RENOVAÇ.	0	R$444,80	R$3.030,91

		28432	15/04/2005	ALVARA RENOVAÇ.	0	R$476,80	R$2.899,61
		22284	15/04/2011	ALVARA RENOVAÇ.	228	R$793,20	R$2.741,11
		22105	15/04/2012	ALVARA RENOVAÇ.	232	R$845,20	R$2.609,12
		22078	15/04/2013	ALVARA RENOVAÇ.	228	R$894,00	R$2.437,80
		24526	15/04/2014	ALVARA RENOVAÇ.	221	R$946,40	R$2.281,95
		28506	15/04/2015	T.F.F.	216	R$1.007,60	R$2.098,34
		30511	15/04/2016	T.F.F.	214	R$1.115,60	R$1.958,58
		29806	15/04/2017	T.F.F.	215	R$1.189,20	R$1.836,64
		30841	15/04/2018	T.F.F.	214	R$1.224,00	R$1.681,25
		31990	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	197	R$122,40	R$168,10
MINAS LOC - LOCACAO E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	08.627.686/0001-57	28375	15/04/2015	T.F.F.	629	R$125,95	R$262,33
		30399	15/04/2016	T.F.F.	618	R$139,45	R$244,79
		29689	15/04/2017	T.F.F.	578	R$148,65	R$229,56
		30082	10/12/2013	I.S.S.	8121934	R$30,75	R$78,00
		33444	15/04/2018	T.F.F.	570	R$153,00	R$210,14
MIRANDA E RODRIGUES PARTICIPACOES LTDA	19.616.139/0001-92	27779	15/04/2015	T.F.F.	1966	R$75,57	R$157,37
		29877	15/04/2016	T.F.F.	1922	R$83,67	R$146,90
		29217	15/04/2017	T.F.F.	1718	R$89,19	R$137,76
MUDA MUNDAO LTDA - ME	05.266.569/0001-17	28469	15/04/2015	T.F.F.	356	R$1.007,60	R$2.098,34
		30480	15/04/2016	T.F.F.	353	R$1.115,60	R$1.958,58
		29772	15/04/2017	T.F.F.	343	R$1.189,20	R$1.836,64
		30875	15/04/2018	T.F.F.	340	R$1.224,00	R$1.681,25
		32032	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	324	R$122,40	R$168,10
NOVA RESIDENCE COMERCIO E REPRESENTAÇOES DE MOVEIS LTDA - ME	02.982.276/0003-00	27167	10/12/2015	I.S.S.	8184051	R$6,21	R$11,59
		28481	10/01/2016	I.S.S.	8185114	R$5,10	R$9,41
		28483	10/01/2016	I.S.S.	8185194	R$172,40	R$317,59
		28521	10/02/2016	I.S.S.	8189886	R$162,00	R$293,76
		28554	10/03/2016	I.S.S.	8190722	R$162,00	R$287,81
		28641	10/04/2016	I.S.S.	8191428	R$81,00	R$142,32
		28713	10/05/2016	I.S.S.	8192217	R$84,00	R$145,93
		28755	10/06/2016	I.S.S.	8193086	R$83,00	R$142,00
		28861	10/08/2016	I.S.S.	8195060	R$84,00	R$140,45
		30385	15/04/2016	T.F.F.	672	R$557,80	R$979,22
		29675	15/04/2017	T.F.F.	627	R$594,60	R$918,32
		30973	15/04/2018	T.F.F.	616	R$612,00	R$840,63
		32151	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	605	R$122,40	R$168,10
PEDRAS ITAMARANDIBA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	08.885.126/0001-00	27398	10/08/2015	I.S.S.	8180897	R$4,74	R$9,36
		27399	10/09/2015	I.S.S.	8181205	R$4,74	R$9,29
		27400	10/10/2015	I.S.S.	8182240	R$4,74	R$9,21
		27401	10/11/2015	I.S.S.	8183207	R$4,74	R$9,06
		28478	10/01/2016	I.S.S.	8185088	R$4,74	R$8,79
		28526	10/02/2016	I.S.S.	8189954	R$4,74	R$8,65
		28550	10/03/2016	I.S.S.	8190569	R$4,74	R$8,48
		28710	10/05/2016	I.S.S.	8192344	R$4,74	R$8,27
		28822	10/06/2016	I.S.S.	8194355	R$4,74	R$8,16
		30381	15/04/2016	T.F.F.	679	R$836,70	R$1.468,91
		30976	15/04/2018	T.F.F.	622	R$918,00	R$1.260,92
PORTO DA AREIA LTDA	21.072.086/0001-38	27734	15/04/2015	T.F.F.	2140	R$1.007,60	R$2.098,34
		29826	15/04/2016	T.F.F.	2106	R$1.115,60	R$1.958,58
		29154	15/04/2017	T.F.F.	1886	R$1.189,20	R$1.836,64
		31511	15/04/2018	T.F.F.	1823	R$1.224,00	R$1.681,25
		32758	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1812	R$122,40	R$168,10
RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	33.453.598/0280-52	27533	10/11/2015	I.S.S.	8183453	R$1.794,96	R$3.417,18
RBA RECICLAGEM DE VIDROS LTDA - ME	04.796.705/0001-18	28441	15/04/2015	T.F.F.	435	R$755,70	R$1.573,86
		30455	15/04/2016	T.F.F.	434	R$836,70	R$1.468,91
		29745	15/04/2017	T.F.F.	415	R$891,90	R$1.377,47
		30903	15/04/2018	T.F.F.	410	R$918,00	R$1.260,92
		32063	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	396	R$122,40	R$168,10
RECANTO DA REPRESA LTDA	17.793.121/0001-30	27846	15/04/2015	T.F.F.	1765	R$75,57	R$157,37
		29952	15/04/2016	T.F.F.	1721	R$83,67	R$146,90
		29281	15/04/2017	T.F.F.	1543	R$89,19	R$137,76
		31386	15/04/2018	T.F.F.	1491	R$91,80	R$126,04
		32618	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1481	R$122,40	R$168,10
REPRESENTACOES MARTER LTDA - ME	41.839.283/0001-47	22010	15/04/2012	ALVARA RENOVAÇ.	734	R$105,65	R$326,05
		28348	15/04/2015	T.F.F.	703	R$75,57	R$157,37
		30377	15/04/2016	T.F.F.	690	R$83,67	R$146,90
		29671	15/04/2017	T.F.F.	643	R$89,19	R$137,76
		30978	15/04/2018	T.F.F.	632	R$91,80	R$126,04
		32156	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	621	R$122,40	R$168,10
RESTAURANTE E BAR DE LAGOA SANTA LTDA	21.214.020/0001-35	28596	15/04/2015	T.F.S.	484	R$100,76	R$209,77
		29809	15/04/2016	T.F.F.	2157	R$139,45	R$244,79
		30605	15/04/2016	T.F.S.	506	R$111,56	R$195,84
		29138	15/04/2017	T.F.F.	1931	R$148,65	R$229,56
		31526	15/04/2018	T.F.F.	1865	R$153,00	R$210,14
		31751	12/07/2018	T.F.S.	118	R$137,70	R$181,44
		32776	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1854	R$122,40	R$168,10
RESTAURANTE MARACUJA LTDA	08.264.975/0001-39	28746	10/06/2014	I.S.S.	8152532	R$5,45	R$12,81
		28801	10/05/2016	I.S.S.	8193981	R$3,00	R$5,17
		28997	10/08/2016	I.S.S.	8196844	R$3,57	R$5,98
		29065	10/09/2016	I.S.S.	8197674	R$3,57	R$5,90
		29119	10/10/2016	I.S.S.	8198204	R$3,57	R$5,85
SASSAZINHO MOTO PECAS EIRELI - ME	13.533.510/0001-76	27864	15/04/2015	T.F.F.	1716	R$755,70	R$1.573,86
		28625	15/04/2015	T.F.S.	378	R$100,76	R$209,77
		29965	15/04/2016	T.F.F.	1676	R$836,70	R$1.468,91
		29293	15/04/2017	T.F.F.	1504	R$891,90	R$1.377,47
		29404	10/02/2018	I.S.S.	8220208	R$42,15	R$59,02
		31372	15/04/2018	T.F.F.	1452	R$918,00	R$1.260,92
		32604	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1442	R$122,40	R$168,10
SCHAHIN ENGENHARIA S/A	61.226.890/0014-63	27960	10/04/2015	I.S.S.	8186291	R$247,50	R$515,88

		29386	15/04/2017	T.F.F.	1281	R$445,95	R$688,74
		29732	10/02/2014	I.S.S.	8152911	R$288,75	R$714,70
		29733	10/01/2014	I.S.S.	8121889	R$363,00	R$909,47
		29822	10/08/2013	I.S.S.	8121895	R$742,54	R$1.955,56
		29830	10/11/2013	I.S.S.	8121900	R$1.859,78	R$4.774,48
		29831	10/09/2014	I.S.S.	8152930	R$11.643,08	R$26.722,69
		30127	10/04/2015	I.S.S.	8186580	R$947,85	R$1.975,98
		30128	10/04/2015	I.S.S.	8186581	R$3.450,14	R$7.192,68
		30129	10/05/2015	I.S.S.	8186582	R$233,33	R$478,42
		30130	10/04/2015	I.S.S.	8186579	R$1.071,48	R$2.233,73
		30131	10/04/2013	I.S.S.	8121945	R$5.745,92	R$15.682,78
		30132	10/08/2014	I.S.S.	8152979	R$2.247,28	R$5.195,87
		31275	15/04/2018	T.F.F.	1244	R$459,00	R$630,45
		32493	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	1234	R$122,40	R$168,10
SERRALHERIA MENDONCA LTDA - ME	11.104.376/0001-62	28206	15/04/2015	T.F.F.	1018	R$125,95	R$262,33
		30245	15/04/2016	T.F.F.	1005	R$139,45	R$244,79
		29549	15/04/2017	T.F.F.	918	R$148,65	R$229,56
		29845	10/04/2016	I.S.S.	8201066	R$999,00	R$1.755,83
		29846	10/09/2015	I.S.S.	8186533	R$471,60	R$918,80
		29847	10/10/2015	I.S.S.	8186534	R$144,90	R$279,42
		29848	10/12/2015	I.S.S.	8186535	R$113,40	R$212,71
		29849	10/01/2016	I.S.S.	8186536	R$260,40	R$479,70
		29850	10/03/2016	I.S.S.	8201065	R$946,50	R$1.681,80
		29851	10/05/2015	I.S.S.	8186530	R$4.392,15	R$9.005,35
		29852	10/06/2015	I.S.S.	8186531	R$236,32	R$478,62
		29882	10/01/2017	I.S.S.	8201072	R$42,00	R$66,96
		29883	10/06/2016	I.S.S.	8201067	R$144,60	R$247,37
		29884	10/08/2016	I.S.S.	8201068	R$120,72	R$201,90
		29885	10/10/2016	I.S.S.	8201070	R$867,00	R$1.420,76
		29886	10/12/2016	I.S.S.	8201071	R$118,50	R$190,65
		31111	15/04/2018	T.F.F.	896	R$153,00	R$210,14
		32299	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	885	R$122,40	R$168,10
SUCOS E ASSADOS LTDA - EPP	26.179.374/0001-00	28589	15/04/2015	T.F.S.	513	R$806,08	R$1.678,71
		28930	23/04/2015	T.L.L.F.	59	R$629,75	R$1.309,39
UNIVERSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	09.653.333/0001-94	28310	15/04/2015	T.F.F.	807	R$75,57	R$157,37
		30344	15/04/2016	T.F.F.	799	R$83,67	R$146,90
		29638	15/04/2017	T.F.F.	739	R$89,19	R$137,76
		31016	15/04/2018	T.F.F.	725	R$91,80	R$126,04
		32200	15/04/2018	TF PUB LETREIRO	714	R$122,40	R$168,10
VALTER LUIZ GUIMARAES 02902554656 - ME	19.968.033/0001-58	28567	18/09/2015	T.F.S.	564	R$50,38	R$97,93
		28917	18/09/2015	T.L.L.F.	184	R$75,57	R$146,98
		29828	15/04/2016	T.F.F.	2100	R$83,67	R$146,90
		30609	15/04/2016	T.F.S.	487	R$55,78	R$97,90
		29156	15/04/2017	T.F.F.	1880	R$89,19	R$137,76
		33448	15/04/2018	T.F.F.	1816	R$91,80	R$126,04
VERO EMPREENDIMENTO NUTRICIONAL LTDA - EPP	16.562.615/0001-41	29605	10/05/2018	I.S.S.	8222663	R$33,27	R$45,25
		29606	10/11/2017	I.S.S.	8214904	R$32,00	R$46,41
		29607	10/12/2017	I.S.S.	8214905	R$32,00	R$45,86
		29608	10/01/2018	I.S.S.	8214906	R$32,00	R$45,31
		29609	10/02/2018	I.S.S.	8222660	R$40,00	R$56,05
		29610	10/03/2018	I.S.S.	8222661	R$32,00	R$44,38
		30481	10/08/2018	I.S.S.	8227727	R$44,80	R$58,41
WANDERLEIA ALVES DA SILVA	739.997.686-49	27442	10/05/2015	I.S.S.	8177799	R$36,00	R$73,76
WANDERSON FERNANDO ALVES DE ALMEIDA	121.414.276-14	29031	29/03/2015	ALV.EVENTUAL.AM	4	R$75,57	R$159,92
WARLEY VIERA NUNES	106.692.926-21	27430	30/04/2015	I.S.S.	331	R$75,57	R$156,90
		29585	30/04/2016	I.S.S.	402	R$83,67	R$146,42
		28770	30/04/2017	I.S.S.	615	R$89,19	R$137,28
WEBERT GONCALVES DE ANDRADE	031.807.016-25	27491	28/05/2015	I.S.S.	2838	R$75,57	R$154,37
		29587	30/04/2016	I.S.S.	414	R$83,67	R$146,42
		28773	30/04/2017	I.S.S.	623	R$89,19	R$137,28
		30712	30/04/2018	I.S.S.	239	R$91,80	R$125,56

***Valor corrigido em 18/07/2019.**

****Valor Notificado apresentado neste Edital sujeito a alterações monetárias, juros de mora, multa moratória na forma legal.**

Fica estipulado o prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital para pagamento ou parcelamento da Dívida Ativa em aberto. Vencido este prazo os créditos tributários constantes desta relação estarão sujeitos a execução fiscal ou protesto extrajudicial nos termos da Lei nº 3.796/2015.

Lagoa Santa, 19 de julho de 2019.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:D664AE43

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
EDITAL CMDCA/LS Nº 01/2019 PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
29/07/2019	A partir das 17h00min	Publicação da convocação dos pré-candidatos habilitados na 1ª etapa para realização do teste escrito de conhecimento.	Nossiteswww.reisauditores.com.br,https://www.lagoasanta.mg.gov.br, no Mural do Centro Administrativo, situado aAv. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2500, lj 28, Santos Dumont,noCMDCA/LS situado á Rua Antônio Pinto Coelho, 47, Bairro Sobradinho.
04/08/2019	**De 09h00min as 13h00min**	**Realização do Teste Escrito de Conhecimento**	**Local a ser divulgado no dia 29/07/2019**
05/08/2019	A partir das 17h00min	Divulgação do gabarito provisório do teste escrito de conhecimento	Nossiteswww.reisauditores.com.br,https://www.lagoasanta.mg.gov.br, no Mural do Centro Administrativo, situado aAv. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2500, lj 28, Santos Dumont,noCMDCA/LS situado á Rua Antônio Pinto Coelho, 47, Bairro Sobradinho.
06/08/2019 a 07/08/2019	Pela internet - 24 Horas e Presencial – De 09h00min às 16h00min.	Prazo para recurso sobre as questões do teste escrito de conhecimento (exceto feriados e pontos facultativos)	No site www.reisauditores.com.br ou presencial na sede do CMDCA/LS, situado à Rua Antônio Pinto Coelho, 47, Bairro Sobradinho.
13/08/2019	A partir das 17h00min	Divulgação do resultado dos recursos sobre o Gabarito Provisório, do Gabarito oficial após recursos e do Resultado Provisório do Teste Escrito de Conhecimento.	Nossiteswww.reisauditores.com.br,https://www.lagoasanta.mg.gov.br, no Mural do Centro Administrativo, situado aAv. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2500, lj 28, Santos Dumont,noCMDCA/LS situado á Rua Antônio Pinto Coelho, 47, Bairro Sobradinho.
14/08/2019 a 19/08/2019	Pela internet - 24 Horas e Presencial – De 09h00min às 16h00min.	Prazo para protocolo de recursos sobre o Resultado Provisório (exceto feriados e pontos facultativos)	No site www.reisauditores.com.br ou presencial na sede do CMDCA/LS, situado à Rua Antônio Pinto Coelho, 47, Bairro Sobradinho.
20/08/2019	A partir das 17h00min	Divulgação dos recursos sobre Resultado Provisório e do Resultado dos pré-candidatos habilitados para a Prova de Redação.	Nossiteswww.reisauditores.com.br,https://www.lagoasanta.mg.gov.br, no Mural do Centro Administrativo, situado aAv. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2500, lj 28, Santos Dumont,noCMDCA/LS situado á Rua Antônio Pinto Coelho, 47, Bairro Sobradinho.
20/08/2019	A partir das 17h00min	Publicação da convocação dos pré-candidatos aprovados no teste escrito de conhecimento para realização da Prova de Redação.	Nossiteswww.reisauditores.com.br,https://www.lagoasanta.mg.gov.br, no Mural do Centro Administrativo, situado aAv. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2500, lj 28, Santos Dumont,noCMDCA/LS situado á Rua Antônio Pinto Coelho, 47, Bairro Sobradinho.
25/08/2019	**De 09h00min as 11h00min**	**Realização da Prova de Redação**	**Local a ser divulgado no dia 20/08/2019.**
30/08/2019	A partir das 17h00min	Divulgação do Resultado da Prova de Redação.	Nossiteswww.reisauditores.com.br,https://www.lagoasanta.mg.gov.br, no Mural do Centro Administrativo, situado aAv. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2500, lj 28, Santos Dumont,noCMDCA/LS situado á Rua Antônio Pinto Coelho, 47, Bairro Sobradinho.
02/09/2019 e 03/09/2019	Pela internet - 24 Horas e Presencial – De 09h00min às 16h00min	Prazo para protocolo de recursos sobre o Resultado da Prova de Redação. (exceto feriados e pontos facultativos)	No site www.reisauditores.com.br ou presencial na sede do CMDCA/LS, situado à Rua Antônio Pinto Coelho, 47, Bairro Sobradinho.
06/09/2019	A partir das 17h00min	Divulgação dos Recursos sobre o Resultado da Prova de Redação.	Nossiteswww.reisauditores.com.br,https://www.lagoasanta.mg.gov.br, no Mural do Centro Administrativo, situado aAv. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2500, lj 28, Santos Dumont,noCMDCA/LS situado á Rua Antônio Pinto Coelho, 47, Bairro Sobradinho.
06/09/2019	A partir das 17h00min	Publicação da convocação dos pré-candidatos aprovados na Prova de Redação para realização do Curso Preparatório.	Nossiteswww.reisauditores.com.br,https://www.lagoasanta.mg.gov.br, no Mural do Centro Administrativo, situado aAv. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2500, lj 28, Santos Dumont,noCMDCA/LS situado á Rua Antônio Pinto Coelho, 47, Bairro Sobradinho.
09/09/2019 a 14/09/2019	**De 19h00min as 22h00min de Segunda a Sexta e de 08h00min as 11h00min no Sábado**	**Realização do Curso Preparatório**	**Local a ser divulgado no dia 06/09/2019.**
18/09/2019	A partir das 17h00min	Divulgação dos Pré-Candidatos Aprovados em Aproveitamento e Frequência no Curso Preparatório.	Nossiteswww.reisauditores.com.br,https://www.lagoasanta.mg.gov.br, no Mural do Centro Administrativo, situado aAv. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2500, lj 28, Santos Dumont,noCMDCA/LS situado á Rua Antônio Pinto Coelho, 47, Bairro Sobradinho
19/09/2019 e 20/09/2019	Pela internet - 24 Horas e Presencial – De 09h00min às 16h00min	Prazo para protocolo de recursos sobre o Resultado do Curso Preparatório. (exceto feriados e pontos facultativos)	No site www.reisauditores.com.br ou presencial na sede do CMDCA/LS, situado à Rua Antônio Pinto Coelho, 47, Bairro Sobradinho.
24/09/2019	A partir das 17h00min	Divulgação dos Recursos sobre o Resultado do Curso Preparatório.	Nossiteswww.reisauditores.com.br,https://www.lagoasanta.mg.gov.br, no Mural do Centro Administrativo, situado aAv. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2500, lj 28, Santos Dumont,noCMDCA/LS situado á Rua Antônio Pinto Coelho, 47, Bairro Sobradinho
24/09/2019	A partir das 17h00min	Divulgação da lista contendo os nomes e os números dos pré-candidatos que obtiveram a expedição do registro de candidatura deferida.	No Diário Oficial dos Municípios Mineiros – DOMM, Nossiteswww.reisauditores.com.br,https://www.lagoasanta.mg.gov.br, no Mural do Centro Administrativo, situado aAv. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2500, lj 28, Santos Dumont,noCMDCA/LS situado á Rua Antônio Pinto Coelho, 47, Bairro Sobradinho
24/09/2019	**-**	**Início da Campanha Eleitoral**	
25/09/2019	Pela internet - 24 Horas e Presencial – De 09h00min às 16h00min	Prazo para protocolo de recursos para os pré-candidatos que tiveram a candidatura indeferida. (exceto feriados e pontos facultativos)	No site www.reisauditores.com.br ou presencial na sede do CMDCA/LS, situado à Rua Antônio Pinto Coelho, 47, Bairro Sobradinho.
26/09/2019	A partir das 17h00min	Divulgação dos Recursos sobre o indeferimento da candidatura e divulgação do local da votação.	Nossiteswww.reisauditores.com.br,https://www.lagoasanta.mg.gov.br, no Mural do Centro Administrativo, situado aAv. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2500, lj 28, Santos Dumont,noCMDCA/LS situado á Rua Antônio Pinto Coelho, 47, Bairro Sobradinho
06/10/2019	**De 08h00min as 17h00min**	**VOTAÇÃO**	**Local a ser divulgado no dia 26/09/2019.**
07/10/2019	-	Publicação do resultado da eleição.	Nossiteswww.reisauditores.com.br,https://www.lagoasanta.mg.gov.br, no Mural do Centro Administrativo, situado aAv. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2500, lj 28, Santos Dumont,noCMDCA/LS situado á Rua Antônio Pinto Coelho, 47, Bairro Sobradinho.
08/10/2019 e 09/10/2019	Pela internet - 24 Horas e Presencial – De 09h00min às 16h00min as 16h00min	Prazo para protocolo de recursos sobre o resultado final do processo eleitoral (exceto feriados e pontos facultativos)	No site www.reisauditores.com.br ou presencial na sede do CMDCA/LS, situado à Rua Antônio Pinto Coelho, 47, Bairro Sobradinho.
18/10/2019	A partir das 17h00min	Divulgação dos recursos sobre o resultado final do processo eleitoral e publicação do resultado final do processo eleitoral após recursos	No Diário Oficial dos Municípios Mineiros – DOMM, Nossiteswww.reisauditores.com.br,https://www.lagoasanta.mg.gov.br, no Mural do Centro Administrativo, situado aAv. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2500, lj 28, Santos Dumont,noCMDCA/LS situado á Rua Antônio Pinto Coelho, 47, Bairro Sobradinho.
11/01/2020	**-**	**Posse dos Conselheiros Tutelares Eleitos.**	

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:0EB3D1D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº07/2019

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO QUE ESTARÃO ABERTAS, DO DIA **22 A 26 DE JULHO DE 2019**, AS INSCRIÇÕES PARA O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 07/2019, PARA ATENDEREM AOS PROGRAMAS ABAIXO DISCRIMINADOS:

01(UM) CUIDADOR + (CR)PARA ATENDER AO SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, CONFORME LEI N° 4.205, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

02 (DOIS) MÉDICO ESF + CR; PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSADO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA.

01 (UM) TERAPEUTA OCUPACIONAL + CR, PARA ATENDER AO POLO DE SAÚDE, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTONO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO.

CR = Cadastro de Reserva.

1 - DAS INSCRIÇÕES:

1.1 - Ao se inscrever o candidato (a) aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado, não podendo delas alegar desconhecimento.
1.2 - O candidato (a) interessado em participar do Processo Seletivo deverá comparecer na data, local e horários abaixo especificados, para entregar contra recibo, a documentação descrita no item 2 deste Edital.
1.3 - O candidato, ao preencher a ficha de inscrição, Anexo I, informará a função pretendida, sendo vedada a inscrição para 2 (dois) ou mais funções.
DATA: 22 DE JULHO A 26 DE JULHO DE 2019
LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Benedito Valadares 52, Praça da Bandeira, Leopoldina, MG.
HORÁRIO: 08h às 12h.
1.4 - O candidato (a) que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso de ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.
***O servidor responsável por receber as inscrições não terá qualquer responsabilidade em averiguar a falta de informação por parte do candidato ou inexatidão das mesmas.**

2 - DA DOCUMENTAÇÃO:

Será exigida dos candidatos (as) ao Processo Seletivo Simplificado, para fins de inscrição, a apresentação do original e cópia dos seguintes documentos:
a) Ficha de Inscrição, constante do Anexo I, devidamente preenchida e assinada;
b) Documento de Identidade com foto;
c) CPF;
d) Certificado e Registro no Órgão de Classe Competente;
e) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
f) Quitação com a obrigação militar (se masculino);
g) Comprovante de Residência;
h) Currículo Vitae, constante do Anexo II, com os devidos comprovantes constantes no currículo;
i) Comprovante de participação em cursos de qualificação profissional, na área do cargo pleiteado, realizados a partir de 2014, exceto os cursos livres à distância;
j) Declaração escolar, que comprove a habilitação/requisito necessário ao cargo, somente para os cursos que não possuem registros de classe e ainda não foi expedido o DIPLOMA do curso;
k) Certidão Negativa Criminal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (obtida através do site http://www.tjmg.jus.br).
Observação: os documentos deverão ser entregues com paginas numeradas sequencialmente.

3 - SÃO REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

A - Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, §1º, da Constituição Federal;
B - Ter, no ato da inscrição, idade mínima de 18 anos;
C - Ter disponibilidade de carga horária, conforme disposto no quadro demonstrativo do item 4;
D - Ter, no ato da inscrição, ensino superior completo (com especialização conforme exigida para a função) comprovado mediante cópia do diploma e/ou declaração de instituição de nível superior reconhecida pelo MEC,de acordo com a função pleiteada e registro no respectivo conselho de classe;
E - Certidão Negativa Criminal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

4 - DA VAGA, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

4.1 O candidato (a) concorrerá às vagas oferecidas, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

FUNÇÃO	VAGA	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE /PRÉ- REQUISITO	REMUNERAÇÃO
MÉDICO Saúde da Família e comunidade.	02(DOIS)+CR	40 horas	Curso de Nível Superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe	R$ 1.872,22 + R$ 1.872,22(ADICIONAL DE EXTENSÃO DE JORNADA) + R$ 7.641,37 (GRATIFICAÇÃO POR DEDICAÇÃO AO PSF)
TERAPEUTA OCUPACIONAL (POLO)	01 (UM) + CR	30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS	Diploma de nível superior devidamente reconhecido pelo MEC e registro no órgão de classe.	R$ 2.040,72 + 350,00 Vale Alimentação
CUIDADOR(SRT)	01 (UM) + CR	40 (QUARENTA) HORAS EM REGIME DE PLANTÃO DE 12 HORAS	Ensino Médio	R$ 990,66 + R$ 350,00 (Vale alimentação)

CR = CADASTRO DE RESERVA

4.2 – O candidato poderá se escrever tendo idade inferior a 75 (setenta e cinco)anos, conforme lei complementar nº 152 de 3 de Dezembro de 2015.

MÉDICO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE:
Além das atividades comuns a todos os profissionais integrantes das equipes de Saúde da Família, estabelecidas na legislação federal, são consideradas como atribuições do Médico de Família:
I – cumprir as metas a serem alcançadas em relação aos indicadores de saúde definidos pelo gestor local do Sistema Único de Saúde;

II – realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção de saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;
III – realizar consultas clínicas e procedimentos na unidade de saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);
IV – realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecoobstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos;
V – encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário, proposto pela referência;
VI – indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário, proposto pela referência;
VII – contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS (Agentes Comunitários de Saúde), Auxiliares de Enfermagem, ACD (Auxiliares de Cirurgião Dentista) e THD (Técnico de Higiene Bucal);
VIII – participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade de saúde.

TERAPEUTA OCUPACIONAL
- Atuar na atenção à saúde dos pacientes de forma lúdica;
- Colaborar com conhecimentos específicos para favorecer o desenvolvimento neuropsicomotor nos pacientes com quadros de deficiências/dificuldades nas atividades cotidianas;
- Realizar grupos de atividade com a população portadora de neoplasias.

CUIDADOR (SRT)
- Ajudar, estimular e realizar, caso seja indispensável, as atividades de vida diária, ou seja, a higiene pessoal e bucal, alimentação, locomoção, etc.;
- Cuidar do vestuário (organizar a roupa que vai ser usada, dando sempre a pessoa o direito de escolha), manter o armário e os objetos de uso arrumados e nos locais habituais; e cuidar da aparência da pessoa (unhas, cabelos, barba) de modo a aumentar sua alto-estima;
- Facilitar e estimular a comunicação com a pessoa, conversando e ouvindo-a;
- Acompanhar a pessoa em seus passeios e incentivá-la a realizar exercícios físicos, sempre que autorizados pelos profissionais de saúde, e participar de atividades de lazer. Desta forma ajudará a sua inclusão social e a melhorar sua saúde;
- Construir bom vínculo e manter relações positivas com os moradores da RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA – *RT;*
- Buscar prever e prevenir situações de risco;
- Manter a equipe de saúde do CAPS III e a equipe de plantonistas informados sobre a rotina de atendimento durante todo o seu período trabalho, com especial atenção para as ocorrências relevantes;
- Contribuir para o estabelecimento de bons vínculos de afeto e amizade entre os moradores da RT;
- Administrar com cautela e sabedoria, os eventuais conflitos que por ventura surgirem nas relações entre os moradores da RT, solicitando a participação da equipe de profissionais do CAPS III quando o impasse for de difícil solução;
- Respeitar, sem distinção, a expressão da individualidade de cada morador, na expressão do transtorno mental, buscando compreendê-lo e estabelecendo os limites quando necessário de acordo com as regras de funcionamento da instituição RT;
- Construir relações positivas e cordiais entre os colegas de trabalho e a equipe de saúde do CAPS III;
- Comportar-se com decoro e apresentar-se vestido de modo respeitoso e com boas condições de higiene nas dependências de trabalho e durante todo período;
- Apresentar-se para o trabalho com pontualidade e assiduidade demonstrando compromisso com a função de cuidador da RT;
- Não ausentar-se do local de trabalho durante o horário de cumprimento de suas funções;
- Executar atividades que envolvam atividades de vida diária – AVD, estimulação, recreação e lazer com os moradores da RT, conforme planejado e orientado pelo profissional competente da equipe do CAPS III;
- Contribuir na organização e higiene diária de todos os ambientes da RT, inclusive na higienização de emergência para limpeza do local, e higiene pessoal para o caso de algum morador que tenha sofrido crise, indisposição ou em consequência de limitação física ou mental, venha a necessitar deste cuidado;
- Distribuir e quando for o caso preparar, quando necessário, a alimentação para os moradores da RT, ou supervisionar que o morador prepare a sua própria refeição, conforme planejamento e orientações do profissional competente da equipe do CAPS III;
- Contribuir para a manutenção da rotina de horários na RT, cuidando para que todos possam cumprir as atividades propostas no projeto terapêutico elaborado pela equipe do CAPS III, de modo que possam acordar pela manhã seguindo a rotina prevista para o dia e mantenham a rotina de sono prevista para cada caso, mantendo sempre o mesmo horário de recolhimento para o noturno;
- Proceder, durante o seu período de trabalho, a produção de relatório diário contendo informações pertinentes que possam orientar os demais trabalhadores da equipe que atua na RT, bem como ocorrências diversas do período e procedimentos de dispensa de medicação de acordo com a prescrição médica e orientações deixadas pela equipe do CAPS III;
- Inteirar-se, informar-se e buscar conhecer as orientações do Ministério da Saúde sobre o funcionamento do SRT e também da política pública de saúde mental, buscando estar sempre atualizado, e quando for o caso participar de oficinas e curso de capacitação de referencia em saúde mental.

5 – DA SELEÇÃO:

5.1 - A seleção constará da análise de currículo discriminando títulos comprovados, mediante critérios:

CRITÉRIOS PARA FUNÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E NIVEL MÉDIO

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO	
		Unit.	Máxima
01	Comprovante de participação em cursos de qualificação profissional, na área Da função pleiteada, realizados a partir de 2014, observando-se: a) Carga horária acima 80h..... b) Carga horária acima de 120h.....	 2 3	 10 15
02	Pós-graduação na área da função pleiteada	15	30
03	Mestrado na área da função pleiteada	30	30
04	Doutorado na área da função pleiteada	40	40
05	Experiência profissional em atribuições na função a qual concorre pontuação para cada mês de trabalho.	0,5	30

6 – DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO:

6.1 – Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado;
6.2 – Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato mais idoso;
6.3 - O resultado do processo seletivo será divulgado no site do Município www.leopoldina.mg.gov.br, além de ser afixado nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Leopoldina.

7 - DO RECURSO

7.1 – Após divulgação da lista de classificação, o candidato (a) que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da divulgação do resultado.
7.2 – O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

8 – DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

8.1 – O Departamento de Políticas de Recursos Humanos convocará através de telegrama, telefone celular e ou e-mail os candidatos selecionados para preenchimento da ficha cadastral, bem como para assinatura do contrato, podendo ser convocado no momento em que houver interesse para o preenchimento da função.
8.2 – O prazo da contratação é de 06 meses, podendo ser rescindido por parte da administração unilateralmente, na hipótese de desempenho ineficiente das funções. O contrato poderá ainda ser prorrogado por igual período, conforme preceitua a Lei Municipal 2.620/94 alterada pela Lei 3444/02.
8.3 – Os candidatos que forem aprovados no presente processo seletivo simplificado, fora do número de vagas disponibilizadas neste edital, ficarão em cadastro de reserva, devendo a administração seguir a ordem de classificação em caso de surgimento de novas vagas durante a validade do processo seletivo.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – Informações: A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
9.2 – Condições: A inscrição do (a) candidato (a) importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.
9.3 – O (a) candidato (a) não poderá acrescentar alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos.
9.4 – Não haverá inscrição fora da data prevista neste edital.
9.5 – O profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga.
9.6 – Após o prazo de 24 (vinte e quatro) horas da convocação, o candidato (a) que não comparecer será eliminado do Certame, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.
9.7 - O presente processo seletivo simplificado terá validade de 06(seis) meses, contado a partir da data de publicação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com interesse da Administração.

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

FUNÇÃO		PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS 07/2019	
NOME			
E- MAIL:			
DATA DE NASCIMENTO _____/_____/_____	IDENTIDADE	CPF	SEXO
ENDEREÇO	Nº / COMPLEMENTO		
BAIRRO	CEP	CIDADE / UF	
TELEFONE (S)	TELEFONE (S)	TELEFONE (S)	

Declaro que aceito as condições descritas no Edital N° 07/2019 que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.

Leopoldina/MG, _____ de _____ de 2019.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
(TRAZER PREENCHIDO)

NOME	
FUNÇÃO	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS 07/2019

DATA: _____ /_____ 2019

_____
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOPOLDINA

ANEXO II DO EDITAL
CURRICULUM VITAE

NOME:	
FUNÇÃO:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
CIDADE/UF:	TELEFONE:

EMAIL:	
Experiência: (informar períodos, empregadores e cargos/funções nos últimos cinco anos na área do cargo pleiteado). *Tudo que informar aqui precisa de comprovação (cópia de carteira de trabalho ou declaração onde trabalhou.	
Formação Escolar: (informar instituições de ensino, ano da conclusão, o curso e área de habilitação) ***Tudo que informar aqui precisa de comprovação (copia de declaração da escola, certificado ou diploma).**	
Cursos de Qualificação Profissional Últimos 5(cinco) anos *Só serão válidos certificados dos anos de 2014 a 2019 – Na área do cargo pleiteado. *Tudo que informar aqui precisa de comprovação (copia de declaração, certificado ou diploma).	

***A Comprovação de experiência deverá constar de certidão emitida por órgão público, na qual se inclua o cargo desempenhado, bem como o tempo em que permaneceu no mesmo, ou ainda, no caso de contrato com empresas particulares, apresentar cópia da CTPS, com foto e folhas da parte do contrato e seguintes, para que seja permitido à Comissão, verificar o tempo de duração do referido contrato.**
**** A documentação deverá estar autenticada ou a autenticação deverá ser feita no ato da inscrição, desde que os interessados apresentem o documento original.**
***** A entrega da documentação sem solicitação de autenticação é de responsabilidade do candidato, não constituindo obrigação do servidor responsável pelas inscrições, a verificação de prévia autenticação.**

Leopoldina, MG, 19 de julho de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA FERNANDES GAMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F9F6CDEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE DESIGNAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG 018/2019

(Divulgação de Vagas)

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital n.º 01/2016 de Concurso Público Municipal, Decreto Municipal n.º 132/2017 e Portaria Municipal n.º 072/2017, divulga a seguinte vaga para designação para os candidatos classificados ao cargo abaixo citado, constante no Concurso Público - Edital n.º 01/2016:

CARGO	ESCOLA	VAGAS	TURNO	OBSERVAÇÕES
Motorista II – CNH "D"	Escola Municipal Professora Maria Saninha (Chapada)	01	Manhã e tarde	Conduzir veículo de transporte escolar, a partir das 05:00 horas da manhã, apanhando alunos nas imediações do Povoado da Chapada até a Escola M. Maria Saninha.

A designação será realizada na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à rua Caetés, n.º 444, Centro, Moema/MG, no dia 23/07/2019 às 16:00hs, onde, dentre os candidatos presentes terá direito à vaga aquele que possuir a melhor classificação no referido cargo e concurso público e que juntamente também apresente original e fotocópia de todos os documentos abaixo:

a) laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela Prefeitura Municipal de Moema, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização);
b) original da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, acompanhada de fotocópia das páginas que contenham foto, assinatura, dados da qualificação civil e outros complementares;
c) original e fotocópia de comprovante de residência;
d) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
e) original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
f) original e fotocópia do CPF;
g) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir); ou declaração de que não possui;
h) original e fotocópia da certidão de nascimento dos filhos;
i) original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
j) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
k) original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (requisito mínimo: ensino fundamental (1ª a 4ª série));
l) declaração de bens que constituam seu patrimônio;
m) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98;
n) e de acordo com o artigo 138 do Código de Trânsito Brasileiro, atender também os seguintes requisitos:

I) ter idade superior a vinte e um anos;
II) apresentar habilitação na categoria D;
III) não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses (apresentar consulta de pontuação emitida pelo site do DETRAN);
IV) ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN (apresentar certificado, declaração, ou anotação na carteira).

O não comparecimento do candidato à reunião de designação importará na perda do direito de ser contratado para a vaga oferecida neste edital, mas não impedirá que o candidato participe de outras reuniões de designação e concorra a vagas posteriormente oferecidas. O candidato que assinar termo de desistência ou que comece a trabalhar e tenha seu contrato rescindido, independente do motivo, será impedido de concorrer a outras vagas posteriormente oferecidas para o cargo.

Moema/MG, 18 de julho de 2019.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:4BC42FD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO N° 043/19

Processo n.º: 132/19
Modalidade: Pregão Presencialn.º 043/19
Objeto: Prestação de serviços de criação de projeto de design de interiores, executivo, incluindo apresentação 3d, para futura aquisição de móveis planejados para o prédio do Centro De Empreendedorismo, Desenvolvimento Social E Segurança Pública – CEDESP.

VENCEDOR: NATHALIA DE CARVALHO TOLENTINO CÓDIGO: 201499

ITEM (N° Item, Código e Descrição)	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
001 - (008154) SERVICO TECNICO ESPECIALIZADO	1.0000	SV	25.090,0000	25.090,00	0.04	1

TOTAL DO PARTICIPANTE NATHALIA DE CARVALHO TOLENTINO 25.090,00

TOTAL DO PROCESSO: 25.090,00

Santa Bárbara, 18 de julho de 2019.

DANIELA MARRA DE N. ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:FC51B363

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5401

DECRETO MUNICIPAL Nº 5401

"CONCEDE O INSTITUTO DA PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA CARREIRA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.536/18 a qual disciplinou o processo de promoção extraordinária na carreira, bem como o disposto no Decreto Municipal nº 5.359/19 o qual regulamentou os precedimentos necessários quanto a concessão da referida promoção, e tendo em vista o Relatório nº 005/2019 da Comissão de Desenvolvimento Funcional prevista no art. 5º da mesma lei;

CONSIDERANDO que através do relatório nº 005/2019, a Comissão de Desenvolvimento Funcional opina pelo deferimento do pedido de promoção extraordinária na carreira ao nível imediatamente superior dos vários servidores, uma vez que preenche todos os requisitos do Decreto Municipal nº 5.359/2019;
CONSIDERANDO que nos termos do art. 5º, §2º da Lei Municipal nº 4.536/18, a efetivação do ato de promoção extraordinária se dará por meio de Decreto nos meses mencionados nos incisos I a III do artigo 2º da mesma lei.
DECRETA:

Art. 1º – Com fundamento na Lei Municipal nº 4.536/18, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.359/2019 e com supedâneo no Relatório nº 005/2019, da Comissão de Desenvolvimento Funcional, criada através da Portaria Municipal nº 2.377/19, fica concedido aos Servidores abaixo relacionados, o benefício da promoção extraordinária na carreira ao nível imediatamente superior.

MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
00004737	ALESSANDRA DE PAULA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	AGENTE ADMINISTRATIVO II	01/07/19
00007000	ALESSANDRA RODRIGUES SANTA ANA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	AGENTE ADMINISTRATIVO II	01/07/19
00007370	ANDREA APARECIDA DA SILVA MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO I	AGENTE ADMINISTRATIVO II	01/07/19

00002738	APARECIDO CARDOSO	AGENTE ADMINISTRATIVO I	AGENTE ADMINISTRATIVO II	01/07/19
00006738	CAMILA GODOY DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO I	AGENTE ADMINISTRATIVO II	01/07/19
00007429	CLAUDIA GISELE D C SILVINO	AGENTE ADMINISTRATIVO I	AGENTE ADMINISTRATIVO II	01/07/19
00006683	DEISIMAR NICODEMOS MOSQUETTI	AGENTE ADMINISTRATIVO I	AGENTE ADMINISTRATIVO II	01/07/19
00006823	EDNALVA ALVES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	AGENTE ADMINISTRATIVO II	01/07/19
00006572	EVANDRO CARLOS ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO I	AGENTE ADMINISTRATIVO II	01/07/19
00006872	FABIANA SOARES RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO I	AGENTE ADMINISTRATIVO II	01/07/19
00007257	FABIANO MARCOMINI	AGENTE ADMINISTRATIVO I	AGENTE ADMINISTRATIVO II	01/07/19
00007367	FATIMA APARECIDA DA CRUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO I	AGENTE ADMINISTRATIVO II	01/07/19
00006745	FERNANDA CRISTINA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	AGENTE ADMINISTRATIVO II	01/07/19
00007371	IZABEL CRISTINA P MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO I	AGENTE ADMINISTRATIVO II	01/07/19
00000092	JAIR CARLOS TOFETTI	AGENTE ADMINISTRATIVO I	AGENTE ADMINISTRATIVO II	01/07/19
00007507	JANETE DE FREITAS FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	AGENTE ADMINISTRATIVO II	01/07/19
00007508	JAQUELINE MORAES V BENASSI	AGENTE ADMINISTRATIVO I	AGENTE ADMINISTRATIVO II	01/07/19
00007215	JOSIANE DO CARMO OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	AGENTE ADMINISTRATIVO II	01/07/19
00006818	LARISSA BOMFIM CECCHINI	AGENTE ADMINISTRATIVO I	AGENTE ADMINISTRATIVO II	01/07/19
00006747	LIZETE MARTINS DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO I	AGENTE ADMINISTRATIVO II	01/07/19
00006749	LUCAS CANDIDO DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	AGENTE ADMINISTRATIVO II	01/07/19
00007553	LUCIA APARECIDA G AZEVEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO I	AGENTE ADMINISTRATIVO II	01/07/19
00007278	MARCO NOVAES DE MOURA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	AGENTE ADMINISTRATIVO II	01/07/19
00007524	MARIA ABADIA DE MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO I	AGENTE ADMINISTRATIVO II	01/07/19
00007394	MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	AGENTE ADMINISTRATIVO II	01/07/19
00007368	MERICIA DIZARO BONFIM	AGENTE ADMINISTRATIVO I	AGENTE ADMINISTRATIVO II	01/07/19
00006740	MIRIAN R OLIVEIRA DO CARMO	AGENTE ADMINISTRATIVO I	AGENTE ADMINISTRATIVO II	01/07/19
00007418	RENATA ANDREA ALVES CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO I	AGENTE ADMINISTRATIVO II	01/07/19
00007049	RILDO DOMINGOS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	AGENTE ADMINISTRATIVO II	01/07/19
00007161	RODRIGO DE LIMA NAVES	AGENTE ADMINISTRATIVO I	AGENTE ADMINISTRATIVO II	01/07/19
00007523	RONAN D DOS SANTOS BATISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	AGENTE ADMINISTRATIVO II	01/07/19
00007505	ROSIELY MERCES DE SOUZA VOLPE	AGENTE ADMINISTRATIVO I	AGENTE ADMINISTRATIVO II	01/07/19
00006668	SARITA APARECIDA ALVES LOVO	AGENTE ADMINISTRATIVO I	AGENTE ADMINISTRATIVO II	01/07/19
00006825	TANIA APARECIDA ATAIR MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO I	AGENTE ADMINISTRATIVO II	01/07/19
00007509	TATIANE ALVES DAMACENO	AGENTE ADMINISTRATIVO I	AGENTE ADMINISTRATIVO II	01/07/19
00007369	TATIANI COSTA MEDEIROS	AGENTE ADMINISTRATIVO I	AGENTE ADMINISTRATIVO II	01/07/19
00004467	VALERIA DO CARMO MOREIRA ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	AGENTE ADMINISTRATIVO II	01/07/19
00002923	WANDA APARECIDA NUNES MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO I	AGENTE ADMINISTRATIVO II	01/07/19

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 4536 – Art. 2º § 1º

MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
00000066	REGIANE MARCIA DA SILVA GUERRA	AGENTE ADMINISTRATIVO II	AGENTE ADMINISTRATIVO III	01/07/19
00000589	MARCIA A DA SILVA TEODORO	AGENTE ADMINISTRATIVO II	AGENTE ADMINISTRATIVO III	01/07/19
00000597	MARIA REJANE T DE A SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO II	AGENTE ADMINISTRATIVO III	01/07/19
00000033	RITA A FERREIRA BENTO GARCIA	AGENTE ADMINISTRATIVO II	AGENTE ADMINISTRATIVO III	01/07/19
00000363	GUARACIABA M MACIEL DE PAULA	AGENTE ADMINISTRATIVO II	AGENTE ADMINISTRATIVO III	01/07/19
00000049	JOSIANE NAVES F DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO II	AGENTE ADMINISTRATIVO III	01/07/19
00000655	VANIA FERREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO II	AGENTE ADMINISTRATIVO III	01/07/19
00000063	ELIANA VIEIRA DE PADUA BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO II	AGENTE ADMINISTRATIVO III	01/07/19
00000089	MARIA DAS DORES PEDROSO	AGENTE ADMINISTRATIVO II	AGENTE ADMINISTRATIVO III	01/07/19
00000367	MARILDA FERNANDES DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO II	AGENTE ADMINISTRATIVO III	01/07/19
00000106	ROSA MARIA VAZZI DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO II	AGENTE ADMINISTRATIVO III	01/07/19
00000846	APARECIDO VIEIRA DA CRUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO II	AGENTE ADMINISTRATIVO III	01/07/19
00000840	CARLOS HENRIQUE DE PAULA	AGENTE ADMINISTRATIVO II	AGENTE ADMINISTRATIVO III	01/07/19
00000839	DANIEL FARIA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO II	AGENTE ADMINISTRATIVO III	01/07/19
00000802	RODRIGO FERNANDES COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO II	AGENTE ADMINISTRATIVO III	01/07/19
00000812	WELLINGTON B DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO II	AGENTE ADMINISTRATIVO III	01/07/19
00000881	ANGELA HELENA DOS REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO II	AGENTE ADMINISTRATIVO III	01/07/19
00000882	JANAINA APARECIDA PASCHOINI	AGENTE ADMINISTRATIVO II	AGENTE ADMINISTRATIVO III	01/07/19
00000903	SONIA APARECIDA CANDIDA ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO II	AGENTE ADMINISTRATIVO III	01/07/19
00002679	BIANKA KEILA PEDROSO	AGENTE ADMINISTRATIVO II	AGENTE ADMINISTRATIVO III	01/07/19
00002839	TAISA HELENA O LUIZ ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO II	AGENTE ADMINISTRATIVO III	01/07/19
00002680	ROSANGELA R DE SOUZA REZENDE	AGENTE ADMINISTRATIVO II	AGENTE ADMINISTRATIVO III	01/07/19
00002684	ANA CRISTINA DUARTE	AGENTE ADMINISTRATIVO II	AGENTE ADMINISTRATIVO III	01/07/19
00002683	REGINA CELI DA COSTA PASCHOINI	AGENTE ADMINISTRATIVO II	AGENTE ADMINISTRATIVO III	01/07/19
00002681	ADRIANO ROSA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO II	AGENTE ADMINISTRATIVO III	01/07/19
00002748	MARIA RITA DA SILVA CRUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO II	AGENTE ADMINISTRATIVO III	01/07/19
00002967	JOSIANE ROSA DOS REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO II	AGENTE ADMINISTRATIVO III	01/07/19
00002860	LUCIANO DONIZETE A FARIA	AGENTE ADMINISTRATIVO II	AGENTE ADMINISTRATIVO III	01/07/19
00002861	PAULO MARIA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO II	AGENTE ADMINISTRATIVO III	01/07/19
00002965	MARCELO CAETANO RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO II	AGENTE ADMINISTRATIVO III	01/07/19

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 4536 – Art.2º § 1º

AGUARDANDO LIBERAÇÃO DE VAGAS OU PROJETO DE LEI
CONFORME DESCRITO NA LEI MUNICIPAL Nº 4536 – Art. 2º § 2º

MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
00003056	DANIELA MARIA DA S PICHITELLI	AGENTE ADMINISTRATIVO II	AGENTE ADMINISTRATIVO III	01/07/19
00004241	ELIANE C UZAI DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO II	AGENTE ADMINISTRATIVO III	01/07/19
00004242	ERICA DIZARO RODARTE	AGENTE ADMINISTRATIVO II	AGENTE ADMINISTRATIVO III	01/07/19
00004244	DIONES ANTONIO BORGES	AGENTE ADMINISTRATIVO II	AGENTE ADMINISTRATIVO III	01/07/19
00004309	WALQUIRIA FERREIRA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO II	AGENTE ADMINISTRATIVO III	01/07/19
00004380	CICERO JOSE NUNES	AGENTE ADMINISTRATIVO II	AGENTE ADMINISTRATIVO III	01/07/19
00004378	CLAUDIO ROSA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO II	AGENTE ADMINISTRATIVO III	01/07/19
00004370	RENATO ALVES FRANCA	AGENTE ADMINISTRATIVO II	AGENTE ADMINISTRATIVO III	01/07/19
00004372	SYZELY KENIA DE M FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO II	AGENTE ADMINISTRATIVO III	01/07/19
00004379	ANDREA ALVES DAMACENO	AGENTE ADMINISTRATIVO II	AGENTE ADMINISTRATIVO III	01/07/19
00004739	MARCELO SÃO JULIAO	AGENTE ADMINISTRATIVO II	AGENTE ADMINISTRATIVO III	01/07/19
00004765	ANGELA FERREIRA NUNES	AGENTE ADMINISTRATIVO II	AGENTE ADMINISTRATIVO III	01/07/19

MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
00002701	ANGELA MARIA DUARTE	AGENTE ADMINISTRATIVO III	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	01/07/19

00002693	EDENISE APARECIDA ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO III	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	01/07/19
00000011	EDSON A CARDEAL DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO III	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	01/07/19
00000692	ELICE REGINA DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO III	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	01/07/19
00000896	EMERSON RAMOS DE MELLO	AGENTE ADMINISTRATIVO III	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	01/07/19
00000889	GILSON PEDROSO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO III	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	01/07/19
00002694	GISLENE C DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO III	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	01/07/19
00000026	MARCIA SOUZA F DE RESENDE	AGENTE ADMINISTRATIVO III	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	01/07/19
00000900	RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO III	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	01/07/19
00002856	SIMONE A LAURINDO MORALIS	AGENTE ADMINISTRATIVO III	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	01/07/19
00000004	WILIAN GONZAGA PIZANTE	AGENTE ADMINISTRATIVO III	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	01/07/19

MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
00000100	ADRIANO REIS DE PAULA	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	AGENTE ADMINISTRATIVO V	01/07/19
00000452	ARINEU TEODORO DUARTE	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	AGENTE ADMINISTRATIVO V	01/07/19
00000108	LUIZ WAGNER BUSTI	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	AGENTE ADMINISTRATIVO V	01/07/19
00000045	PAULO SERGIO GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	AGENTE ADMINISTRATIVO V	01/07/19
00000076	YARA DE LOURDES S. BORGES	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	AGENTE ADMINISTRATIVO V	01/07/19

MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
00000767	CHRISTIAN ALVES NETO	AGENTE ADMINISTRATIVO V	AGENTE ADMINISTRATIVO VI	01/07/19
00000771	ELSON DONISETE ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO V	AGENTE ADMINISTRATIVO VI	01/07/19
00000887	MARCOANTONIO M DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO V	AGENTE ADMINISTRATIVO VI	01/07/19
00000657	MARILUCIA DE JESUS NETO	AGENTE ADMINISTRATIVO V	AGENTE ADMINISTRATIVO VI	01/07/19
00000698	RONALDO ROCHA REZENDE	AGENTE ADMINISTRATIVO V	AGENTE ADMINISTRATIVO VI	01/07/19
00000660	VALERIA MARIA DAS G. BUENO	AGENTE ADMINISTRATIVO V	AGENTE ADMINISTRATIVO VI	01/07/19
00000901	WANDILSON APARECIDO BICEGO	AGENTE ADMINISTRATIVO V	AGENTE ADMINISTRATIVO VI	01/07/19

MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
00007042	JEFERSON SILVA BRAGHINI	ENCARREGADO DE OBRAS I	ENCARREGADO DE OBRAS II	01/07/19
00007040	NORIVALDO APARECIDO NETO	ENCARREGADO DE OBRAS I	ENCARREGADO DE OBRAS II	01/07/19
00005152	SERGIO HENRIQUE DOS REIS	ENCARREGADO DE OBRAS I	ENCARREGADO DE OBRAS II	01/07/19

MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
00004992	CARMEM CORSI DE O SANTOS	FISCAL DE TRIBUTOS I	FISCAL DE TRIBUTOS II	01/07/19
00005722	DILEIA A DE PAULA RODRIGUES	FISCAL DE TRIBUTOS I	FISCAL DE TRIBUTOS II	01/07/19
00005721	FRANCISCO MARCOS SOUZA SILVA	FISCAL DE TRIBUTOS I	FISCAL DE TRIBUTOS II	01/07/19
00005670	JOSE DONIZETE OSMAR NOVAES	FISCAL DE TRIBUTOS I	FISCAL DE TRIBUTOS II	01/07/19
00005667	JOSE LEMOS DOS SANTOS	FISCAL DE TRIBUTOS I	FISCAL DE TRIBUTOS II	01/07/19
00005082	VANESSA ALVES RODRIGUES	FISCAL DE TRIBUTOS I	FISCAL DE TRIBUTOS II	01/07/19
00005038	XANGOU APARECIDO RIBEIRO	FISCAL DE TRIBUTOS I	FISCAL DE TRIBUTOS II	01/07/19

MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
00004738	ELIANE C DE ARAUJO SIMAO	FISCAL DE URBANISMO I	FISCAL DE URBANISMO II	01/07/19
00002706	GERALDO NAVES DE SOUSA JUNIOR	FISCAL DE URBANISMO I	FISCAL DE URBANISMO II	01/07/19
00005155	JENNIFER B A L DOS S A DABUS	FISCAL DE URBANISMO I	FISCAL DE URBANISMO II	01/07/19
00005154	JOSE ANTONIO RODARTE JUNIOR	FISCAL DE URBANISMO I	FISCAL DE URBANISMO II	01/07/19
00005350	MAISA SILVA MARIANO	FISCAL DE URBANISMO I	FISCAL DE URBANISMO II	01/07/19

MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
00002672	DANIELA CORTEZ AGUIAR	FISCAL DE VIGI. SANITÁRIA I	FISCAL DE VIGI. SANITÁRIA II	01/07/19
00004638	OSMAIR EUGENIO DE JESUS GOES	FISCAL DE VIGI. SANITÁRIA I	FISCAL DE VIGI. SANITÁRIA II	01/07/19

MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
00004859	AMADEU PROCOPIO DE M. FILHO	GUARDA MUNICIPAL	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO I	01/07/19
00002726	CARLOS DIVINO BARBOSA	GUARDA MUNICIPAL	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO I	01/07/19
00004886	CRISTIANO A DONIZETE REZENDE	GUARDA MUNICIPAL	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO I	01/07/19
00005349	GILMAR BATISTA ROSA	GUARDA MUNICIPAL	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO I	01/07/19
00005366	JOAO BATISTA RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO I	01/07/19
00004850	JOSE ANTONIO QUIRINO	GUARDA MUNICIPAL	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO I	01/07/19
00005204	JOSE RENATO PASSOS	GUARDA MUNICIPAL	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO I	01/07/19
00004671	JUNIOR ONUZIK	GUARDA MUNICIPAL	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO I	01/07/19
00004887	LEO REVELINI NAVES JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO I	01/07/19
00004849	LINDOMAR DOMINGUES PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO I	01/07/19
00005307	LUCIANO RICARDO MARIANO	GUARDA MUNICIPAL	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO I	01/07/19
00004889	NARCISO MARCELO CORSI	GUARDA MUNICIPAL	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO I	01/07/19
00004914	PAULO RELIQUIAS	GUARDA MUNICIPAL	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO I	01/07/19
00004670	RONIVALDO DOS REIS ANDRADE	GUARDA MUNICIPAL	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO I	01/07/19
00005463	SABINO QUITONHO BARBOSA	GUARDA MUNICIPAL	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO I	01/07/19
00005600	WANDERLEI DONIZETE NAVES	GUARDA MUNICIPAL	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO I	01/07/19

MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
00005939	AECIO LUIZ DA SILVA	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO I	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO II	01/07/19
00005945	AGNALDO ALEXANDRE PICCIRILLO	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO I	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO II	01/07/19
00005930	ALEXANDRE LOPES	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO I	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO II	01/07/19
00005937	ANTONIO DE PAULA FRAZAO	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO I	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO II	01/07/19
00005954	CLEOMAR F. DOS SANTOS	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO I	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO II	01/07/19
00005933	DANIEL FELIX DE SOUZA	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO I	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO II	01/07/19
00005949	DEBORA ANTUNES DE SOUZA	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO I	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO II	01/07/19
00005970	GEOVANNI ALVES	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO I	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO II	01/07/19
00005959	HELDER MAGNO DE PAULA SIMAO	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO I	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO II	01/07/19
00005969	JOAO PAULO ALVES BUENO	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO I	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO II	01/07/19
00005941	JOEL RUFINO PEREIRA	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO I	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO II	01/07/19
00005964	JOSE FERNANDES DE S. NETO	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO I	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO II	01/07/19
00005956	JOSE URIAS DE OLIVEIRA	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO I	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO II	01/07/19
00005971	JULIANO HENRIQUE NUNES	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO I	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO II	01/07/19

00000733	LUCIANA M. DA SILVA PEDROSA	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO I	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO II	01/07/19
00000024	LUIZA REVELY ASTORGA	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO I	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO II	01/07/19
00000027	MARCILEIA DOS S. B MARIANO	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO I	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO II	01/07/19
00005968	MARIA CANDIDA T F DE CAMPOS	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO I	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO II	01/07/19
00000028	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO I	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO II	01/07/19
00002685	MARISTELA MONTEIRO	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO I	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO II	01/07/19
00005924	MARTIMIANE T. DOS SANTOS	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO I	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO II	01/07/19
00005946	MAURICELIO SOARES G. JUNIOR	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO I	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO II	01/07/19
00005927	MIGUEL FELIX DE SOUZA	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO I	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO II	01/07/19
00005965	RENATO CASSAROTI PARADA	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO I	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO II	01/07/19
00005929	ROBSON PIMENTA	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO I	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO II	01/07/19
00005948	ROSA DOS REIS LEMES	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO I	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO II	01/07/19
00005940	SILVIA HELENA RIBEIRO DUARTE	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO I	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO II	01/07/19
00005923	SILVIO CESAR DUARTE	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO I	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO II	01/07/19
00005963	TCHARLES RODRIGO DE SOUZA	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO I	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO II	01/07/19
00005920	UBIRAJARA THIAGO M FERREIRA	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO I	GUARDA MUN. E AG. DE TRANSITO II	01/07/19

MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
00005255	LUCIA APARECIDA SILVA	AG. OBRAS E SERV PUBLICOS I	AG. OBRAS E SERV PUBLICOS II	01/07/19
00004635	MARIA DA PENHA JESUS	AG. OBRAS E SERV PUBLICOS I	AG. OBRAS E SERV PUBLICOS II	01/07/19
00004649	RUBENS DE SOUZA FERREIRA	AG. OBRAS E SERV PUBLICOS I	AG. OBRAS E SERV PUBLICOS II	01/07/19
00005254	SIMONE APARECIDA R. NETTO	AG. OBRAS E SERV PUBLICOS I	AG. OBRAS E SERV PUBLICOS II	01/07/19
00005261	VEONICE BATISTA LOPES	AG. OBRAS E SERV PUBLICOS I	AG. OBRAS E SERV PUBLICOS II	01/07/19

MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
00004680	ARNALDO AP. FRANCISCO	MECÂNICO MAQ. VEIC. PESADOS I	MECÂNICO MAQ. VEIC. PESADOS II	01/07/19

MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
00007416	ANGELA MARIA DA SILVA DUARTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	TÉCNICO EM ENFERMAGEM II	01/07/19
00007512	DARLENE ROSA SILVA MORALES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	TÉCNICO EM ENFERMAGEM II	01/07/19
00006567	ELIZABETH APARECIDA RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	TÉCNICO EM ENFERMAGEM II	01/07/19
00006613	ELZA APARECIDA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	TÉCNICO EM ENFERMAGEM II	01/07/19
00006742	JOSE LUIZ DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	TÉCNICO EM ENFERMAGEM II	01/07/19
00006611	JOZIANE A DE OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	TÉCNICO EM ENFERMAGEM II	01/07/19
00006562	LUCIA B DE AGUIAR OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	TÉCNICO EM ENFERMAGEM II	01/07/19
00006571	MARIA A DE SOUZA PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	TÉCNICO EM ENFERMAGEM II	01/07/19
00006564	MARILENE APARECIDA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	TÉCNICO EM ENFERMAGEM II	01/07/19
00007514	MILANDREIA A TORRES ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	TÉCNICO EM ENFERMAGEM II	01/07/19
00007515	NATHALIA HELENA MANDELO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	TÉCNICO EM ENFERMAGEM II	01/07/19
00006566	RENATA C FILHO DE PADUA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	TÉCNICO EM ENFERMAGEM II	01/07/19
00006609	ROSINHA DA PENHA DE S SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	TÉCNICO EM ENFERMAGEM II	01/07/19
00007051	THAIS REIS BIAZIN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	TÉCNICO EM ENFERMAGEM II	01/07/19
00006580	WANDELL ANTONIO DE CASTRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	TÉCNICO EM ENFERMAGEM II	01/07/19

MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
00006583	CYNTHIA MONTANS GONCALVES	ARQUITETO I	ARQUITETO II	01/07/19

MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
00007127	FABIOLA NAVES LEITE	ASSISTENTE SOCIAL I	ASSISTENTE SOCIAL II	01/07/19
00007126	PAULA MARTINS PIMENTA	ASSISTENTE SOCIAL I	ASSISTENTE SOCIAL II	01/07/19
00000831	SUSANA APARECIDA DIB	ASSISTENTE SOCIAL I	ASSISTENTE SOCIAL II	01/07/19

MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
00004497	ELIOSILDA XAVIER VIEIRA CASTRO	ASSISTENTE SOCIAL II	ASSISTENTE SOCIAL III	01/07/19

MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
00002851	DEBORA PASCHOINI REIS	CIRURGIÃO DENTISTA I	CIRURGIÃO DENTISTA II	01/07/19
00002778	JECELI TONDINELI GIACCHERO	CIRURGIÃO DENTISTA I	CIRURGIÃO DENTISTA II	01/07/19
00006606	JULIANA CARNEVALE DA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA I	CIRURGIÃO DENTISTA II	01/07/19
00000756	LINO FERNANDO F CALAFIORI	CIRURGIÃO DENTISTA I	CIRURGIÃO DENTISTA II	01/07/19
00002855	ROSANA LUIZ CERIZE	CIRURGIÃO DENTISTA I	CIRURGIÃO DENTISTA II	01/07/19
00006605	SANDRA DE SOUSA A P DA COSTA	CIRURGIÃO DENTISTA I	CIRURGIÃO DENTISTA II	01/07/19

MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
00002961	MARLON CELSO OZELIN	CIRURGIÃO DENTISTA II	CIRURGIÃO DENTISTA III	01/07/19
00002777	RUSIEL AMARO DE SOUZA	CIRURGIÃO DENTISTA II	CIRURGIÃO DENTISTA III	01/07/19

MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
00005765	DENISE E MAVEL C PASCHOINI	CONTADOR I	CONTADOR II	01/07/19

MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
00004819	SILVIO APARECIDO DE CARVALHO	CONTADOR II	CONTADOR III	01/07/19
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
00002697	CLAUDIA GOULART GAONA	ENFERMEIRO I	ENFERMEIRO II	01/07/19
00006678	DEBORA TALITA D T VASCONCELOS	ENFERMEIRO I	ENFERMEIRO II	01/07/19
00006673	GEISA Q DE MORAIS PEDROSO	ENFERMEIRO I	ENFERMEIRO II	01/07/19
00007414	JULIANE CRISTINA AMORIM	ENFERMEIRO I	ENFERMEIRO II	01/07/19
00007552	LEIDE APARECIDA DE PADUA	ENFERMEIRO I	ENFERMEIRO II	01/07/19
00003058	LUCIANA GONZALES DE PADUA	ENFERMEIRO I	ENFERMEIRO II	01/07/19
00006679	LUCYMEIRE A BUENO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO I	ENFERMEIRO II	01/07/19
00006806	PAULINA DE SOUZA	ENFERMEIRO I	ENFERMEIRO II	01/07/19

MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
00002766	EDUARDO JOSE SCARANO GUIDI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO II	ENGENHEIRO AGRÔNOMO III	01/07/19

MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
00006573	JOSE MARIA SOARES	ENGENHEIRO CIVIL I	ENGENHEIRO CIVIL II	01/07/19
00007038	MURILO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	ENGENHEIRO CIVIL I	ENGENHEIRO CIVIL II	01/07/19
00006733	WALQUIRIA C DE PADUA VIEIRA	ENGENHEIRO CIVIL I	ENGENHEIRO CIVIL II	01/07/19

MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
00005080	GEOVANA BONFANTE PEREIRA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO I	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO II	01/07/19

MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
00000556	ANA LUCIA DE PADUA ABREU	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO II	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO III	01/07/19
00004686	JOAO ANTONIO DE SOUZA JESUS	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO II	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO III	01/07/19

MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
00006999	ANGELICA CRISTINA SILVA OZELIN	FISIOTERAPEUTA I	FISIOTERAPEUTA II	01/07/19
00006978	DANILO SIMONI SOARES	FISIOTERAPEUTA I	FISIOTERAPEUTA II	01/07/19
00000833	TOMAS SALVIANO MARTINS	FISIOTERAPEUTA I	FISIOTERAPEUTA II	01/07/19

MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
00004682	FABIANA BORGES SILVA	FISIOTERAPEUTA II	FISIOTERAPEUTA III	01/07/19
00004683	JULIANA SILVA SANTOS FREIRE	FISIOTERAPEUTA II	FISIOTERAPEUTA III	01/07/19
00000919	SUZANA MARINZEK ARAUJO	FISIOTERAPEUTA II	FISIOTERAPEUTA III	01/07/19

MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
00006982	ANNA C VIEIRA LOPES OZELIN	FONOAUDIÓLOGO I	FONOAUDIÓLOGO II	01/07/19
00006822	JULIANA A MARTINS SANTOS	FONOAUDIÓLOGO I	FONOAUDIÓLOGO II	01/07/19
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
00004741	ANDREIA MARIA DOS SANTOS	FONOAUDIÓLOGO II	FONOAUDIÓLOGO III	01/07/19
00004822	GIZELLE LIMA DUARTE BRITTO	FONOAUDIÓLOGO II	FONOAUDIÓLOGO III	01/07/19

MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
00000559	ANTONIO CARLOS MAFFEI BRAGIATO	MEDICO I	MEDICO II	01/07/19
00000770	EDUARDO ESPOSITO DE FARIA	MEDICO I	MEDICO II	01/07/19
00003003	ERSONE ANTONIA BICEGO PEREIRA	MEDICO I	MEDICO II	01/07/19
00000588	MARCELO SAFATLE SOARES	MEDICO I	MEDICO II	01/07/19
00000701	SILVIA A PEREIRA MARQUES	MEDICO I	MEDICO II	01/07/19

MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
00006672	RENATA A DE PAULA PESSONI	NUTRICIONISTA I	NUTRICIONISTA II	01/07/19

MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
00004734	SERGIO RELIQUIAS MORIGI	PROCURADOR DO MUNICÍPIO II	PROCURADOR DO MUNICÍPIO III	01/07/19

MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
00004685	PATRICIA DE A P NASCIMENTO	PSICOLOGO II	PSICOLOGO III	01/07/19

MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
00006803	LUDOVICO FERREIRA JULIO	TÉCNICO DE ESPORTES I	TÉCNICO DE ESPORTES II	01/07/19
00006586	OLAVO MARTINS JUNIOR	TÉCNICO DE ESPORTES I	TÉCNICO DE ESPORTES II	01/07/19

MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
00000629	LENI SOARES DE OLIVEIRA SANTOS	TÉCNICO DE ESPORTES II	TÉCNICO DE ESPORTES III	01/07/19

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data constante do quadro acima, ou seja: 01/07/19.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 08 de julho de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danyara Zanin Moreira
Código Identificador:32FD8CD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 05/2019

Ratifico, nos termos do Art.26, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Presidente da Comissão Especial de Licitação, nos autos do Processo de **Dispensa de Licitação nº 05/2019**, fundamentado no art.24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Empresa: **FLAIRE ATACADISTA LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESEN	COR	MARCA	QTDE	V.UNIT	V.TOTAL
1	PACOTES COM 500 UNIDADES DE PAPEL OFÍCIO A4 (210 X 297 MM – 75 G, COR BRANCA	UNIDADE	BRANCA	PAPEX BRASIL	400	R$ 16,49	R$ 6.596,00

Lima Duarte, 18 de julho de 2019

MAYARA DE PAULA MOREIRA
Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Lima Duarte

Publicado por:
Cristiano Ribeiro de Paula
Código Identificador:F4971259

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 06/2019

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art.26, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Presidente da Comissão Especial de Licitação, nos autos do Processo de **Dispensa de Licitação nº 06/2019**, fundamentado no art.24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
EMPRESA: DAHBAR E DAHBAR COMÉRCIO EIRELI

ITEM	QTDE	APRES.	DESCRIÇÃO	V.UNIT	VTOTAL
01	05	Unid.	Bobina de plástico picotada 35 x 45 cm	19,90	99,50
02	100	Pacote	Esponja Dupla face, sendo uma macia (espuma de poliuretano) e outra abrasiva (fibra sintética), para lavagem de pratos.	0,40	40,00
03	1000	Pacote	Copo descartável de plástico transparente de 200 ml c/ 100 und	2,25	2.250,00
04	50	Pares	Luva de borracha em PVC resistente, tamanho G cor verde, azul ou amarela	1,86	93,00
05	100	Pares	Luva de borracha em PVC resistente, tamanho M cor verde, azul ou amarela	1,86	186,00
06	100	Unid.	Saco alvejado grande especial 70 x 50 cm	2,19	219,00
07	05	Fardo	Papel Higiênico na cor branca, folha simples, fardo c/ 16 pacotes c/ 4 unidades de 60 m	68,00	340,00
08	200	Pacote	Toalha de Papel creme formato 20 x 20 cm.	5,83	1.166,00
09	10	Pacote	Saco de lixo hospitalar branco 20 litros pact c/ 100 Und	8,55	85,50
10	10	Pacote	Saco de lixo hospitalar branco 100 litros pact c/ 100 und	39,90	399,00
11	03	Pacote	Saco de lixo hospitalar branco 200 litros pact c/ 100 Und	53,00	159,00
12	05	Pacote	Saco de lixo hospitalar laranja 100 litros pact com 100 Und	28,35	141,75
13	10	Pacote	Saco de lixo preto comum 100 litros pact c/ 100 und	17,43	174,30
14	10	Pacote	Saco de lixo preto comum 20 litros pact c/ 100 und	5,40	54,00
15	06	Pacote	Vassoura de piaçava litro grafada nº3 com cabo, com reforço	9,49	56,94
16	20	Pacote	Papel Higiênico Rolão pact c/ 08 rolos 300m x 10 cm (branco)	23,99	479,80
17	04	Pacote	Bobina filme plástico 100 metros	6,43	25,72
TOTAL					**R$ 5.969,51**

Lima Duarte, 19 de julho de 2019.

MAYARA DE PAULA MOREIRA
Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Lima Duarte

Publicado por:
Cristiano Ribeiro de Paula
Código Identificador:A7D04860

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 20 DE 16 DE JULHO DE 2019

RESOLUÇÃO Nº 20 DE 16 DE JULHO DE 2019.

CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS À AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, REFERENTE AO MANDATO 2020/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Patrocínio/MG - CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 4.453, de 29 de março de 2011, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação, conforme Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990; a Resolução CONANDA nº 170/2014, a Resolução CMDCA nº 04/2019, as Erratas CMDCA nº 01/2019 e nº 02/2019; por intermédio da Comissão Organizadora instituída pela Resolução CMDCA nº 02/2019; e

Considerando o parecer conclusivo da empresa ABS CONCURSOS – SERVIÇOS TÉCNICOS EM CONCURSOS E PROCESSO SELETIVO – ME, situada na Rua Cairo do Egito, nº 14 - Roosevelt, Uberlândia - MG, CEP: 38401-014; sendo a referida empresa contratada para execução deste Processo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS À AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Patrocínio/MG, a saber:

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	RG	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA		DATA
			INÍCIO	TÉRMINO	
3	ALEX DE SOUZA LIMA	MG11373758	08h	09:30h	29/07/2019
10	ANA MARIA REZENDE DE CASTRO	MG6762697	09:30h	11h	
36	ANDREIA HELENA UMBELINO	MG11312286	13h	14:30h	
2	DORALICE DA SILVA PINHEIRO	MG7433652	14:30h	16h	
Nº DE INSCRIÇÃO	**CANDIDATOS**	**RG**	**AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**		**DATA**
			INÍCIO	**TÉRMINO**	
42	JÉSSICA SILVA SOARES	MG16734731	08h	09:30h	30/07/2019
4	LARISSA GABRIELLY PERES	MG12130902	09:30h	11h	
7	MARIANA AUGUSTA NUNES SOUZA GABRIEL	MG14240949	13h	14:30h	
20	SARA BEATRIZ DOS SANTOS	MG11545734	14:30h	16h	
Nº DE INSCRIÇÃO	**CANDIDATOS**	**RG**	**AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**		**DATA**
			INÍCIO	**TÉRMINO**	
1	SÉRGIO BRAGA DUARTE	17000160	08h	09:30h	01/08/2019
8	VÂNIA CRISTINA DE MORAIS	MG10767919	09:30h	11h	
6	ZILMA MAGALHÃES GABRIEL	MG6107926	13h	14:30h	

Art. 2º - Todas as Avaliações Psicológicas serão realizadas no **Anfiteatro da Praça CEU das Artes, situada na Rua Elmiro Alves do Nascimento, nº 1.040, Bairro: Marciano Brandão.**

Art. 3º - Os candidatos deverão apresentar o documento de identidade ou outro documento oficial de identificação.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANA MARIA CRISTINA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:232D1CDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE- CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE VAZANTE

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE VAZANTE

CARGO: Agente Comunitário de Saúde

Pontuação Total	Nome
33	Gescileula Aparecida da Silva
28	Valdineia Pereira da Silva
27	Gleides de Fátima Custódio
26	Milene Maria Calixto Amorim
26	Darc Aparecida Domingos
23	Natalia Gomes de Amorim
22	Luciene Vaz de Oliveira
22	Cleusa da Silva Gonçalves
21	Beatriz Rodrigues Almeida
20	Terezinha de Jesus Pereira
20	Rosely Maria Borges Caixeta
20	Ângela Cardoso Oliveira
18	Leidiane Dias de Oliveira Soares
18	Andréia Mendes da Silva
17	Maria Helena dos Santos Oliveira
17	Mara Vânia Ribeiro
17	Angelita Machado Borges
16	Rayani Cristine Pereira Silva
16	Maria Clea Pereira de Oliveira
16	Evânia de Oliveira Melo
16	Elaine Pires da Silva Moreira
16	Deyce Lorrane Lázara da Cunha
15	Tatiane da Cruz de Souza
15	Priscila Raquel Alves Côrtes
15	Norma Caixeta de Matos
15	Merentina Moreira de Matos Souza
15	Luciene Rosa Cardoso
15	Lilia Soares Barra
15	Ilda Maria Caixeta Oliveira
15	Elizângela Rosa da Silva de Oliveira
15	Alessandra da Cruz de Souza Marçal
14	Suelen Vieira Pereira Faciroli
14	Regina Cristina de Souza
14	Natália Stefany Mizael Vinhal
14	Nalva Aparecida da Silva
14	Loiane Cristina Silva Amaral

14	Jaqueline Pereira Borges Melo
14	Fernanda Morais de Oliveira
14	Claudia Alves Moreira
13	Melissa Regina de Oliveira
13	Daniela Rodrigues Alves Maciel
12	Josimara Souza Correa
11	Rayane Medeiros dos Santos Oliveira
11	Juliana Martins de Oliveira
11	Janaina Betânia Nunes
11	Eunice Vaz Ferreira Gonçalves
9	Tamiris Fernanda Ferreira Duarte
9	Sullmita Ranyelle Tomaz Silva Dairel
9	Maraiza Gonçalves da Silva
9	Erilda das Dores Gonçalves
9	Brena Mikaela Mendes da Costa Rodrigues
9	Amanda Cristina da Silva
7	Lucimar Bernardino da Silva
7	Lorrane Germano Ferreira
7	Júlia Aparecida Alves Silva
7	Andreia Gonçalves de Paula
6	Vitória Nunes Borges
6	Natalia Pereira Borges
6	Lilian de Sousa Gonçalves
6	Leidiane Oliveira da Silva
6	Jucelia Alves Ferreira
6	Janaína Aparecida da Silva Gonçalves
5	Lara Cristina Pereira Machado
5	Flaviane Alves Corrêa
5	Andressa da Silva Feliciano
4	Maria da Costa Pimentel
3	Nayara Lais da Silva Rodrigues
2	Maiara Pereira Guimarães

CARGO: Agente de Combate a Endemias

Pontuação Total	Nome
28	Arlinda Alves de Lima
27	Cleudimar Rosa Machado Ferreira
20	Geralda Rodrigues Gonçalves
15	Daniele Vieira da Silva
14	Loyane Pereira dos Santos
14	Elimar Rosa Machado
11	Suellen de Souza Silva
11	Barbara Aparecida Silva
8	Eliane Marques da Silva
7	Jéssica Monielly dos Santos Fonseca
7	Deborah Alves Silva
6	Jessica Monielle Carvalho Matos
5	Juliana Gama
5	Gilmar Gonçalves
5	Cleonicy Aparecida Borges
4	Tatiane Costa Viana
4	Rogerio Heleno Filho
4	Jefferson Daniel Ferreira Caldeira
2	Andrey Guthyerres Silva

CARGO: Cantineira da Saúde

Pontuação Total	Nome
7	Vilmar Antonia da Fonseca
7	Vilmair de Souza Santos
6	Terezinha dos Santos Reis
5	Ironides Pereira dos santos
4	Mônica Soares de Jesus
4	Marieta de Jesus Ferreira Araujo
4	Lucilene Aparecida cândido de Melo
4	Elaine Miris da Cruz

CARGO: Agente de Apoio à Saúde 3 – Assistente Técnico de Apoio da Saúde

Pontuação Total	Nome
22	Marluce de Oliveira Cruzeiro
18	Vânia Araujo Cruzeiro
14	Nayara Tomaz dos Reis
14	Nathalia Pereira Domingos
13	Lurian Maria Brochado Bessa
13	Nielen Aparecida Correa Braga
12	Helber Henrique Silva Pereira
12	Mirian Stefani da Fonseca
12	Karla Karoline Cardoso de Jesus
11	Jussara Rodrigues Monteiro
10	Flaviane Felipe da Silva
10	Eliza Luiz da Silva
9	Regiane Aparecida Marques
9	Franciele Alves Andrade
8	Patrícia Marina Alves de Andrade

7	Eliane Pereira Gonçalves
7	Naiara Marques dos Santos Silva
7	Andressa Raquel Lopes de Deus
6	Sandra Delfina de Oliveira
6	Maria das Graças Ferreira de Oliveira
6	Delcilene Magalhães Xavier
6	Nayara Cristina de Oliveira
6	Larissa Campos Machado
6	Alexandre Henrique de Oliveira
5	Tamara Gonçalves Souza
4	Dannubia Raquel Pereira Silva
2	Aparecida Pimenta de Oliveira
2	Eleida de Fátima Rosa
2	Carla Cristina Machado Diniz
2	Géssica Pereira dos Santos
2	Rander Jonnes Bernadino Silva

CARGO: Assistente de Serviços de Saúde - Auxiliar de Saúde Bucal

Pontuação Total	Nome
14	Maria do Carmo da Silva
14	Daiane Teodoro de Souza
14	Tamires dos Santos Borges
9	Pâmala Xavier da Silva
6	Kauana Stéfane Gomes da Silva
2	Heloisa da Rocha Silva

CARGO: Especialista de Serviços de Saúde – Enfermeiro

Pontuação Total	Nome
73	Íris Fernanda de Andrade
49	Dyenne Cristina Vieira
45	Dalice Soares Santana
36	Lais Monielle Correa de Melo
34	Mara Tuanny de Oliviera
34	Lorena Honorato Gonçalves
32	Paulo Cesar dos Santos
32	Luana Estefani Soares da Silva
28	Daisy Emanuelle de Carvalho
28	Bruna Patrícia Cirilo Teixeira
27	Rafael Stefn Ferreira de Leles
26	Suziele Dias Maciel
26	Daniela Guimarães
22	Ivânia Pereira da Silva
21	Monielle Custódio Amorim
9	Lais Magela Ferreira
9	Kellen Rodrigues Assed

CARGO: Especialista de Serviços de Saúde – Educador Físico

Pontuação Total	Nome
21	Ita Flavia Aparecida Amaral
20	Erick Henrique Melo Silva
17	Emerson Oliveira Rodrigues
13	Maria das Graças Silva Pereira

CARGO: Especialista de Serviços de Saúde – Fisioterapeuta

Pontuação Total	Nome
29	Ise Rodrigues Rosa Dairel
26	Fernando Peres Gonçalves
23	Clésia Maria da Silva
22	Débora Alves Silveira
19	Xênia Patrícia Franco
17	Amanda Albernaz de Melo
15	Elaine Cristina Gonçalves
9	Silkelle Machado de Souza

CARGO: Especialista de Serviços de Saúde – Nutricionista

Pontuação	Nome
21	Laira Fernandes de Oliveira
20	Neiva Soares de Souza
13	Bárbara Caixeta Rosa
12	Patrícia Alves Oliveira
11	Jéssica Gonçalves Ribeiro

CARGO: Especialista de Serviços de Saúde – Psicólogo

Pontuação	Nome
39	Flavia Guimarães de Paula Ferreira
20	Izabele Assunção Silva
20	Débora Mendes Assunção
6	Raissa Lorrane Gonçalves Almeida

CARGO: Fiscal Municipal - Fiscal Municipal Sanitário

Pontuação	Nome
23	Amanda Rosa de Oliveira
18	Liliane Machado de Azevedo Guimarães
6	Bruna Emamuely Santos Araujo

CARGO: Profissional de Odontologia - Odontólogo N-1

Pontuação	Nome
26	Nayara Borges Honorato
25	Léticia Neves Benfica
22	Thaís Cortes e Almeida Burgos
22	Cássia Lorena Fialho Malheiros
21	Gabriela Aparecida de Araujo
18	Paula Naiara Diniz
16	Paula Lorena Corrêa
16	Larrisa Loyane Ramos Guimarães
15	Thailha de Fátima Pinheiro Silva
15	Roberto Carlos Guimarães Filho
15	Fernando Donizete Matos
15	Allen Junio Pereira
14	Tatiele Cristina Gonçalves pereira
14	Pablo Márlon de Melo
13	Laísa Cristina Borges
11	Rayssa Cunha Langoni
11	Daniele Gonçalves dos Santos

CARGO: Técnico de Serviços de Saúde - Técnico de Enfermagem

Pontuação	Nome
47	Nayara Paulina dos Santos
30	Jerriane Cristina Corrêa Gonçalves
24	Thais Alves de Oliveira
23	Marilene Vaz Gonçalves
22	Ana Paula Ferreira
21	Rosilene Aparecida de Oliveira Borges
20	Sabrina Ribeiro de Jesus
19	Viviane Pereira Costa
19	Glenda Pereira de Jesus
19	Clenilda Gonçalves Costa Silva
18	Edilge Pinheiro Lima Santos
17	Suerilda Afonso Caixeta
17	Silvia Cardoso Pereira
17	Lília Mendes da Silva
16	Dyulliene Pereira Ramos
16	Ana Paula Caetano da Silva
15	Zélia Davi de Assunção Pereira
15	Wânia Maria Felix de Oliveira
14	Maria Aparecida Mororó Pereira
12	Romilda Aparecida Gonçalves
12	Ana Paula Pereira de Melo
11	Maria Creuza Borges de Oliveira
10	Maria Emilia Catarina do Prado
10	Maria de Fátima Romão
6	Marli Maria da Silva
5	Meire Ferreira da Silva
4	Gislene Braga da Silva

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:AB729EA7



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.055/2019 - APROVA PLANO PREVENTIVO DE DEFESA CIVIL - PLANO DE CONTINGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PERDÕES

DECRETO4.055/19 DE 15 DE JULHO DE 2019.

"APROVA O PLANO PREVENTIVO DE DEFESA CIVIL (PLANO DE CONTINGÊNCIA) DO MUNICÍPIO DE PERDÕES."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões:

CONSIDERANDO, que o Município de Perdões possui uma bacia hídrica formada pelos Ribeirões Carapinas, Estrela, Córrego Lava-pés, Inhame e Serra que permeiam seu perímetro urbano;

CONSIDERANDO, que no Município de Perdões ocorreu desastre natural em 20.01.2009 consistente em uma enchente torrencial que deixou dezenas de pessoas desabrigadas e desalojadas, além de imensos prejuízos de natureza material;

CONSIDERANDO,a necessidade que o Município possui em realizar plano preventivo de defesa civil destinado a dimensionar as ações preventivas para a ocorrência de eventuais sinistros desta natureza que possam vir a assolar a população perdoense.

DECRETA:

Art. 1º- Fica Aprovado o Plano Preventivo de Defesa Civil (Plano de Contingência) elaborado pela COMPDEC (Coordenadoria Municipal de Defesa Civil), na forma do ANEXO I deste Decreto, destinado a reduzir a possibilidade de perdas matérias e humanas decorrentes de situações de inundação pluviométrica (enchentes).

Art. 2º- Estedecretoentra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 15 de julho de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES
COMPDEC Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

1 -INTRODUÇÃO

O Plano Preventivo de Defesa Civil contra desastres decorrentes das precipitações pluviométricas (PPDC), ou Plano de Contingência como é comumente conhecido, tem por objetivo principal estabelecer uma série de atividades para a equipe municipal, de modo a, em situações de risco, reduzir a possibilidade de perdas materiais e humanas decorrentes de deslizamentos de terra e inundações. A concepção do PPDC baseia-se na possibilidade de serem tomadas medidas anteriormente à deflagração de deslizamentos e inundações, a partir da previsão de condições potencialmente favoráveis à sua ocorrência, por meio do acompanhamento dos seguintes parâmetros: precipitação pluviométrica, previsão meteorológica e observações realizadas a partir de vistorias de campo e trabalhos preventivos. O PPDC é assim, um instrumento de defesa civil importante do poder público municipal, para garantir uma maior segurança aos moradores instalados nas áreas de risco de deslizamentos e inundações.
A operação do PPDC corresponde a uma ação de convivência com os riscos presentes nas áreas de ocupação de encostas e de regiões ribeirinhas, em razão da gravidade do problema e da impossibilidade de eliminação, em curto prazo, dos riscos identificados. Assim, o PPDC pode ser considerado como uma eficiente medida não-estrutural de gerenciamento de riscos geológicos e hidrológicos associados a deslizamentos de encostas e a inundações em regiões ribeirinhas, estando consoante com a metodologia e técnicas adotadas pelos mais adiantados sistemas internacionais de Defesa Civil e recomendadas pela Organização das Nações Unidas (ONU), pelo Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC) e pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de Minas Gerais (CEDEC-MG).

O PPDC deve ser operado no período onde ocorrem mais deslizamentos e inundações, ou seja, o período chuvoso. O PPDC é um sistema estruturado e operado em 4 níveis (Observação, Atenção, Alerta e Alerta Máximo), cada qual com procedimentos diferenciados.
O presente trabalho foi elaborado pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Perdões – MG (COMPDEC), em conjunto com técnicos de outras Secretarias Municipais, em especial com a Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, sendo atualizado anualmente conforme as necessidades constatadas e os desafios esperados e superados.

2 -CARACTERÍSTICAS DE PERDÕES

Diagnóstico ambiental do município de Perdões

Informações básicas

O município de Perdões localiza-se na mesorregião Oeste e na microrregião de Campo Belo, no Estado de Minas Gerais. A área total do município abrange cerca de 270 km², cuja sede está situada a 848 metros de altitude média tendo como coordenadas geográficas 21º 05'29"W (Igreja Matriz).
A população total do município é de 21.291 habitantes(estimativa IBGE 2018), apresentando uma densidade demográfica de 74,22 hab/km² (IBGE 2010). Os habitantes estão distribuídos entre a sede do município e em também nas comunidades rurais de Machados e Retiro dos Pimentas dentre outras.

Localização

O município dista 211 km de Belo Horizonte e Limita-se com os município de Santana do Jacaré, ao norte; com Ijaci e Ribeirão Vermelho, ao sul; Santo Antônio do Amparo e Bom Sucesso, a leste e com Cana Verde e Nepomuceno a oeste.

Figura 1 – Mapa de localização do município de Perdões – Minas Gerais

Clima e Índices de Pluviosidade do Município

Perdões está localizada, segundo a Classificação Climática de Köppen, no domínio do clima quente tropical, com temperatura média do mês mais frio acima de 10.5°C e distinta estação seca no inverno (Am).
Os dados climatológicos do período de 1931-1960 (BRASIL, 1992) mostram que a temperatura média normal anual é de 20,4°C, com extremos de 28.6°C e 14°C neste período. A temperatura média normal das máximas do mês mais quente, fevereiro, é de 28°C e a média normal das mínimas do mês mais frio, julho, é de 10,1°C. A umidade relativa média normal anual é de 60,2%, ocorrendo os valores médios mais altos durante o outono e os mais baixos durante a primavera. A média normal anual de precipitação total é de 1.455 mm, sendo dezembro o mês mais chuvoso (291,00mm) e agosto o mais seco (14 mm). No entanto, verifica-se que no ano de 2009 houve acréscimos consideráveis nos índices relatados acima.
A temperatura média do mês de Janeiro, o mês mais quente do ano, é de 23.1 °C. Em Junho, a temperatura média é 17.0 °C. É a temperatura média mais baixa de todo o ano.

DADOS CLIMATOLÓGICOS PARA PERDÕES

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Temperatura média (°C)	23.1	22.7	21.5	19.8	18.1	17	17.7	19.1	20.7	21.6	22.1	21.3
Temperatura mínima (°C)	17.6	17.4	16.1	13.7	11.4	10.1	10.5	12	14.1	15.8	16.6	15.8
Temperatura máxima (°C)	28.6	28	26.9	25.9	24.8	24	25	26.2	27.4	27.5	27.6	26.9
Chuva (mm)	265	190	171	64	35	21	14	16	59	139	190	291

O mês mais seco tem uma diferença de precipitação 277 mm em relação ao mês mais chuvoso. As temperaturas médias variam 6.1 °C ao longo do ano.
Fonte: climate-data.org

Geografia e Hidrografia

Perdões é uma cidade acidentada, situada entre morros e colinas. Está localizada sobre o planalto do Sudeste, na parte denominada Alto do Rio Grande. Sobre o planalto existem várias elevações com denominação local: Serra do Peão, Serra da Imbreira, onde se localiza a Torre.
Geomorfologicamente, a área do município está incluída na depressão do Rio Grande.
O clima predominante é o tropical de altitude com estiagem no inverno e média do mais frio inferior a 18ºC. Ocorrem duas estações climáticas: uma de outubro a março, caracterizada por temperaturas mais elevadas e maiores precipitações, outra de abril a setembro, período de inverno e estiagem.

Rio Grande:

É considerado um rio de planalto, sua nascente localiza-se no Alto do Mirantão naserra da MantiqueiraemBocaina de Minas, a uma altitude de 1.980 m[1]e percorre 1.360km até encontrar orio Paranaíbano município deCarneirinhoem Minas Gerais, formando orio Paraná.
A partir dos municípios deClaravaleIbiraci, o rio forma a divisa natural do estado de Minas Gerais com São Paulo.
A partir da nascente, seu curso têm uma orientação Sudoeste-Nordeste até a divisa dos municípios deLima DuarteeBom Jardim de Minas, deste ponto em diante, toma a direção Sul-Norte, servindo como divisa entre estes dois municípios, e também entre os municípios deAndrelândiae Lima Duarte. Mais ajusante, passa a correr para Sul, e se mantém nesta direção até a barragem deJaguara, emSacramento. Amontantede Jaguara, à altura doreservatório de Estreito, passa a receber as águas dos rios do estado de São Paulo, e serve como divisa entre este estado e Minas Gerais. O rio muda então seu curso e passa a correr segundo a direção Leste-

Oeste até sua confluência com o rio Paranaíba, e a partir desse ponto, esse curso d'água, passa a se chamar rio Paraná. A bacia do rio Grande, apresenta uma série de doze reservatórios, utilizados para a geração de energia elétrica, sendo eles, de montante a jusante:Camargos,Itutinga
,Funil,Furnas,Mascarenhas de Moraes(ex-Peixoto),Usina Hidrelétrica Luís Carlos Barreto de Carvalho(ex-Estreito), Jaguara,Usina Hidrelétrica de Igarapava,Volta Grande,Porto Colômbia,MarimbondoeÁgua Vermelha.
Os principais afluentes do rio Grande são os riosAiuruoca,Lourenço Velho,das Mortes,Jacaré,Verde,Sapucaí,Canoas,PardoeTurvo.
A bacia do rio Grande faz parte dabacia do rio Paraná. Possui uma área total de 143 mil km², dos quais 86.500km² localizam-se emMinas Gerais, o que equivale a 17,8% do território mineiro. A bacia do rio Grande é responsável por cerca de 67% de toda a energia gerada no Estado mineiro. No curso do alto Rio Grande destacam-se as usinas hidrelétricas deCamargoseItutinga, localizadas no município deItutinga,e a**Usina Hidrelétrica do Funil**, entre os municípios deLavrasePerdões.
No curso médio do rio Grande, encontra-se a**Usina Hidrelétrica de Furnas,** no trecho denominado "Corredeiras das Furnas", entre os municípios deSão José da BarraeSão João Batista do Glória, emMinas Gerais.
Na divisa do Triângulo Mineiro com São Paulo situam-se as seguintes usinas hidrelétricas: Mascarenhas de Moraes (Usina de Peixoto) no local da antiga Cachoeira do Inferno (Ibiraci-MG), Estreito, Jaguara, Igarapava, Volta Grande, Porto Colômbia, Marimbondo e Água Vermelha.

Aspectos Geomorfológicos e Geológicos
A decomposição produziu ao longo dos anos, um manto de 5 a 10 metros de espessura nos quais se observam minerais alterados e estruturas de deformações. Nestes domínios há um espesso manto de colúvios e de alteração intempérica, onde se encontram depósitos de minerais.
O relevo é constituído por serras dissecadas, alongadas e por extenso domínio de colinas de baixa e média altitude. O território municipal apresenta 20% de superfície plana, 30% ondulada e 50% montanhosa.

AS INUNDAÇÕES EM PERDÕES
As inundações podem ser definidas como o transbordamento de água proveniente de riachos, ribeirões, lagos e açudes. As inundações podem ser classificadas em função de sua magnitude e da sua evolução. É preciso se pensar ainda sobre o papel das planícies de inundação, que são consideradas áreas relativamente planas adjacentes a um curso de água, coberta constantemente por uma camada de água. Vale ressaltar que na maioria das cidades brasileiras, assim como em Perdões, estas áreas são altamente adensadas o que potencializa o impacto sofrido pela população com a ocorrência deste evento.
Em função da magnitude, as inundações, através de dados comparativos de longo prazo, podem ser classificadas como: inundações excepcionais; inundações de grande magnitude; inundações normais ou regulares; inundações de pequena magnitude. Já em relação à evolução, as inundações são classificadas em: enchentes ou inundações graduais; enxurradas ou inundações bruscas; alagamentos;
As inundações têm como causa principal a precipitação anormal de água que, ao transbordar dos leitos dos riachos, ribeirões, lagos, canais e áreas represadas, invadem sua planície de inundação, provocando danos.
O incremento dos caudais superficiais é provocado, na maioria das vezes, por precipitações pluviométricas intensas e concentradas, mas, também, pode ter outras causas imediatas e/ou concorrentes, como: elevação dos leitos dos ribeirões por assoreamento; redução da capacidade de infiltração do solo, causada por ressecamento, compactação e/ou impermeabilização; saturação do lençol freático por antecedentes próximos, de precipitações continuadas; rompimento de barragens construídas com tecnologia inadequada; drenagem deficiente de terrenos situados a montante de aterros, em estradas que cortem transversalmente vales de riachos; estrangulamento de leitos de ribeirões, provocado por desmoronamentos ou deslizamentos relacionados ao intemperismo.
Normalmente, as inundações provocam grandes danos materiais e, dependendo de sua violência, graves danos humanos. Quando extensas, as inundações destroem ou danificam plantações e exigem um grande esforço para garantir o salvamento de animais, especialmente bovinos, ovinos e caprinos.
Em áreas densamente habitadas, como supracitado, podem danificar ou destruir habitações mal localizadas e pouco sólidas, bem como danificar móveis e outros utensílios domésticos.
O desastre prejudica a atuação dos serviços essenciais, especialmente os relacionados com a distribuição de energia elétrica e com o saneamento básico, principalmente distribuição de água potável, disposição de águas servidas e de dejetos e coleta do lixo. Normalmente, o fluxo dos transportes e das comunicações telefônicas é prejudicado. O alagamento de silos e armazéns causa danos às reservas de alimentos estocados.
As inundações também contribuem para intensificar a ocorrência de acidentes ofídicos e aumentar o risco de transmissão de doenças veiculadas pela água e pelos alimentos, por ratos (leptospirose), assim como a ocorrência de infecções respiratórias agudas (IRA).

OS DESLIZAMENTOS EM PERDÕES
De maneira simples, pode-se dizer que os fenômenos provocados pelo escorregamento de materiais sólidos, como solos, rochas, vegetação e/ou material de construção ao longo de terrenos inclinados, denominados de encostas, pendentes ou escarpas podem gerar danos consideráveis a patrimônios públicos e/ou particular, bem como a vida humana.
Os deslizamentos de terra caracterizam-se por serem movimentos gravitacionais de massa que ocorrem de forma rápida e cuja superfície de ruptura é nitidamente definida por limites laterais e profundos, bem caracterizados.
Em função da existência de planos de fraqueza nos horizontes movimentados, os quais condicionam a formação das superfícies de ruptura, a geometria desses movimentos é definida, dando ao processo de deslizamento formas, que podem ser caracterizadas como de cunhas, planares ou circulares.
Os escorregamentos podem ocorrer: isoladamente, no tempo e no espaço, característica dos escorregamentos esparsos; simultaneamente com outros movimentos gravitacionais, característica dos escorregamentos generalizados
A ocupação caótica das encostas urbanas é a principal causa dos escorregamentos, e são com isso causadores de importantes danos humanos, inclusive de mortes, além dos danos materiais e ambientais, e dos graves prejuízos sociais e econômicos.
Embora em outros países os escorregamentos possam ser provocados por outras causas, como abalos sísmicos ou aquecimento dos nevados por vulcões, no Brasil, esses movimentos gravitacionais de massa relacionam-se com a infiltração de água e a embebição do solo das encostas. Por esse motivo, no País, os escorregamentos são nitidamente sazonais e guardam efetiva relação com os períodos de chuvas intensas e concentradas.
Os principais fatores antrópicos de agravamento dos riscos de deslizamentos são: lançamento de águas servidas; lançamentos concentrados de águas pluviais; vazamento nas redes de abastecimento d'água; infiltrações de águas de fossas sanitárias; cortes realizados com declividade e altura excessivas; execução inadequada de aterros; deposição inadequada do lixo; remoção descontrolada da cobertura vegetal.
Os escorregamentos preponderantemente influenciados por essas causas são denominados escorregamentos induzidos e assumem características de desastres mistos.

Para que ocorram escorregamentos, deve-se levar em conta três fatores: o tipo de solo, sua constituição, granulometria e nível de coesão; a declividade da encosta, cujo grau define o ângulo de repouso, em função do peso das camadas, da granulometria e do padrão de coesão; a água de embebição, que contribui para: aumentar o peso específico das camadas; reduzir o nível de coesão e o atrito, responsáveis pela consistência do solo, e lubrificar as superfícies de deslizamento.

Os escorregamentos em áreas de encostas ocupadas costumam ocorrer em taludes de corte, aterros e taludes naturais agravados por ações antrópicas. A ocorrência desses movimentos depende basicamente da ação da gravidade e da configuração geométrica do terreno e da textura e estrutura do solo e da ação da água.

MAPEAMENTO DAS ÁREAS DE RISCO

De acordo com os preceitos estabelecidos pelo Ministério das Cidades, a Prefeitura Municipal de Perdões, através de seu Departamento Municipal de Engenharia, efetuou o mapeamento e zoneamento das áreas de risco de deslizamento e inundação. Para tais determinações foram analisados os perfis das encostas da cidade bem como a cota de altitude de trechos do município, sendo determinados com isso modelos digitais de elevação de terreno e mapas temáticos, além dos registros específicos de ocorrências no município.

As principais áreas com risco de inundação em Perdões se localizam nas proximidades dos cursos d'água, principalmente nas cotas mais baixas do relevo. Quanto aos deslizamentos, pode-se dizer que os mesmos podem ocorrem em áreas onde o solo está alterado em sua composição e estrutura, bem como em áreas onde a geomorfologia das encosta estejam alteradas por ações antrópicas sucessivas. Abaixo segue parte do mapeamento realizado pelo Plano Municipal de Redução de Riscos. O Plano Municipal de Redução de Riscos elaborado pelo município de Perdões, Minas Gerais, está de acordo com a nomenclatura de classificação de riscos estabelecida pelo Ministério das Cidades.

A Coordenadoria de Defesa Civil de Perdões, em parceria com a Defesa Civil do Estado de Minas Gerais, a empresa Aliança, administradora da Usina Hidrelétrica do Funil, está desenvolvendo um plano de contingência específico para atendimento à possível rompimento da barragem, que deverá ser parte integrante desta plano, e servirá de norte para providências imediatas em caso de catástrofe, em conjunto com as demais cidades envolvidas e atingidas em possível sinistro.

Figura 1 – Setores de Risco de Inundação localizados no Bairro Jardim Nova Esperança

Figura 2 – Setores de Risco de Inundação localizados no Bairro Caridade

Figura 3 – Setores de Risco de inundação no no bairro Vila Nova

Figura 4 – Setores de Risco de Inundação no Bairro Centro

Figura 5 – Setores de Risco de Inundação no Bairro Placedinos

Figura 6 – Setores de Risco de Inundação no Bairro da Turma

Figura 7 – Setores de Risco de Inundação no Bairro Santa Terezinha

Figura 8 – Setores de Risco de Inundação no Bairro Vista Alegre

Figura 9 – Setor de Risco de Inundação no Bairro São Dimas

Figura 10 – Setor de Risco de Inundação no Bairro Várzea dos Placedinos

Figura 11 –Setores de Risco de Inundação no Bairro Várzea dos Barobosas

Figura 12 – Setores de Risco de Inundação no Bairro Alvorada e Jardim Alegre

Figura 13 – Setores de Risco de Inundação no Bairro Bom Retiro e Vista Alegre

Figura 14 – Setores de Risco de Inundação no Bairro N. S. das Graças e Lourdes

Figura 15 – Setores de Risco de inundação no bairro Várzea de Cima
Figura 16 – Setores de Risco de Inundação no Bairro Lourdes

Figura 17 – Setores de Risco de Inundação no Bairro Chácara Bela Vista

Dentro de cada zona de risco existem diversos setores com áreas menores, cada qual com seu grau de risco, como supracitado (baixo, médio, alto e muito alto). As imagens acima demonstram, através do trabalho técnico realizado para a composição do Plano Municipal de Redução de Riscos, a localização de setores de risco, bem como zoneamento e seu grau de risco. A partir deste ponto a COMPDEC Perdões pode orientar suas vistorias a partir dos setores que apresentam maiores sinais de instabilidade, que são denominados de risco muito alto. Ao se constatar o acúmulo de chuva superior a 6
]0 mm dentro do prazo de 72 horas, a equipe de vistoria da COMPDEC será acionada para vistoriar os setores de risco muito alto e alto. Caso necessário, e se confirmado em campo a necessidade de interdição e/ou isolamento de imóveis serão abertos os abrigos estratégicos para os moradores desalojados. Ressalta-se ainda que a partir da verificação dos 60 mm de chuva acumulados em 72 horas as regiões de risco médio e baixo serão monitoradas pelas equipes de campo a fim de verificar a possibilidade de mudança do grau de risco destes setores. De acordo com o Plano Municipal de Redução de Riscos os bairros com maior incidência de setores de risco muito alto e alto são os bairros Centro, Caridade, Vila Nova, Santa Terezinha e Placedinos. Ressalta-se que toda a ação de salvamento, sinalização de vias e socorro serão realizadas e coordenadas junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais e pela Polícia Militar do referido Estado, algo que já acontece comumente.

SISTEMA DE MONITORAMENTO CLIMÁTICO

Durante a operação do PPDC é emitido diariamente o Boletim Informativo da Defesa Civil de Perdões, contendo informações divididas em quatro sessões: Dados Registrados, Previsões Meteorológicas, Nível de Monitoramento e Alertas Meteorológicos. Este Boletim é enviado por e-mail pela COMPDEC à Imprensa Oficial do Município, ligada ao Gabinete do Prefeito, que o repassa às Secretarias Municipais, ao Pelotão do Corpo de Bombeiros Militares de Minas Gerais sediado em Lavras, ao 8º Batalhão da Polícia Militar, a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de Minas Gerais, aos órgãos de imprensa (jornais, rádios e TV) e a todos os interessados que solicitem a sua inclusão na rede de comunicação. Uma versão digital do Boletim é disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal na internet. A emissão do Boletim é de responsabilidade do Grupo de Trabalho - Secretaria Executiva, através da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Na sessão Nível de Monitoramento é demonstrado o nível vigente no dia, os critérios para a entrada no nível e as ações executadas em cada nível conforme estabelecido neste PPDC. Foram estabelecidos quatro níveis de monitoramento .

Na sessão de Alertas Meteorológicos são disponibilizadas de forma sucinta as informações sobre a existência de alertas para a região sudoeste Mineira, segundo as principais fontes de informação como o INMET (Instituto Nacional de Meteorologia), o CPTEC (Centro de Previsões do Tempo e Estudos Climáticos), a SEDEC-DF (Secretaria Nacional de Defesa Civil) e a CEDEC-MG (Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de Minas Gerais).

A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil adotará uma sistema de aviso eletrônico, que informará aos moradores, representantes de bairros, residentes nas áreas de risco pré-determinadas pelo Plano Municipal de Redução de Riscos, sobre as condições climáticas e se necessário solicitando a desocupação de áreas, principalmente as afetadas por inundação.

NÍVEL 1: OBSERVAÇÃO

A mudança para o Nível de Atenção ocorrerá quando o registro da quantidade acumulada de chuvas nas últimas 72 horas ultrapassar o parâmetro de 60 mm, combinado com a previsão meteorológica de continuidade das precipitações.

Ações a serem executadas neste nível de prevenção, segundo a versão preliminar do PPDC:

- Conscientização da população das áreas de risco; - Obtenção do dado pluviométrico; - Cálculo do acumulado de chuvas; - Recebimento da previsão meteorológica; - Transmissão ao apoio técnico do dado pluviométrico e nível vigente; - Envio de previsões meteorológicas aos órgãos internos e de imprensa; - Manutenção de técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação; - Avaliação da necessidade de MUDANÇA DE NÍVEL.

A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES PELOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO EM MASSA, PRINCIPALMENTE QUANDO OCORREREM MUDANÇAS NO NÍVEL DE MONITORAMENTO, É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO.

NÍVEIS DE MONITORAMENTO E ATUAÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO

Nível de Monitoramento Observação Critério Deflagrador Período de maior pluviosidade: outubro a março (Decreto do Prefeito, iniciando a vigência do PPDC em 1º de outubro e terminando em 31 de março, podendo se estender, dependendo das circunstâncias, até 30 de abril) Grupo de Trabalho Ações Correspondentes: Prefeito Municipal 1. Decreta a vigência do Plano. 2. Promove lançamento oficial do Plano. 3. Mantém-se informado sobre o andamento do Plano.

Secretaria Executiva

1. Recebe e interpreta a previsão meteorológica. 2. Avalia a situação e declara o Nível de Monitoramento vigente. 3. Emite o Boletim Informativo da Defesa Civil. 4. Informa o prefeito, instituições e a população. 5. Mantém contato com os órgãos de comunicação. 6. Estabelece rede de comunicação com os vários órgãos envolvidos e com a população. 7. Distribui material educativo e de divulgação. 8. Garante recursos para condições plenas de operação do Plano. 9. Coordena o atendimento e o registro de ocorrências em banco de dados. 10. Mantém organizado e atualizado o cadastramento e mapeamento de risco. 11. Coordena a capacitação contínua da equipe operacional e dos grupos de trabalho.

Vistorias

1. Fornece dados ao GT (Secretaria Executiva) para atualização do cadastramento e mapeamento de risco. 2. Atendimento a pedidos de vistorias preventivas. 3. Indica os moradores que devem ser removidos para os Abrigos. 4. Indica as obras e/ou demolições emergenciais para o GT (Recuperação de Áreas). 5. Participa de treinamentos e capacitações. 6. Mantém-se informado sobre o andamento do Plano.

Transporte

1. Toma conhecimento do cadastramento e mapeamento de risco. 2. Mantém mobilizados os recursos necessários para remoção de moradores e seus pertences. 3. Participa de treinamentos e capacitações. 4. Mantém-se informado sobre o andamento do Plano.

Abrigos

1. Toma conhecimento do cadastramento e mapeamento de risco. 2. Mantém mobilizados os recursos necessários para funcionamento de abrigos temporários e pontos de refúgio em caso de desastre. 3. Participa de treinamentos e capacitações. 4. Mantém-se informado sobre o andamento do Plano.

Recuperação de Áreas
1. Toma conhecimento do cadastramento e mapeamento de risco. 2. Manutenção permanente dos setores de risco quanto à drenagem, redes de água e esgoto, remoção de lixo, entulhos e árvores instáveis, iluminação e acessos. 3. Mantém mobilizados os recursos necessários para desobstrução de vias e recuperações / demolições emergenciais. 4. Participa de treinamentos e capacitações. 5. Mantém-se informado sobre o andamento do Plano.
Segurança
1. Toma conhecimento do cadastramento e mapeamento de risco. 2. Mantém mobilizados os recursos necessários para o isolamento e controle das áreas afetadas em caso de desastre. 3. Participa de treinamentos e capacitações. 4. Mantém-se informado do andamento do Plano.
Reposta a Desastre
1. Toma conhecimento do cadastramento e mapeamento de risco. 2. Mantém mobilizados os recursos necessários para o atendimento imediato a população e aciona outros GT's para o local se necessário. 3. Participa de treinamentos e capacitações. 4. Mantém-se informado do andamento do Plano
Nível de Monitoramento Atenção: Critério Deflagrador Chuva acumulada nas últimas 72 horas igual ou superior a 60mm, combinado com a previsão meteorológica de continuidade das precipitações Grupo de Trabalho Ações Correspondentes Prefeito Municipal 1. Dá respaldo às ações da Secretaria Executiva. 2. Mantém-se informado sobre a situação e possível evolução.
Secretaria Executiva
1. Recebe e interpreta a previsão meteorológica. 2. Avalia a situação e declara o Nível de Monitoramento vigente. 3. Emite o Boletim Informativo da Defesa Civil. 4. Informa o prefeito, instituições e a população sobre a mudança do Nível de Monitoramento. 5. Mantém contato com os órgãos de comunicação. 6. Estabelece rede de comunicação com os vários órgãos envolvidos e com a população. 7. Coordena o atendimento e o registro de ocorrências em banco de dados. 8. Mantém organizado e atualizado o cadastramento e mapeamento de risco.
Vistorias
1. Fornece dados ao GT Secretaria Executiva para atualização do cadastramento e mapeamento de risco. 2. Realização de vistorias preventivas sistemáticas nos setores de risco. 3. Indica os moradores que devem ser removidos para Abrigos. 4. Indica as obras e/ou demolições emergenciais para o GT Recuperação de Áreas. 5. Mantém-se informado sobre o andamento do Plano.
Transporte
1. Mantém mobilizados os recursos necessários para remoção de moradores e seus pertences. 2. Mantém-se informado sobre o andamento do Plano.
Abrigos
1. Mantém mobilizados os recursos necessários para funcionamento de abrigos temporários e pontos de refúgio em caso de desastre. 2. Mantém-se informado sobre o andamento do Plano.
Recuperação de Áreas
1. Manutenção permanente dos setores de risco quanto à drenagem, redes de água e esgoto, remoção de lixo, entulhos e árvores instáveis, iluminação e acessos. 2. Mantém mobilizados os recursos necessários para desobstrução de vias e recuperações / demolições emergenciais. 3. Mantém-se informado sobre o andamento do Plano.
Segurança
1. Mantém mobilizados os recursos necessários para o isolamento e controle das áreas afetadas em caso de desastre. 2. Mantém-se informado do andamento do Plano.
Reposta a Desastre
1. Mantém mobilizados os recursos necessários para atendimento imediato a população e aciona outros GT's para o local se necessário. 2. Mantém-se informado do andamento do Plano
Nível de Monitoramento Alerta: Critério Deflagrador Quando as vistorias de campo detectarem deslizamentos e inundações pontuais (menos de 5 pontos diferentes da cidade) Grupo de Trabalho Ações Correspondentes
Prefeito Municipal
1. Dá respaldo às ações da Secretaria Executiva. 2. Mantém-se informado sobre a situação e possível evolução. 3. Caso haja recomendação da Secretaria Executiva, declara Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública.
Secretaria Executiva
1. Recebe e interpreta a previsão meteorológica. 2. Avalia a situação e declara o Nível de Monitoramento vigente. 3. Emite o Boletim Informativo da Defesa Civil. 4. Informa o prefeito, instituições e a população sobre a mudança do Nível de Monitoramento. 5. Mantém contato com os órgãos de comunicação. 6. Estabelece rede de comunicação com os vários órgãos envolvidos e com a população. 7. Coordena o atendimento e o registro de ocorrências em banco de dados. 8. Mantém organizado e atualizado o cadastramento e mapeamento de risco.
Vistorias
1. Fornece dados ao GT Secretaria Executiva para atualização do cadastramento e mapeamento de risco. 2. Realização de vistorias preventivas sistemáticas nos setores de risco, prioritariamente nos setores de risco muito alto e alto. 3. Indica os moradores que devem ser removidos para os Abrigos, prioritariamente nos setores de risco muito alto e alto. 4. Indica as obras e/ou demolições emergenciais para o GT Recuperação de Áreas, prioritariamente nos setores de risco muito alto e alto. 5. Mantém-se informado sobre o andamento do Plano. Transporte 1. Apoia as remoções de moradores e seus pertences, indicadas pelo GT Vistorias. 2. Mantém-se informado sobre o andamento do Plano.
Abrigos
1. Cadastramento, triagem e acolhimento de desabrigados nos abrigos temporários e pontos de refúgio em caso de desastre. 2. Garante assistência médica aos removidos e desabrigados. 3. Distribuição de cestas básicas, água potável, colchonetes e agasalhos. 4. Mantém-se informado sobre o andamento do Plano.
Recuperação de Áreas
1. Apoia a desobstrução de vias e recuperações / demolições emergenciais, indicadas pelo GT Vistorias. 2. Obras emergenciais nos setores de risco quanto à drenagem, redes de água e esgoto, remoção de lixo, entulhos e árvores instáveis, iluminação e acessos. 3. Mantém-se informado sobre o andamento do Plano. Segurança 1. Isolamento e controle das áreas afetadas em caso de desastre. 2. Mantém-se informado do andamento do Plano. Reposta a Desastre 1. Realiza atendimento imediato a população e aciona outros GT' para o local se necessário. 2. Mantém-se informado do andamento do Plano

Nível de Monitoramento Alerta Máximo: Critério Deflagrador Quando as vistorias de campo detectarem deslizamentos e inundações generalizados (mais de 5 pontos diferentes da cidade) Grupo de Trabalho Ações Correspondentes

Prefeito Municipal

1. Dá respaldo às ações da Secretaria Executiva. 2. Mantém-se informado sobre a situação e possível evolução. 3. Caso haja recomendação da Secretaria Executiva, declara Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública.

Secretaria Executiva

1. Recebe e interpreta a previsão meteorológica. 2. Avalia a situação e declara o Nível de Monitoramento vigente. 3. Emite o Boletim Informativo da Defesa Civil. 4. Informa o prefeito, instituições e a população sobre a mudança do Nível de Monitoramento. 5. Mantém contato com os órgãos de comunicação. 6. Estabelece rede de comunicação com os vários órgãos envolvidos e com a população. 7. Coordena o atendimento pelo 199 e o registro de ocorrências em banco de dados. 8. Organização do cadastramento e mapeamento de risco. 9. Informa aos órgãos
de Defesa Civil Estadual e Nacional quanto à necessidade de ajuda externa.

Vistorias

1. Fornece dados ao GT Secretaria Executiva para atualização do cadastramento e mapeamento de risco. 2. Realização de vistorias preventivas sistemáticas nos setores de risco, prioritariamente nos setores de risco muito alto, alto e médio. 3. Indica os moradores que devem ser removidos para os abrigos, prioritariamente nos setores de risco muito alto, alto e médio. 4. Indica as obras e/ou demolições emergenciais para o GT Recuperação de Áreas, prioritariamente nos setores de risco muito alto, alto e médio. 5. Mantém-se informado sobre o andamento do Plano. Transporte 1. Apoia as remoções de moradores e seus pertences, indicadas pelo GT Vistorias. 2. Mantém-se informado sobre o andamento do Plano.

Abrigos

1. Cadastramento, triagem e acolhimento de desabrigados nos abrigos temporários e pontos de refúgio em caso de desastre. 2. Garante assistência médica aos removidos e desabrigados. 3. Distribuição de cestas básicas, água potável, colchonetes e agasalhos. 4. Mantém-se informado sobre o andamento do Plano.

Recuperação de Áreas

1. Apoia a desobstrução de vias e recuperações / demolições emergenciais, indicadas pelo GT Vistorias. 2. Obras emergenciais nos setores de risco quanto à drenagem, redes de água e esgoto, remoção de lixo, entulhos e árvores instáveis, iluminação e acessos. 3. Mantém-se informado sobre o andamento do Plano. Segurança 1. Isolamento e controle das áreas afetadas em caso de desastre. 2. Mantém-se informado do andamento do Plano. Reposta a Desastre 1. Realiza atendimento imediato a população e aciona outros GT' para o local se necessário. 2. Mantém-se informado do andamento do Plano.

COORDENAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO

O Posto de Comando será sediado prioritariamente no Centro Administrativo Municipal, à Praça Primeiro de Junho, 103 - Centro. No caso deste local estiver inacessível, o Posto de Comando será transferido para outro órgão público, com facilidade de acesso.

A composição dos Grupos de Trabalho foi elaborada de acordo com os recursos materiais e humanos de cada órgão no desempenho das funções e atividades exigidas.

BIBLIOGRAFIA

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (2004). Manual de Desastres Naturais. Volume I.
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. Manuel de Planejamento em Defesa Civil. Volumes I, II, III e IV.
MINISTÉRIO DAS CIDADES / CITIES ALLIANCE (2006). Prevenção de Riscos de Deslizamentos em Encostas: Guia para Elaboração de Políticas Municipais.
MINISTÉRIO DAS CIDADES / IPT (2007). Mapeamento de Riscos em Encostas e Margens de Rios.
MINISTÉRIO DAS CIDADES / SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E POLÍTICA URBANA DE MINAS GERAIS. Curso de Capacitação de Equipes Municipais: Mapeamento e Gerenciamento de Riscos em Assentamentos Precários.
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - ESCOLA DE ARQUITETURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES.

Perdões/MG., 08 de julho de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Coordenador de Defesa Civil de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5F3D43A0